

Programa municipal de asma e rinite eleito entre os melhores do país

O Plano de Atenção ao Paciente com Asma e Rinite, desenvolvido pela Secretaria Municipal de Saúde, foi escolhido como um dos 13 melhores do Brasil em pesquisa feita pelas sociedades brasileiras de Pneumologia e Tisiologia, de Pediatria, de Alergia e Imunopatologia. A iniciativa municipal tem como objetivo melhorar a qualidade de vida dos pacientes, diminuindo o número de casos de internação e atendimento das emergências. Cerca de seis mil pessoas foram beneficiadas

no ano passado,

Amanhã, as instituições promotoras da eleição realizam, em Brasília, a Oficina de Discussão de Programas de Asma, onde cada município selecionado mostrará suas realizações. As informações sobre os locais de atendimento do Plano de Atenção ao Paciente com Asma e Rinite na rede municipal de Saúde podem ser obtidas no TeleSaúde (2273-0846) ou por meio das gerências responsáveis, nos telefones 2503-2207 e 2503-2234. **Página 34**

Campo Grande integra-se na prevenção às drogas

A Rede Preventiva à Dependência Química de Campo Grande promoverá, amanhã e no dia 25, encontros para a interação entre os multiplicadores da região. Os objetivos são a troca de experiências, a busca de soluções para problemas comuns e o estabelecimento de parcerias.

O evento acontecerá na Fun-

dação Educacional Unificada Campograndense (Feuc) – Estrada da Caroba 685, Campo Grande. Nesta terça-feira, será das 8 às 13 horas. A iniciativa é das secretarias municipais de Prevenção à Dependência Química, Educação e Assistência Social, além da Subprefeitura de Campo Grande e Funlar-Rio. **Página 30**

Lista atualizada de empregos com 613 oportunidades

A Secretaria Municipal do Trabalho e Emprego divulgou relação atualizada com 613 vagas para admissão em empresas particulares. Os empregos são para todos os níveis de escolaridade e vários se destinam a pessoas com deficiência. Há oportunidades para operador de supermercados, auxiliar de limpeza, atendente de lanchonete e assistente administrativo,

entre outras.

Os interessados devem procurar os Centros Municipais de Trabalho e Emprego de Jacarepaguá (Rio Shopping, na Estrada do Gabinal, 313) e Campo Grande (Rua Barcelos Domingos, 162). A relação completa das vagas está na internet (www.rio.rj.gov.br/trabalho/empregos) e na **página 36**.

Assistência Social e GM-Rio homenageiam colaboradores

A Secretaria Municipal de Assistência Social e a Guarda Municipal homenageiam, hoje e amanhã, respectivamente, pessoas que colaboram com os serviços que as duas instituições prestam à população da cidade. Na solenidade desta segunda-feira, Dia do Assistente Social, 25 pessoas serão agraciadas com o Mérito Carioca da Assistência Social, em cerimônia que começará às 15 horas

no Centro Integrado de Atendimento à Pessoa Portadora de Deficiência – Avenida Presidente Vargas 1.997.

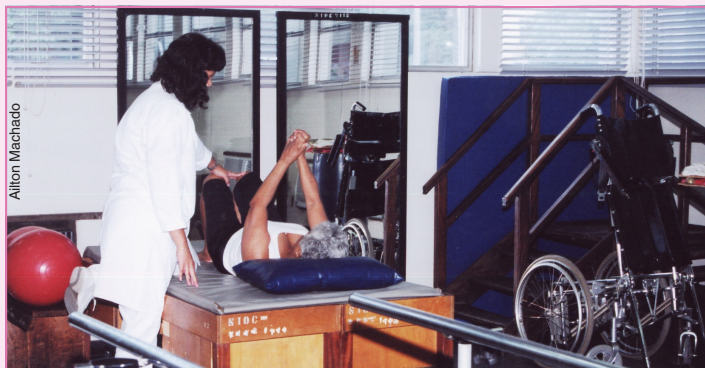
Amanhã, 25 pessoas, entre civis e militares, receberão a Medalha Marechal Zenóbio da Costa na sede da Guarda Municipal – Avenida Pedro II, 111, em São Cristóvão. A solenidade será às 16 horas. Veja a relação dos homenageados pelas duas instituições nas **páginas 34 e 30**.

Programação especial nos 83 anos do Instituto Oscar Clark

Os 83 anos do Instituto Municipal de Medicina Física e Reabilitação Oscar Clark será comemorado com programação especial. Na próxima quinta-feira, dia 18, será realizado o II Simpósio de Reabilitação, e na sexta, dia 19, a XI Jornada de Enfermagem e a II Jornada do Serviço Social.

O Instituto é referência em medicina de reabilitação na cidade, oferecen-

do atendimento ambulatorial (foto) a pessoas portadoras de deficiência (permanente ou temporária), física ou sensorial (visual). Funciona com equipes multidisciplinares de várias especialidades, como fisiatras, fisioterapeutas, neurologistas, fonoaudiólogos e musicoterapeutas, entre outros, na Rua General Canabarro 345, Maracanã. Saiba mais na **página 34**.



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Prefeito Cesar Maia	Empresa Municipal de Multimeios - MULTIRIO Regina Alcântara de Assis	Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro - PGM Júlio Rebello Horta
Vice - Prefeito Otávio Leite	Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS Marcelo Garcia Vargens	Secretaria Especial de Publicidade, Propaganda e Pesquisa - SEPROP Leila Castanheira Garrido Alves
Secretário-Chefe do Gabinete do Prefeito - GBP João Marcos Cavalcanti de Albuquerque	Secretaria Municipal de Habitação - SMH Luiz Humberto Côrtes Barros	Secretaria Especial Rio2007 - SE2007 Ruy Cezar Miranda Reis
Obra Social do Município Mariangeles Maia	Secretaria Municipal de Saúde - SMS Jacob Kligerman	Secretaria Especial de Comunicação Social - SECS Agata Messina Pio Borges de Castro
Empresa Municipal de Vigilância - EMV Carlos Moraes Antunes	Secretaria Municipal das Culturas - SMC Ricardo Macieira	Secretaria Especial de Turismo - SETUR Rubem Medina
Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB Paulo Carvalho Filho	Distribuidora de Filmes S/A - RIOFILME José Wilker Almeida	Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro - RIOTUR Luiz Felipe Bonilha
Secretaria Municipal de Governo - SMG Célio César Lupporelli Faria	Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro - PLANETÁRIO Carmem Adela Ibarra Pizzarro	RIOCENTRO S.A. - Centro de Feiras, Exposições e Congressos do Rio de Janeiro Átila Nunes Pereira Neto
Empresa Mun. de Artes Gráficas - IMPRENSA DA CIDADE Geraldo Miguel Vila-Forte Machado	Secretaria Municipal de Urbanismo - SMU Augusto Ivan de Freitas Pinheiro	Sec. Esp. de Desenvol. Econômico, Ciência e Tecnologia - SEDECT Marco Antônio de Moura Vales
Secretaria Municipal de Fazenda - SMF Francisco de Almeida e Silva	Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos - IPP Sérgio Besserman Vianna	Sec. Especial de Prevenção à Dependência Química - SEPDQ Francisco Duran Borjas
Secretaria Municipal de Administração - SMA Wagner Huckleberry Siqueira	Secretaria Municipal de Transportes SMTR Respondendo pelo expediente - Dainy Araújo Sucasas	Secretaria Especial da Terceira Idade - SETI Roberto Rosa dos Santos
Instituto de Previdência e Assistência. do Mun. do Rio de Janeiro - PREVI-RIO Alberto Guimarães Júnior	Companhia de Eng. de Tráfego do Rio de Janeiro - CET-RIO Marcos Antônio Paes	Sec. Especial de Promoção e Defesa dos Animais - SEPDA Victor Augusto Duarte Fasano
Sec. Municipal de Obras e Serviços Públicos - SMO Respondendo pelo expediente - Carlos Eugênio Matheus Gomes Adegas	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SMEL Gustavo Coimbra Coelho Cintra	Fund. Jardim Zoológico da Cidade do Rio de Janeiro - RIO ZOO Anita Carolina Levy Ibarra
Companhia Municipal de Energia e Iluminação - RIOLUZ Sidney Medeiros Falcão	Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMAC Rosa Maria Orlando Fernandes da Silva	Sec. Extraordinária Deficiente-Cidadão Iolanda de Souza Hermógenes
Empresa Municipal de Urbanização - RIO-URBE João Luiz Reis da Silva	Fundação Parques e Jardins do Município do Rio de Janeiro FPJ Vera Dodswoth	Fundação Lar Escola Francisco de Paula - FUNLAR Leda de Azevedo
Fund. Inst. de Geotécnica do Mun. do Rio de Janeiro - GEO RIO Mauro José Lima Baptista	Secretaria Municipal do Trabalho e Emprego - SMTE Wanderley Mariz	Secretaria Extraordinária de Promoção, Defesa, Desenvolvimento e Revitalização do Patrimônio e da Memória Histórica-Cultural da Cidade do Rio de Janeiro - SEDREPAHC. André Luiz Meuser Zambelli
Secretaria Municipal de Educação - SME Sônia Maria Corrêa Mograbi	Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro - CGM Lino Martins da Silva	Coordenadorias das Relações Internacionais e do Cerimonial Embaixador Raul Fernando Belford Roxo Leite Ribeiro
	Empresa Municipal de Informática - IPLANRIO Júlio Oscar Lagun Filho	Tribunal de Contas do Município Thiers Vianna Montebello

MACROFUNÇÕES – FUNÇÕES BÁSICAS DE GOVERNO

	PREFEITO CESAR MAIA	
	VICE-PREFEITO OTÁVIO LEITE	
POLÍTICAS SOCIAIS	Educação Saúde Assistência Social Culturas Esportes e Lazer Habitação Terceira Idade Prevenção à Dependência Química Promoção e Defesa dos Animais Multirio Célula Urbana Projeto Rio-Mulher	DEFESA DO CIDADÃO Governo Assistência Social Empresa Municipal de Vigilância Coord. Especial Militar Coord. Geral do Sistema de Defesa Civil Coord. de Licenciamento e Fiscalização Sup. de Controle de Zoonoses, Vigilância e Fiscalização Sanitária
DESENVOLVIMENTO URBANO	Urbanismo Meio Ambiente Obras e Serviços Públicos Habitação Transportes Comlurb Célula Urbana Culturas	COMUNICAÇÃO Comunicação Social Publicidade, Propaganda e Pesquisa Subsecretaria de Controle Operacional do Gabinete do Prefeito
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL	Trabalho e Emprego Meio Ambiente Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia Turismo Assessoria Especial do Plano Estratégico	RIO 2007 Rio 2007 Fazenda Urbanismo Obras e Serviços Públicos Meio Ambiente Transportes Esportes e Lazer Comunicação Social Publicidade, Propaganda e Pesquisa Turismo Prevenção à Dependência Química Coord. das Relações Internacionais e do Cerimonial
GESTÃO	Gabinete do Prefeito Administração Fazenda Procuradoria Geral do Município Controladoria Geral do Município Subsecretaria de Estudos e Pesquisa em Administração Pública Previ-Rio Secretaria da Chefia do Gabinete do Prefeito	PATRIMÔNIO, URBANO, HISTÓRICO E CULTURAL Culturas Urbanismo Promoção, Defesa, Desenvolvimento, e Revitalização do Patrimônio e da Memória Histórica Cultural Instituto Pereira Passos Fundação Parques e Jardins

SUMÁRIO

Leis Promulgadas	Controladoria Geral	27
Leis Sancionadas e Vetos	Procuradoria Geral	27
Atos do Poder Executivo	Secretaria Especial de Pub., Pro. e Pesq.	
Atos do Prefeito	Secretaria Especial Rio2007 - SE2007	
Despachos do Prefeito	Secretaria Especial de Comunicação Social	
Gabinete do Prefeito	Secretaria Especial de Turismo	28
Resolução Conjunta	Secretaria Especial de Desenvolvimento	
Secretaria Municipal de Governo	Econômico, Ciência e Tecnologia	
Secretaria Municipal de Fazenda	Secretaria Especial de Prevenção à	
Secretaria Municipal de Administração	Dependência Química	
Secretaria Municipal de Obras e Serviços	Secretaria Especial da Terceira Idade	28
Públicos	Secretaria Especial de Promoção	
Secretaria Municipal de Educação	e Defesa dos Animais	28
Secretaria Municipal de Assistência Social	Sec. Extraordinária Deficiente-Cidadão	
Secretaria Municipal de Habitação	Secretaria Extraordinária de Promoção, Defesa, Desen-	
Secretaria Municipal de Saúde	volvimento e Revitalização do Patrimônio e da Memória	
Secretaria Municipal das Culturas	Histórica-Cultural da Cidade do Rio de Janeiro -	
Secretaria Municipal de Urbanismo	SEDREPAHC.	
Secretaria Municipal de Transportes	Tribunal de Contas	28
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	Avisos, Editais e Termos de Contratos	30
Secretaria Municipal de Meio Ambiente	Publicações a Pedido	49
Secretaria Municipal do Trabalho e Emprego		

Leis Sancionadas e Vetos

OFÍCIO GP/CM n.º 462 Em 12 de maio de 2006.

Senhora Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência para comunicar que, nesta data, sancionei o Projeto de Lei n.º 1.161, de 2002, de autoria do Poder Executivo, que **"Dispõe sobre a renúncia parcial do crédito que especifica e dá outras providências"**, cuja segunda via restituo-lhe com o presente.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência meus protestos de estima e distinta consideração.

IVAN MOREIRA

Prefeito em exercício

À

Exma. Sra.

Vereadora Leila do Flamengo

Presidente em exercício da Câmara Municipal do Rio de Janeiro

LEI N.º 4.345 DE 12 DE maio DE 2006

Dispõe sobre a renúncia parcial do crédito que especifica e dá outras providências

Autor: Poder Executivo

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica renunciada parcialmente a verba sucumbencial fixada na Ação Ordinária n.º 1995.001.112475-5, onde foram partes Marietta de Souza Tourinho e outros e Município do Rio de Janeiro e outros, de tal forma que seu valor se reduza a R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), a ser parcelado em vinte e quatro meses.

Parágrafo único. A Procuradoria-Geral elaborará o demonstrativo de que trata o § 6.º do art. 165 da Constituição Federal.

Art. 2.º Fica o Poder Executivo autorizado a promover as adequações orçamentárias que se façam necessárias.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

IVAN MOREIRA

Prefeito em exercício

Atos do Prefeito

*DECRETO "P" N.º 1198 DE 11 DE MAIO DE 2006

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Exonerar **CARLOS ALBERTO DA ROCHA**, matrícula 11/159.097-5, Fiscal de Atividades Econômicas, do Cargo em Comissão de Coordenador Geral, símbolo DAS-10.B, código 016761, da Coordenadoria Geral do Sistema de Gestão Institucional, da Secretaria Municipal de Administração.

* Omitido no D.O. Rio de 12/05/2006.

*DECRETO "P" N.º 1199 DE 11 DE MAIO DE 2006

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Exonerar **MÁRCIA ANDRÉA PERES SUZANO TEIXEIRA DA SILVA**, matrícula 11/156-220-6, Contador, do Cargo em Comissão de Auditor Geral, símbolo DAS-10.B, código 013078, da Auditoria Geral, da Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro.

* Omitido no D.O. Rio de 12/05/2006.

*DECRETO "P" N.º 1200 DE 11 DE MAIO DE 2006

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Exonerar **ALEXANDRE MENDES MARTINS**, matrícula 11/155.947-5, Contador, do Cargo em Comissão de Coordenador I, símbolo DAS-09, código 018557, da Coordenadoria de Auditoria de Desempenho e Acompanhamento, da Auditoria Geral, da Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro.

* Omitido no D.O. Rio de 12/05/2006.

*DECRETO "P" N.º 1201 DE 11 DE MAIO DE 2006

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **ALEXANDRE MENDES MARTINS**, matrícula 11/155.947-5, Contador, para exercer o Cargo em Comissão de Auditor Geral, símbolo DAS-10.B, código 013078, da Auditoria Geral, da Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro.

* Omitido no D.O. Rio de 12/05/2006.

*DECRETO "P" N.º 1202 DE 11 DE MAIO DE 2006

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **MÁRCIA ANDRÉA PERES SUZANO TEIXEIRA DA SILVA**, matrícula 11/156-220-6, Contador, com validade a partir de 12 de maio de 2006, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador Geral, símbolo DAS-10.B, código 022242, da Coordenadoria Geral do Sistema de Gestão Institucional, da Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro.

* Omitido no D.O. Rio de 12/05/2006.

**O PROJETO
COZINHEIRAS COMUNITÁRIAS
JÁ SERVIU DESDE 2002, EM SEUS 23 REFEITÓRIOS,
CERCA DE 2 MILHÕES DE REFEIÇÕES.**

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Secretaria Municipal de Governo

Empresa Municipal de Artes Gráficas S/A

Imprensa da Cidade

Diretor Presidente: Geraldo Miguel Vila-Forte Machado

Diretor Administrativo: Maria José Levy Ibarra

Diretor Financeiro: Júlio Martins Moraes

Diretor Industrial: Fernando Carlos de Sá Freire Lima

A CAPA DO DIÁRIO OFICIAL É PRODUZIDA PELA
SECRETARIA ESPECIAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

FOTOLITO E IMPRESSÃO:

GRÁFICA EDITORA JORNAL DO COMÉRCIO S.A.

Preço das publicações (centímetro de coluna)

Empresas Públicas, Fundações e Sociedades de Economia Mista do Município R\$ 5,00

Terceiros (entidades externas ao Município) R\$ 50,00

Os textos para publicação devem ser apresentados em disquete, digitados em fonte Arial, corpo 12, em linhas de 13 centímetros de largura, acompanhados de uma cópia impressa em jato de tinta ou laser, com assinatura e identificação do responsável.

As páginas do Diário Oficial são formadas por três colunas de 08 centímetros.

Preço do Diário Oficial

Exemplar avulso (venda na Agência D.O. RIO) R\$ 0,90

Exemplar atrasado (sujeito à disponibilidade) R\$ 1,20

Assinatura semestral R\$ 228,00

Assinatura semestral (retirado no balcão) R\$ 156,00

Entrega de matérias para publicação e forma de pagamento: A entrega das matérias, os pagamentos de publicações e a aquisição

de exemplares atrasados devem ser efetuadas diretamente na Agência D.O. Rio – Centro Administrativo São Sebastião – CASS –

Rua Afonso Cavalcanti, 455 – Térreo – Cidade Nova. Tel.: 2503-2284. As contratações ou renovações de assinaturas deverão ser efetuadas pelos telefones 3295-8650 (PABX), 3295-8676. Fax.: 2589-9636, 2580-2700. As assinaturas serão pagas por intermédio de bloquitos emitidos pela Empresa e endereçados aos assinantes.

Para reclamações sobre publicações dirigir-se à Diretoria Industrial da Imprensa da Cidade, Av. Pedro II, nº 400 São Cristóvão – CEP 20941-070 – Tel. 3295-8650 (PABX), no prazo de 10 dias da data da veiculação.

GABINETE DO PREFEITO

Secretário: João Marcos Cavalcanti de Albuquerque
Rua Afonso Cavalcanti, 455 – 13º andar – Tels.: 2503-2812 / 2503-2815
E-mail: cesarmaia@pcrj.rj.gov.br - Fax: 2273-9977

SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO Expediente de 12/05/2006

01/001.179/2006 – Autorizo a licitação para contratação de serviços de sonorização, na modalidade convite, no valor estimado de R\$36.000,00 (trinta e seis mil reais).

Expediente de 12/05/2006

01/000.414/2006

Objeto: Aquisição de Equipamentos de Informática
Partes: Gabinete do Prefeito e Produfer Comercial Ltda.
Fundamento: Art. 24 inciso II da Lei n.º 8.666 de 21/06/1993
Razão: Valor inferior ao mínimo exigido para licitar.
Valor: R\$6.697,00
Autorização: Carlos André Xavier Bonel Jr.

01/000.414/2006

Objeto: Licença para uso de Software
Partes: Gabinete do Prefeito e Produfer Comercial Ltda.
Fundamento: Art. 24 Inciso II da Lei n.º 8.666 de 21/06/1993
Razão: Valor inferior ao mínimo exigido para licitar
Valor: R\$1.280,00
Autorização: Carlos André Xavier Bonel Jr.

GUARDA MUNICIPAL

Empresa Municipal de Vigilância
Av: Pedro II nº 111, São Cristóvão Tel.: 3295-5500
Fax: 3295-5523 - E-mail:supgm@pcrj.rj.gov.br

DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE EXECUTIVO EXPEDIENTE DE 10/05/2006

Processo: 01/701462/2002

- a) OBJETO: Locação de impressora.
b) PARTES: EMV S/A e TN Industrial Soluções e Serviços Ltda.
c) DISPOSITIVO: Art. 23, II c, da Lei 8.666/93 e suas alterações.
d) RAZÃO: Regularização do sistema fincon tendo em vista ressarcimento, através de depósito bancário, à EMV.
e) VALOR: R\$ 6.990,00 (seis mil, novecentos e noventa reais).
f) AUTORIDADE: CARLOS MORAES ANTUNES
Omitido do D.O. de 10/05/06

EXPEDIENTE DE 05/04/2006

Processo: 01/701029/2005

AUTORIZO o cancelamento parcial do saldo da NAD no valor de R\$ 12.409,60 (doze mil, quatrocentos e nove reais e sessenta centavos) – Empresa Horizonte Verde Comercial Agrícola e Pecuária Ltda, publicada no D.O nº 67, de 23/06/05, página 36.

Processo: 01/701029/2005

- a) OBJETO: Fornecimento de ração canina (adulto).
b) PARTES: EMV S/A e a Horizonte Verde Comercial Agrícola e Pecuária Ltda
a) DISPOSITIVO: Art. 1, caput, da Lei 10520 de 17/07/2002 e suas alterações.
c) RAZÃO: Pagamentos das despesas elencadas no Art. 11 da Resolução CGM nº 648 de 08/12/2005.
d) VALOR: R\$ 12.409,60 (doze mil, quatrocentos e nove reais e sessenta centavos).
e) AUTORIDADE: CARLOS MORAES ANTUNES
#Omitido do DO de 05/04/2006

Processo: 01/700713/2005

AUTORIZO o cancelamento parcial do saldo da NAD no valor de R\$ 59.943,76 (cinquenta e nove mil, novecentos e quarenta e três reais e setenta e seis) – Empresa Borracharia Autódromo da Penha Ltda-Me, publicada no D.O nº 68, de 24/06/05, página 3.

Processo: 01/700713/2005

- a) OBJETO: Fornecimento de pneus.

- b) PARTES: EMV S/A e a BORRACHARIA AUTÓDROMO DA PENHA LTDA-ME
b) DISPOSITIVO: Art. 1, caput, da Lei 10520 de 17/07/2002 e suas alterações.
c) RAZÃO: Pagamentos das despesas elencadas no Art. 11 da Resolução CGM nº 648 de 08/12/2005.
d) VALOR: R\$ 59.943,76 (cinquenta e nove mil, novecentos e quarenta e três reais e setenta e seis).
e) AUTORIDADE: CARLOS MORAES ANTUNES
#Omitido do DO de 05/04/2006

COMLURB

Companhia Municipal de Limpeza Urbana
Rua: Major Ávila, 358 - Tel.: 2574-2000
Fax: 567-4506 - E-mail:comlurb@pcrj.rj.gov.br

GABINETE DA PRESIDÊNCIA EXPEDIENTE DE 12.05.2006 RETIFICAÇÃO:

D.O. Rio nº 38, de 11/05/06 – Fls 12 – 3ª coluna

Onde se lê:

Processo 01/501.923/06 – OLIVIA BORGES DIAS, registro 12.419-1 – INDEFERIDO.

Leia-se:

Processo 01/501.923/06 – OLIVIA BORGES DIAS, registro 12.419-1 – AUTORIZO.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – DAF EXPEDIENTE DE 04/04/2006

Proc. 01/502.197/05

- 1)-Objeto: Aprovação de Termo Aditivo para prorrogar por mais 60 dias, o prazo de vigência do Contrato nº 154/05, firmado para fornecimento de sacos plásticos, passando seu término para 03/06/2006.
2)-Partes: A Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB e a firma Somark Comercial Ltda.
3)-Fundamento: Arts. 23, Inc. II, Alínea "b" e 57, Inc. III, § 1º, da Lei 8.666/93 e suas alterações.
4)-Razão: Adequar de acordo com os interesses da Companhia, a entrega da última parcela do material em referência.
5)-Valor: Sem ônus financeiro.
6)-Autorização: Rafael Goltsman Lerner – Diretor de Administração e Finanças em Exercício.
Obs. Expediente datado de 04/04/06, publicado somente nesta data por omissão.

EXPEDIENTE DE 11/05/2006

Proc. 01/501.987/06

- 1)-Objeto: Aprovação da celebração de Termos de Convênio e de Compromissos de Estágios Curriculares.
2)-Partes: A Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB e o Ginásio Apollo 12 - CNPJ 34.040.774/0001-68.
3)-Razão: Necessário a futuras contratações de estudantes da instituição como estagiários, visando a complementação dos seus ensinos e aprendizados.
4)-Fundamento: Dec. Municipais nºs 14.185/95, 14.306/95 e 14.514/96, e pelas Leis nºs 8.666/93 e 6.494/77, esta regulamentada pelo Dec. Nº 87.497/82.
5)-Valor: Sem ônus financeiro.
6)-Autorização: Rafael Goltsman Lerner – Diretor de Gestão de Pessoas.

SECRETARIA DE GOVERNO

Secretário: Célio César Lupporelli Faria
Rua Afonso Calvalcanti, 455 - 13º andar - S/ 1344 - Tel.: 2503-3187
E-mail: smg@pcrj.rj.gov.br - Telfax: 293-2944

DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 31-3-2006

- PROCESSO 10/001.140/2003 NAD Nº 2005/0087
RAZÃO Não Sujeito à Lei nº 8.666/93
VALOR R\$32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais)
AUTORIDADE JOSÉ LUIZ CUNHA DE VASCONCELOS
(*)- Omitido no D.O.RIO de 3-4-2006

EXPEDIENTE DE 28-4-2006

- PROCESSO 10/000.503/2006 NAD Nº 2006/0122
FUNDAMENTO Art. 24, inciso XXII da Lei 8666/93
RAZÃO Dispensa de Licitação
VALOR R\$833.744,69 (oitocentos e trinta e três mil, setecentos e quarenta e quatro reais e sessenta e nove centavos)
AUTORIDADE JOSÉ LUIZ CUNHA DE VASCONCELOS
RATIFICADOR CÉLIO LUPPARELLI
(*)- Omitido no D.O.RIO de 2-5-2006

EXPEDIENTE DE 1-5-2006

- PROCESSO 10/001.140/2005 NAD Nº 2006/0152
FUNDAMENTO Art. 24, inciso II da Lei 8666/93
RAZÃO Dispensa de Licitação
VALOR R\$7.979,94 (sete mil, novecentos e setenta e nove reais e noventa e quatro centavos)
AUTORIDADE JOSÉ LUIZ CUNHA DE VASCONCELOS
(*)- Omitido no D.O.RIO de 2-5-2006

EXPEDIENTE DE 11-5-2006

- PROCESSO 10/000.171/2006 NAD Nº 2006/0156
FUNDAMENTO Art. 24, inciso II da Lei 8666/93
RAZÃO Dispensa de Licitação
VALOR R\$7.950,00 (sete mil, novecentos e cinquenta reais)
AUTORIDADE JOSÉ LUIZ CUNHA DE VASCONCELOS
(*)- Omitido no D.O.RIO de 12-5-2006
- PROCESSO 10/000.606/2006 NAD Nº 2006/0119
FUNDAMENTO Art. 24, inciso II da Lei 8666/93
RAZÃO Dispensa de Licitação
VALOR R\$7.980 (sete mil, novecentos e oitenta reais)
AUTORIDADE JOSÉ LUIZ CUNHA DE VASCONCELOS
(*)- Omitido no D.O.RIO de 12-5-2006

EXPEDIENTE DE 12-5-2006

PROCESSO 10/354.024/2006 - APROVO a prestação de contas da XXVI Administração Regional – Guaratiba, louvando-me no parecer da Secretaria Executiva das Coordenadorias das Regiões Administrativas (G/SE-CRA), exarado às fls. 6 do presente processo.

Os gestores ELZI MARIA VIEIRA GASPAR e LETÍCIA RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrículas 12/097.759-5 e 40/621.689-4, respectivamente, estão liberados para fins do disposto no Decreto nº 20.633 de 18-10-01.

SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE DE ZONÓSES, VIGILÂNCIA E FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE EXPEDIENTE DE 09/05/06

PROCESSOS “PRORROGAÇÃO DE PRAZO” (INDEFERIDOS)
09/006078/06 – FASHION HAIR SALÃO DE BELEZA
RUA LUIZ BELTRÃO, 160 – VILA VALQUEIRE

09/006088/06 – SALÃO DE CABELEIREIROS AIRES LTDA.
RUA SOARES DA COSTA, 10/322 – TIJUCA

09/005697/06 – SERVIÇOS DE MASSAGEM EMÍLIA YUNOKI
RUA VISCONDE DE PIRAJÁ, 281 – IPANEMA

09/004576/06 – CLÍN. DE ORTOPEDIA E FISIOTERAPIA C.B.R.
RUA SILVA PINTO, 49 – VILA ISABEL

PROCESSOS “PRORROGAÇÃO DE PRAZO” (DEFERIDOS)
09/005636/06 – CLÍNICA MÉDICA EMERSON LTDA.
RUA SANTA LUZIA, 799/103 – CENTRO
“CONCEDIDO PRAZO ATÉ 05/08/06”

09/005778/06 – CIA. DE DESENV. ROD. E TERMINAIS DO RJ.
AV. PRES. VARGAS, 670 2º ANDAR – CENTRO
“CONCEDIDO PRAZO ATÉ 06/06/06”

09/006543/06 – CLÍNICA MÉDICA VITACOR LTDA.
RUA VISCONDE DE PIRAJÁ, 550 – IPANEMA
“CONCEDIDO PRAZO ATÉ 06/06/06”

09/004705/06 – POLICLÍNICA VETERINÁRIA YPIRANGA LTDA.
RUA SÃO SALVADOR, 115 – LARANJEIRAS
“CONCEDIDO PRAZO ATÉ 25/07/06”

09/005539/06 – BELL VOX APARELHOS AUDITIVOS
AV. RIO BRANCO, 156 – S/1806 – CENTRO
“CONCEDIDO PRAZO ATÉ 13/06/06”

09/004215/06 – AGEL CLÍNICA DE REPOUSO LTDA.
AV. PAULO DE FRONTIM, 685 – RIO COMPRIDO
“CONCEDIDO PRAZO ATÉ 13/05/06”

09/006074/06 – O MUNDO MÁGICO DOS PÉS LTDA.ME.
RUA VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA, 340 – BOTAFOGO
“CONCEDIDO PRAZO ATÉ 14/08/06”

09/006262/06 – LINE BELLE CABELEIREIROS LTDA.
AV. GUINARD, 770 – RECREIO DOS BANDEIRANTES
“CONCEDIDO PRAZO ATÉ 04/08/06”

09/005955/06 – CAP – CENTRO DE ATENDIMENTO À PESSOA
AV. N.ª COPACABANA, 709 – COPACABANA
“CONCEDIDO PRAZO ATÉ 13/08/06”

09/005945/06 – BELEZA 4 2003 SALÃO DE CABELEIREIROS
RUA SIQUEIRA CAMPOS, 143 – COPACABANA
“CONCEDIDO PRAZO ATÉ 30/07/06”

09/005653/06 – SALOMÃO E SOUZA SERVIÇOS MÉDICOS
RUA CARLOS GÔES, 375 – LEBLON
“CONCEDIDO PRAZO ATÉ 07/06/06”

**DESPACHOS DO DIRETOR
EXPEDIENTE DO DIA 11/05/2006**

PROCESSOS COM AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO

08/111304/1997 – CLÍNICA MÉDICA WERNER LTDA
AVENIDA DAS AMÉRICAS, 2300 BLOCO A SALA 313
– BARRA DA TIJUCA.

09/023862/2003 – SOUZA MELLO 2003 VACINAS LTDA.
RUA SIQUEIRA CAMPOS, 59 SALA 302 – COPACABANA.

09/026869/2003 – UROGASTRO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.
RUA LUCÍDIO LAGO, 232 SALA 302 – MÉIER.

09/030901/2003 – ONCOFISIO SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA LTDA.
AVENIDA RIO BRANCO, 185 SALA 524 – CENTRO.

09/011806/2004 – ANDRADE'S CABELEIREIRO UNISSEX E MANICURE LTDA.
PRAÇA BARÃO DE DRUMOND, 05 LOJA – VILA ISABEL.

09/012346/2004 – ACESO ATENDIMENTO CLÍNICO E SAÚDE OCUPACIONAL LTDA.
AVENIDA RIO BRANCO, 156 SALA 503 – CENTRO.

09/016848/2004 – CENTRO DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO OTORINOLARINGOLOGIA LTDA.
RUA JARDIM BOTÂNICO, 700 SALA 408 – JARDIM BOTÂNICO.

09/020601/2004 – FISIOANGIO FISIOTERAPIA DA CIRCULAÇÃO LTDA.
RUA DIAS DA CRUZ, 127 SALA 203 – MÉIER.

09/021901/2004 – CLÍNICA ROBERTO FROTA PESSOA LTDA.
RUA JARDIM BOTÂNICO, 700 SALA 502 – JARDIM BOTÂNICO.

09/023318/2004 – BUSTILHO & PEREIRA ME.
RUA CABUÇU, 13 – LINS DE VASCONCELOS.

09/005425/2005 – SALUTE ASSESSORIA EM MEDICINA OCUPACIONAL S/C LTDA.
RUA LARGO DO MACHADO, 29 SALA 709 – CATETE.

09/005569/2005 – PIPOS CABELEIREIROS LTDA.
ESTRADADOS TRÊS RIOS, 200 BLOCO 02 LOJA B
– JACAREPAGUÁ.

09/007792/2005 – LAAI ROI ÓTICA LTDA.
RUA BARÃO DE MESQUITA, 206 LOJA C – TIJUCA.

09/010912/2005 – BARBEARIA VISCONDE LTDA.
RUA VISCONDE DE SANTA ISABEL, 261 – VILA ISABEL.

09/014583/2005 – STUDIO SPASA DE FISIOTERAPIA LTDA.
RUA DO CATETE, 228 SALA 316 – CATETE.

09/014730/2005 – AUTOTRAN TAQUARA LTDA.
AVENIDA BAICAIRES, 220 TAQUARA – JACAREPAGUÁ.

09/014770/2005 – DAG SERVIÇOS MÉDICOS
RUA CONDE DE BONFIM, 297 SALAS 603 E 604 – TIJUCA.

09/020329/2005 – PRO FASHION CABELEIREIROS LTDA.
RUA VISCONDE DE PIRAJÁ, 540 SALA 105 – IPANEMA.

09/026428/2005 – CLÍNICA CIRURGICA OFTALMOLOGICA LARGO DO MACHADO LTDA.
RUA SENADOR DANTAS, 75 SALAS 801 A 805 – CENTRO.

09/028299/2005 – HILDA HAIR CABELEIREIROS LTDA.
AVENIDA PRINCESA ISABEL, 166 LOJA B – COPACABANA.

09/030173/2005 – SINDICATO DOS TRABALHADORES NOS SERVIÇOS PORTUÁRIOS DOS PORTOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.
RUA RODRIGUES ALVES, 129 FUNDOS – CENTRO.

PROCESSOS DE ASSENTIMENTO COM AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO.

09/019847/2000 – MARIZA FURTADO DE MENDONÇA DUTRA D'ABREU.
AVENIDA PRINCESA ISABEL, 323 SALA 1202 E 1206 – COPACABANA.

09/020642/2000 – GILBERTO SZRAJBMAN.
RUA XAVIER DA SILVEIRA, 40 SALA 305 – COPACABANA.

09/017648/2003 – ALINE DURANGE MORAES.
RUA ENGENHEIRO ASSIS RIBEIRO, 328 APT. 101 – MARECHAL HERMES.

09/000541/2004 – EDUARDO JORGE BASTOS CORTES.
AVENIDA DAS AMÉRICAS, 4801 SALA 315 – BARRA DA TIJUCA.

09/024767/2004 – MARIA KATIA GOMES.
AVENIDA RIO BRANCO, 185 SALA 616 – CENTRO.

09/011124/2005 – ANA CLAUDIA VALDERATO QUEIROZ.
RUA VISCONDE DE PIRAJÁ, 550 SALAS 1204 E 1205 – IPANEMA.

09/013353/2005 – ISABEL ARCANGELA PALMEIRA DE LUCENA.
RUA CARLOS GOES, 375 – LEBLON.

09/016628/2005 – DOMINGOS DE JESUS TEIXEIRA LOPES.
RUA DIAS DA CRUZ, 215 SALA 813 – MÉIER.

09/018774/2005 – VALTER JAVARONI.
RUA MÉXICO, 31 SALA 902 – CENTRO.

09/023886/2005 – PATRICIA BRACET GOVERNO DE ALVARENGA MENEZES.
RUA VIUVA DANTAS, 60 SALA 204 – CAMPO GRANDE.

09/027170/2005 – RICARDO FRANCO PEDRESCHI.
AVENIDA NOSSA SENHORA, 1052 SALA 1202 – COPACABANA.

09/028372/2005 – ELIANE MARIA CHAVES DE SOUZA.
RUA VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA, 190 SALA 1003 – BOTAFOGO.

09/029647/2005 – DANIELLE LOPES TINOCO DAS CHAGAS.
AVENIDA DAS AMÉRICAS, 4200 SALA 105 A – BARRA DA TIJUCA.

09/030359/2005 – HUMBERTO GINO COLETTI.
RUA SILVA PINTO, 49 SALA 720 – VILA ISABEL.

09/000814/2006 – ELIANE LURATI.
RUA SILVA RABELO, 18 SALA 606 – MÉIER.

PROCESSOS COM AUTORIZAÇÃO DE REVALIDAÇÃO DE LICENCIAMENTO - EXERCÍCIO DE 2000.

09/006704/2000 – DROGUINHA FARMÁCIA LTDA.
RUA ABOLIÇÃO, 383 – ABOLIÇÃO.

PROCESSOS COM AUTORIZAÇÃO DE REVALIDAÇÃO DE LICENCIAMENTO - EXERCÍCIO DE 2001.

09/002793/2001 – DROGUINHA FARMÁCIA LTDA.
RUA ABOLIÇÃO, 383 – ABOLIÇÃO.

PROCESSOS COM AUTORIZAÇÃO DE REVALIDAÇÃO DE LICENCIAMENTO - EXERCÍCIO DE 2002.

09/002338/2002 – DROGUINHA FARMÁCIA LTDA.
RUA ABOLIÇÃO, 383 – ABOLIÇÃO.

PROCESSOS COM AUTORIZAÇÃO DE REVALIDAÇÃO DE LICENCIAMENTO - EXERCÍCIO DE 2003.

09/005014/2003 – DROGUINHA FARMÁCIA LTDA.
RUA ABOLIÇÃO, 383 – ABOLIÇÃO.

PROCESSOS COM AUTORIZAÇÃO DE REVALIDAÇÃO DE LICENCIAMENTO - EXERCÍCIO DE 2004.

09/004872/2004 – DROGUINHA FARMÁCIA LTDA.
RUA ABOLIÇÃO, 383 – ABOLIÇÃO.

PROCESSOS COM AUTORIZAÇÃO DE REVALIDAÇÃO DE LICENCIAMENTO - EXERCÍCIO DE 2005.

08/112586/1992 – DROGUINHA FARMÁCIA LTDA.
RUA ABOLIÇÃO, 383 – ABOLIÇÃO.

09/001814/2003 – SERVIÇOS OFTALMOLÓGICOS DRA. DAYSE FERREIRA LTDA.
AVENIDA DAS ITALIANOS, 1089 SALA 201 – ROCHA MIRANDA.

09/001005/1995 – LOUNGE ESTÉTICA E CABELEIREIROS LTDA.
RUA URUGUAI, 380 LOJA 7 – TIJUCA.

09/011295/2005 – VIP CHIC COIFFEUR CABELEIREIROS LTDA.
RUA BARÃO DE MESQUITA, 280 GALERIA 108 – TIJUCA.

PROCESSOS COM AUTORIZAÇÃO DE REVALIDAÇÃO DE LICENCIAMENTO - EXERCÍCIO DE 2006.

09/017796/2003 – AGUIAMED COMERCIAL LTDA.
RUA GENERAL BELFORD, 492 – ROCHA.

09/000278/2004 – LAHMANO RIO COMERCIAL CIRÚRGICO LTDA.
ESTRADA DO JAPORE, 941 – JARDIM SULACAP.

09/028960/2003 – SIGNUS DO BRASIL COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA.
AVENIDA DAS AMÉRICAS, 3333 SALA 712 – BARRA DA TIJUCA.

**DESPACHOS DO DIRETOR
EXPEDIENTE DO DIA 12/05/2006**

PROCESSOS COM AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO

09/036849/2001 – LACATIVA ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA.
AVENIDA PRINCEZA ISABEL, 150 SALA 704 – COPACABANA.

09/000581/2002 – CLÍNICA VETERINÁRIA FLAPATAS LTDA.
RUA BARÃO DO FLAMENGO, 35 LOJA F – FLAMENGO.

09/020389/2004 – HISTOPELE DERMATOPATOLOGIA LTDA.
AVENIDA NOSSA SENHORA DE COPACABANA, 540 SALA 604 – COPACABANA.

09/027055/2004 – CLÍNICA UROLÓGICA DR. MARCO ANTONIO FORTES LTDA.
RUA MARECHAL CAMARA, 160 SALAS 712 E 713 – CENTRO.

09/016671/2005 – A MORENO 87 PODÓLOGOS LTDA.
RUA DIAS DA CRUZ, 188 SALA 329 – MÉIER.

09/025996/2005 – HEART LINE COMERCIO MATERIAL HOSPITALAR LTDA.
AVENIDA AYRTON SENNA, 1850 SALA 252 – BARRA DA TIJUCA.

09/028632/2005 – DEPIL LASER CENTRO AVANÇADO DE MEDICINA ESTÉTICA A LASER LTDA.
AVENIDA PRINCESA ISABEL, 323 SALA 508 – COPACABANA.

09/029770/2005 – CLÍNICA PHYSIOCENTER BARRA LTDA.
RUA GILDASIO AMADO, 55 SALAS 212, 213 E 214 – BARRA DA TIJUCA.

09/002635/2006 – MEDICAL SUPPORT LTDA ME.
ESTRADA DE JACAREPAGUÁ, 7655 LOJA 124 – JACAREPAGUÁ.

09/002867/2006 – PATY DEPILAÇÃO LTDA.
AVENIDA PRINCESA ISABEL, 134 SALA 203 – COPACABANA.

09/003152/2006 – IRACY DE SOUZA PEREIRA.
RUA DIAS DA CRUZ, 143 SALA 301 – MÉIER.

PROCESSOS DE ASSENTIMENTO COM AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO.

09/017649/2003 – ADRIANA BARBOZA PIRES.
RUA ENGENHEIRO ASSIS RIBEIRO, 328 SALA 101 – MARECHAL HERMES.

09/032742/2003 – MIGUEL CARLMON DU PIN E ALMEIDA.
RUA CARLOS GÓIS, 375 SALA 311 – LEBLON.

09/004656/2005 – PATRICIA GONÇALVES VIEIRA.
RUA CONDE DE BONFIM, 236 SALA 201 – TIJUCA.

09/009233/2005 – PAULO ROBERTO DE BRITO CUNHA.
AVENIDA NOSSA SENHORA DE COPACABANA, 1018 SALA 405 – COPACABANA.

09/018773/2005 – LUCIANA BRANDÃO PALMA.
RUA MEXICO, 31 SALA 902 – CENTRO.

09/023147/2005 – ELEONORA MARIA OSORIO BARROSO.
AVENIDA DAS AMÉRICAS, 2901 SALA 513 – BARRA DA TIJUCA.

09/027171/2005 – ROBERTO MESSOD BENZECRY
AVENIDA NOSSA SENHORA DE COPACABANA, 1052 SALA 1202 – COPACABANA.

PROCESSOS COM AUTORIZAÇÃO DE REVALIDAÇÃO DE LICENCIAMENTO - EXERCÍCIO DE 2004.

09/003194/2004 – ULTRA-SONOGRAFIA BOTAFOGO LTDA.
AVENIDA RIO BRANCO, 173 GRUPOS 201 E 202 – CENTRO.

09/003788/2004 – CLÍNICA E CIRURGIADA OLHOS DR. ANTONIO ALDO.
RUA HADDOCK LOBO, 369 SALA 909 – TIJUCA.

PROCESSOS COM AUTORIZAÇÃO DE REVALIDAÇÃO DE LICENCIAMENTO - EXERCÍCIO DE 2005.

09/000439/2002 – JOALHERIA ELIMAR LTDA.
RUA JOSÉ MAURÍCIO, 260 – PENHA.

09/003427/2005 – CLÍNICA E CIRURGIA DE OLHOS DR. ANTONIO ALDO.
RUA HADDOCK LOBO, 369 SALA 909 – TIJUCA.

09/005528/2005 – RIO SOL OTORRINOS ESPECIALIZADOS S/C LTDA.
LARGO DO MACHADO, 39 APT 06 PARTE – CATETE.

09/006808/2005 – ULTRA-SONOGRAFIA BOTAFOGO LTDA.
AVENIDA RIO BRANCO, 173 GRUPOS 201 E 202 – CENTRO.

09/010483/2005 – EMILIO E ROSANACABELEIREIROS UNISSEX LTDA ME.
RUAAURÉLIO VALPORTO, 72 – MARECHAL HERMES.

09/011284/2005 – CLÍNICA MÉDICA E CARDIOLÓGIA DR. ANTONIO FARIAS NETO LTDA.
RUA HADDOCK LOBO, 356 SALAS 604 A 606 – TIJUCA.

PROCESSOS COM AUTORIZAÇÃO DE REVALIDAÇÃO DE LICENCIAMENTO - EXERCÍCIO DE 2006.

08/111246/1997 – CLÍNICA E CIRURGIA DE OLHOS DR. ANTONIO ALDO.
RUA HADDOCK LOBO, 369 SALA 909 – TIJUCA.

09/000439/2002 – JOALHERIA ELIMAR LTDA.
RUA JOSÉ MAURÍCIO, 260 – PENHA.

09/010977/2002 – CLÍNICA MÉDICA E CARDIOLÓGIA DR. ANTONIO FARIAS NETO LTDA.
RUA HADDOCK LOBO, 356 SALAS 604 A 606 – TIJUCA.

09/030707/2002 – ULTRA-SONOGRAFIA BOTAFOGO LTDA.
AVENIDA RIO BRANCO, 173 GRUPOS 201 E 202 – CENTRO.

09/013413/2004 – EXTRACOR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA.
RUA DOIS DE DEZEMBRO, 78 SALAS 503 E 504 – FLAMENGO.

09/022903/2004 – RIO SOL OTORRINOS ESPECIALIZADOS S/C LTDA.
LARGO DO MACHADO, 39 APT 06 PARTE – CATETE.

**COORDENAÇÃO DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHOS DO COORDENADOR
Expediente de 09 de maio de 2006**

Processo Deferido
04/216.180/06 – DIOGO DOS SANTOS GONÇALVES

Expediente de 10 de maio de 2006

Processos em Exigências
04/245.135/00 – CASA DE REPOUSO NOSSO LAR LTDA

1) CONCEDO 30 dias para apresentação de documento pendente que possibilite nova análise do pedido:

- Documento definitivo da SMU Transformação de Uso
- 2) À 12ª IRLF – para dar ciência ao contribuinte, remetendo o presente processo à CLF após o decurso do prazo concedido, para decisão.

04/266.532/02 – CENTRO ESPORTIVO BOLA DE FOGO LTDA
1) CONCEDO 30 dias para apresentação de documento pendente que possibilite nova análise do pedido:

- Documento definitivo da SMU Transformação de Uso
- 2) À 14ª IRLF – para dar ciência ao contribuinte, remetendo o presente processo à CLF após o decurso do prazo concedido, para decisão.

04/266.541/03 – CLUBE DOS SUBTENENTES E SARGENTOS DO EXÉRCITO

1) CONCEDO 30 dias para apresentação de documento pendente que possibilite nova análise do pedido:

- Documento definitivo da SMU Instalação Comercial
- DOCAD
- CNPJ

2) À 14ª IRLF – para dar ciência ao contribuinte, remetendo o presente processo à CLF após o decurso do prazo concedido, para decisão.

Processos Deferidos

04/235.672/03 – BAR E RESTAURANTE CLAMAU LTDA

04/236.377/03 – CENTRO EDUCACIONAL GOTAS DO SABER LTDA

04/259.146/03 – DRP CAMARÃO RESTAURANTE LTDA

04/265.890/03 – INSTITUTO IRAJÁ LTDA

04/177.353/04 – FLAMA GRILL CHURRASCARIA LTDA

04/266.314/04 – COLÉGIO DINÂMICO ANCHIETA LTDA

04/271.740/04 – OFFICINA EMPRESARIAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

04/185.148/04 – QUARAZ LANCHONETE E RESTAURANTE LIMITADA

04/185.555/06 – POSTO DE GASOLINA DOM PEDRO II LTDA

04/206.263/06 – AGITORIO BAR E RESTAURANTE LTDA

Processos Indeferidos

04/115.846/05 – SUPERLAR LOJAS DE DEPARTAMENTOS LTDA

04/115.872/05 – SUPERLAR LOJAS DE DEPARTAMENTOS LTDA

04/115.873/05 – SUPERLAR LOJAS DE DEPARTAMENTOS LTDA

04/115.874/05 – SUPERLAR LOJAS DE DEPARTAMENTOS LTDA

04/115.913/05 – SUPERLAR LOJAS DE DEPARTAMENTOS LTDA

04/115.931/06 – LUCIANA DE SOUSA TEIXEIRA

04/115.932/06 – VILMA MARIA GOMES

04/230.139/06 – COLÉGIO CAROLINNA RUSSO LTDA

Expediente de 11 de maio de 2006

Processo Deferido

04/175.735/06 – IBERÊ BARTOSCH

Expediente de 11 de maio de 2006

Processos Deferidos

04/115.402/04 – CLUBE DOS SUBTENENTES E SARGENTOS BOMBEIROS R.J.

04/266.542/04 – DROGARIA E PERFUMARIA PAGUE MENOS JZ LTDA

04/265.468/04 – SOCIEDADE DE ENSINO ANTONIO AUGUSTO MARQUES LTDA

04/115.873/06 – PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RJ

04/115.897/06 – FUNDIÇÃO PROGRESSO

04/255.833/06 – RITA PALMIERI BOSCO

Processo Indeferido

10/000.575/06 – CONSULADO GERAL DA ITÁLIA

Expediente de 12 de maio de 2006

Processos Deferidos

04/265.933/99 – GREMIO RECREATIVO PAU FERRO

04/220.561/01 – TEXMEX BAR E RESTAURANTE LTDA

04/218.528/02 – DEVAS SERVIÇOS DE LAVANDERIA LTDA EPP

04/285.951/02 – FAMÁCIA HOMEOPFLORA BANGU LTDA

04/260.529/04 – MELOS SOARES COMÉRCIO DE ALIMENTOS

04/295.651/04 – AUTO CENTER MECÂNICA LTDA

04/265.310/06 – VANIA CRISTINA DA SILVA

Processos Indeferidos

04/115.958/06 – VEDECOM PUBLICIDADE E EVENTOS

04/126.379/05 – VIRGINIA CESARIO ALOISE

04/195.069/06 – ADSHEL LTDA

19º I.R.L.F

**DESPACHOS DO DIRETOR
Expediente de 27/03/2006**

Processo deferido:

04/295.169/06 – PADARIA E CONFEITARIA FLOR DO BAIRRO 50 LTDA.

Processos em exigência:

04/290.071/06 - ELISA MARTINS DO COUTO BASTOS.
Apresente: CNPJ válido, DOCAD e CBERJ.
04/295.163/06 - L. R. REPRESENTAÇÕES DE SANTA CRUZ LTDA.
Junte documentos conforme CPL, apresentada.
04/295.165/06 - I. B. I. ADMINISTRADORA E PROMOTORA LTDA.
Compareça para esclarecimento quanto a atividade requerida e os documentos apresentados.
04/295.167/06 - INFO. X CONNECTION SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA.
Junte documentos conforme CPL. Aprovada.
04/295.170/06 - VIVIANE CHAVES D'AVILLA.
Preencha verso do RUCCA com endereço residencial.
04/295.172/06 - GRONPER DO BRASIL ARTIGOS EM MADEIRA LTDA.
Para alvará provisório apresente: Alvará e cartão originais.
04/295.173/06 - PLASTE E QUALY INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICO LTDA.
Tendo em vista assinatura no requerimento e "planta" original apresente "procuração" traga 2 cópias da "planta".
04/295.183/06 - DANIEL FONSECA DROGARIA E PERFUMARIA.
Para o alvará provisório, apresente: Licença de construção de edificação da SMU.

IMPRENSA DA CIDADE

Empresa Municipal de Artes Gráficas S.A.
Av. Pedro II, 400 - São Cristóvão - Tel.: 3295-8650/Fax: 2580-0010
E-mail: imprensa_da_cidade@pcrj.rj.gov.br

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE EXPEDIENTE DE 12/05/2006

Processo nº 10/200082/06 - HOMOLOGO o resultado da Licitação na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2006**, executada com base no art. 23, inciso II, alínea "b", da Lei Federal n.º 8.666/93, alterada pela Lei n.º 8.883/94 e Lei n.º 9.648/98. **ADJUDICO** às empresas: **1) MULTIPAPER DISTRIBUIDORA DE PAPÉIS LTDA.**, o item 01 no valor global de R\$ 30.400,00 (trinta mil e quarenta reais); **2) NIT-FORM PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA.**, os itens 03 no valor total de R\$ 130.896,00 (cento e trinta mil, oitocentos e noventa e seis reais) e 04 no valor total de R\$ 174.520,00 (cento e setenta e quatro mil, quinhentos e vinte reais), perfazendo o valor global de R\$ 305.416,00 (trezentos e cinco mil, quatrocentos e dezesseis reais) e **3) ATAKA BRASIL PAPELARIA LTDA.**, os itens 02 no valor total de R\$ 20.432,00 (vinte mil, quatrocentos e trinta e dois reais), 05 no valor total de R\$ 7.183,20 (sete mil, cento e oitenta e três reais e vinte centavos), 06 no valor total de R\$ 17.960,00 (dezessete mil, novecentos e sessenta reais), 07 no valor total de R\$ 1.280,00 (um mil, duzentos e oitenta reais) e 08 no valor total de R\$ 1.280,00 (um mil, duzentos e oitenta reais), perfazendo o valor global de R\$ 48.135,20 (quarenta e oito mil, cento e trinta e cinco reais e vinte centavos).

DESPACHOS DA DIRETORA ADMINISTRATIVA EXPEDIENTE DO DIA 08/05/2006.

***10/200.047/06** – OBJETO: Aquisição de cartuchos de tinta colorida para impressora a jato ; PARTES: Imprensa da Cidade e Micmem Comércio de Materiais Ltda.; VALOR: R\$ 624,50 (seiscentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos); FUNDAMENTO: Artigo 24 inciso II da Lei 8.666/93; RAZÃO: Dispensa de licitação; AUTORIZAÇÃO: Maria José Levy Ibarra.

***10/200.058/06** – OBJETO: Aquisição de cartuchos de tinta colorida e preta para diversas impressoras; PARTES: Imprensa da Cidade e Supri-Shop Comércio de Materiais para Escritório Ltda.; VALOR: R\$ 7.030,00 (sete mil e trinta reais); FUNDAMENTO: Artigo 24 inciso II da Lei 8.666/93; RAZÃO: Dispensa de licitação; AUTORIZAÇÃO: Maria José Levy Ibarra.
(*) Omitido do DO do dia 09/05/2006.

SECRETARIA DE FAZENDA

Secretário: Francisco de Almeida e Silva
Rua Afonso Cavalcanti, 455 (anexo) – 5º andar – Tel.: 2503-3753 - Fax: 2502-0641
E-mail: fas.smf@pcrj.rj.gov.br - Home Page: <http://www.rio.rj.gov.br/smf>

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 12.05.2006

04/001.783/2005 – **AUTORIZO** a prorrogação do prazo para conclusão da sindicância por 30(trinta) dias, a partir de 08 de maio de 2006.

DIVISÃO DE PUBLICIDADE DESPACHOS DO SECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 11/05/2006

04/450.186/2006 - Cancelo os Autos de Infração: 363557, 377611, 377624, 377630, 377638, 377686,385862, 385863, 385877, 385883, 385891, 385903 e 385920.

EXPEDIENTE DE 10/05/2006

Processo indeferido:

04/451.182/2005 - Satélite Painéis Rio Ltda

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO

EXPEDIENTE DE 11/05/2006*

PROCESSO: 04/000.109/2006
NAD: 2006/350
1) OBJETO: Aquisição de formulários para impressão da 2ª via do IPTU
2) PARTES: Comércio e Indústria Multiforma Ltda e Secretaria Municipal de Fazenda
3) FUNDAMENTO: Artigo 23, Inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações
4) RAZÃO: Convite
5) VALOR: R\$ 10.400,00 (dez mil e quatrocentos reais)
6) AUTORIZAÇÃO: Guilherme Fortes Ferreira
*Omitido no D.O. Rio de 12/05/2006.

CONSELHO DE CONTRIBUINTE

472ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 18/04/2006

DECISÕES PROFERIDAS

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 6.807

Processo nº 04/01.001.022/2000 – ACÓRDÃO Nº 8.707
Recorrente: ALICE MARIA SÁ MODESTO LEAL
Recorrido: COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REVISÃO E JULGAMENTO TRIBUTÁRIOS
Relatora: Conselheira VERA LUCIA FERREIRA DE MELLO HENRIQUES
Representante da Fazenda: RAUL ARARIPE NETO
Sessão do dia 06 de abril de 2006 – Julgamento das Preliminares
Sessão do dia 18 de abril de 2006 – Julgamento do Mérito

DECISÕES: Acorda o Conselho de Contribuintes: 1) Por unanimidade, rejeitar a preliminar de não conhecimento do recurso voluntário, por ilegitimidade da procuração, suscitada pelo Representante da Fazenda, nos termos do voto da Relatora. 2) Por unanimidade, rejeitar a preliminar de incompetência do Conselho, suscitada pelo Representante da Fazenda, nos termos do voto da Relatora. 3) No mérito: 3.1) Por unanimidade, não conhecer parte do recurso voluntário referente à tese nova, nos termos do voto da Relatora. 3.2) Por maioria, quanto ao reconhecimento da isenção, negar provimento ao recurso voluntário, nos termos do voto vencedor da Conselheira Relatora. Vencido o Conselheiro CLAUDIO VICTOR NASAJON SASSON, que dava provimento ao recurso, neste item, nos termos de seu voto. Ausentes das votações das preliminares, os Conselheiros DENISE CAMOLEZ e ALFREDO LOPES DE SOUZA JUNIOR, substituídos, respectivamente, pelos Suplentes MIGUEL GRIMALDI CABRAL DE ANDRADE e PAULO HENRIQUE BARROS BERGQVIST. Ausente das votações do mérito, o Conselheiro ALFREDO LOPES DE SOUZA JUNIOR, substituído pelo Suplente PAULO HENRIQUE BARROS BERGQVIST.

EMENTAS APROVADAS: I) IPTU – PRELIMINAR – NÃO CONHECIMENTO DO RECURSO POR ILEGITIMIDADE DA PROCURAÇÃO – Na apreciação de recurso voluntário, há de ser aceita procuração que, embora se restrinja ao reconhecimento de isenção com poderes para dele recorrer, quando o inconformismo com o lançamento decorra do indeferimento do correspondente benefício fiscal. Preliminar rejeitada. Decisão unânime. II) IPTU – PRELIMINAR – NÃO CONHECIMENTO DO RECURSO – INCOMPETÊNCIA DO CONSELHO – Tratando-se de processo administrativo-tributário tornado contencioso com a impugnação ao lançamento efetuado em decorrência de decisão definitiva dada em processo de reconhecimento de isenção, compete ao Conselho de Contribuintes o julgamento, em segunda instância administrativa, do recurso voluntário interposto. Inteligência do artigo 243, da Lei nº 691/84, regulamentado pelos artigos: 79, inciso I; 98, inciso II; e 103, todos do Decreto nº 14.602/96, combinado com os artigos 1º e 7º, inciso I, do Regimento Interno do Conselho de Contribuintes. Preliminar rejeitada. Decisão unânime. III) IPTU – NÃO CONHECIMENTO PARCIAL DO RECURSO – TESE NOVA – Não se conhece matéria apresentada somente em grau de recurso, portanto não apreciada pela instância singular, que venha a acarretar a modifica-

ção do pedido, sob pena de supressão de instância. Recurso voluntário improvido. Decisão unânime. IV) IPTU – RECONHECIMENTO DE ISENÇÃO – IMÓVEL PRESERVADO – Há de ser indeferido o reconhecimento de isenção condicionada, quando não satisfeitas as exigências formuladas pelo órgão competente. Inteligência do inciso XVIII, do artigo 61, da Lei nº 691/84, combinado com o Decreto nº 6.403/86. Recurso voluntário improvido. Decisão por maioria. IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 6.991

Processo nº 04/000.619/2004 – ACÓRDÃO Nº 8.708
Recorrente: MARCOS MORDOH (BRASCAN IMOBILIÁRIA S.A.)
Recorrido: COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REVISÃO E JULGAMENTO TRIBUTÁRIOS
Relator: Conselheiro ROBERTO LIRA DE PAULA
Representante da Fazenda: RAUL ARARIPE NETO

DECISÃO: Acorda o Conselho de Contribuintes, por unanimidade, acolher a preliminar de decadência, suscitada pelo Contribuinte, nos termos do voto do Relator. Ausente da votação o Conselheiro ALFREDO LOPES DE SOUZA JUNIOR, substituído pelo Suplente PAULO HENRIQUE BARROS BERGQVIST.

EMENTA APROVADA: IPTU – PRELIMINAR DE DECADÊNCIA – O lançamento efetuado decorrido o prazo decadencial não se aproveita, sendo, portanto, nulo. Havendo nulidade do lançamento, por falta de regular notificação ao contribuinte durante o prazo decadencial, todos os atos subsequentes ao lançamento são igualmente nulos, inclusive a decisão de primeira instância. Preliminar acolhida. Decisão unânime. IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 3.651

Processo nº 04/99.000.726/1996 – ACÓRDÃO Nº 8.709
Recorrente: CLUBE DOS CAÇARAS
Recorrido: COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REVISÃO E JULGAMENTO TRIBUTÁRIOS
Relator: Conselheiro ROBERTO LIRA DE PAULA
Representante da Fazenda: FERNANDO MIGUEZ BASTOS DA SILVA
Designada para redigir o voto vencedor quanto à TCCL e TIP: Conselheira LUCIA ROSA DUTRA CID CRUZ

DECISÕES: Acorda o Conselho de Contribuintes: 1) Por unanimidade, negar provimento ao recurso voluntário, quanto ao IPTU, nos termos do voto do Relator. 2) Por maioria, negar provimento ao recurso voluntário, quanto à TIP e à TCCLP, nos termos do voto vencedor da Conselheira LUCIA ROSA DUTRA CID CRUZ. Vencidos os Conselheiros RELATOR e MARCO AURELIO ARRUDA DE OLIVEIRA, que davam provimento ao recurso quanto à TIP, nos termos do voto do primeiro. Vencido o Suplente PAULO HENRIQUE BARROS BERGQVIST, que dava provimento ao recurso quanto à TIP e quanto à TCCLP, nos termos de seu voto. O Conselheiro CLAUDIO VICTOR NASAJON SASSON apresentou declaração de voto. Ausentes das votações os Conselheiros ALFREDO LOPES DE SOUZA JUNIOR e FERNANDO DA COSTA GUIMARÃES, substituídos, respectivamente, pelos Suplentes PAULO HENRIQUE BARROS BERGQVIST e DOMINGOS TRAVAGLIA.

EMENTAS APROVADAS: I) IPTU – VALOR VENAL – A base de cálculo do Imposto sobre a Propriedade Predial é o valor da unidade imobiliária, assim entendido o valor que esta alcançaria para compra e venda à vista, segundo as condições do mercado, abstraída qualquer relação jurídica que o titular de direitos sobre o imóvel venha a ter com terceiros. Recurso voluntário improvido. Decisão unânime. II) TCCLP/TIP – INCONSTITUCIONALIDADE DA LEI – Não havendo declaração de inconstitucionalidade da Lei, com a consequente suspensão de sua execução pelo Senado Federal, há de ser mantido o lançamento que com ela esteja em consonância. Recurso voluntário improvido. Decisão por maioria. IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA/TAXA DE COLETA DO LIXO E LIMPEZA PÚBLICA/TAXA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

473ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 18/04/2006 DECISÕES PROFERIDAS

RECURSOS VOLUNTÁRIOS Nºs 6.644 e 7.103

Processos nºs 04/354.290/2001 e 04/355.149/2002 – ACÓRDÃO Nºs 8.710 e 8.711

Recorrente: PENTÁGONO S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS
Recorrido: COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REVISÃO E JULGAMENTO TRIBUTÁRIOS
Relator: Conselheiro MARCO AURELIO ARRUDA DE OLIVEIRA
Representante da Fazenda: IVAN DALTON ASCHER ASCHEROFF
Designado para redigir o voto vencedor: Conselheiro FERNANDO DA COSTA GUIMARÃES

DECISÃO: Acorda o Conselho de Contribuintes, por maioria, negar provimento aos recursos voluntários, nos termos do voto vencedor do Conselheiro FERNANDO DA COSTA GUIMARÃES. Vencidos os Conselheiros MARCO AURELIO ARRUDA DE OLIVEIRA e o Suplente PAULO HENRIQUE BARROS BERGQVIST, que davam provimento aos recursos, nos termos do voto do primeiro. Ausente da votação o Conselheiro ALFREDO LOPES DE SOUZA JUNIOR, substituído pelo Suplente PAULO HENRIQUE BARROS BERGQVIST.

EMENTA APROVADA: ISS – INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS – AGENCIAMENTO, CORRETAGEM OU INTERMEDIÇÃO DE TÍTULOS – A partir do início da vigência da Lei nº 2.277/94, o ISS incide sobre o agenciamento, corretagem ou intermediação de títulos, ainda que prestados por instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central. CT-MRJ, art. 8º, inciso XLVI. Recurso voluntário improvido. Decisão por maioria. IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS

PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO Nº 1.088

Processo nº 04/354.100/2001 – ACÓRDÃO Nº 8.712
Requerente: PENTÁGONO S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS
Requerido: CONSELHO DE CONTRIBUINTES DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO
Relator: Conselheiro MARCO AURELIO ARRUDA DE OLIVEIRA
Representante da Fazenda: IVAN DALTON ASCHER ASCHEROFF
Designado para redigir o voto vencedor: Conselheiro FERNANDO DA COSTA GUIMARÃES

DECISÃO: Acorda o Conselho de Contribuintes, por maioria, indeferir o pedido de reconsideração do Contribuinte, nos termos do voto vencedor do Conselheiro FERNANDO DA COSTA GUIMARÃES. Vencidos os Conselheiros MARCO AURELIO ARRUDA DE OLIVEIRA e o Suplente PAULO HENRIQUE BARROS BERGQVIST, que deferiam o pedido, nos termos do voto do primeiro. Ausente da votação o Conselheiro ALFREDO LOPES DE SOUZA JUNIOR, substituído pelo Suplente PAULO HENRIQUE BARROS BERGQVIST.

EMENTA APROVADA: ISS – INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS – AGENCIAMENTO, CORRETAGEM OU INTERMEDIÇÃO DE TÍTULOS – A partir do início da vigência da Lei nº 2.277/94, o ISS incide sobre o agenciamento, corretagem ou intermediação de títulos, ainda que prestados por instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central. CT-MRJ, art. 8º, inciso XLVI. Pedido de reconsideração do Contribuinte indeferido. Decisão por maioria. IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS

PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO Nº 1.125

Processo nº 04/321.329/2004 – ACÓRDÃO Nº 8.713
Requerente: ROBERTO HENRIQUE KATZ
Requerido: CONSELHO DE CONTRIBUINTES DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO
Relatora: Conselheira VERA LUCIA FERREIRA DE MELLO HENRIQUES
Representante da Fazenda: RAUL ARARIPE NETO

DECISÃO: Acorda o Conselho de Contribuintes, por maioria, indeferir o pedido de reconsideração do Contribuinte, nos termos do voto vencedor da Conselheira Relatora. Vencido o Conselheiro MARCO AURELIO ARRUDA DE OLIVEIRA, que deferia o pedido, nos termos de seu voto. Ausente da votação o Conselheiro ALFREDO LOPES DE SOUZA JUNIOR, substituído pelo Suplente PAULO HENRIQUE BARROS BERGQVIST.

EMENTA APROVADA: ITBI – RESTITUIÇÃO DE INDÉBITO – PROMESSA DE CESSÃO – Não constitui indébito o pagamento do imposto em virtude de promessa de cessão quitada, efetuado no prazo estabelecido no artigo 20, inciso VII, da Lei nº 1.364/88. Inteligência do artigo 4º, combinado com o artigo 22, ambos da Lei nº 1.364/88. Pedido de reconsideração do Contribuinte indeferido. Decisão por maioria. IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS

PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO Nº 1.126

Processo nº 04/325.292/2004 – ACÓRDÃO Nº 8.714
Requerente: SURA RYFER KARMIL
Requerido: CONSELHO DE CONTRIBUINTES DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO
Relatora: Conselheira VERA LUCIA FERREIRA DE MELLO HENRIQUES
Representante da Fazenda: RAUL ARARIPE NETO

DECISÃO: Acorda o Conselho de Contribuintes, por maioria, indeferir o pedido de reconsideração do Contribuinte, nos termos do voto vencedor da Conselheira Relatora. Vencido o Conselheiro MARCO AURELIO ARRUDA DE OLIVEIRA, que deferia o pedido, nos termos de seu voto. Ausente da votação o Conselheiro ALFREDO LOPES DE SOUZA JUNIOR, substituído pelo Suplente PAULO HENRIQUE BARROS BERGQVIST.

EMENTA APROVADA: ITBI – RESTITUIÇÃO DE INDÉBITO – PROMESSA DE CESSÃO – Não constitui indébito o pagamento do imposto em virtude de promessa de cessão quitada, efetuado no prazo estabelecido no artigo 20, inciso VII, da Lei nº 1.364/88. Inteligência do artigo 4º, combinado com o artigo 22, ambos da Lei nº 1.364/88. Pedido de reconsideração do Contribuinte indeferido. Decisão por maioria. IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS

474ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 18/04/2006 DECISÕES PROFERIDAS

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 6.842

Processo nº 04/351.219/2002
Contribuinte: INSTITUTO REZENDE RAMMEL LTDA. S/C
Recurso retirado de pauta, por determinação da Presidente do Conselho. Julgamento dia 27/04/2006, independentemente de nova publicação

RECURSOS VOLUNTÁRIO E “EX-OFFICIO” Nº 5.950

Processo nº 04/378.790/1995
Contribuinte: BANCO SANTANDER S.A. (Nova denominação do BANCO BOZANO, SIMONSEN S.A.)
Recursos retirados de pauta, por determinação da Presidente do Conselho. Julgamento dia 27/04/2006, independentemente de nova publicação

PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO Nº 1.124

Processo nº 04/355.181/2002 – ACÓRDÃO Nº 8.715
Requerente: COLUNA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
Requerido: CONSELHO DE CONTRIBUINTES DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO
Relatora: Conselheira VERA LUCIA FERREIRA DE MELLO HENRIQUES
Representante da Fazenda: IVAN DALTON ASCHER ASCHEROFF

DECISÃO: Acorda o Conselho de Contribuintes, por maioria, indeferir o pedido de reconsideração do Contribuinte, nos termos do voto vencedor da Conselheira Relatora. Vencidos o Conselheiro MARCO AURELIO ARRUDA DE OLIVEIRA e o Suplente PAULO HENRIQUE BARROS BERGQVIST, que deferiam o pedido, nos termos do voto do primeiro. Ausente da votação o Conselheiro ALFREDO LOPES DE SOUZA JUNIOR, substituído pelo Suplente PAULO HENRIQUE BARROS BERGQVIST.

EMENTAS APROVADAS: I) ISS – INSTITUIÇÃO FINANCEIRA – Incidência do imposto sobre os serviços abrigados nas contas – Corretagens Legais, Rendas de Corretagem de Operações em Bolsas e Comissões sobre Colocação de Títulos, enquadrados no inciso XLVI, do artigo 8º, da Lei nº 691/84, com a redação da Lei nº 2.277/94, mesmo quando prestados por instituição financeira autorizada a funcionar pelo Banco Central. II) ISS – INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS – Com a vigência da Lei nº 2.277/94, a partir de 01/01/95, não mais se aplica a exclusão da incidência do ISS antes contida nos incisos XLIV, XLVI e XLVIII, do artigo 8º, da Lei nº 691/84, em consonância com os mandamentos constitucionais insertos no artigo 151, inciso III e no artigo 150, § 6º. Pedido de reconsideração do Contribuinte indeferido. Decisão por maioria. IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 6.665

Processo nº 04/99.000.076/2001
Contribuinte: SEVEN ADMINISTRADORA DE BENS LTDA.
Recurso retirado de pauta, por determinação da Presidente do Conselho. Julgamento dia 27/04/2006, independentemente de nova publicação

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 6.674

Processo nº 04/354.029/2001 – ACÓRDÃO Nº 8.716
Recorrente: PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
Recorrido: COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REVISÃO E JULGAMENTO TRIBUTÁRIOS
Relatora: Conselheira LUCIA ROSA DUTRA CID CRUZ
Representante da Fazenda: IVAN DALTON ASCHER ASCHEROFF

DECISÃO: Acorda o Conselho de Contribuintes, por maioria, negar provimento ao recurso voluntário, nos termos do voto vencedor da Conselheira Relatora. Vencidos o Conselheiro MARCO AURELIO ARRUDA DE OLIVEIRA e o Suplente PAULO HENRIQUE BARROS BERGQVIST, que davam provimento ao recurso, nos termos do voto do primeiro. Ausente da votação o Conselheiro ALFREDO LOPES DE SOUZA JUNIOR, substituído pelo Suplente PAULO HENRIQUE BARROS BERGQVIST.

EMENTA APROVADA: ISS – INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS – Com a vigência da Lei nº 2.277/94, a partir de 01/01/95, não mais se aplica a exclusão da incidência do ISS antes contida nos incisos XLIV, XLVI e XLVIII do art. 8º, da Lei nº 691/84, em consonância com os mandamentos constitucionais insertos no art. 151, III e no art. 150, § 6º. Recurso voluntário improvido. Decisão por maioria. IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS

3826ª SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 27/04/2006 DECISÕES PROFERIDAS

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 6.384

Processo nº 04/374.649/2002 – ACÓRDÃO Nº 8.717
Recorrente: CARLOS DE OLIVEIRA
Recorrido: COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REVISÃO E JULGAMENTO TRIBUTÁRIOS
Relator: CLAUDIO VICTOR NASAJON SASSON
Representante da Fazenda: RAUL ARARIPE NETO
Designada para redigir o voto vencedor da preliminar: Conselheira LUCIA ROSA DUTRA CID CRUZ

DECISÕES: Acorda o Conselho de Contribuintes: 1) Por maioria, rejeitar a preliminar de não conhecimento do recurso voluntário, suscitada pelo Representante da Fazenda, nos termos do voto vencedor da Conselheira LUCIA ROSA DUTRA CID CRUZ. Vencidos os Conselheiros RELATOR, FERNANDO DA COSTA GUIMARÃES e VERA LUCIA FERREIRA DE MELLO HENRIQUES que acolhiam a preliminar, nos termos do voto do primeiro. 2) No mérito, por maioria, negar provimento ao recurso voluntário, nos termos do voto vencedor do Conselheiro Relator. Vencida a Conselheira LUCIA ROSA DUTRA CID CRUZ, que dava provimento ao recurso, nos termos de seu voto. O Conselheiro FERNANDO DA COSTA GUIMARÃES apresentou declaração de voto, inscrita pela Conselheira DENISE CAMOLEZ.

EMENTAS APROVADAS: I) ISS – DECADÊNCIA – CONHECIMENTO DO RECURSO – Há que ser conhecido o recurso que tenha como argumento a decadência, ainda que não apreciada a questão pela primeira instância julgadora. Preliminar rejeitada. Decisão por maioria. II) ISS – LANÇAMENTO – DECADÊNCIA – Somente será contado o prazo decadencial de 5 (cinco) anos, a partir do fato gerador, do lançamento tributário feito por homologação, sem que a Fazenda Pública tenha se pronunciado, quando houver antecipação do pagamento feito pelo sujeito passivo ou este tenha fornecido, tempestivamente, dados para o lançamento. Recurso voluntário improvido. Decisão por maioria. IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 6.746

Processo: 04/325.231/2003 – ACÓRDÃO Nº 8.718
Recorrente: JOSÉ GINO DE SOUZA E ALBA FIRMINO DE SALES
Recorrido: COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REVISÃO E JULGAMENTO TRIBUTÁRIOS
Relatora: VERA LUCIA FERREIRA DE MELLO HENRIQUES
Representante da Fazenda: FERNANDO MIGUEZ BASTOS DA SILVA

DECISÕES: Acorda o Conselho de Contribuintes: 1) Por unanimidade, rejeitar a preliminar de nulidade da decisão de primeira instância, suscitada pelo Contribuinte, nos termos do voto da Relatora. 2) No mérito, por unanimidade, dar provimento parcial ao recurso voluntário, nos termos do voto da Relatora.

EMENTAS APROVADAS: I) ITBI – PRELIMINAR – NULIDADE DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA - Estando a decisão de primeira instância, de fato e de direito, devidamente fundamentada, não se configura a hipótese de nulidade prevista no inciso III, do artigo 40, do Regulamento do Processo Administrativo-Tributário, aprovado pelo Decreto nº 14.602/96. Preliminar rejeitada. Decisão unânime. II) ITBI – REDUÇÃO DE VALOR VENAL - Há de ser reduzido o valor venal fixado na decisão de primeira instância, fundado em reavaliação promovida pelo órgão técnico competente, após criterioso exame de toda a documentação contida nos autos. Inteligência do artigo 118, do Regulamento do Processo Administrativo-Tributário, aprovado pelo Decreto nº 14.602/96. Recurso voluntário parcialmente provido. Decisão unânime. IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS

3827ª SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 27/04/2006
DECISÕES PROFERIDAS

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 7.214

Processo nº 04/324.546/2004 – ACÓRDÃO Nº 8.719

Recorrente: ETHEL CARVALHO ARAUJO

Recorrido: COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REVISÃO E JULGAMENTO TRIBUTÁRIOS

Relatora: Conselheira LUCIA ROSA DUTRA CID CRUZ

Representante da Fazenda: MARIO MOREIRA PADRÃO NETO

DECISÕES: Acorda o Conselho de Contribuintes, por unanimidade, dar provimento ao recurso voluntário, nos termos do voto da Relatora.

EMENTAS APROVADAS: I) ITBI – BASE DE CÁLCULO - Na promessa de compra e venda de fração ideal de terreno, ainda que o vendedor tenha se comprometido a efetuar a construção de unidade imobiliária para o adquirente, a base de cálculo do ITBI é o valor de mercado dessa fração ideal. II) ITBI – ACRÉSCIMOS MORATÓRIOS - Não incidem acréscimos moratórios sobre os créditos tributários relativos ao ITBI que tenham sido objeto de recurso cuja decisão importe em retificação de lançamento (art. 182, §1º da Lei nº 691/84). Recurso voluntário provido. Decisão unânime.

IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS

RECURSOS VOLUNTÁRIO E "EX-OFFICIO" Nº 5.950

Processo nº 04/378.790/1995 – ACÓRDÃO Nº 8.720

Recorrentes: 1º) BANCO SANTANDER S.A. (Nova denominação do BANCO BOZANO, SIMONSEN S.A.)

2º) COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REVISÃO E JULGAMENTO TRIBUTÁRIOS

Recorridos: 1º) COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REVISÃO E JULGAMENTO TRIBUTÁRIOS

2º) BANCO SANTANDER S.A. (Nova denominação do BANCO BOZANO, SIMONSEN S.A.)

Relator: Conselheiro CLAUDIO VICTOR NASAJON SASSON

Representante da Fazenda: IVAN DALTON ASCHER ASCHEROFF

DECISÕES: Acorda o Conselho de Contribuintes: 1) Por unanimidade, negar provimento ao recurso de ofício, nos termos do voto do Relator. 2) Por unanimidade, negar provimento ao recurso voluntário, nos termos do voto do Relator.

EMENTAS APROVADAS: I) ISS – INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS – PENALIDADE MENOS GRAVOSA - Há de se aplicar a penalidade prevista no artigo 51, inciso I, item 2, alínea "d", da Lei nº 691/84, para o caso de receitas não escrituradas no livro fiscal, em vista de o livro próprio – Registro de Apuração do ISS para Instituições Financeiras, modelo 8, não apresentar coluna para movimento isento ou não tributável. Recurso de Ofício improvido. Decisão unânime. II) ISS – INSTITUIÇÃO FINANCEIRA - Os serviços prestados pelas instituições financeiras e estabelecimentos bancários, não se confundindo com operações financeiras e desde que previstos na lista de serviços do art. 8º da Lei nº 691/84, na redação da Lei nº 1.194/87, sujeitam-se à incidência do ISS. III) ISS – INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS – SERVIÇOS DE CUSTÓDIA - Os serviços de custódia de títulos ou valores, sejam na forma de custódia simples ou com administração, enquadram-se nos incisos LVI e XLIII do artigo 8º da Lei nº 691/84, com a redação da Lei nº 1.194/87. Recurso voluntário improvido. Decisão unânime. IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS

3828ª SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 27/04/2006
DECISÕES PROFERIDAS

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 6.665

Processo nº 04/99.000.076/2001 – ACÓRDÃO Nº 8.721

Recorrente: SEVEN ADMINISTRADORA DE BENS LTDA.

Recorrido: COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REVISÃO E JULGAMENTO TRIBUTÁRIOS

Relator: Conselheiro FERNANDO DA COSTA GUIMARÃES

Representante da Fazenda: RAULARARIPE NETO

DECISÃO: Acorda o Conselho de Contribuintes, por unanimidade, negar provimento ao recurso voluntário, nos termos do voto do Relator.

EMENTA APROVADA: IPTU – VALOR VENAL – FALTA DE APRESENTAÇÃO DE LAUDO AVALIATÓRIO – RESTAURAÇÃO DE AUTOS - A falta de apresentação de cópia de laudo avaliatório ou de novo laudo, no processo de restauração de autos, impede o exame do mérito do pedido de revisão do valor venal do imóvel. Recurso voluntário improvido. Decisão unânime. IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 6.155

Processo nº 04/302.284/2000 – ACÓRDÃO Nº 8.722

Recorrente: S. FOSTER VIDAL ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA.

Recorrido: COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REVISÃO E JULGAMENTO TRIBUTÁRIOS

Relator: Conselheiro FERNANDO DA COSTA GUIMARÃES

Representante da Fazenda: RAULARARIPE NETO

DECISÃO: Acorda o Conselho de Contribuintes, por maioria, negar provimento ao recurso voluntário, nos termos do voto vencedor do Conselheiro Relator. Vencidos os Conselheiros ROBERTO LIRA DE PAULA, CLAUDIO VICTOR NASAJON SASSON e MARCO AURELIO ARRUDA DE OLIVEIRA, que davam provimento parcial ao recurso, nos termos do voto do primeiro.

EMENTA APROVADA: IPTU – BASE DE CÁLCULO – TIPOLOGIA – JIRAU - Não estando prevista, na Tabela III-B do CTMRJ, tipologia própria para jirau, é de ser adotada a da alínea "y" – "Demais casos até mil metros quadrados – Fator 1,00". Recurso voluntário improvido. Decisão por maioria. IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 6.573

Processo nº 04/02.001.011/1999 – ACÓRDÃO Nº 8.723

Recorrente: S. FOSTER VIDAL ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA.

Recorrido: COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REVISÃO E JULGAMENTO TRIBUTÁRIOS

Relator: Conselheiro FERNANDO DA COSTA GUIMARÃES

Representante da Fazenda: RAULARARIPE NETO

DECISÃO: Acorda o Conselho de Contribuintes, por maioria, negar provimento ao recurso voluntário, nos termos do voto vencedor do Conselheiro Relator. Vencidos os Conselheiros ROBERTO LIRA DE PAULA, CLAUDIO VICTOR NASAJON SASSON e MARCO AURELIO ARRUDA DE OLIVEIRA, que davam provimento parcial ao recurso, nos termos do voto do primeiro.

EMENTA APROVADA: IPTU – BASE DE CÁLCULO – TIPOLOGIA – JIRAU - Não estando prevista, na Tabela III-B do CTMRJ, tipologia própria para jirau, é de ser adotada a da alínea "u" – "Demais casos até mil metros quadrados – Fator 1,00". Recurso voluntário improvido. Decisão por maioria. IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA

PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO Nº 1.136

Processo nº 04/02.000.517/1999

Contribuinte: S. FOSTER VIDAL ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA.

Recurso retirado de pauta, por determinação da Presidente do Conselho. Julgamento dia 04/05/2006, independentemente de nova publicação.

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 6.842

Processo nº 04/351.219/2002

Contribuinte: INSTITUTO REZENDE-RAMMEL LTDA. S/C

Recurso retirado de pauta, por determinação da Presidente do Conselho. Julgamento dia 04/05/2006, independentemente de nova publicação.

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 7.237

Processo nº 04/99.000.967/2003

Contribuinte: ROBERTO RIBEIRO SEVERO

Recurso retirado de pauta, por determinação da Presidente do Conselho. Julgamento dia 04/05/2006, independentemente de nova publicação.

OBSERVAÇÃO: O prazo para interposição de Pedido de Reconsideração, bem como de Recurso Especial, das decisões não unânimes, é de 30 (trinta) dias contados da data da publicação do Acórdão (art. 103, 104 e 106 do Decreto "N" nº 14.602/96).

COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS

(*)PORTARIA F/CIS Nº 153 DE 11 DE MAIO DE 2006

DISPÕE sobre o regime especial de emissão de documentos fiscais relativos ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza, dos estabelecimentos de ensino e similares que utilizam o bloqueto de cobrança bancária para o recebimento dos serviços prestados.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o art. 222 do Decreto n.º 10.514, de 8 de outubro de 1991, que confere ao Coordenador da Coordenadoria do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza e Taxas competência para estabelecer regime especial para emissão e escrituração de livros e documentos fiscais, bem como instituir regimes especiais de centralização de escrita fiscal por meio de processamento de dados e dispensar livros e documentos fiscais;

CONSIDERANDO a necessidade de uniformizar procedimentos relativos à utilização de bloquetos de cobrança bancária em substituição às notas fiscais de serviços pelos estabelecimentos de ensino,

RESOLVE:

Art. 1º Os estabelecimentos de ensino e similares que utilizam bloquetos bancários para a cobrança dos serviços prestados, se não adotarem o regime especial previsto na Portaria F/CIS n.º 152, de 11 de maio de 2006, poderão ainda assim solicitar a dispensa da emissão de notas fiscais de serviços, em requerimento protocolado na Divisão de Fiscalização do ISS respectiva.

Art. 2º O pedido a que se refere o art. 1º obedecerá às normas do art. 7º do Decreto "N" n.º 14.602, de 29 de fevereiro de 1996, observadas as disposições do art. 41 e §§ da Resolução SMF n.º 1.136, de 2 de janeiro de 1991, e será instruído com os seguintes documentos:

I – modelo do bloqueto de cobrança bancária; e

II – modelo do mapa mensal auxiliar de apuração do ISS.

Art. 3º Caberá ao Diretor da Divisão de Fiscalização decidir sobre o pedido, observadas as exigências do art. 47 da Resolução SMF n.º 1.136/1991, com as alterações da Resolução SMF n.º 2.081, de 16 de agosto de 2004.

§ 1º A decisão fará menção à disposição do parágrafo 4º do art. 222 do Decreto n.º 10.514/1991.

§ 2º Autorizado o regime especial, será lavrado termo no livro modelo 2 e o contribuinte receberá cópia da decisão, com parecer anexo, se este for parte integrante da decisão, e do modelo do documento devidamente aprovado pela autoridade fiscal.

§ 3º Será registrado no Sistema de Informações de Atividades Econômicas - SINAE o regime especial concedido e arquivada cópia da decisão e do parecer em pasta própria na Divisão de Fiscalização.

Art. 4º Poderá ser solicitado regime especial de escrituração dos livros fiscais que não se enquadre nas disposições dos arts. 1º e 3º da Resolu-

ção SMF n.º 1.136/1991 no mesmo processo do regime especial de que trata esta Portaria.

Art. 5º O regime especial a que se refere o art. 1º deverá atender às seguintes exigências:

I - o bloqueto de cobrança bancária será constituído pelo recibo do sacado e pela ficha de compensação:

a) o recibo do sacado, além das características exigidas pela instituição financeira responsável pela cobrança, conterá:

1.o nome do aluno, o número do documento e o valor dos serviços; e

2. no campo "informações", as seguintes expressões: "Regime especial de emissão de documentos fiscais – proc." e "O Imposto sobre Serviços, já incluído no preço, foi calculado pela alíquota de 5 %, de acordo com a lei", ou, quando for o caso, dispositivo legal relativo a imunidade, não-incidência ou isenção do imposto.

b) a ficha de compensação eletrônica será confeccionada segundo o padrão determinado pelo Banco Central do Brasil.

II - a cada mês, deverá ser elaborado um mapa, com o título "Mapa Auxiliar de Apuração do ISS", relacionando, por turma, todos os alunos da escola e contendo:

a) no cabeçalho: a razão social, a inscrição municipal, o mês de competência, o ano e a expressão: "Regime especial - proc.";

b) nas colunas: numeração sequencial da operação, até atingir o número 999.999, quando será reiniciada, turma, nome do aluno, n.º do bloqueto bancário, data do vencimento, valor cobrado, subtotal por turma e totalização mensal; e

c) assinatura do responsável ou do representante legal.

III - será emitida todo mês uma nota fiscal de serviços que conterá, no campo relativo à discriminação dos serviços prestados, a expressão "Regime especial – proc." e, também, o valor apurado no mapa mensal auxiliar, correspondente ao total dos serviços prestados, ainda que não pagos, que será transcrito para o livro Registro de Apuração do ISS – modelo 3, no respectivo mês de competência, ou seja, no mês da prestação dos serviços;

IV - deverão obrigatoriamente ser emitidas notas fiscais de serviços:

a) sempre que forem desenvolvidas outras atividades cuja cobrança não se dê por meio de bloqueto bancário ou cujo pagamento aconteça no próprio estabelecimento prestador do serviço; bem como serviços prestados para pessoas jurídicas ou aqueles ocorridos eventualmente, não incluídos na mensalidade; e

b) sempre que o documento for solicitado pelo usuário do serviço, sendo o valor, somente nesse caso, deduzido do total, por já ter sido incluído no mapa mensal e na nota fiscal de serviços única mensal.

V - todas as notas fiscais de serviços referidas no inciso anterior serão escrituradas no livro fiscal no dia da emissão e estarão sujeitas ao prazo

de validade determinado pela Resolução SMF n.º 1.634, de 17 de dezembro de 1996;

VI - em caso de cancelamento de bloqueto de cobrança bancária, deverá constar uma observação com o motivo no mapa auxiliar mensal de apuração do ISS;

VII - o motivo do cancelamento do bloqueto poderá ser codificado;

VIII - os mapas definidos no inciso II deverão ser encadernados por períodos de, no máximo, doze meses, em grupos de até quinhentas folhas, em ordem numérica consecutiva, de 001 a 999.999, reiniciando-se quando atingido esse limite; e

IX - O requerente deverá manter à disposição do Fisco Municipal, pelo prazo de cinco anos a contar da data da ocorrência do fato gerador, os livros e documentos fiscais, os mapas mensais, todos os comprovantes de lançamentos contábeis e fiscais, inclusive os relatórios de movimentação bancária com a demonstração do pagamento dos bloquetos de cobrança.

Art. 6º Os contribuintes referidos no art. 1º que já obtiveram a concessão do regime especial de que trata esta Portaria terão prazo até 31 de dezembro de 2006 para se adaptar às novas regras, sem necessidade de protocolar novo pedido.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

(*) REPUBLICADA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÕES



www.rio.rj.gov.br

XV Jogos Pan Americanos Rio 2007
Investir nos talentos da Cidade é a maior vitória da Prefeitura.

Vila Olímpica da Maré

RIO

PREFEITURA

Criação SEPROPI | PREFEITURA DO RIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Secretário: **Wagner Huckleberry Siqueira**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 (anexo) – 10º andar – Tel.: 2503-3350 - Fax: 2293-0574
E-mail: wagnersiqueira.sma@pcrj.rj.gov.br - Home Page: <http://www.pcrj.gov.br/sma>

ATOS DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO "P" Nº 412 DE 12 DE MAIO DE 2006

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta do processo nº 04/001.594/2004

RESOLVE:

REPREENDER o servidor **LUIZ PAULO WUNDER DUTRA**, Fiscal de Rendas, matrícula nº 10/150.924-9, com fulcro no artigo 177, Lei 94/79 por transgressão aos artigos 167, incisos V e VI, do mesmo Diploma Legal e com base no que foi apurado pela Sexta Comissão Permanente de Inquérito da Superintendência das Comissões Permanentes de Inquérito Administrativo da Secretaria Municipal de Administração.

RESOLUÇÃO "P" Nº 413 DE 12 DE MAIO DE 2006

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Gerente da Gerência de Infra-Estrutura e Logística da Administração Setorial, código 16872, para sem prejuízo de suas funções, substituir o Titular da Administração Setorial, código nº 3727, da Secretaria Municipal de Administração, em seus impedimentos eventuais e afastamentos legais, **cessando** os efeitos da Resolução "P" nº 1311, de 19/12/2005, publicada no DO RIO de 21/12/2005.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ressalvadas as disposições em contrário.

ATOS DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÕES "P" DE 12 DE MAIO DE 2006

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Resolução nº 414 - Exonerar, com validade de 12 de maio de 2006 **TULLIO ROMANO DE ARAUJO MOREIRA KLEIN**, Gerente de Informática, matrícula nº 11/151.330-8, do cargo em comissão de Assessor Chefe Técnico, símbolo DAS-9, código 016758, Assessoria Técnica de Integração e Acompanhamento da Coordenadoria Geral do Sistema de Gestão Institucional da Secretaria Municipal de Administração, por força do Decreto 26.511, de 11 de maio de 2006.

Resolução nº 415 - Nomear, em primeira ocupação, com validade de 12 de maio de 2006, **TULLIO ROMANO DE ARAUJO MOREIRA KLEIN**, Gerente de Informática, matrícula nº 11/151.330-8, do cargo em comissão de Assessor Chefe Técnico, símbolo DAS-9, código nº 22748, da Coordenadoria de Logística da Coordenadoria Geral do Sistema de Infra-estrutura e Logística da Secretaria Municipal de Administração, por força do Decreto 26.511, de 11 de maio de 2006.

Resolução nº 416 - Exonerar, com validade de 12 de maio de 2006, **SEVERINO SANTOS DA SILVA**, Agente Auxiliar de Administração, matrícula nº 21/127.776-3, do cargo em comissão de Assistente I, símbolo DAS-6, código nº 020308, da Coordenadoria de Modelagem de Processos da Coordenadoria Geral do Sistema de Gestão Institucional da Secretaria Municipal de Administração, por força do Decreto 26.511, de 11 de maio de 2006.

Resolução nº 417 - Nomear, em primeira ocupação, com validade de 12 de maio de 2006, **SEVERINO SANTOS DA SILVA**, Agente Auxiliar de Administração, matrícula nº 21/127.776-3, do cargo em comissão de Assistente I, símbolo DAS-6, código nº 22234, da Coordenadoria de Logística da Coordenadoria Geral do Sistema de Infra-estrutura e Logística da Secretaria Municipal de Administração, por força do Decreto 26.511, de 11 de maio de 2006.

DESPACHOS DO SECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 11/05/2006

05/502.691/2006 – AUTORIZO, o adiantamento do 13º salário do de 2007, em caráter excepcional.

10/000.413/2006 – AUTORIZO, em caráter excepcional.

01/000.344/2003 – Acolho a Promoção PG/PPE/017/2003/ANB, devidamente aprovada pelo Douto Procurador Geral do Município do Rio de Janeiro.

05/502.392/2006 – Indefiro o pleito, consubstanciado para tanto, na análise promovida pela A/CSRH.

05/001.073/2006 – Aprovo a comprovação da despesa conforme o despacho da Administração Setorial da SMA, tendo como responsável: **ADELIA ROCHA ROSSETTI**, matrícula nº 11/153.177-1
JOSE DARCI SANTANA, matrícula nº 11/092.811-9

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 10.05.2006.

*PROCESSO Nº 05/000.625/2006.

OBJETO: Fornecimento de Gêneros Alimentícios à Creche Institucional Dr. Paulo Niemeyer.

PARTES: SMA e COMERCIAL MILANO LTDA.

FUNDAMENTO: alínea "c" do inciso II do Artigo 23, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

RAZÃO: Concorrência

VALOR: R\$ 1.034,00 (setecentos e sessenta mil, trezentos e oitenta e seis reais)

AUTORIZAÇÃO: Wagner Siqueira

* Omitido no DO RIO nº 38, de 11/05/2006.

COORDENADORIA GERAL DO SISTEMA DE RECURSOS HUMANOS COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS ATOS DA COORDENADORIA

PORTARIA "P" A/CSRH/CAD n.º 532 de 12 de maio de 2006

A COORDENADORIA DA COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, DA COORDENADORIA GERAL DO SISTEMA DE RECURSOS HUMANOS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo n.º 12/002.810/1992,

RESOLVE:

Investir, de acordo com o disposto no artigo 13 da Lei n.º 889, de 30 de julho de 1986 e o estabelecido pelo Decreto "P" n.º 6083 de 29 de agosto de 1986, **MARIA DA CONCEIÇÃO EVARISTO DE BRITO**, matrícula n.º 10/104.864-4, no cargo de Professor II, do Quadro Permanente do Município do Rio de Janeiro, resultante da transformação do emprego correspondente.

PORTARIA "P" A/CSRH/CAD n.º 533 de 12 de maio de 2006

A COORDENADORIA DA COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, DA COORDENADORIA GERAL DO SISTEMA DE RECURSOS HUMANOS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que consta no processo n.º 07/203.832/2005,

RESOLVE:

Investir, de acordo com o disposto no Decreto "P" n.º 7690 de 03/06/88, com validade de 01/01/88, **JOSÉ ALMEIDA DA SILVA**, matrícula n.º 10/123.053-1, efetivada nos termos da Lei n.º 1202 de 20/01/88 (transformação de emprego em cargo), no cargo de **Servente**, do Quadro Permanente do Município do Rio de Janeiro.

PORTARIA "P" A/CSRH/CAD n.º 534 de 12 de maio de 2006

A COORDENADORIA DA COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, DA COORDENADORIA GERAL DO SISTEMA DE RECURSOS HUMANOS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que consta no processo n.º 06/300.064/2006,

RESOLVE:

Investir, de acordo com o disposto no Decreto "P" n.º 7690 de 03/06/88, com validade de 01/01/88, **JORGINA JOSÉ DOS SANTOS**, matrícula n.º 10/119.139-4, efetivada nos termos da Lei n.º 1202 de 20/01/88 (transformação de emprego em cargo), no cargo de **Agente de Trabalhos de Engenharia**, do Quadro Permanente do Município do Rio de Janeiro.

PORTARIA "P" A/CSRH/CAD n.º 535 de 12 de maio de 2006

A COORDENADORIA DA COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, DA COORDENADORIA GERAL DO SISTEMA DE RECURSOS HUMANOS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que consta no processo n.º 07/050.592/2006,

RESOLVE:

Investir, de acordo com o disposto no Decreto "P" n.º 7690 de 03/06/88,

com validade de 01/01/88, **GUIOMAR ROCHA**, matrícula n.º 10/117.504-1, efetivada nos termos da Lei n.º 1202 de 20/01/88 (transformação de emprego em cargo), no cargo de **Servente**, do Quadro Permanente do Município do Rio de Janeiro.

PORTARIAS "P" A/CSRH/CAD de 12 de maio de 2006

A COORDENADORA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nº 536 - Tendo em vista o que consta do processo nº 07/202.237/2006, dispensar **SILVIA CARDOSO GOMES**, Professor II, matrícula nº 10/101.154-3, da função de Auxiliar de Agente de Pessoal I, do Setor Controlador 10.876.

Nº 537 - Tendo em vista o que consta do Processo nº 09/182.261/2006, dispensar **HILDETE OLIVEIRA SEPULVEDA DO NASCIMENTO**, Agente Auxiliar de Administração, matrícula nº 10/098.465-8, da função de Auxiliar de Agente de Pessoal I, do Setor Controlador 13.630, com validade a contar de 05/12/2003, para regularização funcional, em virtude de Aposentadoria.

Nº 538 - Tendo em vista o que consta do processo nº 12/000.768/2006, dispensar **SUZANNE FRUZZONI FARIAS**, Agente de Administração, matrícula nº 10/195.638-2, da função de Agente de Pessoal, do Setor Controlador 3000, com validade a contar de 02/05/2006, em virtude de designação para função Gratificada.

Nº 539 - Tendo em vista o que consta do processo nº 16/000.333/2006, designar **PAULA FREITAS NERI NASCIMENTO**, Agente de Administração, matrícula nº 10/022.298-7, para a função de Agente de Pessoal, do Setor Controlador 14.407.

DESPACHOS DA COORDENADORA

Expediente de 11/05/06

07/103.176/2005 – Indefiro o pedido, por falta de amparo legal.

Expediente de 12/05/06

03/200.454/2006 - Considerando a atribuição de competências constante na Resolução SMA nº 1174 de 01/07/04, **COLOCO À DISPOSIÇÃO DA COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO – CET RIO**, **ROSANA VALÉRIO SILVA**, Agente Auxiliar de Administração, matrícula nº 20/243.939-6, lotada na Secretaria Municipal de Transportes, a fim de regularizar sua situação funcional, com validade de 08/02/2006, consoante autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito.

OFÍCIO Nº 610 A/CSRH/CAD - Considerando a atribuição de competências constante na Resolução SMA nº 1174 de 01/07/04, **CESSO À DISPOSIÇÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE**, da servidora **INÊS RUGANI RIBEIRO DE CASTRO**, Nutricionista, matrícula nº 32386-5, oriunda da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), que se encontrava à disposição desta Municipalidade, tendo em vista seu retorno à origem, com validade de 26/04/06.

30/001.892/2005 - Considerando a atribuição de competências constante na Resolução nº 1174 de 01/07/04, **TORNO SEM EFEITO a publicação no D.O. Rio de 04.04.2006**, que colocou a disposição o servidor **PAULO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA**, Agente de Administração, matrícula nº 10/098.480-7, da SMA para a CMRJ, em virtude de sua exoneração.

DESPACHO DO GERENTE

Expediente de 11/05/06

Processo nº 07/101.784/05, **SANDRA OLIVEIRA DE PAULA**, matrícula nº 10/116.081-1

Indefiro o pedido, por não enquadrar-se nos termos do inciso I do artigo 131 da Lei nº 94/79.

APOSTILAS DO GERENTE

Expediente de 12/05/06

Portaria "P" nº 10.319/74

MARIA DE LOURDES CALDEIRA DOS SANTOS, matrícula nº 10/017.131-4. Tendo em vista o que consta do processo nº 07/013.409/91, fica revisto o benefício concedido pela apostila lavrada em 08/07/92, assegurando-se ao servidor, a quem se refere o presente Ato, na forma prevista nas alíneas "a" e "b", do inciso II, no artigo 131 da Lei nº 94/79, completado o lapso de exercício exigido em 04/04/02, a título de direito pessoal, a percepção do valor integral da remuneração concernente a FG de Diretor-Adjunto, símbolo DA1-6, da 8ª Coordenadoria Regional de

Educação da SME, com efeitos patrimoniais a contar de 19/12/05, conforme O. A. nº 37/EPL/96.

Decreto de 27/09/78

GILDA LEDERMAN ZAJD, matrícula nº 10/086.801-8. Tendo em vista o que consta do processo nº 12/003.151/02, fica revisto o benefício concedido pela apostila lavrada em 19/12/02, assegurando-se ao servidor, a quem se refere o presente Ato, na forma prevista no inciso I, do artigo 131, da Lei nº 94/79, completado o lapso de exercício exigido em 18/04/06, a título de direito pessoal, à percepção do valor integral da remuneração concernente a FG de Assistente I, símbolo DAS-6, da Diretoria de Bibliotecas, do Departamento Geral de Documentação e Informação Cultural, da SMC, com efeitos patrimoniais a contar de 19/04/06, conforme O.A. nº 37/EPL/96.

DESPACHOS DO GERENTE Expediente de 12/05/06

Processo nº 02/000.862/06 – VERA LUCIA RODRIGUES CARDIM - matrícula nº 10/086.416-5

Processo nº 06/306.108/06 – SEBASTIÃO RAMOS, matrícula nº 10/072.331-2

Processo nº 07/081.175/03 – VERONICA SENA FRAGA, matrícula nº 10/009.923-4

Processo nº 07/030.643/04 – MARIA CELINA DE CARVALHO RAMOS, matrícula nº 10/018.786-4

Processo nº 07/052.197/05 – ELIANA TORRES LUCAS DOS SANTOS, matrícula nº 10/108.219-7

Processo nº 07/022.755/05 – AURELIA PINGITORE CORREIA, matrícula nº 10/122.662-0

Processo nº 07/020.295/06 – MARCIA DEL NEGRI ROSSI, matrícula nº 10/081.396-4

Processo nº 07/020.649/06 – ADENIR DE OLIVEIRA BALMANT, matrícula nº 10/062.470-0

Processo nº 09/162.047/04 – PETRONIO MACHADO CHAVES, matrícula nº 10/086.589-9

Processo nº 09/005.434/06 – ALFREDO DA COSTA LEITE FILHO, matrícula nº 10/084.854-9

Processo nº 09/100.739/06 – REGINA RODRIGUES DE SOUZA, matrícula nº 10/066.977-0

Processo nº 09/100.740/06 – JANIRA MOREIRA RAMOS, matrícula nº 10/015.841-0

Processo nº 09/145.571/06 – SONIA ELIAN KUFFER DE ALENCAR, matrícula nº 10/086.605-3

Processo nº 09/190.778/06 – SANDRA DE BARROS, matrícula nº 10/090.088-6

Defiro o pedido, em razão do servidor atender ao disposto na Lei nº 3.020/2000.

Processo nº 09/100.733/06 – MÁRIO PINTO TEIXEIRA FILHO, matrícula nº 10/070.225-8

Indefiro o pedido, em razão do solicitante não atender ao disposto no artigo 1º da Lei nº 3.020/2000.

Processo nº 09/145.572/06 – GABRIEL DE SOUZA MARQUES, matrícula nº 10/065.814-6

Indefiro o pedido, em razão da categoria funcional não ter sido eleita pela Resolução SMA nº 1.195/2004.

SUPERINTENDÊNCIA DAS COMISSÕES PERMANENTES DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE (Expediente de 08/05/2006)

07/092.136/2005 – Aprovo o parecer exarado pela Assessoria Técnica desta Superintendência, e consoante o apurado pela 5ªCPI, decido Arquivar o presente inquérito administrativo, com fulcro no artigo 1º da Resolução SMA 901/1998, reservando à esta Pública Administração o direito de reabri-lo, em surgindo fato (s) novo (s), bem como, adoção das medidas legais pertinentes, quanto a baixa dos bens, por ventura inventariados.

(Expediente de 11/05/2006)

05/003.187/2005 – Aprovo o Parecer exarado pela Assessoria Técnica desta Superintendência, consoante o apurado pela 1ªCPI, e com fulcro no artigo 1º, da Resolução SMA nº 901/1998, decido descaracterizar a indicação de fls. 37, dos autos, bem como arquivar o presente processo administrativo disciplinar.

05/003.866/2005 – Aprovo o Parecer exarado pela Assessoria Técnica desta Superintendência, consoante o apurado pela 1ªCPI, e com fulcro no artigo 1º da Resolução SMA nº 901/1998, decido Arquivar o presente feito disciplinar, tendo em vista que o agente público municipal não se houve com dolo, no fato em tela.

PREVI-RIO

Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro
Rua: Afonso Cavalcanti, 455 (anexo) - 11º andar - Tel.: 2273-3000
Fax: 2502-0539 - E-mail: previrio
Home Page: www.rio.gov.br/previrio/ | pcrj.rj.gov.br

DESPACHOS DO PRESIDENTE Expediente de 10/05/2006

Processo nº 05/503.619/2006
1. Objeto: Assinatura da revista Diário das Leis Imobiliário.
2. Partes: PREVI-RIO E DIÁRIO DAS LEIS LTDA.
3. Razão: Inexistibilidade.
4. Fundamento: Lei 8.666/93, Art 25, Inciso I.
5. Valor: R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais).
6. Autoridade: Alberto Guimarães Júnior

Processo nº 05/503.023/2005
1. Objeto: Serviço de Buffet.
2. Partes: PREVI-RIO E UB BRASIL EVENTOS LTDA.
3. Razão: Valor inferior ao mínimo exigido
4. Fundamento: Lei 8.666/93, Art 24, Inciso II
5. Valor: R\$ 600,00 (seiscentos reais)
6. Autoridade: Alberto Guimarães Júnior

05/504.850/2002 – Autorizo pagamento no valor de R\$ 2.688,76 (dois mil, seiscentos e oitenta e oito reais e setenta e seis centavos) para atender despesas com sentença judiciais da servidora VILMA CANTARINO CREDIE.

05/503.600/2006 – Autorizo pagamento no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais) para atender despesas com diárias dos servidores Renato Teixeira da Silva mat. 30/650.253-8 e Claudina Pettersen Godinho Muratore mat 31/650.251-2.

Expediente de 12/05/2006

05/508.974/2001 - Defiro o requerido por Maria da Penha Ferreira Costa Evangelista em fl. 02.

DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DESPACHOS DA DIRETORA Expediente de 12/05/2006

Pensão
05/530.011/1996 – Georgina Teixeira Martins
Defiro o pedido de Extinção de Pensão.
05/501.107/1999 – Ana Maria Rocha Garcia Gonçalves
Defiro o pedido de reversão de pensão de PAULA ROCHA GARCIA GONÇALVES para PAULO SERGIO MACHADO GONÇALVES à fl. 168.
05/500.330/2000 – Barbara Maria Trindade de Andrade
Defiro o pedido de inclusão de pensão à fl. 78.
Revisão de Pensão
05/505.975/2004 – Benedito Manoel de Souza Filho
Defiro o pedido de revisão de Pensão à fl. 2.
Pecúlio "Post-mortem"
05/501.927/2006 – Rachel Mansur
Defiro o pedido de pagamento de pecúlio à fl. 2, em nome de Ruth e Lucia. Defiro, também, o pedido à fl. 21, em nome de Lora. Indefiro o pedido à fl. 2, em nome de Antonio Sebastião e Orlando.
05/503.003/2003 – Maria de Lourdes Gonçalves Ramos
Defiro o pedido de pagamento de pecúlio à fl. 2.
05/503.005/2006 – Antenor de Farias Bastos
Defiro o pedido de pagamento de pecúlio "Post-mortem" de fl. 2, para Joaquim, Iracema e Rafael.
05/503.009/2006 – Dejanira Ferreira Tavares
05/503.038/2006 – Maria da Conceição Rodrigues
05/503.242/2006 – Noemia da Costa Bernardes
05/503.420/2006 – Benedito Barbosa de Oliveira

Defiro o pedido de pagamento de pecúlio à fl. 2.
Indenização de Despesas com Funeral de Segurado
05/503.533/2006 – Lucio Miguel Gonzales
05/503.587/2006 – Ayla Basto
Defiro o pedido de indenização das despesas com funeral da ex-segurada à fl. 2.
Auxílio-Natalidade
05/500.775/2006 – Miriam Landesmann Esmeraldo
05/503.559/2006 – Marcio Soares
05/503.561/2006 – Patricia da Silva Fernandes
05/503.564/2006 – Monica de Oliveira Marinho Rubbo
05/503.581/2006 – Rafael Nascimento Salciarini
05/503.588/2006 – Felipe Bento Jung
05/503.609/2006 – Jaqueline Ribeiro
05/503.634/2006 – Monica Cardoso Natarelli
05/503.657/2006 – Cristiane Maria Barreto dos Santos
Defiro o pedido de fl. 2.
Encerramento de Folha
05/505.391/2005 – Mario Bernardo
Defiro o pedido de pagamento de encerramento de Folha.
05/500.580/2006 – Ivo Atay
Defiro o pedido de pagamento de encerramento de folha de fl. 23.

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Secretário: Carlos Eugênio Matheus Gomes Adegas (respondendo pelo expediente)
Rua Afonso Cavalcante, 455 (anexo) - 9º andar - Tel.: 2503-2578 - Fax: 2293-1345
E-mail: smo@pcrj.rj.gov.br - Home Page: <http://www.rio.rj.gov.br/obras>

ATOS DO SUBSECRETÁRIO RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE RESOLUÇÃO "P" Nº 537 DE 12 DE MAIO DE 2006.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e o constante do processo nº 06/300.172/2006.

RESOLVE:
Dispensar, com eficácia a contar de 10 de maio de 2006, AURORA MACEDO DE SOUZA, Servente, matrícula nº 12/016.309-7, da função gratificada de Chefe II, Símbolo DAI-05, Código 004177, da Seção de Administração da 1ª Divisão de fabricação e Aplicação da Coordenadoria Geral de Conservação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, em virtude de sua aposentadoria.

RESOLUÇÃO "P" Nº 538 DE 12 DE MAIO DE 2006.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no art. 5º do Decreto nº 4.784, de 12.11.1984, e tendo em vista o constante no processo nº 06/300.173/2006,

RESOLVE:
1 - Constituir Comissão de Sindicância Administrativa integrada pelos servidores RUBENS TEIXEIRA DE LACERDA, matrícula nº 12/003.061-9, JOSÉ ALBERTO GUIMARÃES, matrícula nº 12/119.531-2, e ROBERTO PAZ, matrícula nº 12/113.969-0, para sob a presidência do primeiro, procederem à apuração da irregularidade apontada no processo nº 06/300.173/2006.

2 - Fica fixado o prazo de 30 (trinta) dias para apuração e apresentação de relatório circunstanciado sob o contido no item 1.

RESOLUÇÃO "P" Nº 539 DE 12 DE MAIO DE 2006.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, o disposto no Decreto nº 24.872, de 23.11.2004; nas Resoluções CGM nº 574 de 15.12.2004 e 585 de 17.02.2005 e com base no Decreto nº 4.784 de 12.11.1984, e tendo em vista o constante no processo nº 06/300.331/2005,

RESOLVE:
1 - Constituir Comissão de Sindicância administrativa integrada pelos servidores RUBENS SÉRGIO PASQUALINI, matrícula nº 11/209.636-0, PEDRO MAIONE, matrícula nº 11/095.498-2 e PAULO ROBERTO DA SILVA, matrícula nº 11/078.493-4, para sob a coordenação do primeiro, procederem a apuração dos fatos relatados no processo nº 06/300.296/2003.

2 - Fixar o prazo de 30 (trinta) dias para apuração e apresentação de relatório circunstanciado sob o contido no item 1.

3 - Tornar sem efeito a Resolução "P" nº 219 de 10 de agosto de 2005, publicada no D.O. nº 102 de 11.08.2005.

RESOLUÇÃO "P" Nº 540 DE 12 DE MAIO DE 2006.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e o constante do processo nº 06/300.175/2006.

RESOLVE:

Designar, com eficácia a contar de 11 de maio de 2006, MARIA HELENA CAVALCANTI LIMA, para exercer a função gratificada de Chefe II, Símbolo DAI-05, Código 004238, da Seção de Administração da Divisão de Locomoção do Departamento de Equipamentos da Coordenadoria Geral de Conservação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, na vaga decorrente da dispensa de Ronald Stourdze D'Angelo Visconti.

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE EXPEDIENTE DE 11/05/2006

06/304.550/2006 – Referência: 06/304.176/2005. Na forma do artigo 602 do RGCAF e de acordo com as informações constantes no processo, e com fulcro no artigo 601 do mesmo regulamento aprovado pelo Decreto nº 3.221, de 18/09/81, RELEVO a aplicação de multa prevista nos artigos 592 e 593 do RGCAF a que estaria sujeita a empresa GLOBO CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA.

SUBSECRETARIA DE ÁGUAS MUNICIPAIS ATOS DO SUBSECRETÁRIO

PORTARIA "P" DE 12 DE MAIO DE 2006

O SUBSECRETÁRIO DE ÁGUAS MUNICIPAIS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as determinações do Decreto nº 20.633 de 18/10/2001, que instituiu o sistema descentralizado de pagamento, alterado pelo Decreto nº 20.968, de 21/12/2001, e na Resolução CGM nº 450 de 24/03/2003, alterada pela Resolução CGM nº 506 de 28/11/2003, e o que consta do processo nº 06/601.366/99.

RESOLVE:

Nº 017 - Designar os servidores relacionados como Gestores do Sistema Descentralizado de Pagamento da SUBSECRETARIA DE ÁGUAS MUNICIPAIS.

GESTOR- Sergio Ricardo Maximiano De Oliveira- matr. 11/119.838-1 Gerente da Gerência de Administração

CO-GESTOR- Sheila Fernandes do Nascimento, matr. 70/243.815-8 Subgerente da Subgerência de Cadastro e Pagamento

DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO

Conforme disposto no Decreto 26.210/06, que em seu art. 1º, III, transformou a Fundação RIO-ÁGUAS em Subsecretaria de Águas Municipais – O/SUBAM, autorizo as despesas nos valores relacionados abaixo, de acordo com os dados que se seguem:

(*)EXPEDIENTE DE 10/05/2006

06/601.154/04 – 1. Objeto: "Termo aditivo de acréscimos de serviços com aumento do valor contratual em 1,23% ao contrato nº 004/2005 - Obras de Retificação da Canalização do Rio Maracanã, em Frente ao Shopping Center Tijuca – Vii Ra – Ap 2.2". **2. Partes:** Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos e Dratec Engenharia Ltda. **3. Fundamento:** Artigo 65, Inciso I, alínea "b", da Lei n.º 8.666/93 e alterações. **4. Razão:** CO nº 001/04. **5. Valor Autorizado:** R\$ 22.557,47 (vinte e dois mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e quarenta e sete centavos). **6. Autorização:** Alexandre Pinto da Silva. Providencie-se o empenhamento da despesa e a lavratura do termo correspondente.

(*) Omitido no DO de 11/05/2006

EXPEDIENTE DE 12/05/2006

06/600.595/05 - 1. Objeto: "Locação de central telefônica – despesa referente ao exercício de 2006". **2. Partes:** Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos e Ebx Telecomunicações Ltda. **3. Fundamento:** Inciso II, do artigo 24 da lei n.º 8.666/93 e alterações. **4. Razão:** valor abaixo do exigido para licitação. **5. Valor:** R\$ 2.970,00 (dois mil, novecentos e setenta reais). **6. Autorização:** Alexandre Pinto da Silva. Providencie-se a emissão da nota de empenho.

06/601.200/05 – Ref. contrato 026/05 : 1. Objeto: "Locação e instalação do sistema de alarme – saldo contratual". **2. Partes:** Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos e Maximum Security Telemetria Ltda.. **3. Fundamento:** art. 24, Inciso II da lei nº 8.666/93 e alterações. **4. Razão:** implementar sistema de alarme contra intrusão, monitoração remota e manutenção preventiva. **5. Valor:** R\$ 5.353,25 (cinco mil, trezentos e

cinquenta e três reais e vinte e cinco centavos). **Autorização:** Alexandre Pinto da Silva. Providencie-se o empenhamento da despesa e o cumprimento do § 8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

06/600.351/06 - 1. Objeto: "Pagamento de contas de luz e água". **2. Partes:** Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos e Light Serviços de Eletricidade S. A. E Cedae – Companhia Estadual de Águas e Esgotos. **3. Fundamento:** artigo 25 da lei nº 8.666/93 e alterações. **4. Razão:** pagamento de contas de luz e água dos sistemas de esgotamento sanitário mantidos pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos. **5. Valor:** LIGHT - R\$ 454.000,00 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil reais) e CEDAE R\$ 1.000,00 (mil reais), totalizando R\$ 455.000,00 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil reais). **Autorização:** Alexandre Pinto da Silva. **Ratificação:** Carlos Eugênio Matheus Gomes Adeas. Providencie-se a emissão da nota de empenho

06/600.023/05 - Autorizo o reinício da contagem do prazo contratual, nos termos da proposição da Fiscalização, às fls. 459 e 460, de acordo com o que determina o artigo 526 do decreto n.º 3.221 de 18/09/81, consolidado pelo Decreto "N" n.º 15.350 de 06/12/96.

DESPACHOS DA DIRETORIA DE ANÁLISE E FISCALIZAÇÃO

Comparecer para ciência – Expediente de 11/05/2006: 06/322.023/06., 06/321.454/06., 06/321.486/06., 06/320.369/06., 06/320.240/06., 06/324.663/05., 06/320.770/06 e 06/323.285/05 – CEG, 06/600.249/06 – Nathalia Villela de Amorim Bezerra – 06/600.237/06 – Norma Pinto de Fonseca.

COORDENADORIA GERAL DE CONSERVAÇÃO

ATO DO COORDENADOR

PORTARIA "P" O/CGC Nº 027 DE 12 DE MAIO DE 2006

O COORDENADOR GERAL DA COORDENADORIA GERAL DE CONSERVAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Designar, com eficácia a partir de 08 de maio de 2006, o servidor PAULO HENRIQUE DE ALMEIDA LANA, Engenheiro, matrícula nº 11/002.246-7, Assessor II, para sem prejuízo de suas funções, responder pelo expediente da 2ª Divisão de Conservação.

RIOLUZ

Companhia Municipal de Energia e Iluminação
Rua: Voluntários da Pátria, 169, Botafogo
E-mail: ouvidoriarioluz@pcrj.rj.gov.br

ATOS DO DIRETOR PRESIDENTE

PORTARIA "P" RIOLUZ Nº 045 DE 08 DE MAIO DE 2006

O Diretor Presidente da Companhia Municipal de Energia e Iluminação – RIOLUZ, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor ,

RESOLVE,

Designar os servidores CARLOS ALBERTO RAMOS DE MORAS, matrícula nº 40/2571.401-1, e, como substituto, JOSÉ TADEU MENDES DOS SANTOS , matrícula nº 13/086.551-9, para, sem prejuízo de suas funções normais, fiscalizarem o "FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA CAMINHÕES FORD", a cargo da firma DIPESE DISTRIBUIDORA DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, conforme processo nº 06/403.298/05.

PORTARIA "P" RIOLUZ Nº 046 DE 08 DE MAIO DE 2006

O Diretor Presidente da Companhia Municipal de Energia e Iluminação – RIOLUZ, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor ,

RESOLVE,

Designar os servidores CARLOS ALBERTO RAMOS DE MORAS, matrícula nº 40/2571.401-1, e, como substituto, JOSÉ TADEU MENDES DOS SANTOS , matrícula nº 13/086.551-9, para, sem prejuízo de suas funções normais, fiscalizarem o "FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA CAMINHÕES VOLKSWAGEN", a cargo da firma DIPESE DISTRIBUIDORA DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, conforme processo nº 06/403.299/05.

PORTARIA "P" RIOLUZ Nº 47 DE 08 DE MAIO DE 2006

O Diretor Presidente da Companhia Municipal de Energia e Iluminação – RIOLUZ, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor ,

RESOLVE,

Designar os servidores CARLOS ALBERTO RAMOS DE MORAS, matrícula nº 40/2571.401-1, e, como substituto, JOSÉ TADEU MENDES DOS SANTOS , matrícula nº 13/086.551-9, para, sem prejuízo de suas funções normais, fiscalizarem os serviços de "MÃO DE OBRA COM FOR-

NECIMENTO DE PEÇAS", a cargo da firma ZUNDFOLGE MOTOR INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, conforme processo nº 06/400.797/06.

PORTARIA "P" RIOLUZ Nº 041 DE 28 DE ABRIL DE 2006

O Diretor Presidente da Companhia Municipal de Energia e Iluminação – RIOLUZ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

Designar, ORIVALDO PEREIRA DA SILVA, Eletricista de Rede, matrícula nº 13/198.403-8, para, sem prejuízo de suas funções normais, substituir CARLOS ALBERTO FERNANDES, Eletricista de Rede, matrícula nº 13/198.463-2, Supervisor de Serviços da Divisão de Iluminação Pública, da 1ª Gerência Regional - NORTE, código 004610, da Diretoria de Instalação e Manutenção, da Companhia Municipal de Energia e Iluminação – RIOLUZ, durante o período de férias do titular, a partir de 05.06.06.

PORTARIA "P" RIOLUZ Nº 044 DE 08 DE MAIO DE 2006

O Diretor Presidente da Companhia Municipal de Energia e Iluminação RIOLUZ no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

Designar Genivaldo Sena, Técnico em Eletrotécnica matrícula na, sem prejuízo de suas funções normais, substituir Luiz Américo Getirana Santana, Eletricista de Rede matrícula 45/2571112-5, Gerente código 020440 da 5ª Gerência Regional Oeste, da Diretoria de Instalação e Manutenção OESTE da Companhia Municipal de Energia e Iluminação RIOLUZ durante o período de férias do seu titular no período de 08/05 a 06.06.2006.

DESPACHOS DO DIRETOR PRESIDENTE

Expediente de 12.05.06- 06/401674/06- TRANSVOLTEC ELETRONICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. Com base na análise da Comissão Permanente de Licitação de fls. 05, DEFIRO o recurso interposto pela empresa supra citada, INABILITANDO a empresa CONDIGY COMPONENTES ELETROCNICOS LTDA.

06/401629/06-Monique Santana Cacicano. Autorizo a Lavratura do Termo de Compromisso de Estágio.

06/401351/01 – De acordo com o constante no processo, autorizo a despesa conforme NAD nº 196/2006 e a emissão de empenho, considerando os seguintes dados: Objeto: Ação Indenizatória - Partes: RIOLUZ e BANCO DO BRASIL S/A - Fundamento: Não sujeito à Lei 8.666/93 – Valor: R\$ 1.064,80 – Autorizado: Sidney Medeiros Falcão.

DIRETORIA TECNOLÓGICA E PROJETOS GERÊNCIA DE ENGENHARIA MECÂNICA

06/400679/06-Defiro o pedido de RENOVAÇÃO de habilitação como empresa CONSERVADORA de Aparelhos de Transporte, com validade até 31/03/07 da empresa IMPAR-SUL Conservação de Elevadores LTDA, tendo como responsável técnico o Engenheiro Aristoteles Rodrigues Ferreira Junior.. A Empresa está habilitada a conservar os seguintes tipos de Aparelhos de Transporte, com as demais características conforme consta no processo acima.

TIPO

Elevadores de Passageiros
Elevadores de Carga
Escada Rolante
Plataforma para Deficiente Físico
Monta-Carga

RIO-URBE

Empresa Municipal de Urbanização
Largo dos Leões, 15 - Humaitá - Tel.:2537-0382
Fax: 2266-0237 - E-mail:riourbe@pcrj.rj.gov.br

DESPACHOS DO DIRETOR PRESIDENTE EXPEDIENTE DO DIA 11.05.2006

06/502.362/2005 – Nos termos do artigo 65, inciso II, alínea "c", da Lei nº 8.666/93, autorizo a alteração dos percentuais do cronograma físico-financeiro das obras objeto do Termo de Contrato nº 017/2006. Providencie-se a lavratura de Termo Aditivo.

EXPEDIENTE DO DIA 12.05.2006

Autorizo a emissão de empenho, conforme os dados que se seguem:
PROCESSO Nº: 06/500.257/06
1) OBJETO: Despesas com contas telefônicas (DDD-DDI) para exercício de 2006.
2) PARTES: RIO-URBE X EMBRATEL – Empresa Brasileira de Telecomunicações S/A.

- 3) FUNDAMENTO: Caput do artigo 25 da Lei 8.666/93 com redação dada pela Lei 9648/98.
4) RAZÃO: Inviabilidade de competição.
5) VALOR: R\$ 1.000,00 (um mil reais).
6) AUTORIZAÇÃO: GERÔNIMO DE OLIVEIRA LOPES.
7) RATIFICAÇÃO: JOÃO LUIZ REIS DA SILVA

DESPACHO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXPEDIENTE DO DIA 12.05.2006

Autorizo a despesa e a emissão de empenho, conforme os dados que se seguem:

PROCESSO Nº: 06/ 500.812/06.

- 1) OBJETO: Aquisição de material de copa e cozinha.
2) PARTES: RIO-URBE X LANLIMP DESCARTÁVEIS E LIMPEZA LTDA.
3) FUNDAMENTO: Inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93 com redação dada pela Lei 9648/98.
4) RAZÃO: Valor dentro do limite de dispensa de licitação.
5) VALOR: R\$ 2.368,00 (dois mil, trezentos e sessenta e oito reais).
6) AUTORIZAÇÃO: GERÔNIMO DE OLIVEIRA LOPES.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Secretária: **Sônia Maria Corrêa Mograbi**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 – 3º andar – Tel.: 2503-2481 - Fax: 2273-9993
E-mail: sme@pcrj.rj.gov.br - Home Page: <http://www.rio.rj.gov.br/sme>

DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 11/05/2006(*)

07/070847/2006

Autorizo na forma dos despachos à fl. 08.

(*) Omitido no DO Rio de 12/05/06

DESPACHOS DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 12/05/06

- 07/020861/06

Aprovo a comprovação de despesa do mês de março referente ao Convênio n.º 147/05.

- 07/030761/06

Aprovo a comprovação de despesa do mês de março referente ao Convênio n.º 103/05.

- 07/060176/06

Aprovo a comprovação de despesa do mês de outubro/2004 referente ao Convênio n.º 147/02.

- 07/080939/06

Aprovo a comprovação de despesa do mês de março referente ao Convênio n.º 31/05.

DESPACHO DA SECRETÁRIA E DA CHEFE DE GABINETE
EXPEDIENTE DE 12/05/2006

Processo n.º 07/022509/05

1. Objeto: Serviço de Educação Infantil – Creche.
2. Partes: PCRJ/SME e MITRAARQUIEPISCOPAL DO RIO DE JANEIRO.
3. Fundamento: Inexigibilidade de Licitação – Artigo 25 da Lei n.º 8666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.
4. Razão: Assistência educacional e nutricional a crianças atendidas gratuitamente em creches, em horário integral.
5. Valor: R\$ 129.311,00 (Cento e vinte e nove mil trezentos e onze reais).
6. Autorização: Mariza Lomba Pinguelli Rosa.
7. Ratificação: Sônia Maria Corrêa Mograbi.

Processo n.º 07/022528/05

1. Objeto: Serviço de Educação Infantil – Creche.
2. Partes: PCRJ/SME e MITRAARQUIEPISCOPAL DO RIO DE JANEIRO.
3. Fundamento: Inexigibilidade de Licitação – Artigo 25 da Lei n.º 8666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.
4. Razão: Assistência educacional e nutricional a crianças atendidas gratuitamente em creches, em horário integral.
5. Valor: R\$ 45.472,00 (Quarenta e cinco mil quatrocentos e setenta e dois reais).
6. Autorização: Mariza Lomba Pinguelli Rosa.
7. Ratificação: Sônia Maria Corrêa Mograbi.

Processo n.º 07/022754/05

1. Objeto: Serviço de Educação Infantil – Creche.
2. Partes: PCRJ/SME e MITRAARQUIEPISCOPAL DO RIO DE JANEIRO.
3. Fundamento: Inexigibilidade de Licitação – Artigo 25 da Lei n.º 8666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

4. Razão: Assistência educacional e nutricional a crianças atendidas gratuitamente em creches, em horário integral.
5. Valor: R\$ 106.575,00 (Cento e seis mil quinhentos e setenta e cinco reais).
6. Autorização: Mariza Lomba Pinguelli Rosa.
7. Ratificação: Sônia Maria Corrêa Mograbi.

Processo n.º 07/032506/05

1. Objeto: Serviço de Educação Infantil – Creche.
2. Partes: PCRJ/SME e MITRAARQUIEPISCOPAL DO RIO DE JANEIRO.
3. Fundamento: Inexigibilidade de Licitação – Artigo 25 da Lei n.º 8666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.
4. Razão: Assistência educacional e nutricional a crianças atendidas gratuitamente em creches, em horário integral.
5. Valor: R\$ 206.045,00 (Duzentos e seis mil quarenta e cinco reais).
6. Autorização: Mariza Lomba Pinguelli Rosa.
7. Ratificação: Sônia Maria Corrêa Mograbi.

Processo n.º 07/032515/05

1. Objeto: Serviço de Educação Infantil – Creche.
2. Partes: PCRJ/SME e MITRAARQUIEPISCOPAL DO RIO DE JANEIRO.
3. Fundamento: Inexigibilidade de Licitação – Artigo 25 da Lei n.º 8666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.
4. Razão: Assistência educacional e nutricional a crianças atendidas gratuitamente em creches, em horário integral.
5. Valor: R\$ 85.260,00 (Oitenta e cinco mil duzentos e sessenta reais).
6. Autorização: Mariza Lomba Pinguelli Rosa.
7. Ratificação: Sônia Maria Corrêa Mograbi.

Processo n.º 07/032547/05

1. Objeto: Serviço de Educação Infantil – Creche.
2. Partes: PCRJ/SME e MITRAARQUIEPISCOPAL DO RIO DE JANEIRO.
3. Fundamento: Inexigibilidade de Licitação – Artigo 25 da Lei n.º 8666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.
4. Razão: Assistência educacional e nutricional a crianças atendidas gratuitamente em creches, em horário integral.
5. Valor: R\$ 63.945,00 (Sessenta e três mil novecentos e quarenta e cinco reais).
6. Autorização: Mariza Lomba Pinguelli Rosa.
7. Ratificação: Sônia Maria Corrêa Mograbi.

Processo n.º 07/043399/05

1. Objeto: Serviço de Educação Infantil – Creche.
2. Partes: PCRJ/SME e MITRAARQUIEPISCOPAL DO RIO DE JANEIRO.
3. Fundamento: Inexigibilidade de Licitação – Artigo 25 da Lei n.º 8666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.
4. Razão: Assistência educacional e nutricional a crianças atendidas gratuitamente em creches, em horário integral.
5. Valor: R\$ 213.150,00 (Duzentos e treze mil cento e cinquenta reais).
6. Autorização: Mariza Lomba Pinguelli Rosa.
7. Ratificação: Sônia Maria Corrêa Mograbi.

Processo n.º 07/050013/06

1. Objeto: Serviço de Educação Infantil – Creche.
2. Partes: PCRJ/SME e MITRAARQUIEPISCOPAL DO RIO DE JANEIRO.
3. Fundamento: Inexigibilidade de Licitação – Artigo 25 da Lei n.º 8666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.
4. Razão: Assistência educacional e nutricional a crianças atendidas gratuitamente em creches, em horário integral.
5. Valor: R\$ 92.365,00 (Noventa e dois mil trezentos e sessenta e cinco reais).
6. Autorização: Mariza Lomba Pinguelli Rosa.
7. Ratificação: Sônia Maria Corrêa Mograbi.

Processo n.º 07/052549/05

1. Objeto: Serviço de Educação Infantil – Creche.
2. Partes: PCRJ/SME e MITRAARQUIEPISCOPAL DO RIO DE JANEIRO.
3. Fundamento: Inexigibilidade de Licitação – Artigo 25 da Lei n.º 8666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.
4. Razão: Assistência educacional e nutricional a crianças atendidas gratuitamente em creches, em horário integral.
5. Valor: R\$ 153.468,00 (Cento e cinquenta e três mil quatrocentos e sessenta e oito reais).
6. Autorização: Mariza Lomba Pinguelli Rosa.
7. Ratificação: Sônia Maria Corrêa Mograbi.

Processo n.º 07/060115/06

1. Objeto: Serviço de Educação Infantil – Creche.
2. Partes: PCRJ/SME e MITRAARQUIEPISCOPAL DO RIO DE JANEIRO.
3. Fundamento: Inexigibilidade de Licitação – Artigo 25 da Lei n.º 8666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

4. Razão: Assistência educacional e nutricional a crianças atendidas gratuitamente em creches, em horário integral.
5. Valor: R\$ 85.260,00 (Oitenta e cinco mil duzentos e sessenta reais).
6. Autorização: Mariza Lomba Pinguelli Rosa.
7. Ratificação: Sônia Maria Corrêa Mograbi.

Processo n.º 07/072069/05

1. Objeto: Serviço de Educação Infantil – Creche.
2. Partes: PCRJ/SME e MITRAARQUIEPISCOPAL DO RIO DE JANEIRO.
3. Fundamento: Inexigibilidade de Licitação – Artigo 25 da Lei n.º 8666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.
4. Razão: Assistência educacional e nutricional a crianças atendidas gratuitamente em creches, em horário integral.
5. Valor: R\$ 127.890,00 (Cento e vinte e sete mil oitocentos e noventa reais).
6. Autorização: Mariza Lomba Pinguelli Rosa.
7. Ratificação: Sônia Maria Corrêa Mograbi.

Processo n.º 07/090352/06

1. Objeto: Serviço de Educação Infantil – Creche.
2. Partes: PCRJ/SME e MITRAARQUIEPISCOPAL DO RIO DE JANEIRO.
3. Fundamento: Inexigibilidade de Licitação – Artigo 25 da Lei n.º 8666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.
4. Razão: Assistência educacional e nutricional a crianças atendidas gratuitamente em creches, em horário integral.
5. Valor: R\$ 49.735,00 (Quarenta e nove mil setecentos e trinta e cinco reais).
6. Autorização: Mariza Lomba Pinguelli Rosa.
7. Ratificação: Sônia Maria Corrêa Mograbi.

Processo n.º 07/090353/06

1. Objeto: Serviço de Educação Infantil – Creche.
2. Partes: PCRJ/SME e MITRAARQUIEPISCOPAL DO RIO DE JANEIRO.
3. Fundamento: Inexigibilidade de Licitação – Artigo 25 da Lei n.º 8666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.
4. Razão: Assistência educacional e nutricional a crianças atendidas gratuitamente em creches, em horário integral.
5. Valor: R\$ 48.314,00 (Quarenta e oito mil trezentos e catorze reais).
6. Autorização: Mariza Lomba Pinguelli Rosa.
7. Ratificação: Sônia Maria Corrêa Mograbi.

Processo n.º 07/090354/06

1. Objeto: Serviço de Educação Infantil – Creche.
2. Partes: PCRJ/SME e MITRAARQUIEPISCOPAL DO RIO DE JANEIRO.
3. Fundamento: Inexigibilidade de Licitação – Artigo 25 da Lei n.º 8666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.
4. Razão: Assistência educacional e nutricional a crianças atendidas gratuitamente em creches, em horário integral.
5. Valor: R\$ 42.630,00 (Quarenta e dois mil seiscentos e trinta reais).
6. Autorização: Mariza Lomba Pinguelli Rosa.
7. Ratificação: Sônia Maria Corrêa Mograbi.

1ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
Despacho da Coordenadora

Expediente de 12.05.2006

1 -Objeto: Sistema Descentralizado de Pagamento.

2 -Partes: PCRJ/SME/1ª CRE e

PROCESSO	UNIDADE ESCOLAR	VALOR	FR.	N.D.
07/010352/2005	E/CRE(01.02.006) E.M. Guatemala	R\$ 6.000,00	100	3.390.39.34
07/010354/2005	E/CRE(01.02.501) E.M. Tia Ciata	R\$ 5.000,00	100	3.390.39.63
07/010346/2005	E/CRE(01.01.003) C.C Darcy Vargas	R\$ 6.000,00	100	3.390.39.63

3-Fundamento: Dispensa de Licitação, Artigo 24, Inciso II da Lei 8.666 de 21/06/1993 no que couber aos Decretos Municipais nºs 3221 de 18/09/1993 e 20633 de 18/10/2001.

4-Razão: Atendimento às necessidades urgentes das Unidades Administrativas da E/1ªCRE.

5-Autoridade: Olinda de Almeida Santos.

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATO DO COORDENADOR

PORTARIA "P" E/2ªCRE N.º 26 de 11 DE MAIO DE 2006.

O COORDENADOR DA 2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e, CONSIDERANDO a resolução SME nº 616 de 12 de julho de 1996.

RESOLVE:

Art.1º Designar como responsáveis e/ou co-responsáveis para movimentação do Sistema Descentralizado de Pagamento das Unidades de Despesa desta Coordenadoria o servidor abaixo relacionado:

Unidade Escolar	Responsáveis e/ou co-responsáveis	Matrícula	Carg o	Função
E/CRE(02.08.607) C.M. DOS SONHOS	Responsável Vilma da Silva Sobral Rodrigues	12/104624-2	PII	Diretor V
	Co-responsável Nadia de Almeida Nogueira	10/136203-7	PII	-
E/CRE(02.09.607) C.M. Solange Maria Magalhães	Responsável Hione Josefa Silva da Costa	12/108250-2	P II	Diretor
	Co-responsável Gabriela Farias Ribeiro	10/218614-6	P II	Profª Articuladora

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.
Rio de Janeiro, 11 de maio de 2006.
MARIA INÉZ ZAIN BRAZUNA

3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO ATO DA COORDENADORA

PORTARIA "P" – E/3ª CRE N.º 20 DE 12 DE MAIO DE 2006.
A COORDENADORA DA 3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e, considerando a Resolução SME n.º 616 de 12 de julho de 1996.

RESOLVE:

Art.1º Alterar o co-responsável pela movimentação do Sistema Descentralizado de Pagamento da Unidade de Despesa desta Coordenadoria, conforme Anexo único da presente Portaria .

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 12 de maio de 2006.
KATIA MARIA MAX

Anexo único à Portaria"P"E/3ªCRE nº 20 de 12 de maio de 2006

Substituir:

E/CRE (03.13.608)Creche Municipal Rachel Leite Dias

NOME	MATRÍCULA	Cargo	Função
Leila da Rocha Cequeira(co-titular)	10/106110-0	P II	Prof. Articulador

Por:

E/CRE (03.13.608)Creche Municipal Rachel Leite Dias

NOME	MATRÍCULA	Cargo	Função
Gliória Regina Ramos Rodrigues(co-titular)	10/109257-6	P II	Prof. Articulador

DESPACHO DA COORDENADORA E ASSESSORA-ADJUNTA EXPEDIENTE DE 12/05/2006

Processo:07/031014/2006

- Objeto : Capacitação de servidores para melhor desempenho de suas funções
- Partes: PCRJ / SME / E/3ªCRE e FUTURO CONGRESSOS LTDA EPP
- Fundamento: Inexigibilidade, Art. 25, Inciso II, da Lei 8.666 de 21/06/93 e suas alterações
- Razão: Viabilizar a participação de 04 (quatro) servidores na 5ª Jornada Internacional de Educação do Estado do Rio de Janeiro
- Valor: R\$1.100,00 (um mil e cem reais)
- Autoridade: Departamento de Amparo Miranda Reis
- Ratificação: Katia Maria Max

DESPACHO DA COORDENADORA EXPEDIENTE DE 12/05/2006

07/030859/2006 - Na forma do que dispõe o Art. 601 do RGCAF aprovado pelo Decreto nº3221 de 18/09/81, relevo a multa que seria aplicada à MULT-ENEEL NACIONAL DE ENERGIA, CNPJ 05.211.322/0001-01, no valor de R\$5.375,33 (cinco mil, trezentos e setenta e cinco reais e trinta e três centavos) referente à Nota de Empenho nº2006/000176.

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DESPACHO DO ASSESSOR ADJUNTO E COORDENADOR EXPEDIENTE DE 12/05/2006

PROCESSO Nº 07/040116/2005

Autorizo a despesa no valor total de R\$ 70.380,70 (Setenta mil, trezentos e

oitenta reais e setenta centavos) a favor de ATAKA BRASIL PAPELARIA LTDA., vencedora da licitação PREGÃO PRESENCIAL SMA/SRP Nº 001/2005.

5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DESPACHO DA COORDENADORA EXPEDIENTE DE 12/05/2006

Processo n.º 07/050.920/2006

- Objeto: Aquisição de toner para impressora.
- Partes: PCRJ/SME/5ª CRE e MARCEL COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA.
- Fundamento: Dispensa de Licitação, Art. 24, Inc. II da Lei 8.666 de 21/06/93 e suas alterações.
- Razão: Suprir a necessidade de manutenção dos equipamentos de informática da sede da E/5ªCRE.
- Valor: R\$ 8.000,00 (oito mil reais)
- Autoridade: Celia Regina Napole

7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DESPACHO DA COORDENADORA EXPEDIENTE DE 12/05/06

Aprovo a comprovação de despesa do Sistema Descentralizado de Pagamento, tendo como responsáveis:

PROCESSO: 07/070719/2006

E/CRE 7ª CRE

Edjane Castro da Costa Fontes

Leila Teotônio

70/191818-4

12/014893-2

PROCESSO: 07/072333/2005

E/CRE (07.16.031) E.M. General João Mendonça Lima

Eliane Junqueira dos Santos

Therézinha de Barros Rêgo

11/144989-1

10/054052-6

PROCESSO: 07/070094/2006

E/CRE (07.16.606) C. M. Amiguiinhos da Vila Sapê

Rosane Guimarães Cláudio

Luzia Marques Lucas

12/117022-4

10/154671-2

PROCESSO: 07/070714/2006

E/CRE (07.16.043)E.M. Gastão Monteiro Moutinho

Lucy Cristina N. Pachu

Maria Luzia dos Reis

11/109732-8

10/017153-8

7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DESPACHO DA COORDENADORA EXPEDIENTE DE 12/05/2006

PROCESSO Nº: 07/070174/2005

Conforme Art.57 inciso II e Art. 65, § 1º da Lei nº8666/93 autorizo a despesa no valor de R\$ 265.200,00 (duzentos e sessenta e cinco mil e duzentos reais) a favor de Transporte e Turismo Real Brasil Ltda, vencedora da Licitação na modalidade Tomada de Preços / SME / 7ªCRE Nº005 / 2005.

7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DESPACHO DO ASSESSOR ADJUNTO E DO COORDENADOR EXPEDIENTE DE 12/05/2006

PROCESSO: 07/070858/2006

- Objeto: Assistência social
- Fundamento: Inexigibilidade de Licitação – Artigo 25, Caput da Lei nº 8666 de 21/06/93 e, no que couber ao Decreto Municipal nº 3221 de 18/09/81.
- Razão: Garantir a operacionalização do convênio entre a SME/SMAS e GM para execução do PAR
- Partes: PCRJ/SME/E/7ª CRE e CEC da E/CRE (07.16.211) CIEP Compositor Donga
- Valor:R\$ 8.956,08 (Oito mil, novecentos e cinquenta e seis reais e oito centavos)
- Autoridade: Edjane Castro da Costa Fontes
- Ratifico: Ignezita Monteiro Dantas

7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DESPACHO DO ASSESSOR ADJUNTO EXPEDIENTE DE 12/05/2006

PROCESSO Nº 07/070863/2006

- Objeto: Sistema Descentralizado de Pagamento
- Fundamento: Dispensa de Licitação - Artigo 24, Inciso II da Lei nº 8666 de 21/06/93 e, no que couber ao Decreto Municipal nº 3221 de 18/09/81.
- Razão: Atendimento às necessidades da Creche
- Valor: R\$ 6.000,00 (Seis mil reais) ND 3.3.90.39.34 FR 100 5)Partes: PCRJ/SME/E/7ª CRE e E/CRE (07.16.612) C.M.Tia auta
- Autoridade: Edjane Castro da Costa Fontes

PROCESSO Nº 07/070861/2006

- Objeto: Aquisição de material de pintura
- Fundamento: Dispensa de Licitação - Artigo 24, Inciso II da Lei nº 8666 de 21/06/93 e, no que couber ao Decreto Municipal nº 3221 de 18/09/81.
- Razão: Atendimento às necessidades da UE e sede da CRE
- Valor: R\$ 7.813,20 (Sete mil, oitocentos e treze reais e vinte centavos)
- Partes: PCRJ/SME/E/7ª CRE e Solutions Systems Comércio e Serviços Ltda
- Autoridade: Edjane Castro da Costa Fontes.

8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DESPACHO DO COORDENADOR EXPEDIENTE DE 12/05/2006

07/081937/2005 - face ao recolhimento da multa no valor de R\$ de 1.584,00 (hum mil, quinhentos e oitenta e quatro reais), declaro que a firma Conesul Plus Comercial e Logística Ltda, CNPJ 05.896.401/0001-95, está apta para licitar e contratar com a Administração Municipal.

8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DESPACHO DO COORDENADOR EXPEDIENTE DE 12/5/2006

RETIFICAÇÃO:

DO RIO nº 33 de 08 de maio de 2006

Página nº 16 - 3ª coluna

Onde se lê:

07/080607/2005

Leia-se:

07/081132/2006

8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DESPACHO DO COORDENADOR EXPEDIENTE DE 12/5/2006

RETIFICAÇÃO:

DO RIO Nº 37 de 10 de maio de 2006.

Página 23 - 2ª coluna

Onde se lê:

07/080258/2002 E/CRE(08.33.029) E.M. Azul e Branco ND 3.3.90.39.34

Valor R\$8.000,00 Fonte 107

Leia-se:

07/080258/2002 E/CRE(08.33.029) E.M. Prof. Azul e Branco ND 3.3.90.39.34 Valor R\$7.990,00 Fonte 107

Onde se lê:

07/080339/2002 E/CRE(08.17.078) E.M. Edison Carneiro ND 3.3.90.39.34

Valor R\$8.000,00 Fonte 107

Leia-se:

07/080339/2002 E/CRE(08.17.078) E.M. Edison Carneiro ND 3.3.90.39.34

Valor R\$7.990,00 Fonte 107

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO ATO DA COORDENADORA

PORTARIA "P" E/ 10ª CRE Nº 26 DE 12 DE MAIO DE 2006.

A COORDENADORA DA 10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 5º das NORMAS REGEDORAS DA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, aprovadas pelo Decreto nº 4784 de 12 de novembro de 1984.

RESOLVE:

Substituir na composição da comissão, designada por intermédio da Portaria "P" E/10ªCRE Nº 18 DE 10 DE ABRIL DE 2006, Tânia Maria de Abreu Branco, Professor II, Matrícula 12/088.977-4, Por Claudia Carla de Azevedo Chagas, Professor II, Matrícula 12/154.580-5. Considerar a servidora, Claudia Carla de Azevedo Chagas, como presidente da comissão.

Rio de Janeiro, 12 de maio de 2006.

MARIA DAS GRAÇAS MÜLLER DE OLIVEIRA GONÇALVES

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO ATO DA COORDENADORA

PORTARIA "P" E/ 10ª CRE Nº 27 DE 12 DE MAIO DE 2006.

A COORDENADORA DA 10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 5º das NORMAS REGEDORAS DA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, aprovadas pelo Decreto nº 4784 de 12 de novembro de 1984.

RESOLVE:

Instaurar sindicância para apurar irregularidades, objeto do processo nº 07/101.336/2006, designando para procedê-la no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data da publicação. Comissão integrada pelos servidores: Susete Ferreira de Faria, Professor II, Matrícula 10/113.383-

4, Tânia Regina Santos Abreu, Agente de Administração, Matrícula 10/158.017-4, Teresinha Sanches de Souza, Professor II, Matrícula 10/013.756-2, sob a presidência do primeiro.

Rio de Janeiro, 12 de maio de 2006.

MARIA DAS GRAÇAS MÜLLER DE OLIVEIRA GONÇALVES

10º COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO RETIFICAÇÃO

PROCESSO 07/102288/2003

DO RIO Nº 32 de 03/05/2006

Página 17, 3ª coluna

Onde se lê:

E/CRE(10.19.45) Creche Municipal Daniela Perez

Leia-se:

E/CRE(10.19.612) Creche Municipal Daniela Perez

DESPACHO DO COORDENADOR

Expediente de 12/05/2006

PROCESSO: 07/100485/2006 – DESIGNAÇÃO PARA VISTORIA

Tendo em vista a oferta de doação dos bens relacionados às fls. 02, por MARINALDA DE LIMA LEMES para a E/CRE (10.19.057) ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA DIONÉ F. F. DE CARVALHO nomeio o servidor CÁSSIA MONTEIRO DA SILVA, matrícula 10/200156-8 para, no prazo máximo de 10 (dez) dias, proceder a vistoria prevista no Art. 237, Parágrafo 1º do RGCAF, atestando a qualidade e o estado de conservação do bem, fornecendo subsídio quanto a conveniência ou não da aceitação provisória do bem oferecido em doação. Dê-se ciência ao servidor designado.

PROCESSO: 07/100723/2006 – DESIGNAÇÃO PARA VISTORIA

Tendo em vista a oferta de doação dos bens relacionados às fls. 02, por ROSALVO NASCIMENTO DA SILVA para a E/CRE (10.19.006) ESCOLA MUNICIPAL VIVALDO RAMOS DE VASCONCELOS nomeio o servidor CÁSSIA MONTEIRO DA SILVA, matrícula 10/200156-8 para, no prazo máximo de 10 (dez) dias, proceder a vistoria prevista no Art. 237, Parágrafo 1º do RGCAF, atestando a qualidade e o estado de conservação do bem, fornecendo subsídio quanto a conveniência ou não da aceitação provisória do bem oferecido em doação. Dê-se ciência ao servidor designado.

PROCESSO: 07/103328/2005 – DESIGNAÇÃO PARA VISTORIA

Tendo em vista a oferta de doação dos bens relacionados às fls. 02, por ROBERTA DE SOUSA CARVALHO para a E/CRE (10.19.061) ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA RAQUEL KELLY LANERA nomeio o servidor IRATAN DE LIMA ROCHA, matrícula 10/012051-9 para, no prazo máximo de 10 (dez) dias, proceder a vistoria prevista no Art. 237, Parágrafo 1º do RGCAF, atestando a qualidade e o estado de conservação do bem, fornecendo subsídio quanto a conveniência ou não da aceitação provisória do bem oferecido em doação. Dê-se ciência ao servidor designado.

DESPACHO DA ASSESSORA ADJUNTA

Expediente de 12/05/2006

1 – Objeto: Sistema Descentralizado de Pagamento.

2 – Partes: PCRJ/SME e:

Processo	Unidade Escolar	Código	Valor
07/100541/2003	E/CRE(10.19.011) Escola Municipal Ronald de Carvalho	44905223	1.780,00
07/100551/2003	E/CRE(10.19.046) Escola Municipal Zulmira Telles da Costa	33903963	8.000,00
07/101078/2003	E/CRE(10.19.056) Escola Municipal Sônia Mota Molisani	44905223	3.800,00
07/101079/2003	E/CRE(10.19.207) CIEP Deputado Ulysses Guimarães	33903963	7.500,00
07/100713/2003	E/CRE(10.26.016) Escola Municipal Deborah Mendes de Moraes	33903963	7.361,90
07/102279/2003	E/CRE(10.26.612) Creche Municipal Nossa Senhora da Glória	44905223	2.500,00

3 - Fundamento: Dispensa de Licitação - Artigo 24, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e no que couber ao Decreto Municipal nº 3.221 de 18 de setembro de 1981.

4 - Razão: Atendimento as necessidades urgentes das Unidades Administrativas.

5 - Autorização: Márcia Aparecida Silva de Sant'Anna

DEPARTAMENTO GERAL DE RECURSOS HUMANOS

DEPARTAMENTO DE PESSOAL

APOSTILA DO DIRETOR

Expediente de:12/05/2006

PORTARIA "P" SME Nº 475 de 17/06/2004 PROCESSO Nº 07/030.999/

2004 - NILZA DE BARROS PORTELA, PROF II - 2º GRAU ESPEC., CL. ESP. B, MATRÍCULA: 15/013.451-0. Fixo em R\$ 1.055,43 (Hum mil e cinquenta e cinco reais e quarenta e três centavos), a partir de 18/06/2004 (data de eficácia da aposentadoria), os proventos mensais de inatividade (PROPORCIONAL), conforme discriminação abaixo:

1) VENC. ATRIB. A CL. ESP. B (L.1881/92)90% R\$ 703,62. 2) 50% DO VENC. (ART.126 C/C ART.221, L.94/79)90% R\$ 351,81
3) PROPORCIONALIZADOS TODAS AS PARCELAS DE ACORDO COM O DEC. 16.029/97.

PORTARIA "P" SME Nº 199 de 16/03/2004 PROCESSO Nº 07/100.056/2004 - JOSE JOAQUIM FORTES, TRABALHADOR - CLASSE ESPECIAL, MATRÍCULA: 15/016.021-8. Fixo em R\$ 430,00 (quatrocentos e trinta reais), a partir de 14/03/2004 (data de eficácia da aposentadoria), os proventos mensais de inatividade (PROPORCIONAL), conforme discriminação abaixo:

1) VENC. ATRIB. A CL. ESP. (L.1680/91 C/C ART.115, L.94/79) 29/35 R\$ 240,00. 2) 45% DO VENC. (ART.126, L.94/79) 29/35 R\$ 96,35. 3) PISO REMUNERATÓRIO (PROC. 05/001.195/01) R\$ 93,65. 4) PROPORCIONALIZADAS TODAS AS PARCELAS DE ACORDO COM O DEC. 16.029/97.

PORTARIA "P" SME Nº 622 de 20/08/2004 PROCESSO Nº 07/091.459/2004 - ELIZETE MODESTO DE SOUZA MARINHO LOPES, PROF II - LIC. PLENA - CL. ESP. B, MATRÍCULA: 15/017.429-2. Fixo em R\$ 1.691,90 (Hum mil e seiscentos e noventa e um reais e noventa centavos), a partir de 23/08/2004 (data de eficácia da aposentadoria), os proventos mensais de inatividade (PROPORCIONAL), conforme discriminação abaixo:

1) VENC. ATRIB. A CL. ESP. B (L.1881/92) 25/30 R\$ 783,05. 2) 45% DO VENC. (ART.126, L.94/79) 25/30 R\$ 352,38. 3) DIR. PESSOAL- 8/10 DO S.DAS- 6 (ART.129 E SEUS §§ E ART.130, L.94/79) 25/30 R\$ 556,47. 4) PROPORCIONALIZADAS TODAS AS PARCELAS DE ACORDO COM O DEC. 16.029/97.

PORTARIA "P" SME Nº 257 de 31/03/2004 PROCESSO Nº 07/201.748/2004 - LEDA REGINA MORAES CARVALHO, PROF II - LIC. PLENA - CL. ESP. B, MATRÍCULA: 15/057.265-1 Fixo em R\$ 1.342,25 (Hum mil e trezentos e quarenta e dois reais e vinte e cinco centavos), a partir de 01/04/2004 (data de eficácia da aposentadoria), os proventos mensais de inatividade (INTEGRAL), conforme discriminação abaixo:

1) VENC. ATRIB. A CL. ESP. B (L.1881/92) R\$ 894,83. 2) 50% DO VENC. (ART.126 C/C ART.221, L.94/79) R\$ 447,42

PORTARIA "P" SME Nº 1096 de 30/09/2003 PROCESSO Nº 07/004.196/1996 - IVONE DA SILVA BRANDAO, PROF I - HISTORIA - LIC. PLENA - CL. ESP., MATRÍCULA: 15/060.606-1. Fixo em R\$ 1.297,50 (Hum mil e duzentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos), a partir de 01/10/2003 (data de eficácia da aposentadoria), os proventos mensais de inatividade (INTEGRAL), conforme discriminação abaixo:

1) VENC. ATRIB. A CL. ESP. (L.1881/92) R\$ 894,83. 2) 45% DO VENC. (ART.126, L.94/79 C/BASE NA L.COMPL.34/97) R\$ 402,67.

PORTARIA "P" SME Nº 354 de 06/05/2004 PROCESSO Nº 07/205.648/1997 - CARLI VIANNA MARTINS MOURA, PROF II - 2º GRAU ESPEC., CL. ESP. B, MATRÍCULA: 15/061.384-4. Fixo em R\$ 1.153,97 (Hum mil e cento e cinquenta e três reais e noventa e sete centavos), a partir de 07/05/2004 (data de eficácia da aposentadoria), os proventos mensais de inatividade (INTEGRAL), conforme discriminação abaixo:

1) VENC. ATRIB. A CL. ESP. B (L.1881/92) R\$ 744,50. 2) 55% DO VENC. (ART.126 C/C ART.221, L.94/79) R\$ 409,47.

PORTARIA "P" SME Nº 532 de 07/07/2004 PROCESSO Nº 07/060.574/2004 - IRACEMA DE SIQUEIRA BARBOSA, PROF II - 2º GRAU ESPEC., CL. ESP. B, MATRÍCULA: 15/065.664-5. Fixo em R\$ 1.211,79 (Hum mil e duzentos e onze reais e setenta e nove centavos), a partir de 08/07/2004 (data de eficácia da aposentadoria), os proventos mensais de inatividade (INTEGRAL), conforme discriminação abaixo:

1) VENC. ATRIB. A CL. ESP. B (L.1881/92) R\$ 781,80. 2) 55% DO VENC. (ART.126 C/C ART.221, L.94/79) R\$ 429,99.

PORTARIA "P" SME Nº 1142 de 07/10/2003 PROCESSO Nº 07/084.459/2001 - EDINEA GOMES DA COSTA, TRABALHADOR - CLASSE ESPECIAL, MATRÍCULA: 15/079.927-0. Fixo em R\$ 430,00 (quatrocentos e trinta reais), a partir de 08/10/2003 (data de eficácia da aposentadoria), os proventos mensais de inatividade (INTEGRAL), conforme discriminação abaixo:

1) VENC. ATRIB. A CL. ESP. (L.1680/91) R\$ 258,43. 2) 50% DO VENC. (ART.126 C/C ART.221, L.94/79) R\$ 129,22. 3) PISO REMUNERATÓRIO (DEC. 22.517/02) R\$ 42,35

PORTARIA "P" SME Nº 250 de 26/03/2004 PROCESSO Nº 07/207.016/2003 - LIZE MARIA FONSECA DE ANDRADE, PROF I - INGLES - LIC. PLENA - CL. ESP., MATRÍCULA: 15/086.937-0. Fixo em R\$ 1.297,50 (Hum mil e duzentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos), a partir de 29/03/2004 (data de eficácia da aposentadoria), os proventos mensais de inatividade (INTEGRAL), conforme discriminação abaixo:

1) VENC. ATRIB. A CL. ESP. (L.1881/92) R\$ 894,83. 2) 45% DO VENC. (ART.126, L.94/79) R\$ 402,67.

PORTARIA "P" SME Nº 579 de 20/07/2004 PROCESSO Nº 07/081.033/2004 - JULIA DA SILVA PEREIRA, PROF II - LIC. PLENA - CL. ESP. B, MATRÍCULA: 15/089.379-2. Fixo em R\$ 1.052,42 (Hum mil e cinquenta e dois reais e quarenta e dois centavos), a partir de 21/07/2004 (data de eficácia da aposentadoria), os proventos mensais de inatividade (PROPORCIONAL), conforme discriminação abaixo:

1) VENC. ATRIB. A CL. ESP. B (L.1881/92) R\$ 751,73. 2) 40 % DO VENC. (ART.126, L.94/79) 80% R\$ 300,69. 3) PROPORCIONALIZADAS TODAS AS PARCELAS DE ACORDO COM O DEC. 16.029/97.

PORTARIA "P" SME Nº 1150 de 07/10/2003 PROCESSO Nº 07/103.046/2003 - MARIA DE LOURDES GABRIEL DOS SANTOS, SERVENTE - CLASSE ESPECIAL, MATRÍCULA: 15/103.583-1. Fixo em R\$ 430,00 (quatrocentos e trinta reais), a partir de 08/10/2003 (data de eficácia da aposentadoria), os proventos mensais de inatividade (PROPORCIONAL), conforme discriminação abaixo:

1) VENC. ATRIB. A CL. ESP. (L.1680/91 C/C ART.115, L.94/79) 19/30 R\$ 240,00. 2) 30% DO VENC. (ART.126, L.94/79) 19/30 R\$ 49,10. 3) PISO REMUNERATÓRIO (PROC. 05/001.195/01) R\$ 140,90. 4) PROPORCIONALIZADAS TODAS AS PARCELAS DE ACORDO COM O DEC. 16.029/97.

PORTARIA "P" SME Nº 1250 de 11/11/2003 PROCESSO Nº 07/207.070/2003 - MARIA HELENA GONZALEZ DA VEIGA, PROF I - GEOGRAFIA - LIC. PLENA - CL. ESP., MATRÍCULA: 15/104.401-5. Fixo em R\$ 970,00 (novecentos e setenta reais), a partir de 12/11/2003 (data de eficácia da aposentadoria), os proventos mensais de inatividade (PROPORCIONAL), conforme discriminação abaixo:

1) VENC. ATRIB. A CL. ESP. (L.1881/92)19/30R\$ 566,73. 2)35% DO VENC. (ART.126, L.94/79) 19/30 R\$ 198,35. 3) PISO REMUNERATÓRIO (DEC. 22.517/02) R\$ 204,92. 4) PROPORCIONALIZADAS TODAS AS PARCELAS DE ACORDO COM O DEC. 16.029/97.

PORTARIA "P" SME Nº 250 de 27/03/2003 PROCESSO Nº 07/201.372/2003 - MERI FATIMA DE GODOY JORGE DA COSTA, PROF I - ARTES PLASTICAS - LIC. PLENA - CL. ESP., MATRÍCULA: 15/106.824-6. Fixo em R\$ 1.013,16 (Hum mil e treze reais e dezesseis centavos), a partir de 28/03/2003 (data de eficácia da aposentadoria), os proventos mensais de inatividade (INTEGRAL), conforme discriminação abaixo:

1) VENC. ATRIB. A CL. ESP. (L.1881/92) R\$ 810,53. 2) 25% DO VENC. (ART.126, L.94/79) R\$ 202,63.

PORTARIA "P" SME Nº 684 de 14/07/2003 PROCESSO Nº 07/204.475/2003 - EDENA DE OLIVEIRA ANDRE, SERVENTE - CLASSE ESPECIAL, MATRÍCULA: 15/121.427-9 Fixo em R\$ 430,00 (quatrocentos e trinta reais), a partir de 15/07/2003 (data de eficácia da aposentadoria), os proventos mensais de inatividade (PROPORCIONAL), conforme discriminação abaixo:

1) VENC. ATRIB. A CL. ESP. (L.1680/91 C/C ART.115, L.94/79) 17/30 R\$ 240,00. 2) 30% DO VENC. (ART.126, L.94/79) 17/30 R\$ 43,94. 3) PISO REMUNERATÓRIO (PROC. 05/001.195/01) R\$ 146,06. 4) PROPORCIONALIZADAS TODAS AS PARCELAS DE ACORDO COM O DEC. 16.029/97.

PORTARIA "P" SME Nº 884 de 16/12/2004 PROCESSO Nº 07/210.132/2004 - FANI DE ALMEIDA CAMPOS, SERVENTE - CLASSE ESPECIAL, MATRÍCULA: 15/121.726-4 Fixo em R\$ 475,00 (quatrocentos e setenta e cinco reais), a partir de 17/12/2004 (data de eficácia da aposentadoria), os proventos mensais de inatividade (PROPORCIONAL), conforme discriminação abaixo:

1) VENC. ATRIB. A CL. ESP. (L.1680/91 C/C ART.115, L.94/79) 20/30 R\$ 260,00. 2) 25% DO VENC. (ART.126, L.94/79) 20/30 R\$ 46,66. 3) PISO REMUNERATÓRIO (PROC. 05/001.195/01) R\$ 168,34. 4) PROPORCIONALIZADAS TODAS AS PARCELAS DE ACORDO COM O DEC. 16.029/97

PORTARIA "P" SME Nº 9 de 07/01/2005 PROCESSO Nº 07/210.310/2004 - MARIA DE FATIMA TITIRY PINTO, SERVENTE - CLASSE ESPECIAL, MATRÍCULA: 15/121.834-6 Fixo em R\$ 475,00 (quatrocentos e setenta e cinco reais), a partir de 10/01/2005 (data de eficácia da aposentadoria), os proventos mensais de inatividade (PROPORCIONAL), conforme discriminação abaixo:

1) VENC. ATRIB. A CL. ESP. (L.1680/91 C/C ART.115, L.94/79) 19/30 R\$ 260,00.

2) 30% DO VENC. (ART.126, L.94/79) 19/30 R\$ 53,19. 3) PISO REMUNERATÓRIO (PROC. 05/001.195/01) R\$ 161,81. 4) PROPORCIONALIZADAS TODAS AS PARCELAS DE ACORDO COM O DEC. 16.029/97.

PORTARIA "P" SME Nº 433 de 02/06/2004 PROCESSO Nº 07/060.398/2004 - IRIS MARINHO DE OLIVEIRA, PROF II - 2º GRAU ESPEC., CL. ESP. B, MATRÍCULA: 15/136.303-5. Fixo em R\$ 690,00 (seiscentos e noventa reais), a partir de 03/06/2004 (data de eficácia da aposentadoria), os proventos mensais de inatividade (**PROPORCIONAL**), conforme discriminação abaixo:

1) VENC. ATRIB. A CL. ESP. B (L.1881/92) 17/30 R\$ 443,02. 2) 30% DO VENC. (ART.126 C/ART.221, L.94/79) 17/30 R\$132,90
3) PISO REMUNERATÓRIO (DEC. 22.517/02) R\$ 114,08. 4) PROPORCIONALIZADAS TODAS AS PARCELAS DE ACORDO COM O DEC. 16.029/97.

PORTARIA "P" SME Nº 785 de 13/10/2004 PROCESSO Nº 07/071.788/2004 - MARISE SILVEIRA MARINHEIRO, PROF I - GEOGRAFIA - LIC. PLENA - CL. ESP., MATRÍCULA: 15/148.333-8. Fixo em R\$ 1.035,00 (Hum mil e trinta e cinco reais), a partir de 14/10/2004 (data de eficácia da aposentadoria), os proventos mensais de inatividade (**PROPORCIONAL**), conforme discriminação abaixo:

1) VENC. ATRIB. A CL. ESP. (L.1881/92) 12/30 R\$ 375,86. 2) 25% DO VENC. (ART.126, L.94/79) 12/30 R\$ 93,96. 3) PISO REMUNERATÓRIO (DEC. 22.517/02 E DEC. 24.172/04) R\$ 565,18. 4) PROPORCIONALIZADAS TODAS AS PARCELAS DE ACORDO COM O DEC. 16.029/97.

PORTARIA "P" SME Nº 557 de 16/07/2004 PROCESSO Nº 07/207.438/2004 - MARTA TEREZINHA DE CASTRO, PROF II - 2º GRAU ESPEC., CL. ESP. B, MATRÍCULA: 15/149.986-2. Fixo em R\$ 1.055,43 (Hum mil e cinquenta e cinco reais e quarenta e três centavos), a partir de 19/07/2004 (data de eficácia da aposentadoria), os proventos mensais de inatividade (**INTEGRAL**), conforme discriminação abaixo:

1) VENC. ATRIB. A CL. ESP. B (L.1881/92) R\$ 781,80. 2) 35% DO VENC. (ART.126, L.94/79) R\$ 273,63

PORTARIA "P" SME Nº 1082 de 23/09/2003 PROCESSO Nº 07/060.488/2002 - SONIA MARIA ZINI LINS, SERVENTE - 1ª CLASSE, MATRÍCULA: 15/153.116-9. Fixo em R\$ 430,00 (quatrocentos e trinta reais), a partir de 24/09/2003 (data de eficácia da aposentadoria), os proventos mensais de inatividade (**PROPORCIONAL**), conforme discriminação abaixo:

1) VENC. ATRIB. A 1ª CLASSE (L.1680/91 C/ART.115, L.94/79) 10/30 R\$ 240,00. 2) 20% DO VENC. (ART.126, L.94/79) 10/30 R\$ 16,81. 3) PISO REMUNERATÓRIO (PROC. 05/001.195/01) R\$ 173,19. 4) PROPORCIONALIZADAS TODAS AS PARCELAS DE ACORDO COM O DEC. 16.029/97.

DEPARTAMENTO GERAL DE RECURSOS HUMANOS DEPARTAMENTO DE PESSOAL PORTARIA "P" E/DGRH/DPE DE 12 DE MAIO DE 2006.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DO DEPARTAMENTO GERAL DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela portaria "N" A/CSRH N.º 25 de 12/01/2006.

RESOLVE:

N.º 215 - Conceder com validade de 01-07-2006, aos Professores I, abaixo relacionados, Enquadramento por Formação, de acordo com as Leis n.º 889, de 30 de julho de 1986, e 1881, de 23 de julho de 1992, conforme discriminados a seguir:

Classe Especial - Mestrado		
Processo	Nome	Matrícula
07/050543/2005	ARLENE LOPES SUARTE NOGUEIRA	10/122.099-5

1ª Classe - Mestrado		
Processo	Nome	Matrícula
07/031422/2005	SUSANA BALMANT EMERIQUE SIMÕES	10/169.474-4

3ª Classe - Mestrado		
Processo	Nome	Matrícula
07/201469/2005	CARLOS EDUARDO HERMSDORFF	10/224.245-1

N.º 216 - Conceder com validade de 01-07-2006, aos Professores II, abaixo relacionados, Enquadramento por Formação, de acordo com as Leis n.º 889, de 30 de julho de 1986, e 1881, de 23 de julho de 1992, conforme discriminados a seguir:

Classe Especial B - Licenciatura Plena		
Processo	Nome	Matrícula
07/008400/1992	ANA LUCIA FERNANDEZ MENDES	10/136.078-3
07/070580/2005	ANDRÉA NASCIMENTO MAYRINK	10/094.994-1

07/070266/2006	CLAUDIO BARREIROS MASSA	10/136.143-5
07/006476/1990	ELIZABETH CEZAR VIDAL DE NEGREIROS	10/116.244-5
07/018699/1987	IEUDA NOGUEIRA MONTE DE FARIAS	10/064.652-1
07/040395/2005	LILIA RAMOS MORAES	10/137.619-3
07/080638/2006	LOURDES DE PINA OLIVEIRA	10/166.731-0
07/081094/2003	LUCILENE ANDRÉ RANGEL	10/152.065-9
07/070379/2005	MARCIA CRISTINA FERREIRAMAIA DO PATROCÍNIO	10/116.559-6
07/080887/2000	MARIA DA CONCEIÇÃO SANTOS DE JESUS FILHA	10/146.274-6
07/201546/2005	MARIA JOSEFA RESTUM LOPES	10/088.697-8
07/014050/1987	MARILENE DA SILVA SANTOS BRUM	10/017.605-7
07/060383/2006	MARISE DE CÁSSIA SOARES DE MELO	10/136.238-3
07/201466/2006	MARLI TAVARES DE CARVALHO	10/105.204-2
07/070790/2003	RENATA DA SILVA GUERRA	10/162.663-9
07/070168/2006	RITA DE CÁSSIA PORTO DE AZEVEDO	10/013.143-3
07/090453/2005	ROSANA DE OLIVEIRA SILVA DE SOUTO	10/105.159-8
07/090595/2006	TERESA SENA DE ALCANTARA SOBRINHO	10/123.476-4
07/013760/1988	TANIA CRISTINA DA SILVA	10/107.712-2
07/040457/2005	THEREZA LUIZA SOARES GONÇALVES	10/146.228-2
07/020565/2005	THEREZINHA NASCIMENTO TRAVASSOS	10/165.782-4
07/090897/2000	VERA LUCIA CARDOSO DOS SANTOS	10/123.600-9
07/008078/1991	VIVIANE NOVAES DE OLIVEIRA	10/105.625-8

Classe Especial A - Licenciatura Plena		
Processo	Nome	Matrícula
07/070338/2005	CLICIANE FERREIRA TELES	10/171.471-6
07/020667/2005	ELIZABETH LÔBO BORBA	10/171.334-6
07/020566/2005	THEREZINHA NASCIMENTO TRAVASSOS	10/171.433-6

2ª Classe - Licenciatura Plena		
Processo	Nome	Matrícula
07/020443/2005	ANNA CHRISTINA CARREIRO LINHARES	10/200.441-4
07/080684/2006	JANAINA DA PAIXÃO FONSECA	10/200.303-6
07/080641/2006	MAGDA CRISTINA FERNANDES NUNES	10/206.918-5
07/060366/2006	MARCIA CRISTINA ARAÚJO RAMOS	10/202.534-4
07/050429/2005	PATRICIA PINA DE SOUSA	10/200.246-7

3ª Classe - Licenciatura Plena		
Processo	Nome	Matrícula
07/060254/2005	ADRIANA MORAIS DOS SANTOS DE ALMEIDA	10/216.103-2
07/080796/2005	ADRIENE MONTEZ DE SOUZA SILVA	10/222.073-9
07/091517/2005	ALINE ANTUNES DE PINHO	10/206.894-8
07/060375/2006	ALINE FERNANDES PACÍFICO	10/217.936-4
07/040441/2005	ANA CLAUDIA NASCENTES GOMES	10/215.352-6
07/080767/2005	ANDREA RAMOS FERNANDES	10/222.729-6
07/201455/2005	CÁTIA CRISTINA DA SILVEIRA REZENDE	10/222.692-6
07/031355/2005	CRISTIANAANGELO DA VITÓRIA	10/215.703-0
07/201268/2005	DANIELE TEIXEIRA CARDOSO	10/222.941-7
07/080647/2006	ELAINE DA SILVA SANTOS DE LIMA	10/222.443-4
07/201610/2005	ELANI APARECIDA DE ABREU CAVALCANTE	10/218.072-7
07/201737/2005	FERNANDA DA COSTA MATTIA	10/222.274-3
07/070479/2006	FLÁVIA LÚCIA CASSERES DE OLIVEIRA	10/223.318-7
07/050466/2005	FLÁVIA RIBEIRO STUTZ	10/215.389-8
07/010281/2005	KAREN MARIA HALLER DOS SANTOS DA SILVA	10/215.670-1
07/201463/2006	LEILANY AYRÃO BRASIL	10/215.654-5
07/080586/2005	LUCIANE CAVALCANTE FARIA	10/222.980-5
07/060392/2006	MARCELA DOS SANTOS CUNHA	10/216.529-8
07/080781/2005	MARCELO TORRES JATOBA	10/223.084-5
07/050552/2005	MARCIA JOSEANE PEREIRA VALENÇA	10/222.321-2
07/201544/2005	MARIA LÚCIA DIAS PORTUGAL SILVA	10/223.417-7
07/050413/2005	PATRICIA CRISTINA PINHEIRO DE AMORIM	10/215.754-3
07/080795/2005	PATRICIA RODRIGUES DE MENEZES	10/222.515-9
07/080650/2006	RAQUEL LOPES MACEDO DA SILVEIRA	10/215.464-9
07/060395/2005	SIMONE PAIXÃO DE SOUZA	10/207.216-3
07/080682/2006	SOLANGE MATTOS DOS SANTOS	10/222.535-7
07/040537/2004	SUZETE LEITE DA ROCHA	10/216.255-0
07/060380/2006	TATIANA ALMEIDA DA MATA SILVA	10/218.263-2

2ª Classe - Licenciatura Curta		
Processo	Nome	Matrícula
07/070478/2006	FABIANA FALCÃO DE OLIVEIRA CRUZ	10/207.248-6
07/060382/2006	MARILIA CORRÊA LEONARDO	10/200.418-2

3ª Classe - Licenciatura Curta		
Processo	Nome	Matrícula
07/080417/2005	JANAINA PEQUENO MARETTA DE OLIVEIRA	10/223.209-8
07/080577/2005	JANDIRA LAURINHO TEIXEIRA DA COSTA	10/213.238-7
07/070494/2006	JULIANA ANDRADE DE SOUZA DA SILVA	10/196.468-3
07/070483/2006	MARIA DE FÁTIMA CARVALHO ALVARES	10/215.999-4

DESPACHOS DO DIRETOR EXPEDIENTE DE 12/05/2006

Processo	Nome	Matrícula
07/022139/1987	SHIRLEY BARBOSA DA SILVA	10/082.877-2

07/201383/2000	ANGELA DA PENHA DE ALMEIDA LIMA	10/101.184-0
07/201005/2005	MARIA DE SANTANA DA SILVA	10/018.326-9
07/010281/2006	FRANCILENE LIMA DE MATOS	10/217.769-9
07/060349/2006	ELÓÁ BARBOSA MOREIRA MENDES FRANÇA	10/135.813-4
07/080645/2006	GRACE KELLY FERREIRA DA ROCHA	10/215.643-8
07/080681/2006	FÁTIMA JOSÉ DE MORAES	10/222.636-3
07/090732/2006	ALEXANDRE MOURÃO VIEIRA	10/234.699-7
07/090758/2006	REGINA LUCIA DO NASCIMENTO LIMA FEITOSA	10/157.873-1
07/090762/2006	REGINA LUCIA DO NASCIMENTO LIMA FEITOSA	10/199.813-7
07/090773/2006	VERA LUCIA EMIDIO	10/123.401-2
07/100749/2006	TÂNIA MARIA RALA DEFORME	10/094.124-5
07/100921/2006	MICHELE BERNARDO SILVA	10/223.394-8
07/100963/2006	ROSÂNGELA PEIXOTO PERROTTA	10/172.213-1
07/100964/2006	ROSÂNGELA PEIXOTO PERROTTA	10/223.132-2
07/100979/2006	LÍVIA MARTINS DE OLIVEIRA TEIXEIRA	10/235.339-9
07/100988/2006	LUCIANA MENEZES CAVALCANTI	10/172.482-2
07/100989/2006	AMANDA NOGUEIRA GOMES	10/235.262-3
07/201743/2006	SUELI DE OLIVEIRA LIMA	10/124.361-7

Indefiro os pedidos, uma vez que não foram cumpridas as exigências das Leis n.º 889, de 30 de julho de 1986, e n.º 1881 de 23 de julho de 1992 e Decretos n.º 6.512/87 e n.º 25.195/05.

MULTIRIO

Empresa Municipal de Multimeios Ltda.
Largo dos Leões, 15 - 9º andar - Humaitá - Tel.: 2266-4168
Fax: 2266-4080 - E-mail: multirio@pcrj.rj.gov.br

DESPACHOS DA DIRETORA PRESIDENTE Expediente de 05/05/2006

Processo nº 07/000.489/2005
Autorizo o cancelamento total do Empenho 2006/000578, no valor de R\$1.000,00 (hum mil reais), emitido em favor de Rogério Leitão Nogueira.

Processo nº 07/000.115/2006
Autorizo o cancelamento do saldo do Empenho 2006/000185, no valor de R\$289,55 (duzentos e oitenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos) emitido em favor do Banco do Brasil S.A..

Expediente de 11/05/20006

Processo nº 07/000.459/2005
Autorizo o cancelamento total dos Empenhos 2006/000207, no valor de R\$2.845,36 (dois mil oitocentos e quarenta e cinco reais e trinta e seis centavos) e 2006/000208 no valor de R\$ 402,70 (quatrocentos e dois reais e setenta centavos) emitidos em favor de Serbra Rio Equipamentos Elétricos Ltda e Cabine Rio Comercial Ltda.

Expediente de 12/05/20006

- Processo nº 07/000.253/2006**
1. **Objeto:** Licenciamento de direito de exibição de programas
2. **Partes:** MULTIRIO - Empresa Municipal de Multimeios Ltda e Didak Comércio e Produção de Material e Tecnologia Educacional Ltda
3. **Fundamento:** Artigo 25, Inciso I, da Lei 8.666/93
4. **Razão:** Representante exclusivo
5. **Valor:** R\$33.488,00 (trinta e três mil, quatrocentos e oitenta e oito reais)
6. **Autorização:** Marilena Rescala Conde de Medeiros
7. **Ratificação:** Regina Alcântara de Assis

- Processo nº 07/000.255/2006**
1. **Objeto:** Licenciamento de direito de exibição de programas
2. **Partes:** MULTIRIO - Empresa Municipal de Multimeios Ltda e Synapse Produções Ltda.
3. **Fundamento:** Artigo 25, Inciso I, da Lei 8.666/93
4. **Razão:** Representante exclusivo
5. **Valor:** R\$33.305,80 (trinta e três mil, trezentos e cinco reais e oitenta centavos)
6. **Autorização:** Marilena Rescala Conde de Medeiros
7. **Ratificação:** Regina Alcântara de Assis

DESPACHO DA DIRETORA PRESIDENTE Expediente de 12/05/2006

Processo nº 07/000.136/2006 – Homologo o resultado da licitação por Convite nº 007/2006, no valor total de R\$ 44.513,20 (quarenta e quatro mil, quinhentos e treze reais e vinte centavos), adjudico o fornecimento do material, autorizo a despesa e a emissão de empenho em favor da empresa ADELRIO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDA., vencedora dos itens 01, 03, 04, 06, 07 e 08.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Secretário: **MARCELO GARCIA VARGENS**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 – 5º andar – Tel.: 2293-0393 - Fax: 2273-6645
E-mail: smds@pcrj.rj.gov.br - Home Page: <http://www.rio.rj.gov.br/smds>

ATOS DO SECRETÁRIO

Resolução "P" de 10 de maio de 2006

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

N.º398 Art. 1º Designar como responsáveis pela Movimentação do Suprimento de Fundo concedido ao Centro Municipal de Assistência Social Integrada Novo Horizonte da Coordenadoria Regional de Assistência Social AP.4 da Secretaria Municipal de Assistência Social, o servidores a seguir relacionados:

AS/CEMASI NOVO HORIZONTE DA CRAS.AP.4			
Responsável	Matrícula	Cargo	Função
Bianca Medina Lanceta Ramos	11/235.547-7	Assistente Social	Diretor IV
Flávia Costa Barros	10/239.993-9	Assistente Social	

Art. 2º. A designação está em conformidade com o disposto no Decreto nº.20.633/2001 e 20.968/2001, que disciplina o Sistema Descentralizado de Pagamento.

Art.3º. Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

N.º399 Art. 1º Designar como responsáveis pela Movimentação do Suprimento de Fundo concedido ao Centro Municipal de Assistência Social Integrada Zumbi dos Palmares da Coordenadoria Regional de Assistência Social AP.4 da Secretaria Municipal de Assistência Social, o servidores a seguir relacionados:

AS/CEMASI ZUMBI DOS PALMARES DA CRAS.AP.4			
Responsável	Matrícula	Cargo	Função
Rosângela Braga Monteiro	11/240.701-3	Assistente Social	Diretor IV
Adriana Santos da Silva	10/240.022-4	Assistente Social	

Art. 2º. A designação está em conformidade com o disposto no Decreto nº.20.633/2001 e 20.968/2001, que disciplina o Sistema Descentralizado de Pagamento.

Art.3º. Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

N.º400 Dispensar como responsável pela Movimentação do Suprimento de Fundo concedido ao Centro Municipal de Assistência Social Integrada Maria Vieira Bazani da Coordenadoria Regional de Assistência Social AP.4 da Secretaria Municipal de Assistência Social, o servidores a seguir relacionados:

AS/CEMASI MARIA VIEIRA BAZANI DA CRAS.AP.4			
Responsável	Matrícula	Cargo	Função
Regina Laura Aparício Pereira	10/240.854-0	Assistente Social	

Art. 2º. A dispensa está em conformidade com o disposto no Decreto nº.20.633/2001 e 20.968/2001, que disciplina o Sistema Descentralizado de Pagamento.

Art.3º. Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

N.º401 Art. 1º Designar como responsável pela Movimentação do Suprimento de Fundo concedido ao Centro Municipal de Assistência Social Integrada Maria Vieira Bazani da Coordenadoria Regional de Assistência Social AP.4 da Secretaria Municipal de Assistência Social, o servidores a seguir relacionados:

AS/CEMASI MARIA VIEIRA BAZANI DA CRAS.AP.4			
Responsável	Matrícula	Cargo	Função
Monica Pereira	10/168.307-7	Agente de Administração	

Art. 2º. A designação está em conformidade com o disposto no Decreto nº.20.633/2001 e 20.968/2001, que disciplina o Sistema Descentralizado de Pagamento.

Art.3º. Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Resolução "P" de 11 de maio de 2006

Compor Comissão de Sindicância Administrativa para apurar possíveis irregularidades apontadas no processo nº08/001.795/2006.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

N.º402 Art. 1º Compor Comissão de Sindicância Administrativa para apurar possíveis irregularidades apontadas no processo 08/001.795/2006 designado para procedê-la, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, sob a presidência do primeiro, os seguintes servidores:

ELIZABETE DA SILVA FIGUEIREDO	10/235.553-5
ANA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS GARCEZ	10/127.267-3
JAIME PAULINO DE SOUZA NETO	11/240.001-8

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Resolução "P" Nº.403 de 11 de maio de 2006

Compor Comissão de Sindicância Administrativa para apurar possíveis irregularidades apontadas no processo nº08/001803/2006

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º Compor Comissão de Sindicância Administrativa para apurar possíveis irregularidades apontadas no processo 08/001803/2006 designado para procedê-la, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, sob a presidência do primeiro, os seguintes servidores:

VENINO JOSE DO NASCIMENTO JUNIOR	11/160.667-2
ANGELA DE FÁTIMA DA SILVA JOIA	10/171.854-3
ROSELENE DE SOUZA GOMES DE MORAES	11/176.111-3

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DESPACHOS DO SECRETARIO EXPEDIENTE DE 12/05/2006.

Processo n.º 08/004.076/2005 – Autorizo

Processo n.º 08/001.708/2006 – Autorizo a celebração de Termo de Convênio com a instituição Central de Oportunidades.

Processo n.º 08/001.765/2006 – Autorizo a celebração de Termo de Convênio com a instituição Centro Comunitário Lídia dos Santos.

DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA EXPEDIENTE DE 12/05/2006

Processo n.º 08/001.126/2006

Objeto: Convênio

Partes: SMAS e CENTRO COMUNITÁRIO LÍDIA DOS SANTOS – CEACA VILA

Razão: Inexistibilidade

Fundamento: Artigo 25 CAPT, Lei 8.666/93 e suas alterações

Valor: R\$ 212.256,00

Ordenador: Gustavo Borges / Chefe de Gabinete

Ratificador: Cátia Diniz / Subsecretária

SECRETARIA DE HABITAÇÃO

Secretário: **Luiz Humberto Côrtes Barros**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 – 4º andar – Tel.: 2293-8694 - Fax: 2293-8694
E-mail: smhacs@pcrj.rj.gov.br

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 12/05/2006

07/205.062/05- Conforme informação da fiscalização os fls.439, autorizo reinício a partir de 02/03/06, com consequente readequação de

cronograma nas Obras de Reforma na Creche Francisco Alves, referente ao contrato n.º 038/05 a cargo da construtora Hupsel Ltda.

*Omitido do D. O de 02/05/2006

DESPACHO DO COORDENADOR H/COB EXPEDIENTE DE 12/05/2006

16/001.275/03 - A fiscalização no uso de suas atribuições Notifica a Empresa Estacon Engenharia S/A., detentora do contrato n.º 022/04, que a mesma será advertida, caso não conclua todos os serviços objeto da 13ª etapa conforme previsto no cronograma.

Fica garantido a Empresa o direito de defesa prévia, num prazo de 05 dias úteis a partir da data desta publicação. conforme, artigo 87 da lei 8666/93.

SECRETARIA DE SAÚDE

Secretário: **Jacob Kligerman**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 – 7º andar – Tel.: 2503-2024 - Fax.: 2293-4826
E-mail: sms@rio.rj.gov.br

ATOS DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÕES "P" SMS DE 12 DE MAIO DE 2006

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto do Decreto "P" nº 2331 de 6/7/2005,

RESOLVE

nº 476 – Tendo em vista o que consta do Processo 09/145 556/2006, designar DANIELE DOS SANTOS, Agente de Administração, matrícula 10/223 666-9, para exercer a função gratificada de Chefe II, Símbolo DAI-05, código 014495, da Seção de Administração, do Posto de Saúde Madre Teresa de Calcutá, da Coordenação de Saúde da AP-3.I, da Superintendência de Serviços de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, em vaga decorrente da dispensa de Eusa Monteiro Costa.

nº 477 – Tendo em vista o que consta do Processo 09/007 046/2006, dispensar MARCOS ORNELAS DA SILVA, Agente de Administração, matrícula 12/207 307-0, da função gratificada de Assistente II, Símbolo DAI-06, código 010028, da Divisão Médica, da Unidade Integrada de Saúde Manoel Arthur Villaboim, da Coordenação de Saúde da AP-1, da Superintendência de Serviços de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 478 – Tendo em vista o que consta do Processo 09/007 046/2006, nomear MARCOS ORNELAS DA SILVA, Agente de Administração, matrícula 10/207 307-0, para exercer o cargo em comissão de Assistente I, Símbolo DAS-06, código 012053, da Coordenadoria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Saúde, em vaga decorrente da exoneração de Marta Villanova Mendes.

nº 479 – Tendo em vista o que consta do Processo 09/007 282/2006, dispensar, a pedido, CLAUDETE PINHEIRO DOS SANTOS, Enfermeiro, matrícula 12/131 070-5, da função gratificada de Chefe I, Símbolo DAI-06, código 009821, do Centro de Estudos, do Centro Municipal de Saúde José Messias do Carmo da I Região Administrativa, da Coordenação de Saúde da AP-1, da Superintendência de Serviços de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 480 – Tendo em vista o que consta do Processo 09/007 281/2006, designar MAURA GOLDONI MATTIY, Psicólogo, matrícula 10/004 767-0, para exercer a função gratificada de Chefe I, Símbolo DAI-06, código 009821, do Centro de Estudos, do Centro Municipal de Saúde José Messias do Carmo da I Região Administrativa, da Coordenação de Saúde da AP-1, da Superintendência de Serviços de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, em vaga decorrente da dispensa de Cláudia Ferreira Burgard.

nº 481 – Tendo em vista o que consta do Processo 09/115 816/2006, designar MARCO ANTONIO SOUZA DE OLIVEIRA, Enfermeiro, matrícula 10/166 424-2, para exercer a função gratificada de Chefe I, Símbolo DAI-06, código 010272, do Serviço de Enfermagem, da Divisão Médica, do Hospital Municipal Rocha Maia, da Coordenação de Saúde da AP-2.I, da Superintendência de Serviços de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, em vaga decorrente da dispensa de Cláudia Ferreira Burgard.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

nº 482 – Tendo em vista o que consta do Processo 09/007 187/2006, designar DEBORA BUONOCORE BAPTISTA, Chefe II, da Seção de Material e Patrimônio, do S/SSS/CAP-2.II/IOC, matrícula 12/209 780-6; RICARDO PINTO CARNAVALE, Chefe III, do Setor de Análises Clínicas, do S/SSS/CAP-2.II/IOC, matrícula 12/081 173-7; CELSO DE ALMEIDA PASSOS, Chefe III, do Setor de Material e Patrimônio, do S/SSS/CAP-2.II/CMS-IX e LUIZ ROBERTO BRUM KELLY, Agente Administrativo, do S/SSS/CAP-2.II/PHP, matrícula SIAPE 0627822, sob a presidência do primeiro, para constituir a Comissão Especial de Baixa e Avaliação dos Bens Inventariados na Coordenação da AP-2.II, cessando os efeitos da Resolução “P” SMS nº 388 de 26-04-2002, publicada no D.O. RIO de 30-04-2002.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, considerando o Decreto nº 23265 de 11-08-2003,

RESOLVE

nº 483 – Tendo em vista o que consta do Processo 09/007 107/2006, conceder dispensa de ponto, nos termos do inciso XII do artigo 64, da Lei nº 94 de 14 de março de 1979, de 27 a 30 de maio de 2006, a CARLOS MUYLAERT TORRICO, Médico (Pediatria), do S/SSS/HLJ, matrícula 10/179 187-0, para participar do “10º CONGRESSO BRASILEIRO – 6º CONGRESSO LATINO-AMERICANO DE ALERGIA E IMUNOLOGIA EM PEDIATRIA – 1º SIMPÓSIO INTERNACIONAL SOBRE LACTENTE SIBILANTE”, que realizar-se-á em Porto Alegre - RS.

nº 484 – Tendo em vista o que consta do Processo 09/007 109/2006, conceder dispensa de ponto, nos termos do inciso XII do artigo 64, da Lei nº 94 de 14 de março de 1979, de 4 a 8 de junho de 2006, a RONALDO PERRONI DI PIERO, Chefe I, do Serviço de Métodos e Diagnósticos Complementares, do S/SSS/CAP-2.II/PHP, matrícula 12/126 765-7, para participar do “CONGRESSO BARSILEIRO DE ANÁLISES CLÍNICA”, que realizar-se-á em Curitiba - PR.

nº 485 – Tendo em vista o que consta do Processo 09/007 208/2006, conceder dispensa de ponto, nos termos do inciso XII do artigo 64, da Lei nº 94 de 14 de março de 1979, em 19 de maio, 9 e 30 de junho, 4 de agosto, 15 de setembro e 20 de outubro de 2006, a LEONARDO CRUZ DO NASCIMENTO, Massagista, do S/SSS/CAP-2.II/PHP, matrícula 10/218 599-9, para participar do “CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM OSTEOPATIA MÚSCULO – ESQUELÉTICA GLOBAL”, que realizar-se-á no Rio de Janeiro - RJ.

nº 486 – Tendo em vista o que consta do Processo 09/007 210/2006, conceder dispensa de ponto, nos termos do inciso XII do artigo 64, da Lei nº 94 de 14 de março de 1979, em 10 de maio de 2006, à CÉLIA REGINA DA SILVA MEDEIROS, Enfermeiro, do S/SSS/CAP-2.II/PHP, matrícula 10/195 605-1, por ter participado do “I SIMPÓSIO SOBRE CENTRAL DE ESTERILIZAÇÃO E CENTRO CIRÚRGICO DA AECIHERJ”, realizado no Rio de Janeiro - RJ.

nº 487 – Tendo em vista o que consta do Processo 09/007 108/2006, conceder dispensa de ponto, nos termos do inciso XII do artigo 64, da Lei nº 94 de 14 de março de 1979, de 24 a 26 de maio de 2006, a MÁRIO LUIZ FERREIRA GOMES, Diretor II, do S/SSS/CAP-3.II/HMP, matrícula 57/190 009-1, para participar do “SEMINÁRIO NACIONAL DE EXPERIÊNCIAS NA ATENÇÃO A VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E SEXUAL”, que realizar-se-á em Curitiba - PR.

**COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA
DESPACHOS DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 05.05.2006**

09/026164/2003 – Autorizo a Anulação Total da Nota de Autorização de Despesa, conforme informações abaixo:

Nº da NAD	Valor	Favorecido
892/2006	R\$ 13.626,50	RIO MEIER COMÉRCIO DE MATERIAIS ODONTO – HOSPITALARES LTDA

09/026164/2003 – Autorizo a Anulação Total da Nota de Empenho, conforme informações abaixo:

Nota de Emp.	Valor	Favorecido
1079/2006	R\$ 13.626,50	RIO MEIER COMÉRCIO DE MATERIAIS ODONTO – HOSPITALARES LTDA

EXPEDIENTE DE 11.05.2006

*Processo nº: 09/004063/2006 - NAD nº 1162/2006

- 1.OBJETO: Aquisição de teclado, mouse e peças para micro.
- 2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e ALWAYS TECNOLOGIA LTDA.
- 3.FUNDAMENTO: Artigo 24, Inciso II, da Lei nº 8666/1993 de 21/06/1993, com alterações pela Lei nº 8883/1994, de 08/06/1994.
- 4.RAZÃO: Dispensa de licitação, tendo em vista o valor inferior ao limite da licitação.
- 5.VALOR: R\$ 3.060,00 (três mil e sessenta reais)
- 6.AUTORIZADO POR: Saulo de Avelar Esteves.

*Processo nº: 09/004063/2006 - NAD nº 1163/2006

- 1.OBJETO: Aquisição de teclado, mouse e peças para micro.
- 2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e IAT COMÉRCIO E INFORMÁTICA LTDA.
- 3.FUNDAMENTO: Artigo 24, Inciso II, da Lei nº 8666/1993 de 21/06/1993, com alterações pela Lei nº 8883/1994, de 08/06/1994.
- 4.RAZÃO: Dispensa de licitação, tendo em vista o valor inferior ao limite da licitação.
- 5.VALOR: R\$ 3.440,00 (três mil e quatrocentos e quarenta reais)
- 6.AUTORIZADO POR: Saulo de Avelar Esteves

*Processo nº.: 09/015588/2005 - NAD nº 1168/2006

- 1.OBJETO: Aquisição de 01 (uma) cadeira de rodas.
- 2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e S.H COMERCIAL LTDA.
- 3.FUNDAMENTO: Artigo 24, Inciso IV, da Lei nº 8666/93 de 21/06/93, com alterações pela Lei nº 8883/94, de 08/06/94.
- 4.RAZÃO: Dispensa de licitação, tendo em vista a emergência no atendimento.
- 5.VALOR: R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais)
- 6.AUTORIZADO POR: Saulo de Avelar Esteves.
7. RATIFICAÇÃO: Reynaldo P.S. Braga Junior

*Processo nº: 09/005900/2006 - NAD nº 1167/2006

- 1.OBJETO: Prestação de serviços de microfilmagem e digitalização de documentos referentes as declarações de nascidos vivos, fichas de investigação e notificação
- 2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (CENTRO DE PRODUÇÃO)
- 3.FUNDAMENTO: Artigo 24, Inciso XIII, da Lei nº 8666/1993 de 21/06/1993, com alterações pela Lei nº 8883/1994, de 08/06/1994.
- 4.RAZÃO: Dispensa de licitação, tendo em vista a contratação de instituição brasileira incumbida regimental ou estatutariamente da pesquisa, do ensino ou do desenvolvimento institucional.
- 5.VALOR: R\$ 89.400,00 (oitenta e nove mil e quatrocentos reais)
- 6.AUTORIZADO POR: Saulo de Avelar Esteves.
7. RATIFICAÇÃO: Reynaldo P.S. Braga Junior

*Processo nº: 09/026549/2005 - NAD nº 1161/2006

- 1.OBJETO: Pagamento de serviços médicos prestados por RPA.
- 2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e ETIENE ALVES DA SILVA E OUTROS.
- 3.FUNDAMENTO: Artigo 25, da Lei nº 8666/93 de 21/06/93, com alterações pela Lei nº 8883/94, de 08/06/94.
- 4.RAZÃO: Inexistibilidade de licitação, tendo em vista a inviabilidade de competição.
- 5.VALOR: R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais)
- 6.AUTORIZADO POR: Saulo de Avelar Esteves.
7. RATIFICAÇÃO: Reynaldo P.S. Braga Junior

*Processo nº: 09/077733/2006 - NAD nº 1164/2006

- 1.OBJETO: Prestação de serviços médicos em unidades da SMS,
- 2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e MEDICALCOOP – COOPERATIVA DE ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA.
- 3.FUNDAMENTO: Artigo 25, da Lei nº 8666/93 de 21/06/93, com alterações pela Lei nº 8883/94, de 08/06/94.
- 4.RAZÃO: Inexistibilidade de licitação, tendo em vista a inviabilidade de competição.
- 5.VALOR: R\$ 481.473,82 (quatrocentos e oitenta e um mil e quatrocentos e setenta e três reais e oitenta e dois centavos)
- 6.AUTORIZADO POR: Saulo de Avelar Esteves.
7. RATIFICAÇÃO: Reynaldo P.S. Braga Junior

*Processo nº: 09/077731/2006 - NAD nº 1165/2006

- 1.OBJETO: Prestação de serviços médicos em unidades da SMS,
- 2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e MEDICALCOOP – COOPERATIVA DE ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA.
- 3.FUNDAMENTO: Artigo 25, da Lei nº 8666/93 de 21/06/93, com alte-

rações pela Lei nº 8883/94, de 08/06/94.

- 4.RAZÃO: Inexistibilidade de licitação, tendo em vista a inviabilidade de competição.
- 5.VALOR: R\$ 130.439,60 (cento e trinta mil e quatrocentos e trinta e nove reais e sessenta centavos)
- 6.AUTORIZADO POR: Saulo de Avelar Esteves.
7. RATIFICAÇÃO: Reynaldo P.S. Braga Junior

*Processo nº: 09/077686/2006 - NAD nº 1176/2006

- 1.OBJETO: Prestação de serviços médicos em unidades da SMS,
- 2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e MEDICALCOOP – COOPERATIVA DE ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA.
- 3.FUNDAMENTO: Artigo 25, da Lei nº 8666/93 de 21/06/93, com alterações pela Lei nº 8883/94, de 08/06/94.
- 4.RAZÃO: Inexistibilidade de licitação, tendo em vista a inviabilidade de competição.
- 5.VALOR: R\$ 24.458,63 (vinte e quatro mil e quatrocentos e cinquenta e oito reais e sessenta e três reais)
- 6.AUTORIZADO POR: Saulo de Avelar Esteves.
7. RATIFICAÇÃO: Reynaldo P.S. Braga Junior

09/026164/2003 – Autorizo a Anulação Total das Notas de Autorização de Despesa, conforme informações abaixo:

Nº da NAD	Valor	Favorecido
890/2006	R\$ 925,60	MAXFAM COMERCIAL LTDA
891/2006	R\$ 6.973,80	CARVAS MATERIAL CIRÚRGICO E DENTAL LTDA
893/2006	R\$ 7.400,71	UNIDROG COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

09/026164/2003 – Autorizo a Anulação Total das Notas de Empenho, conforme informações abaixo:

Nota de Emp.	Valor	Favorecido
1078/2006	R\$ 925,60	MAXFAM COMERCIAL LTDA
1080/2006	R\$ 6.973,80	CARVAS MATERIAL CIRÚRGICO E DENTAL LTDA
1081/2006	R\$ 7.400,71	UNIDROG COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

EXPEDIENTE DE 12.05.2006

09/027491/2004 – Autorizo a Anulação Total da Nota de Autorização de Despesa, conforme informações abaixo:

Nº da NAD	Valor	Favorecido
977/2006	R\$ 15.324,00	EMFORMATE EMPRESA FORNECEDORA DE MATERIAIS LTDA.

09/027491/2004 – Autorizo a Anulação Total da Nota de Empenho, conforme informações abaixo:

Nota de Emp.	Valor	Favorecido
1226/2006	R\$ 1.277,00	EMFORMATE EMPRESA FORNECEDORA DE MATERIAIS LTDA.

**SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE
COORDENAÇÃO DA ÁREA PROGRAMÁTICA 3.1
PORTARIA “P” N.º 41 DE 09 DE MAIO DE 2006**

O COORDENADOR DA COORDENAÇÃO DA ÁREA PROGRAMÁTICA 3.1, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei nº 1883 de 28/07/92 e o que determina o art. 8º da Resolução Conjunta SMA/SMS nº 042 de 24/09/92.

RESOLVE:

Conceder, aos servidores abaixo relacionados, mudança por tempo de serviço, correspondente a:

Categoria Funcional: Auxiliar de Controle de Endemia, 2ª categoria	Nome: Edson Pinheiro de Figueiredo	Processo: 09/145198/06
Matrícula: 10/221.171-2	Validade: 08/12/05	
Categoria Funcional: Auxiliar de Controle de Endemia, 2ª categoria	Nome: Ieddo Lima do Nascimento	Processo: 09/145199/06
Matrícula: 10/221.072-2	Validade: 16/12/05	
Categoria Funcional: Auxiliar de Controle de Endemia, 2ª categoria	Nome: Marcelo de Oliveira Custódio	Processo: 09/145200/06
Matrícula: 10/221.315-5	Validade: 30/12/05	
Categoria Funcional: Auxiliar de Controle de Endemia, 2ª categoria	Nome: Darci Maria Gonçalves de Souza	Processo: 09/145202/06
Matrícula: 10/231.213-0	Validade: 28/12/05	
Categoria Funcional: Auxiliar de Controle de Endemia, 2ª categoria		

Nome: **Ivy Pereira Baptista** Processo: 09/145203/06
Matrícula: 10/230.612-4 Validade: 28/12/05
Categoria Funcional: Auxiliar de Controle de Endemia, 2ª categoria
Nome: **Adriano Ribeiro da Silva** Processo: 09/145205/06
Matrícula: 10/230.639-7 Validade: 07/12/05
Categoria Funcional: Auxiliar de Controle de Endemia, 2ª categoria
Nome: **Jacqueline Santos Eleotério** Processo: 09/145204/06
Matrícula: 10/220.797-5 Validade: 02/02/06
Categoria Funcional: Auxiliar de Controle de Endemia, 2ª categoria
Nome: **Daniel Marinho Mendes** Processo: 09/145206/06
Matrícula: 10/230.304-8 Validade: 13/12/05
Categoria Funcional: Auxiliar de Controle de Endemia, 2ª categoria
Nome: **Adriana Sant' Anna D. Silva** Processo: 09/145225/06
Matrícula: 10/230.779-1 Validade: 19/12/05
Categoria Funcional: Auxiliar de Controle de Endemia, 2ª categoria
Nome: **Vanessa Baptista Brejaúba** Processo: 09/145224/06
Matrícula: 10/230.949-0 Validade: 29/01/06
Categoria Funcional: Auxiliar de Controle de Endemia, 2ª categoria
Nome: **Cristina Bretas** Processo: 09/145207/06
Matrícula: 10/230.504-3 Validade: 12/12/05
Categoria Funcional: Auxiliar de Controle de Endemia, 2ª categoria
Nome: **Maria Nasaré Bilhó Correia** Processo: 09/145226/06
Matrícula: 10/230.906-0 Validade: 26/12/05
Categoria Funcional: Auxiliar de Controle de Endemia, 2ª categoria
Nome: **José Marcelo Santos de Lima** Processo: 09/145227/06
Matrícula: 10/230.781-7 Validade: 17/01/06
Categoria Funcional: Auxiliar de Enfermagem, 2ª categoria
Nome: **Luciene Cabral Marques** Processo: 09/145229/06
Matrícula: 10/226.210-3 Validade: 18/07/05
Categoria Funcional: Médico Psiquiatria, 2ª categoria
Nome: **Marília Gonçalves de Moraes** Processo: 09/145230/06
Matrícula: 10/225.944-8 Validade: 25/07/04
Categoria Funcional: Auxiliar de Controle de Endemia, 2ª categoria
Nome: **André Luiz Lima Barros** Processo: 09/145228/06
Matrícula: 10/230.461-6 Validade: 08/12/05
Categoria Funcional: Auxiliar de Enfermagem, 2ª categoria
Nome: **Ana Cristina Davi Tavares** Processo: 09/145233/06
Matrícula: 10/214.333-7 Validade: 19/07/04
Categoria Funcional: Auxiliar de Controle de Endemia, 2ª categoria
Nome: **Alexandre Capistrano Barbosa** Processo: 09/145235/06
Matrícula: 10/230.641-3 Validade: 10/12/05
Categoria Funcional: Auxiliar de Controle de Endemia, 2ª categoria
Nome: **Douglas Costa e Souza** Processo: 09/145238/06
Matrícula: 10/231.002-7 Validade: 14/01/06
Categoria Funcional: Auxiliar de Controle de Endemia, 2ª categoria
Nome: **Erika Martins Paes** Processo: 09/145241/06
Matrícula: 10/214.887-2 Validade: 22/12/05
Categoria Funcional: Auxiliar de Controle de Endemia, 2ª categoria
Nome: **Carlos Frederico de A. B. Garrett** Processo: 09/145243/06
Matrícula: 10/221.080-5 Validade: 16/12/05
Categoria Funcional: Auxiliar de Controle de Endemia, 2ª categoria
Nome: **Antônio Furtado da Costa Júnior** Processo: 09/145244/06
Matrícula: 10/231.126-4 Validade: 02/01/06
Categoria Funcional: Psicólogo, 5ª categoria
Nome: **Jane da Rocha Cruz** Processo: 09/145231/06
Matrícula: 10/228.607-8 Validade: 11/01/05
Categoria funcional: Auxiliar de Controle de Endemia, 2ª categoria
Nome: **Sergio Apoliano Gomes** Processo: 09/145201/06
Matrícula: 10/230.463-2 Validade: 22/01/06

ATOS DO COORDENADOR EXPEDIENTE DE 09/05/06

Processo: 09/146326/05
Nome: **Gilberto Lopes Pinto** Matrícula: 10/209.797-0
Retificação de concessão de Mudança de Categoria, nos termos da Lei 1883/92, publicada no D. O. Rio de 09/12/05, tendo em vista incorreção do número de processo.
Onde se Lê: 2ª categoria, Processo Nº 09/146290/05
Leia-se: 2ª categoria, Processo Nº 09/146326/05

COORDENAÇÃO DE ÁREA PROGRAMÁTICA 4.0 ATOS DA COORDENADORA

PORTARIA "P" N.º 16 DE 10 DE MAIO DE 2006.

A COORDENADORA DA ÁREA PROGRAMÁTICA 4.0, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei n.º 1883 de 28/07/92 e o que determina o art. 8º da Resolução Conjunta SMA/SMS n.º 042 de 24/09/92.

RESOLVE:

Conceder, aos servidores abaixo relacionados, mudança por tempo de serviço, correspondente a:

Categoria Funcional: Aux. De Enfermagem, 2ª categoria
Nome: **Sandra Helena Lobato** Processo: 09/190834/06
Matrícula: 10/214365-9 Validade: 22/07/04
Categoria Funcional: Médico, 5ª categoria
Nome: **José Bezerra da Silva** Processo: 09/190833/06
Matrícula: 10/236768-8 Validade: 20/05/05
Categoria Funcional: Enfermeiro, 5ª categoria
Nome: **José Ferreira Filho** Processo: 09/190832/06
Matrícula: 10/240618-9 Validade: 15/04/06
Categoria Funcional: Enfermeira, 5ª categoria
Nome: **Cássia Regina de Almeida** Processo: 09/190838/06
Matrícula: 10/240507-4 Validade: 08/03/06
Categoria Funcional: Médico, 5ª categoria
Nome: **Ervelton Leal Guimarães** Processo: 09/190839/06
Matrícula: 10/240516-5 Validade: 15/03/06
Categoria Funcional: Médica, 5ª categoria
Nome: **Elizabeth Orlandini da S. N. Lima** Processo: 09/190841/06
Matrícula: 10/238348-7 Validade: 23/07/05
Categoria Funcional: Psicólogo, 4ª categoria
Nome: **Patrícia de Albuquerque Ferreira** Processo: 09/190912/05
Matrícula: 10/176033-9 Validade: 26/03/06
Categoria Funcional: Enfermeira, 5ª categoria
Nome: **Marta de Souza Nogueira** Processo: 09/190367/06
Matrícula: 10/237539-2 Validade: 22/06/05
Categoria Funcional: Médica, Especial "B"
Nome: **Cristina Monteiro F. Brito** Processo: 09/024343/96
Matrícula: 10/164045-7 Validade: 04/05/05
Categoria Funcional: Médica, Especial "A"
Nome: **Cristina Monteiro F. Brito** Processo: 09/024343/96
Matrícula: 10/164045-7 Validade: 02/02/06
Categoria Funcional: Aux. De Enfermagem, 2ª categoria
Nome: **Ivone Magna Henrique Teixeira** Processo: 09/190311/06
Matrícula: 10/226809-2 Validade: 01/11/05
Categoria Funcional: Aux. De Enfermagem, 2ª categoria
Nome: **Rosângela Arruda dos Santos** Processo: 09/190797/06
Matrícula: 10/226853-0 Validade: 13/10/05
Categoria Funcional: Enfermeira, 5ª categoria
Nome: **Viviane Reis Fontes da Silva** Processo: 09/190804/06
Matrícula: 10/239326-2 Validade: 03/10/05
Categoria Funcional: Aux. De Enfermagem, 2ª categoria
Nome: **Maria José Rabello de Mendonça** Processo: 09/190805/06
Matrícula: 10/202538-5 Validade: 23/08/02
Categoria Funcional: Aux. De Enfermagem, 1ª categoria
Nome: **Maria José Rabello de Mendonça** Processo: 09/190805/06
Matrícula: 10/202538-5 Validade: 29/01/06
Categoria Funcional: Aux. De Enfermagem, 2ª categoria
Nome: **Jucimara Barros Matheus** Processo: 09/190799/06
Matrícula: 10/214008-5 Validade: 31/07/04
Categoria Funcional: Fisioterapeuta, 5ª categoria
Nome: **Cíntia Melo de Almeida** Processo: 09/190798/06
Matrícula: 10/224147-9 Validade: 03/04/04
Categoria Funcional: Fisioterapeuta, 4ª categoria
Nome: **Cíntia Melo de Almeida** Processo: 09/190798/06
Matrícula: 10/224147-9 Validade: 02/04/06
Categoria Funcional: Fisioterapeuta, 4ª categoria
Nome: **Lúcia Helena Baptista de Oliveira** Processo: 09/193293/04
Matrícula: 12/224069-5 Validade: 01/04/06
Categoria Funcional: Téc. de Laboratório, Especial "B"
Nome: **Alzira Barbosa Correa** Processo: 09/030687/99
Matrícula: 10/175264-1 Validade: 11/01/04
Categoria Funcional: Téc. de Laboratório, Especial "A"
Nome: **Alzira Barbosa Correa** Processo: 09/030687/99
Matrícula: 10/175264-1 Validade: 15/01/06
Categoria Funcional: Médica, 2ª categoria
Nome: **Márcia Cristina C. M. Pinheiro** Processo: 09/190840/06
Matrícula: 10/174576-9 Validade: 15/11/03
Categoria Funcional: Médica, 1ª categoria
Nome: **Márcia Cristina C. M. Pinheiro** Processo: 09/190840/06
Matrícula: 10/174576-9 Validade: 14/11/05
Categoria Funcional: Médica, 4ª categoria
Nome: **Denise Helena Stroligo Chevrant** Processo: 09/190910/05
Matrícula: 10/223969-7 Validade: 26/03/06
Categoria Funcional: Aux. De Enfermagem, 2ª categoria
Nome: **Vera Lúcia dos Santos** Processo: 09/190868/06
Matrícula: 10/226391-1 Validade: 09/09/05
Categoria Funcional: Psicóloga, 4ª categoria
Nome: **Maria Celina Pinheiro Guimarães** Processo: 09/193639/04
Matrícula: 10/224158-6 Validade: 02/04/06
Categoria Funcional: Aux. Cont. de Endemias, 2ª categoria
Nome: **Luiz Felipe da Silva Alves** Processo: 09/190315/06
Matrícula: 10/230722-1 Validade: 16/03/06
Categoria Funcional: Médico, 2ª categoria
Nome: **Domingos José Vaz do Cabo** Processo: 09/027056/99
Matrícula: 10/179020-3 Validade: 09/11/04
Categoria Funcional: Médico, 5ª categoria
Nome: **Lucio Gustavo G. de Souza** Processo: 09/190899/06
Matrícula: 10/238523-5 Validade: 21/07/05

Categoria Funcional: Aux. De Enfermagem, 2ª categoria
Nome: **Sandra do Carmo Ribeiro Alves** Processo: 09/190903/06
Matrícula: 10/214836-9 Validade: 26/08/04
Categoria Funcional: Aux. De Enfermagem, 2ª categoria
Nome: **Rosane Silva** Processo: 09/190904/06
Matrícula: 10/226399-4 Validade: 27/08/05

COORDENAÇÃO DE ÁREA PROGRAMÁTICA 4.0 ATOS DA COORDENADORA

PORTARIA "P" N.º 16 DE 10 DE MAIO DE 2006.

A COORDENADORA DA ÁREA PROGRAMÁTICA 4.0, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei n.º 1680/91 e o que determina o art. 8º da Resolução Conjunta SMA/SMS n.º 042 de 24/09/92.

RESOLVE:

Conceder, aos servidores abaixo relacionados, mudança por tempo de serviço, correspondente a:

Categoria Funcional: Ag. De Administração, 2ª categoria
Nome: **Marcelo Augusto V. Pires** Processo: 09/190802/06
Matrícula: 10/210623-5 Validade: 14/12/05

DESPACHO DA COORDENADORA Expediente de 10/05/2006

Autorizo a contagem em dobro, para fins de APOSENTADORIA, dos períodos de Licença Especial não gozados, do servidor a seguir relacionado, nos termos do inciso VII do Artigo 65 da Lei 94/79 e em conformidade com o disposto no Decreto n.º 19.157 de 17/11/2000.

03 MESES:

09/004637/96 – **Luiza Maria Silva dos Santos** – 10/131613-2
PB.: 22/06/92 a 22/08/96
Solitação efetuada em: 02/05/06

HOSPITAL MATERNIDADE ALEXANDER FLEMING DESPACHOS DO VICE-DIRETOR EXPEDIENTE DE 11.05.2006 RETIFICAÇÃO

1. D.O Rio de 04/05/2006
2. Nº do Processo – 09/182281/2006 - NAD nº -78 Expediente de 28.04.2006
3. Onde se lê: Artigo 24 Inciso IV.
4. Leia-se: Artigo 24 Inciso II.
5. Autorização : Geraldo Luis de Medeiros Moraes

HOSPITAL MATERNIDADE ALEXANDER FLEMING DESPACHOS DO VICE-DIRETOR EXPEDIENTE DE 11.05.2006 RETIFICAÇÃO

1. D.O Rio de 04/05/2006
2. Nº do Processo – 09/182282/2006 - NAD nº -78 Expediente de 28.04.2006
3. Onde se lê: Artigo 24 Inciso IV.
4. Leia-se: Artigo 24 Inciso II.
5. Autorização : Geraldo Luis de Medeiros Moraes

HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO DESPACHOS DO DIRETOR EXPEDIENTE DE 10.05.2006

Processo nº09/007418/06 - NAD nº 171
1. OBJETO: Aquisição de faixa de smartch.
2. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e MR COMÉRCIO E SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA.
3. FUNDAMENTOS: Artigo 24, Inciso II, da Lei n.º 8666/1993 de 21/06/1993, com alterações pela Lei n.º 8883/1994, de 08/06/1994.
4. RAZÃO: Dispensa de licitação, tendo em vista o valor inferior ao limite da licitação.
5. VALOR: R\$ 1.950,00 (hum mil, novecentos e cinquenta reais).
6. AUTORIZADO POR: Jose Francisco Domingos Ramos.

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS ATO DO COORDENADOR

PORTARIA "P" S/CRH DE 11 DE MAIO DE 2006

O RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE DA COORDENADORIA DE

RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,
no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, pelo Decreto nº 10362, de 08-08-1991; em conformidade com o estabelecido na Resolução SMS nº 588 de 24-09-1996,

RESOLVE

nº 1136 – Tendo em vista o que consta do Processo 09/230 453/2006 (S/SSS/CAP-5.III/Posto de Saúde Dr. João Chagas Baptista), aposentar, com eficácia a partir de 14/5/2006, APARECIDA MESSIAS MACHADO, Auxiliar de Enfermagem, 2ª Categoria, do 2º Grau Especializado, do Quadro Permanente, matrícula 10/139 080-6, com proventos proporcionais, na fração de 18/30 (dezoito; trinta avos), nos termos do inciso II, § 1º do artigo 40 da Constituição Federal.

**COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
DEPARTAMENTO DE CONTROLE DE PESSOAL
DESPACHOS DA DIRETORA**

Expediente de 12.05.2006

09/176.169/2003 – Indefero o pedido, uma vez que não foram cumpridas as exigências do § 1º, do artigo 6º do Decreto nº 12.327 de 08 de outubro de 1993.

09/115.662/2006 09/115.553/2006 09/115.554/2006
09/115.619/2006 09/220.462/2006 09/115.622/2006
09/220.497/2006 09/160.671/2006

Indefero o pedido, uma vez que não foram cumpridas as exigências do artigo 16 da Lei nº 1.883 de 28 de julho de 1992.

09/190.673/2006 09/145.454/2006

Indefero o pedido, uma vez que não foram cumpridas as exigências do artigo 3º do Decreto nº 12.327 de 08 de outubro de 1993.

**COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
DEPARTAMENTO DE CONTROLE DE PESSOAL
DIVISÃO DE CADASTRO FUNCIONAL**

ORDEN DE SERVIÇO “P” Nº 39 DE 12 DE MAIO DE 2006

O Diretor da Divisão de Cadastro Funcional, no uso de suas atribuições legais,

Resolve,
Conceder aos servidores abaixo relacionados, Triêneos de acordo com o artigo 126, da Lei nº 94/79:

Nome: Aldineia dos Santos Sobreira
Matrícula: 10/097.043-4
Cargo: Auxiliar de Serviços de Saúde
Processo: 09/021.084/1988
25% - validade 27/09/1993;
30% - validade 20/10/1996;
35% - validade 20/10/1999;
40% - validade 10/11/2002;
45% - validade 09/11/2005.

Nome: Léa da Silva
Matrícula: 10/091.516-5
Cargo: Auxiliar de Enfermagem
Processo: 09/130.533/2005
30% - validade 01/07/1995;
35% - validade 30/06/1998;
40% - validade 22/10/2001;
45% - validade 05/11/2004.

Nome: Marfiza Maria Luiza
Matrícula: 10/070.876-8
Cargo: Servente
Processo: 09/100.904/2006
45% - validade 05/08/1993;
50% - validade 04/08/1996;
55% - validade 04/08/1999;
60% - validade 04/08/2002;
65% - validade 03/08/2005.

**ATOS DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 12 DE MAIO DE 2006
LICENÇA ESPECIAL EM DOBRO**

Averbe-se para fins de aposentadoria, nos termos do inciso VII, do artigo 65, da Lei 94/79, com o disposto no Decreto “N” nº 19.157 de 17/11/2000, os períodos de Licença Especial em dobro:

Nome: Marfiza Maria Luiza
Matrícula: 10/070.876-8
Cargo: Servente
Processo: 09/002.874/1986
P.B.: 12/01/1986 a 28/02/1990 (Decreto 8443/89);
01/03/1990 a 27/02/1995.
05 meses – 300 dias
Data a Contar 16/12/1998.

SECRETARIA DAS CULTURAS

Secretário: **Ricardo Macieira**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 – 3º andar – Tel.: 2503-2550 - Fax.: 2503-2549
E-mail: acssmc@pcrj.rj.gov.br - <http://www.rio.rj.gov.br/cultura>

**DESPACHOS DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 10/05/2006**

12/001372/2005 - HOMOLOGO o resultado da licitação na modalidade de CONCORRÊNCIA 01/2005. Autorizo a despesa no valor mensal de R\$ 58.938,89 (cinquenta e oito mil, novecentos e trinta e oito reais e oitenta e nove centavos), perfazendo um total de R\$ 707.266,68 (setecentos e sete mil, duzentos e sessenta e seis reais e sessenta e oito centavos) em favor de ACM SERVIÇOS GERAIS LTDA.

EXPEDIENTES DE 11/05/2006

12/000.134/2006 - AUTORIZO a emissão do Termo de Baixa Definitiva, tendo em vista relatório da Comissão Especial de Baixa e Avaliação dos Bens Móveis às fls.05, nos termos da Resolução CGM nº 149, de 01/04/98 e alterada pela Resolução CGM nº 415, de 14/10/2002.

12/100.343/2005 - APROVO a liberação da caução depositada através da carta de fiança bancária nº 205854, no valor de R\$ 1.364,00 (hum mil, trezentos e sessenta e quatro reais), referente ao Contrato nº 33/2005, celebrado entre o RIOARTE e SANES SERVICE SISTEMA DE LIMPEZA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA.

**DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 10/05/2006**

Processo 12/000813/2006

1 – OBJETO: Prestação de serviços gráficos
2 – PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DAS CULTURAS E EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS
3 – FUNDAMENTO: Artigo 24, Inciso VIII da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/93
4 – RAZÃO: Empresa criada para esse fim específico
5 – VALOR: R\$ 5.652,00 (Cinco mil, seiscentos e cinquenta e dois reais)
6 – AUTORIDADE: CARLOS ALBERTO ROLIM

**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATOS DO DIRETOR**

PORTARIAS “P” DE 11 DE MAIO DE 2006

O DIRETOR DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 10.362, de 08 de agosto de 1991, o Decreto nº 11.950, de 16 de fevereiro de 1993, e a Resolução SMC nº 04, de 28 de abril de 1993

RESOLVE:

Nº 05 - Tendo em vista o que consta do processo nº 12/000575/2006, aposentar MARIA DO CÉU FRAGOSO GUEDES, Bibliotecário, Categoria Especial B do Quadro Permanente, matrícula 10/075481-2, nos termos do Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 20/1998 e com o Artigo 211, Inciso III, Alínea “a” da LOMRJ/90.

Nº 06 - Tendo em vista o que consta do processo nº 12/000797/2006, aposentar EDINAIDE DOURADO PIMENTA, Professor I (Língua Portuguesa), Licenciatura Plena, Classe Especial do Quadro Permanente, matrícula 10/012237-4, nos termos do Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

RIOFILME

Distribuidora de Filmes S/A
Rua Leite Leal nº 11 - Laranjeiras - Fone.: 2225-7082
E-mail: riofilme@rio.rj.gov.br

PORTARIA RF/PRE nº 17/2006, de 11/05/2006

Altera a Portaria RF/PRE nº 005/2004, de 17/03/2004, que dispõe sobre o Regime de Fundo Fixo da Distribuidora de Filmes S/A - Riofilme.
O Diretor-Presidente da DISTRIBUIDORA DE FILMES S/A - RIOFILME

S/A, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Ficam alterados os parágrafos do art. 7º da Portaria RF/PRE nº 05/2004, de 17/03/2004, na forma que se segue:

“Art. 7º - (...)

§ 1º. Para cada liberação de recursos, poderá ser retirado, em espécie, o valor correspondente a 40% (quarenta por cento) da mesma.

§ 2º. Sendo necessário ultrapassar este percentual, o gestor do recurso deverá, antes da realização da despesa, justificar a necessidade, apresentando-a ao Diretor-Presidente para autorização.

§ 3º. As despesas para as quais não seja possível a obtenção de nota fiscal ou documento equivalente serão comprovadas através de relação elaborada pelo gestor do recurso e atestada por 02 (dois) outros servidores, sendo limitadas ao montante de 20% (vinte por cento) do valor liberado.”

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA “P” RF/PRE Nº18/2006, de 12/05/2006.

O Diretor-Presidente da Distribuidora de Filmes S/A - Riofilme, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar os servidores **Maria de Fátima Paes Costa**, Gerente de Produção de Curta-Metragem, mat. 69/625.142-0 e **Márcia Dias Bezerra**, Chefe de Divisão, mat. 69/625.136-5, como responsáveis pelo acompanhamento da execução do contrato nº 25/2006, processo 12/500.407/2002, cabendo a esses a atestação dos documentos fiscais, observando-se o Decreto nº 22.230 de 06/11/2002.

PLANETÁRIO

Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro
Av. Padre Leonel Franca, 240 - Tel.: 2274-0096/Fax: 2239-6927
E-mail: planetario@pcrj.rj.gov.br

**DESPACHOS DA PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE: 12/05/2006.**

PROCESSO: 12/600.086/2006
OBJETO: Prestação de serviços de assinatura de revista internacional especializada em astronomia.

PARTES: Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro e Ebsco Brasil LTDA.

RAZÃO: Valor inferior ao mínimo exigido para licitação.

FUNDAMENTO: Art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

VALOR: R\$351,78 (trezentos e cinquenta e um reais e setenta e oito centavos).

AUTORIDADE: CARMEN IBARRA.

PROCESSO: 12/600.086/2006.

OBJETO: Aquisição de exemplares avulsos de revista científica internacional especializada em astronomia.

PARTES: Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro e Periodicals Publicações Técnicas Ltda.

RAZÃO: Valor inferior ao mínimo exigido para licitação.

FUNDAMENTO: Art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

VALOR: R\$ 87,00 (oitenta e sete reais).

AUTORIDADE: CARMEN IBARRA.

PROCESSO: 12/600.086/2006.

OBJETO: Aquisição de exemplares avulsos de revista científica internacional especializada em astronomia.

PARTES: Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro e Britânica Comércio de Livros e Periódicos LTDA ME.

RAZÃO: Valor inferior ao mínimo exigido para licitação.

FUNDAMENTO: Art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

VALOR: R\$ 117,00 (cento e dezessete reais).

AUTORIDADE: CARMEN IBARRA.

SECRETARIA DE URBANISMO

Secretário: Augusto Ivan de Freitas Pinheiro
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 10º andar - Tel.: 2503-2848 - Fax: 2273-6096
E-mail: smu@pcrj.rj.gov.br - Http://www.rio.rj.gov.br/smu

DESPACHO DO SECRETARIO Expediente de 05/05/2006

Processo 02/340.030/1994 – HERCULANO GONÇALVES DE OLIVEIRA E OUTROS.

"Compareça para ciência dos pronunciamentos da 3ª GPL – Méier e da Coordenadoria de Planejamento Local."

1º DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO

Despacho do Diretor Expediente de 03/05/2006

02/335879/2001 - EDUARDO HADDAD

Extraído o Auto de Infração número 348624

02/310288/2006 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO ACIOLY

Passe-se Alvará

Expediente de 04/05/2006

02/335557/1998 - NEXTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA
Compareça para Esclarecimentos

02/335398/2002 - NUTRISEVEN ALIMENTAÇÃO LTDA
Compareça para Esclarecimentos

02/335051/2001 - PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A.
Compareça para Esclarecimentos

02/310986/2005 - JOSMAR RICARDO DOS SANTOS
Compareça para Esclarecimentos

02/310645/2005 - ALISON CATHERINE MCGOWAN
Compareça para Esclarecimentos

02/310278/2006 - PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A
Compareça para Esclarecimentos

02/310266/2006 - SANDRA L. MAYRINK VEIGA
Compareça para Esclarecimentos

02/315645/1997 - ADRIANA CARNEIRO DA ROCHA
Cumpra as Exigências
1- Cotar altura da torre do elevador;
2- Cotar altura total da edificação;
3- Juntar mais um jogo de plantas.

02/311217/2004 - CHL Incorporações e Loteamentos Ltda, representada por José de Arimatéia Rayol Prati
Cumpra as Exigências
Indicar os pilares no subsolo.

02/310761/2005 - INSTITUTO MOREIRA SALLES
Cumpra as Exigências
1- Apresente projeto visado e parecer técnico da SMAC;
2- Apresente licença para corte de árvores.

02/335742/1999 - FORMANOVA CONSTRUTORA LTDA.
Extraído o Auto de Infração número 348625

02/310725/2004 - BENITO SICILIANO
Extraído o Auto de Infração número 348626

02/310253/2006 - MARCOS FERNANDO DE OLIVEIRA MORAES
Extraído o Auto de Infração número 348627

02/310295/2006 - CEDAE
Extraído o Edital de Embargo/Notificação número 01/0031/2006

02/311136/2004 - CONDOMINIO DO EDIFICIO TRISTAO DE ATAÍDE
Ficam aceitas as obras

02/310992/2005 - KENNETH CHARLES EDMUND LIGHT
Ficam aceitas as obras de demolição

02/335690/2001 - MARCIA VIEIRA PIRES FERREIRA E OUTROS
Passe-se Alvará

Expediente de 05/05/2006

02/310845/2005 - FROZARTE GASTRONOMIA LTDA.
Cancelo o Auto de Infração número 348539

02/310183/2006 - FROZARTE GASTRONOMIA LTDA.
Cancelo o Auto de Infração 348539

02/310252/2006 - KALUF HARAO DUEK
Compareça para Esclarecimentos

02/310086/2004 - condomínio do edifício guadalupe
Compareça para Esclarecimentos

02/310638/2005 - ESTELA DREUX MARIANI
Cumpra as Exigências
Apresente duas cópias em poliester e 8 heliográficas.

02/310523/2005 - CASIMIRO JOSE KLONOWSKI
Cumpra as Exigências
Retificar quadro de áreas dos projetos juntados para GEO-RIO de acordo com projeto analisado.

02/310878/2005 - ROOPER PROPERTIES LTDA.
Extraído o Auto de Infração número 348628

02/316855/1997 - HENDLA FISZPAN
Ficam aceitas as obras

02/335694/2002 - BRASCAN IMOBILIÁRIA INCORPORAÇÕES S/A E OUTROS
Passe-se Alvará

02/310257/2006 - VBG P S/A. INDUSTRIA E COMÉRCIO
Passe-se Alvará

Expediente de 08/05/2006

02/310931/2005 - TIM CELULAR S.A.
Cumpra as Exigências
1) Alínea b do inciso VI do artigo 9º do Decreto 19260/00 (AUTORIZAÇÃO DA ANATEL)
2) Apresente laudo RADIOMÉTRICO conforme exigido em 07/12/2005 pela SMAC.

02/000212/2006 - MARIO DE ARAUJO ALMEIDE FILHO
Mantenho o Auto de Infração 303912

Expediente de 09/05/2006

06/308631/1982 - ESPOLIO DE CARLOS FREDERICO TAYLOR
Compareça para Esclarecimentos

02/335422/1999 - NASCIMENTO ANTONIO POVOAS VAZ
Compareça para Esclarecimentos

02/310095/2006 - MARIA DA GLORIA MOREIRA GARCIA
Cumpra as Exigências
1) Apresentar projeto de acordo com o local;
2) Corrigir quadro de áreas;
3) Esclarecer destinação da sala criada no 2º pavimento;
4) Rever Título (Legalização...)

Expediente de 10/05/2006

02/335393/2003 - SERGE MANOEL CAJFINGER
Extraído o Edital de Embargo/Notificação número 01/0033/2006

02/310306/2006 - LILIAN STERN
Extraído o Edital de Embargo/Notificação número 01/0032/2006

Expediente de 11/05/2006

02/335114/2000 - SR RESPONSÁVEL
Cumpra as Exigências
Apresente projeto de acordo com o local.

02/335024/2003 - FERNANDO DE SOUZA PENTEADO
Ficam aceitas as obras

02/310756/2004 - SELMA MEIRA DE MENEZES JUSTA
Ficam aceitas as obras

02/335354/2001 - MARIO PANEZI ZIMERMANN
Indeferido o que requer

02/310258/2006 - CARLOS DE SOUZA DANTAS NETO
Indeferido o que requer

Expediente de 12/05/2006

02/310383/2004 - LUCIANA GUIMARAES RIQUE
Cumpra as Exigências
Apresente documentação completa para aceitação.

02/310301/2006 - LEON CELSER
Cumpra as Exigências
Esclareça, objetivamente, o solicitado.

02/005821/1997 - V R EMPEENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA
Pode habitar

2ª GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO

Despacho do Gerente Expediente de 08/05/2006

02/331557/2003 - Monica Elehep
Cumpra as Exigências
Complete documentação.

02/305493/2006 - SERVENDA M.PARTICIPAÇÕES LTDA.
Extraída Notificação número 22/0088/2006

02/305466/2006 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO
Extraída Notificação número 22/0087/2006

02/305464/2006 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO MILTON
Extraído o Auto de Infração número 356757

02/305501/2006 - CRISTALINO ALVES DE SOUZA
Extraído o Edital de Embargo/Notificação número 22/0037/2006

11/020966/2006 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO VISCONDE DE ARANTES
Mantenho o Auto de Infração 356.345 e 356.378

Expediente de 09/05/2006

02/305347/2005 - TIM CELULAR S/A
Extraída Notificação número 22/0089/2006

02/305501/2006 - CRISTALINO ALVES DE SOUZA
Extraído o Auto de Infração número 356759

02/305347/2005 - TIM CELULAR S/A
Extraído o Auto de Infração número 356758

02/305517/2005 - LÚCIO BOUERES BELEZA
Passe-se Alvará

Expediente de 10/05/2006

02/330808/2003 - ANASTASE DIMITRIOU
Cancelo a Licença Concedida

02/305277/2006 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO SHANGRI-LA
Cancelo o Auto de Infração 356665

02/306345/2004 - EDIFICIO MARQUES DE RECIFE
Compareça para Ciência Da exigência do DGPC.

02/330997/2003 - TERMINAL ENGENHARIA COMÉRCIO E INDUSTRIAL LTDA
Cumpra as Exigências
Deverá atender às exigências de 04/05/2006.

02/305969/2005 - CONDOMINIO DO CENTRO MÉDICO SOROCABA
Cumpra as Exigências
Deverá apresentar demonstrativo de áreas no PUC, garantindo ocupação máxima de 50% com áreas fechadas.

02/305420/2006 - ARMANDO DE ALENCAR
Cumpra as Exigências
INICIALMENTE:
1- Atender decreto 20.064/2001 juntando 2 fotos do imóvel para envio a Internet;
2- Atender decreto 23.235/2003 até a licença;
3- Juntar autorização dos demais proprietários para a demolição pretendida.

06/313971/1985 - SILVIA HELENA ANNECCHINNI FERNANDES
Extraída Notificação número 22/0092/2006

02/331543/1998 - CLEIDJAN DE MELLO PESSOA
Extraída Notificação número 22/0097/2006

02/331181/2000 - ADELINO ANTONIO OLIVEIRA MACHADO

Extraída Notificação número 22/0091/2006

02/312589/1990 - MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA MARTINS
Extraída Notificação número 22/0090/2006

02/305649/2005 - TIM CELULAR S/A.
Extraída Notificação número 22/0098/2006

02/305504/2006 - MARIA SANTANNA PICHARD
Extraída Notificação número 22/0093/2006

02/305503/2006 - FREDERICO CARLOS CARNAÚBA
Extraída Notificação número 22/0096/2006

02/305490/2006 - MARIA EUGÊNIA DOS SANTOS
Extraída Notificação número 22/0095/2006

02/305445/2006 - SEBASTIÃO BEDENDO DE SOUZA
Extraída Notificação número 22/0094/2006

06/313971/1985 - SILVIA HELENA ANNECCHINNI FERNANDES
Extraído o Auto de Infração número 356767

02/331181/2000 - ADELINO ANTONIO OLIVEIRA MACHADO
Extraído o Auto de Infração número 356766

02/331059/2003 - CONDOMINIO DO EDIFÍCIO
Extraído o Auto de Infração número 356770

02/312589/1990 - MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA MARTINS
Extraído o Auto de Infração número 356765

02/305978/2005 - LUIZ DE O. PORTO ALEGRE
Extraído o Auto de Infração número 356763

02/305649/2005 - TIM CELULAR S/A.
Extraído o Auto de Infração número 356771

02/305612/2005 - ANTONIO VEIGA LADO
Extraído o Auto de Infração número 356764

02/305504/2006 - MARIA SANTANNA PICHARD
Extraído o Auto de Infração número 356769

02/305503/2006 - FREDERICO CARLOS CARNAÚBA
Extraído o Auto de Infração número 356768

02/305456/2006 - NANCY LIMA FERREIRA
Extraído o Auto de Infração número 356760

02/305399/2006 - MAURÍCIO F.B.S.
Extraído o Auto de Infração número 356762

02/305286/2006 - ICARAI MÓVEIS E DECORAÇÕES LTDA.
Extraído o Auto de Infração número 356761

02/305456/2005 - CONDOMINIO DO EDIFÍCIO GUSTAVE D'ORÉ
Ficam aceitas as obras Ficam aceitas as obras

02/305066/2006 - CELINA MENDES RIBEIRO
Ficam aceitas as obras

02/305512/2006 - FERNANDES MOTTAADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS S/A.
Indeferido o que requer

02/305512/2006 - FERNANDES MOTTAADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS S/A.
Indeferido o que requer

02/305309/2006 - REGINA SARAIVA JOHANNESON
Indeferido o que requer

02/305472/2005 - MARIO DE PAULA E SILVA CABRAL
Mantenho o Indeferimento

02/330773/2000 - IDA W. A. DOS SANTOS
Passe-se Alvará

02/305222/2006 - TOMAZ FRANCISCO LEONARDOS
Passe-se Alvará

02/305165/2005 - R.C. EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA
Passe-se Alvará

Expediente de 11/05/2006

02/305334/2006 - LABS CARDIOLAB EXAMES COMPLEMENTARES LTDA.

Cumpra as Exigências
Apresente projetode acordo com o local.

02/305471/2006 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO
Extraída Notificação número 22/0102/2006

02/305470/2006 - OMAR SILVA
Extraída Notificação número 22/0101/2006

02/305469/2006 - CLÁUDIA C.N.ANDRADE
Extraída Notificação número 22/0100/2006

02/305468/2006 - EURÍPEDES RIBEIRO
Extraída Notificação número 22/0099/2006

02/310385/1995 - JUAREZ PIOVESANI
Extraído o Auto de Infração número 356772

02/305458/2005 - GLOBEX UTILIDADES S/A.
Ficam aceitas as obras

02/305314/2004 - CLAUDIA SOUZA LINDGREN
Mantenho o Auto de Infração 307793

06/316639/1984 - ROBERTO SCIELZO LEONE
Passe-se Alvará

02/330289/1999 - LUIS EDUARDO SALAMONDE
Passe-se Alvará

02/305836/2004 - AGOSTINHO FIDALGO AFONSO
Passe-se Alvará

02/305499/2006 - UNIBANCO - União de Bancos Brasileiros S/A.
Passe-se Alvará

02/305434/2006 - UNIBANCO - União de Bancos Brasileiros S/A.
Passe-se Alvará

02/305374/2004 - OLIMPICO CLUBE
Passe-se Alvará

Expediente de 12/05/2006

02/305144/2005 - SOCIEDADE BRASILEIRA DE ENSINO-COLÉGIO SION

Passe-se Alvará

02/305144/2005 - SOCIEDADE BRASILEIRA DE ENSINO-COLÉGIO SION

Passe-se Alvará

5ª GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO

Despacho do Gerente

Expediente de 11/05/2006

02/295759/2005 - CACILDA ASSIS DE SOUZA
Cumpra as Exigências
: Permanecem não atendidas as exigências 1 e 9 de 18/11/05.

02/295374/2004 - LUIS CARLOS FERREIRA E OUTROS
Cumpra as Exigências
Preliminares de 23/11/04, para possibilitar o andamento do processo.

02/295093/2006 - GUIOMAR BARROS BASTOS
Cumpra as Exigências
Preliminarmente o requerente deverá:
Apresentar Certidão de Registro de Imóveis atualizado de todos os lotes em nome do requerente;
E ainda:
1- Marcar o lote na no PAP 11336 e na planta cadastral;
2- Cotar a largura do logradouro e indicar o PAA 11336 junto ao alinhamento;
3- Retirar o título que está fora do carimbo;
4- Indicar substituição do PAL ao invés de modificação;
5- Indicar a projeção do prédio 106 existente no lote 01 do PAL 20.518.
6- Indicar nova cota interna (total) em vermelho e a "a desaparecer", em amarelo e entre parenteses (28,80);
7- Corrigir o número da plante cadastral no carimbo;
8- Apresentar carimbo de acordo com a Res. SMU 38/96;
9- Atender ao item 16 de anexo I - convenções gráficas - da Res. SMU 38/96 (dimensionamento dos círculos);
10- Escrever o nome do proprietário no carimbo;

11- Retirar indicação de travessa.

02/380068/1996 - MARIA ROSA TAVARES DA CARVALHA
Indeferido o que requer

02/295296/2005 - ANDERSON DE OLIVEIRA NASCIMENTO
Passe-se Alvará

02/295857/2004 - LUIZ CHAVES RODRIGUES
Pode habitar

7º DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO

Despacho do Diretor

Expediente de 09/05/2006

02/285297/2005 - ANTONIO JOSÉ DA COSTA GRILLO
Cancelo o Auto de Infração número 352136

07/266218/1972 - VICTOR MANUEL DE OLIVEIRA
Complete a Documentação comprovando o plantio de uma muda de árvore junto a FPJ.

02/311292/2003 - JACKSON NOGUEIRA DO NASCIMENTO
Cumpra as Exigências
1 - Apresente planta de situação com quadro de áreas revisado;
2 - Corrigir o título do projeto.

02/285714/2004 - ESTER CARDOSO COSTA e OUTRA
Cumpra as Exigências
1) Indicar área util das lojas
2) Corrigir ATE
3) Projetar escada de acesso ao segundo pavimento com 1,20 m no mínimo e corrimão
4) Corrigir denominação da unidade no segindo pav para sala
5) Indicar peças dos banheiros
6) projetar jirau com 2,2 m no mínimo
7) Indicar área permeavel
8) apresentar projeto visado CET-RIO
9) Apresentar projeto visado CBMERJ
10) esclarecer quanto a edificação existente

02/311051/2000 - TELERJ CELULAR
Extraído o Auto de Infração número 352359

02/286127/2005 - VIVIAN ELIZABETH ELEUTÉRIO KOITLA E OUTROS
Extraído o Auto de Infração número 352360

02/285248/2006 - MANUEL ANTONIO DO NASCIMENTO
Ficam aceitas as obras

02/355221/1997 - RICARDO MARQUES DE QUEIROZ
Passe-se Alvará

02/311021/1999 - CONGREGAÇÃO DAS IRMÃS CARMELITAS DA DIVINA PROVIDENCIA
Passe-se Alvará

02/286213/2004 - LABORATÓRIOS SERVIER DO BRASIL LTDA.
Passe-se Alvará

02/286187/2005 - BRUNO RENATO LIMA
Passe-se Alvará

02/285128/2006 - CANDIDO AUGUSTO CAVALCANTE DE OLIVEIRA
Passe-se Alvará

06/271854/1975 - CLAUDIO ROBERTO SOARES
Pode habitar prédio residencial unifamiliar com dois pavimentos e 143,64m² de área total construída

02/311379/2003 - CARLOS TADEU FREDERICO DOMINGUES
Pode habitar

02/310720/2000 - MARLI FARIAS FERREIRA DE OLIVEIRA
Pode habitar dois prédios não afastados das divisas, sendo o da frente comercial, de um pavimento, constituído por três lojas e o prédio dos fundos residencial bifamiliar com dois pavimentos e unidades superpostas, legalizados com os favores do Decreto 9.218/1990, com 222,98 m2 de área total construída, sito na Rua Salinópolis, nº 294 lojas A, B e C e nº 294 fundos, apartamentos 101 e 201, no bairro da TAQUARA, na XVI R.A.

Expediente de 10/05/2006

02/311252/1999 - JOSÉ MARCELO MAGALHÃES PINHEIRO
Compareça para Esclarecimentos

14/324479/1986 - EVERALDO BENEDITO BARRETO COSTAS
Complete a Documentação comprovando o pagamento da Nota de Dóbito nº 000135.

02/286065/2005 - TELERJ CELULAR S/A
Cumpra as Exigências

- 1- Juntar:
1.1- Cópia do contrato social e/ou última alteração contratual, ou da ata da assembléia em que foi eleita a diretoria, da titular do processo.
1.2- Procuração do titular do processo (TELERJ CELULAR S/A) para a Networker Telecom Ind. e Com. e Representação Ltda, representada por sua procuradora, Sra. Flávia Pereira Guimarães (foi juntada procuração da TELEST CELULAR para a Networker.
1.3- Cópia da carteira de identidade da procuradora.
1.4- Carteira, autualizada, do CREA do engenheiro eletricista, com modalidade em Eletrotécnica, Sr Denis Roberto, que venceu em 25/03/2004
1.5- Cópia da certidão do RI do imóvel .
1.6- Cópia do registro da Estação de Radiocomunicação junto a Agência Nacional de Telecomunicações.
1.7- Cópia do "espelho" do IPTU
2- Indicar:
2.1- Na planta cadastral as torres, postes ou mastros existentes num raio de 500 metros, em atendimento ao artigo 8º do Decreto "N" 19260/2000.
2.2 Na planta de situação:
2.2.1- O lote cotado (medidas) de acordo com o RI, ou PAL, (inclusive a configuração geométrica do lote). O lote não é retangular.
2.2.2- A largura total do logradouro com 15,00m.

02/285286/2006 - ELF-307 INCORPORAÇÕES IMOBILIARIARIALTDA
Cumpra as Exigências
Apresente licença de obras

02/355881/1997 - JOSE CARLOS PINHO RIBEIRO
Extraída Notificação número 07/0060/2006

02/310583/2000 - ERBENE DE OLIVEIRA RAGGIO
Extraída Notificação número 07/0061/2006

02/285423/2006 - SR. RESPONSÁVEL
Extraído o Edital de Embargo/Notificação número 07/0020/2006

02/285422/2006 - SR.PROPRIETARIO
Extraído o Edital de Embargo/Notificação número 07/0021/2006

02/328549/1991 - SERGIO MONTEBIANCO CARUSO
Passe-se Alvará

02/310061/2003 - SERGIO RICARDO ALVARES
Passe-se Alvará

02/286331/2005 - ILDA PONTES PORTO
Passe-se Alvará

Expediente de 11/05/2006
02/285329/2006 - CARLOS ALVES DA SILVA
Cumpra as Exigências
Preliminarmente apresente RGI atualizado.

02/286142/2005 - SR. RESPONSÁVEL
Extraída Notificação número 07/0062/2006

02/285423/2006 - SR. RESPONSÁVEL
Extraído o Auto de Infração número 352361

02/285471/2005 - INDEX ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA.
Ficam aceitas as obras

02/286353/2005 - TRANSPORTES FUTURO LTDA.
Passe-se Alvará

02/285269/2006 - FERNANDO JOSÉ SAMPAIO E OUTROS
Passe-se Alvará

02/285052/2006 - EMPRESA IMOBILIARIA PROGRESSO LTDA
Passe-se Alvará

02/286277/2005 - ROBERTO QUIRINO TEIXEIRA
Pode habitar prédio residencial, não afastado das divisas, com dois pavimentos, em lote de vilia, constituído por duas unidades no 1º pavimento e uma unidade no 2º pavimento, com 125,55 m2 de área total construída, legalizado com os favores do Decreto 9.218/1990, sito na

Estrada Mapua, nº 350, casa 325, apartamentos 101, 102 e 201.

02/285365/2004 - CARLOS MANOEL CABRAL PINHEIRO.
Pode habitar

**COORDENADORIA DE ORIENTAÇÃO E
REGULARIZAÇÃO URBANÍSTICA
Despacho do Coordenador
Expediente de 12/05/2006**
02/265259/2006 - RICARDO LUIZ RODRIGUES DA SILVEIRA
Extraída Notificação número 40/0080/2006

02/265183/2006 - SR. RESPONSÁVEL
Extraída Notificação número 40/0081/2006

**DEPARTAMENTO DE VISTORIA ESTRUTURAL
Despacho do Diretor
Expediente de 11/05/2006**

02/300131/2006 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO PRAÇA CRUZ VERMELHA
Cumpra as Exigências
Apresentar Parecer Técnico avaliando as condições de segurança da marquise, conforme Resolução SMU n.º 013 de 07/04/94, no prazo de 30 (trinta) dias.

02/000949/2006 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO.
Cumpra as Exigências
Apresentar Parecer Técnico avaliando as condições de segurança da marquise, conforme Resolução SMU n.º 013 de 07/04/94, no prazo de 30 (trinta) dias.

02/000948/2006 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO.
Cumpra as Exigências
Apresentar Parecer Técnico avaliando as condições de segurança da marquise, conforme Resolução SMU n.º 013 de 07/04/94, no prazo de 30 (trinta) dias.

02/000947/2006 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO.
Cumpra as Exigências
Apresentar Parecer Técnico avaliando as condições de segurança da marquise, conforme Resolução SMU n.º 013 de 07/04/94, no prazo de 30 (trinta) dias.

02/000946/2006 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO.
Cumpra as Exigências
Apresentar Parecer Técnico avaliando as condições de segurança da marquise, conforme Resolução SMU n.º 013 de 07/04/94, no prazo de 30 (trinta) dias.

02/000945/2006 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO.
Cumpra as Exigências
Apresentar Parecer Técnico avaliando as condições de segurança da marquise, conforme Resolução SMU n.º 013 de 07/04/94, no prazo de 30 (trinta) dias.

02/000944/2006 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO.
Cumpra as Exigências
Apresentar Parecer Técnico avaliando as condições de segurança da marquise, conforme Resolução SMU n.º 013 de 07/04/94, no prazo de 30 (trinta) dias.

02/000940/2006 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO.
Cumpra as Exigências
Apresentar Parecer Técnico avaliando as condições de segurança da marquise, conforme Resolução SMU n.º 013 de 07/04/94, no prazo de 30 (trinta) dias.

02/000938/2006 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO.
Cumpra as Exigências
Apresentar Parecer Técnico avaliando as condições de segurança da marquise, conforme Resolução SMU n.º 013 de 07/04/94, no prazo de 30 (trinta) dias.

02/000937/2006 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO.
Cumpra as Exigências
Apresentar Parecer Técnico avaliando as condições de segurança da marquise, conforme Resolução SMU n.º 013 de 07/04/94, no prazo de 30 (trinta) dias.

02/000935/2006 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO.
Cumpra as Exigências
Apresentar Parecer Técnico avaliando as condições de segurança da

marquise, conforme Resolução SMU n.º 013 de 07/04/94, no prazo de 30 (trinta) dias.

02/000934/2006 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO.
Cumpra as Exigências
Apresentar Parecer Técnico avaliando as condições de segurança da marquise, conforme Resolução SMU n.º 013 de 07/04/94, no prazo de 30 (trinta) dias.

02/000932/2006 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO.
Cumpra as Exigências
Apresentar Parecer Técnico avaliando as condições de segurança da marquise, conforme Resolução SMU n.º 013 de 07/04/94, no prazo de 30 (trinta) dias.

02/000931/2006 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO.
Cumpra as Exigências
Apresentar Parecer Técnico avaliando as condições de segurança da marquise, conforme Resolução SMU n.º 013 de 07/04/94, no prazo de 30 (trinta) dias.

02/000930/2006 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO.
Cumpra as Exigências
Apresentar Parecer Técnico avaliando as condições de segurança da marquise, conforme Resolução SMU n.º 013 de 07/04/94, no prazo de 30 (trinta) dias.

02/000929/2006 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO.
Cumpra as Exigências
Apresentar Parecer Técnico avaliando as condições de segurança da marquise, conforme Resolução SMU n.º 013 de 07/04/94, no prazo de 30 (trinta) dias.

02/000928/2006 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO.
Cumpra as Exigências
Apresentar Parecer Técnico avaliando as condições de segurança da marquise, conforme Resolução SMU n.º 013 de 07/04/94, no prazo de 30 (trinta) dias.

02/000927/2006 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO.
Cumpra as Exigências
Apresentar Parecer Técnico avaliando as condições de segurança da marquise, conforme Resolução SMU n.º 013 de 07/04/94, no prazo de 30 (trinta) dias.

02/000926/2006 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO.
Cumpra as Exigências
Apresentar Parecer Técnico avaliando as condições de segurança da marquise, conforme Resolução SMU n.º 013 de 07/04/94, no prazo de 30 (trinta) dias.

02/000925/2006 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO.
Cumpra as Exigências
Apresentar Parecer Técnico avaliando as condições de segurança da marquise, conforme Resolução SMU n.º 013 de 07/04/94, no prazo de 30 (trinta) dias.

02/000607/2006 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO NATUBA
Cumpra as Exigências
Atender o que preceitua o Parecer Técnico apresentado, no prazo de 30 (trinta) dias.

INSTITUTO PEREIRA PASSOS

Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos
Rua Gago Coutinho, 52 - Tel.: 2555-8000 - Fax: 2556-2343
E-mail: ipp@pcrj.rj.gov.br

DESPACHOS DO PRESIDENTE EXPEDIENTE DE 09.05.2006

02/400.137/2005 - Tendo em vista o justificado às fls. 692 e ratificado pelo Diretor da Diretoria de Urbanismo às fls. 694, autorizo o reinício da execução do Contrato nº 053/2005, de 06/09/2005, com base no art. 526 do RGCAF, celebrado entre o Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos – IPP e o CONSÓRCIO ARQUITRAÇO-SANETECH constituído pelas empresas ARQUITRAÇO PROJETOS LTDA e SANETECH SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, bem como aprovo o novo cronograma de execução dos serviços. Lavre-se o competente Termo Aditivo.

SECRETARIA DE TRANSPORTES

Secretário: Dalny Araújo Susacas (respondendo pelo expediente)
Rua Dona Mariana, 48 - 7º andar - Tel: 2537-8505 - Fax: 2527-0792
<http://www.rio.rj.gov.br/smttr>

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO (Respondendo pelo expediente da SMTR) EXPEDIENTE DE 12/05/2006

Processo nº 03/000.039/2005- Conforme determina o artigo 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, ratifico o despacho do Sr. Ordenador de Despesa datado de 12/05/2006, às fls. do pp.

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA EXPEDIENTE DE 12/05/2006

Processo nº 03/000.039/2005

a)OBJETO: Despesa com fornecimento de energia elétrica nas dependências da SMTR – Dívida de 2005;

b)PARTES: SMTR/LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A;

c)FUNDAMENTO: Artigo 25, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações;

d)RAZÃO DA INEXIGIBILIDADE: Inviabilidade de competição;

e)VALOR: R\$742.310,57 (setecentos e quarenta e dois mil, trezentos e dez reais e cinquenta e sete centavos)

f)AUTORIDADE: Antonio Jofre Zulchner de Andrade - Matr: 52/133.966-2.

g)RATIFICADOR: Dalny Araujo Susacas – Matr: 60/198.145-5

SUBTU SUBSECRETARIA DE TRANSPORTES URBANOS DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 11.05.06

03/105.200/06 – “**AUTORIZO** o cancelamento do Termo nº 76.000161-9, de titularidade de Rodrigo da Silva Fernandes.”

03/104.856/06 – “**DEFIRO** com base no parecer da AJU à fl.28.”

03/104.978/06 – “**INDEFIRO**, com base nas fls. 13/15 e 25.”

COMISSÃO MUN. DE RECURSOS DE INFRAÇÃO CORIN-I

03/103.481/06 – “**INDEFIRO O PEDIDO.**”

COORDENADORIA TÉCNICO ADMINISTRATIVA DESPACHOS DO COORDENADOR EXPEDIENTE DE 11.05.06

03/105.390/06 – 03/105.915/06 – 03/105.399/06 – 03/105.391/06 – 03/105.382/06 – 03/105.389/06 – 03/105.388/06 – 03/105.387/06 – 03/105.386/06 – 03/105.385/06 – 03/105.392/06 – 03/105.468/06 – 03/105.543/06 – 03/105.589/06 – 03/105.600/06 – 03/105.477/06 – 03/105.384/06 – 03/105.383/06 – 03/105.381/06 - “**INDEFIRO** com base no parecer do DPT.”

03/115.178/05 - “**INDEFIRO** com base no parecer do DFV.”

03/104.709/06 – “**APROVO** a planta de configuração interna de carroceria, a ser utilizada em Micromaster Urbano sem Ar Condicionado da encarroçadora **BUSSCAR ÔNIBUS S.A.**, por atender a legislação vigente e com base no parecer do DPT.”

03/105.452/06 – “**APROVO** a planta de configuração interna de carroceria, modelo **IDEALE**, para uso em Micromaster Rodoviário com Ar Condicionado da encarroçadora **MARCOPOLO S.A.**, por atender a legislação vigente e com base no parecer do DPT.”

03/105.621/06 – “**APROVO** a planta de configuração interna de carroceria, modelo **SENIOR MIDI**, para uso em Micromaster Urbano sem Ar Condicionado da encarroçadora **MARCOPOLO S.A.**, por atender a legislação vigente e com base no parecer do DPT.”

03/101.991/04 - “**AUTORIZO** o lay-out de pintura a ser utilizado nos veículos da **ASSOCIAÇÃO DE TÁXI LARGO DOS LEÕES**, com base no parecer do DPT.”

03/105.914/06 - “**AUTORIZO** o lay-out de pintura externa de carroceria a ser utilizado em **MICROÔNIBUS URBANO** da empresa **TRANSPORTES ZONA OESTE LTDA.**, com base no parecer do DPT.”

03/105.472/06 - “**APROVO** o aditamento à planta de configuração interna de carroceria, cadastrada sob o nº 2177, com base no parecer do DPT.”

03/105.471/06 - “**APROVO** a planta de configuração interna de carroceria, modelo **THUNDER +**, da encarroçadora **SAN MARINO ÔNIBUS E IMPLEMENTOS LTDA.**, por atender a legislação vigente e com base no parecer do DPT.”

03/105.636/06 - “**APROVO** a planta de configuração interna de carroceria, modelo **APACHE VIP**, para uso em Ônibus Urbano Conveccional da encarroçadora **INDUSCAR**, por atender a legislação vigente e com base no parecer do DPT.”

03/104.424/06 - “**AUTORIZO** o lay-out de pintura externa de carroceria a ser utilizado em veículos da empresa **RODO TOUR-AGÊNCIA DE TURISMO E LOCADORA LTDA.**, com base no parecer do DPT.”

03/105.055/06 - “**APROVO** a planta de configuração interna de carroceria, modelo **MEGA URBANO** da encarroçadora **SAN MARINO ÔNIBUS E IMPLEMENTOS LTDA.**, por atender a legislação vigente e com base no parecer do DPT.”

03/105.637/06 - “**APROVO** o aditamento à planta de configuração interna de carroceria, cadastrada sob o nº 2253, com base no parecer do DPT.”

03/105.638/06 - “**APROVO** o aditamento à planta de configuração interna de carroceria, cadastrada sob o nº 2048, com base no parecer do DPT.”

03/104.670/06 – 03/104.936/06 – 03/105.837/06 – 03/105.734/06 – 03/105.733/06 – 03/105.838/06 – 03/105.843/06 – 03/105.849/06 – 03/105.850/06 – 03/105.851/06 – 03/105.879/06 – 03/105.834/06 – 03/105.815/06 – 03/105.813/06 – 03/105.811/06 – 03/105.809/06 – 03/105.798/06 – 03/105.905/06 – 03/105.881/06 – 03/105.884/06 – 03/105.900/06 – 03/105.902/06 – 03/105.906/06 – 03/105.911/06 – 03/105.753/06 – 03/104.224/06 - “**DEFIRO** a permuta com base no parecer do DFV”.

03/105.776/06 – 03/105.646/06 – 03/105.988/06 – 03/106.012/06 – 03/105.912/06 – 03/105.865/06 – 03/105.817/06 – 03/105.810/06 – 03/105.454/06 – 03/105.573/06 – 03/105.777/06 – 03/105.683/06 – 03/105.158/06 – 03/105.802/06 – 03/105.732/06 – 03/105.356/06 - “**DEFIRO** o requerimento na forma apresentada, com base no parecer do DFV.”

COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO VIÁRIA ATOS DO COORDENADOR

PORTARIA TR/SUB/CRV nº 33.915

Em 12 de maio de 2006

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÁFEGO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO ITANHANGÁ PARA REALIZAÇÃO DE PODA DE ÁRVORES.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO VIÁRIA TR/SUB/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o constante no Ofício Op nº 133/CETRIO/CRT4, 11/05/2006,

CONSIDERANDO o parecer da CET / CRT AP 4,

CONSIDERANDO o parecer da CRRV 4,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

R E S O L V E :

Art. 1º Autorizar a interdição de 1 (uma) faixa de trânsito ao tráfego de veículos de forma alternada na Rua Dom Rosalvo Costa Rego, no trecho compreendido entre a Rua Doutor Luis Capriglione e a Av. Filadelfo de Azevedo, no sentido Barra da Tijuca / Itanhangá.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela aludida inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa que varia entre R\$ 53,20 (cinquenta e três reais e vinte centavos) e R\$ 319,20 (trezentos e dezenove reais e vinte centavos), independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º A presente Portaria terá validade para os dias 15 e 16 de maio de 2006 das 08h00 às 18h00, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUB/CRV nº 33.916

Em 12 de maio de 2006

ALTERAR A PORTARIA TR/SUB/CRV nº 14.264 DE 24/03/2000, QUE ESTABELECE ESTACIONAMENTO ESPECIAL PARA PONTO FIXO DE TÁXI EM VIA DO BAIRRO MADUREIRA.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO

VIÁRIA TR/SUB/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o constante no Processo nº 03/000.294/2006,

CONSIDERANDO o parecer da CET/CRT AP 3,3,

CONSIDERANDO o parecer da CRRV 3,3,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

R E S O L V E :

Art. 1º Alterar a Portaria TR/SUB/CRV nº 14.264 de 24 de março de 2000, onde se lê “02 (duas) vagas” leia-se “03 (três) vagas”.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUB/CRV nº 33.917

Em 12 de maio de 2006

PERMITE ESTACIONAMENTO ESPECIAL PARA AMBULÂNCIA EM VIA DO BAIRRO DE MARECHAL HERMES.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO VIÁRIA TR/SUB/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o constante no processo nº 03/005.154/2006,

CONSIDERANDO o parecer da CET/CRT AP 3,3,

CONSIDERANDO o parecer da CRRV AP 3,3,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

R E S O L V E :

Art. 1º Permite estacionamento especial para ambulância com 1 (uma) vaga na Rua Alexandre Gasparoni, no trecho compreendido entre a Rua Jorge Schmidt e a Rua Doutor João Soledade, lado oposto a edificação de nº 174, lado ímpar, ao longo da guia da calçada.

Art. 2º A presente Portaria terá validade a partir da instalação da sinalização necessária, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUB/CRV nº 33.918

Em 12 de maio de 2006

IMPLANTA ESTACIONAMENTO SISTEMA “RIO ROTATIVO PERÍODO 2 HORAS” EM VIAS DO BAIRRO CENTRO.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO VIÁRIA TR/SUB/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o constante no processo nº 03/070.020/06,

CONSIDERANDO o parecer da CET/CRT AP 1,

CONSIDERANDO o parecer da CRRV 1,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997),

R E S O L V E :

Art. 1º Implantar estacionamento sistema “Rio Rotativo Período 2 horas”, na Av. Beira Mar, da seguinte forma:

I 07 (sete) vagas na pista do lado par, junto ao canteiro central, e/f a Praça localizada entre a extensão da Av. Rio Branco e a alça de acesso desta para a Av. BeiraMar (sentido Aeroporto Santos Dumont), ao longo da via;

II 09 (nove) vagas na pista do lado ímpar (lado voltado para o Aterro do Flamengo), junto ao canteiro central, e/f a Praça localizada entre a extensão da Av. Rio Branco e a alça de acesso desta para a Av. BeiraMar (sentido Aeroporto Santos Dumont), ao longo da via;

III 14 (quatorze) vagas na pista do lado par, junto às edificações, entre a alça de acesso da Av. Rio Branco para a Av. BeiraMar (sentido Aeroporto Santos Dumont) e a Rua João Neves da Fontoura, ao longo da via;

IV 32 (trinta e duas) vagas na pista do lado par, junto ao canteiro central,

entre a alça de acesso da Av. Rio Branco para a Av. BeiraMar (sentido Aeroporto Santos Dumont) e a Av. Calógeras, ao longo da via;

V 30 (trinta) vagas na pista do lado ímpar (lado voltado para o Aterro do Flamengo), junto ao canteiro central, entre a alça de acesso da Av. Rio Branco para a Av. BeiraMar (sentido Aeroporto Santos Dumont) e a Av. Calógeras, ao longo da via;

VI 28 (vinte e oito) na pista do lado ímpar (lado voltado para o Aterro do Flamengo), junto ao canteiro central, entre a Praça Itália e a alça de acesso oriunda do Trevo do Estudante Edson Luís de Lima Souto, ao longo da via.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor, de 2ª à 6ªfeira, das 07h às 19h e aos sábados das 07h às 13h, com a instalação da sinalização necessária, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUB/CRV nº 33.919
Em 12 de maio de 2006

PERMITE ESTACIONAMENTO ESPECIAL PARA AMBULÂNCIA EM VIA DO BAIRRO DE IRAJÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO VIÁRIA TR/SUB/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o constante no processo nº 03/003.318/2004,

CONSIDERANDO o parecer da CET/CRT AP 3.3,

CONSIDERANDO o parecer da CRRV AP 3.3,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

R E S O L V E :

Art. 1º Permite estacionamento especial para ambulância com 2 (duas) vagas na Rua Pereira Araújo, no trecho compreendido entre a Avenida Monsenhor Félix e a Rua Marques de Aracati, em frente a edificação de nº 37, lado ímpar, ao longo da via.

Art. 2º Alterar o item nº 37 do anexo da Portaria TR/SUB/CRV nº 28.014 de 16 de setembro de 2004, onde se lê "Localização: entre os nº 37 117" leia-se "Localização: numeração do lado oposto entre os nº 32 e 74fundo (nº 74 da Rua Marques de Aracati)" e onde se lê "nº de vagas: 19" leia-se "nº de vagas: 17".

Art. 3º Revogar a Portaria TR/SUB/CRV nº 27.379 de 15 de julho de 2004 e a Portaria TR/SUB/CRV nº 31.317 de 18 de agosto de 2005.

Art. 4º A presente Portaria terá validade a partir da instalação da sinalização necessária, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUB/CRV nº 33.920
Em 12 de maio de 2006

ALTERAR A PORTARIA TR/DSV Nº 3.503 DE 18/07/1995, QUE ESTABELECE ESTACIONAMENTO ESPECIAL PARA PONTO FIXO DE TÁXI EM VIA DO BAIRRO JACAREPAGUÁ.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO VIÁRIA TR/SUB/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o constante no Processo nº 03/088.021/2006,

CONSIDERANDO o parecer da CET/CRT AP 4,

CONSIDERANDO o parecer da CRRV 4,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

R E S O L V E :

Art. 1º Alterar a Portaria TR/DSV nº 3.503 de 18 de julho de 1995, onde se lê "com 13 (treze) vagas" leia-se "com 05 (cinco) vagas".

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CET-RIO

Companhia de Engenharia de Tráfego
Rua Dona Mariana, nº 48 - Botafogo - Tel.:2226-5566
Fax: 2252-5399 - E-mail:cetrio@rio.rj.gov.br

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 10/05/2006

PROCESSO Nº 03/200.146/1999 – De pleno acordo com o despacho da Assessoria Jurídica – AJU, às fls. 2433 e 2434.

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 12/05/2006

PROCESSO Nº 03/200.993/2004 – Aplico a penalidade de multa, no valor de R\$ 422,00 (quatrocentos e vinte e dois reais), à empresa COMÉRCIO E INDÚSTRIA MULTIFORMAS LTDA., CNPJ nº 061.966.131/0001-12, pelo descumprimento do Contrato nº 004/2005, com base na cláusula décima quarta, item c, do referido Contrato, no artigo 87 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e no artigo 589, inciso III, do RGCAF.

PROCESSO Nº 03/200.672/2006 – Autorizo a abertura de licitação na modalidade de Concorrência, de acordo com a alínea "c", do inciso II, do artigo 23, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, referente a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva do sistema de CFTV do Centro de Controle de Tráfego, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, por um custo total estimado em R\$ 4.479.142,32 (quatro milhões, quatrocentos e setenta e nove mil, cento e quarenta e dois reais e trinta e dois centavos), conforme Projeto Básico.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Secretária: Rosa Maria Orlando Fernandes da Silva
Rua Afonso Cavalcanti, 455 – 12º andar – Tel.: 2503-2977 / 2503-2283
Fax: 293-3484 - E-mail: smac@rio.rj.gov.br

DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DO DIA 12/ 05 / 06

PROCESSO: 14/002789/04

Autorizo a anulação parcial da NAD n.º 2005/22 no valor de R\$23.265,00 a favor do COOPERATIVA DE TRABALHO GRANDESTAR DOS PROFISSIONAIS AUTONOMOS DA ÁREA DE MOTORISTA LTDA.

AUTORIZAÇÃO: ROSA FERNANDES

PROCESSO: 14/002789/04

OBJETO: Locação de veículos (Despesa de Exercícios Anteriores)

PARTES: SMAC e COOPERATIVA TRAB. GRANDESTAR PROF. AUT. AREA MOT. LTDA

FUNDAMENTO: Art. 23, Inciso II, "b" da Lei 8.666/93 e suas alterações

RAZÃO : Tomada de Preços nº 0001 de 02.03.05

VALOR: R\$23.265,00

AUTORIZAÇÃO: ROSA FERNANDES

PROCESSO: 14/000348/06

OBJETO: Prestação de serviço de chaveiro

PARTES: SMAC e IVAN CARDOSO DOS SANTOS

FUNDAMENTO: Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações

RAZÃO : Dispensa de Licitação - valor inferior ao limite de licitação

VALOR: R\$2.599,60 (dois mil, quinhentos e noventa e nove reais e sessenta centavos)

AUTORIZAÇÃO: ROSA FERNANDES

PROCESSO: 14/000348/06

OBJETO: Confecção de Carimbos

PARTES: SMAC e IVAN CARDOSO DOS SANTOS

FUNDAMENTO: Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações

RAZÃO : Dispensa de Licitação - valor inferior ao limite de licitação

VALOR: R\$3.229,96 (três mil, duzentos e vinte e nove reais e noventa e seis centavos)

AUTORIZAÇÃO: ROSA FERNANDES

PROCESSO: 14/001812/02

OBJETO: Sistema Descentralizado de Pagamento

PARTES: SMAC e PREFEITURA MUNICIPAL DO RJ/SMAC

FUNDAMENTO: Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações

RAZÃO : Dispensa de Licitação - valor inferior ao limite de licitação

VALOR: R\$3.524,53 (três mil, quinhentos e vinte e quatro reais e cinquenta e três centavos)

AUTORIZAÇÃO: ROSA FERNANDES

PROCESSO: 14/302218/05

OBJETO: Implantação do Projeto "VEM BRINCAR" - brinquedos acessíveis

PARTES: SMAC e CENOTEC CONSTRUTORA LTDA

FUNDAMENTO: Art. 23, Inciso I, "b" da Lei 8.666/93 e suas alterações

RAZÃO : Tomada de Preços nº 002 de 12/04/2005

VALOR: R\$303.562,55 (trezentos e três mil, quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos)

AUTORIZAÇÃO: ROSA FERNANDES

RETIFICAÇÃO: D. O. Nº 38 de 11/5/2006

PÁGINA Nº 49 COLUNA 3ª

Onde se lê :

PROCESSO: 14/301.277/2006

OBJETO: "...orçado em 17.838.878,07

Leia-se:

PROCESSO: 14/301.277/2006

OBJETO: "...orçado em 17.838.851,07

2º ESCRITÓRIO TÉCNICO REGIONAL
DESPACHOS DO GERENTE
EXPEDIENTE DE 10 / 05 / 2006

" Foi emitido Ofício de Advertência para adequar-se aos limites de ruídos permitidos para o local , de acordo com a Lei Municipal 3268/2001 alterada pela LM 3342/200".

Ofício de Intimação MA/2º ETR nº 148/2006 – Proc. 14/120.048/2006 – Boate – Rua São João Batista, 14

Replicado por ter saído com incorreção no D.O nº 28 de 26/04/2006

" Foi lavrado o seguinte Auto de Infração".

Nº 390470 – Proc. 14/120.040/2006 – Colégio Princesa Isabel

Nº 376593 – Proc. 14/120.031/2006 – Restaurante Frontera

Nº 376592 – Proc. 14/120.105/2005 – Albergue Shi Lagarto – Youth Hostel

" Foi emitido Ofício de Intimação para atender aos limites de ruídos permitidos para o local , de acordo com a Lei Municipal 3268/2001 alterada pela LM 3342/200".

Ofício de Intimação MA/2º ETR nº 190/2006 – Proc. 14/120.031/2006 – Restaurante Frontera

Ofício de Intimação MA/2º ETR nº 188/2006 – Proc. 14/120.105/2005 – Albergue Shi Lagarto – Youth Hostel

" Conceda-se prazo de 30 (trinta) dias".

Proc. 14/000.643/2005 – Lava Kar's Ltda

" Cumpra-se o exigido".

Ofício de Notificação MA/2º ETR nº 191/2006 – Proc. 14/003.143/2003 – Lamartine Ribeiro Guimarães

Ofício de Intimação MA/2º ETR nº 195/2006 – Proc. 14/002.040/2003 – CHL II Incorporações Ltda

4º ESCRITÓRIO TÉCNICO REGIONAL
DESPACHOS DA GERÊNCIA
***Expediente do dia 27/04/2006**

R.V MA/PA B II Nº 653/2006 – João Antonio da Silva

"Emitido o Ofício de Intimação MA/PA BII Nº 077/2006"

(*) Replicado por ter saído com incorreções no D.O Rio do dia 02/05/2006

***Expediente do dia 02/05/2006**

Proc. 14/140.161/2004 – Lanchonete Lanche Mania

"Foi lavrado o Auto de Infração Nº 374.412 em nome de Lanchonete Lanche Mania Taquara Ltda."

"Foi emitido o Edital de Interdição Parcial MA/ETR-4 Nº 002/2006"

Processo 14/140.339/2005 – Chinas's Bar e Mercearia Ltda.

"Foi emitido ofício de Intimação MA/4º ETR nº 053/2006 para atender aos limites de ruídos permitidos para o local, de acordo com a Lei Municipal 3268/01 alterada pela LM 3342/2001"

"Foi lavrado o Auto de Infração Nº 374.413"

***Expediente do dia 03/05/2006**

Processo 14/140.238/2004 – Bar João e Maria

"Foi lavrado o Auto de Infração Nº 374.414 em nome de Bar João e Maria"

Processo 14/002.057/1999 – Padaria e Confeitaria Vale das Orquídeas
"Foram lavrados os Autos de Infração Nº 374.416 e 374.417 em nome de Padaria e Confeitaria Vale das Orquídeas Ltda.

Proc. 14/140.090/2006 – MA/ETR-4 Parecer Técnico nº 50/2006
"Emitido o Edital de Embargo / Notificação MA/ETR-4 nº 016/2006 – Todos os responsáveis pelas ocupações irregulares no talude da faixa marginal direita de proteção do rio Pequeno, junto à Est. Dos Teixeira – Taquara, Jacarepaguá"

Proc. 14/140.091/2006 – MA/ETR-4 Parecer Técnico nº 49/2006
"Emitido o Edital de Embargo / Notificação MA/ETR-4 nº 017/2006 – O responsável pela construção irregular de muro de arrimo e fundações para construção no talude da fmp esquerda do rio Pequeno, junto à Est. Dos Teixeira nº 57 – Taquara, Jacarepaguá"

Proc. 14/140.092/2006 – Luis Chaves Rodrigues
"Emitido o Edital de Embargo / Notificação MA/ETR-4 nº 018/2006 – Responsável pela construção irregular em faixa marginal e sobre a calha do rio Teixeira, na Est. Dos Teixeira nº 1010 – Taquara, Jacarepaguá"

***Expediente do dia 08/05/2006**

Processo 14/003.828/2000 – Lanchonete Camacha

"Foram lavrados os Auto de Infração Nº 374.418 e 374.419 em nome de Lanchonete Camacha Ltda"

Processo 14/002.235/2002 – Bar

"Foi lavrado o Auto de Infração Nº 374.420 em nome de Bar Prolar"

"Foi emitido o Edital de Interdição Parcial MA/ETR-4 Nº 003/2006"

Processo 14/140.098/2006 – Bar

"Foi emitida advertência para adequar-se aos limites de ruídos permitidos para o local, de acordo com a Lei Municipal 3268/01 alterada pela LM 3342/2001"

"Of. De Advertência MA/4º ETR nº 003/2006 em nome de Bar / Restaurante – Rua Paturi, 11 – Taquara"

(*) Omittido no DO. Rio do dia 10/05/2006

Expediente do dia 09/05/2006

Processo 14/001.127/2001 – Bar

"Foram lavrados os Auto de Infração Nº 374.421 e 374.422 em nome Bar – Estrada do Tindiba, 1763 – Taquara"

Processo 14/140.383/2005 – Pizzaria El Loko

"Foi emitido ofício de Intimação MA/4º ETR nº 055/2006 para atender aos limites de ruídos permitidos para o local, de acordo com a Lei Municipal 3268/01 alterada pela LM 3342/2001"

"Foi lavrado o Auto de Infração Nº 374.423"

Proc. 14/140.217/2004 – Jonipero Geraldo Barbosa

"Cancela-se o Auto de Infração Nº 270.499"

Expediente do dia 10/05/2006

Processo 14/140.093/2005 – Rubens Fernando M. da Silva

"Emitido o Ofício de Intimação MA/ETR-4 Nº 054/2006"

Processo 14/140.301/2005 – Carlos Augusto Lopes de Freitas

"Tomar sem efeito o despacho publicado, às fls. 50 do D.O Rio do dia 27/04/2006, referente à manutenção do auto de infração nº 327.835, lavrado em nome de Carlos Augusto Lopes de Freitas"

"Cancela-se o Auto de Infração Nº 327.835"

Expediente do dia 11/05/2006

Processo 14/140.205/2004 – Orla Rio Cia. De Quiosqueiros Associados

"Emitido o Ofício de Intimação MA/PA BII Nº 080/2006 em nome Robson Fernando Fidalgo"

Processo 14/140.209/2005 – Wilson Alves Rodrigues

"Emitido o Auto de Apreensão MA/PA BII nº 019/06 em nome de Manoel Camelo de Paiva"

"Emitido o Auto de Apreensão MA/PA BII nº 020/06 em nome de Alzira Maria de Araújo e Severino Augusto da Silva"

Proc. 14/001.567/2000 – Mecânica Nova Barra Ltda

"Emitido o Ofício de Intimação MA/ETR-4 Nº 037/2006"

"Mantenha-se o Auto de Infração"

A.I Nº 232.178 - Proc. 14/003.793/2002 – Ana Paula Brugnara Suassuna

A.I Nº 223.038 - Proc. 14/003.111/2002 – Paulo Roberto

Processo 14/002.219/2005 – CHL Incorporações e Loteamentos Ltda.
"Foram lavrados os Auto de Infração MA/PA BII Nº 380.248 E 380.249"

R.V MA/PA B II Nº 675/2006 – Parque Nat. Mun. de Grumari

"Emitido o Ofício de Intimação MA/PA BII Nº 082/2006 em nome de Francisco José de Oliveira"

PARQUES E JARDINS

Fundação Parques e Jardins

Campo de Santana, s/n - Tel.:2232-4398/Fax: 2224-8088

E-mail:fjardins@pcrj.rj.gov.br - Home page http://www.rio.rj.gov.br/fpj

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA EXPEDIENTE DE 11/05/2006

(*)PROCESSO Nº 14/301.039/2006 – Autorizo a celebração do Termo de Compromisso com o Condomínio Home Facilities Center, conforme minuta integrante do Processo Administrativo nº 14/301.039/2006.

(*)Omittido no D.O. de 12/05/2006.

SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREGO

Secretário: Wanderley Mariz
Praça Pio X, 119 - 5º e 6º andares - Centro - Tel: 2588-9175 - Fax: 2588-9112
E-mail:smtb@pcrj.rj.gov.br

Despacho do Secretário Expediente do dia 12/05/2006

Publique-se

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21/000.110/2005 – AUTORIZO a celebração do Termo Aditivo ao Contrato SMTB nº 001/2005, entre o Município do Rio de Janeiro, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E EMPREGO – SMTE e ALEX GARCEZ KALILE, com fundamento no Artigo 24, Inciso X da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações. Justifica-se a autorização, tendo em vista dar continuidade às ações referente ao Projeto Plansino, onde encontra-se instalado o Centro Municipal de Trabalho e Emprego – CMTE de Campo Grande.

*** Repubilado por está com incorreções**

CONTROLADORIA GERAL

Titular: Lino Martins da Silva
Rua Afonso Cavalcanti, 455 – 14º andar – Tel.: 2503-2905 - Fax.: 2293-1648
E-mail: acs.cgm@pcrj.rj.gov.br

ATO DO CONTROLADOR GERAL RESOLUÇÃO CGM Nº 682, DE 12 DE MAIO DE 2006.

Cria Grupo de Trabalho para fins que mencionada e dá outras providências.

O CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o que dispõe o Art. 3º do Decreto nº 26487, de 10 de maio de 2006.

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituído Grupo de Trabalho composto por representantes da CGM e IPLANRIO para, no prazo de 60 dias, apresentar à CMTI, para posterior aprovação do Prefeito, os aspectos abaixo discriminados:

I – proposta de estrutura organizacional dos Órgãos integrantes do Sistema Municipal de Informática, definidos no art. 2º do Decreto nº 25.441/2005;

II – definição dos processos de trabalho, associados às estruturas organizacionais dos Órgãos citados no inciso I deste artigo; e

III – cronograma para centralização, pela IPLANRIO, das atividades desenvolvidas pelos Órgãos de Informática, nos termos do inciso VII do artigo 2º do Decreto 26.487, de 10 de maio de 2006.

Parágrafo único. O Grupo de Trabalho instituído pelo *caput* deste artigo será composto por:

VINICIUS COSTA ROCHA VIANA – matrícula 11/162.090-5 - Coordenador do grupo - CGM

MÁRCIA ANDRÉA PERES S.T. DA SILVA – matrícula 11/156.220-6 - CGM

SOLANGE MUNIZ REBOUÇAS – matrícula 60/238.635-7-CGM

RAFAEL GUILHERME MOURÃO CASTIGLIONE – matrícula 69/622.572-0 - IPLANRIO

EDJANE SANTOS MARTINEZ BALLESTEROS – matrícula 13/097.150-7 - IPLANRIO

Art. 2º Durante a realização dos trabalhos, deverão ser efetuadas reuniões com representantes da área de tecnologia junto à cada Secretaria ou Entidade, com o objetivo de conhecer as suas especificidades em consonância com os projetos e atividades já informadas à CMTI.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

IPLANRIO

Empresa Municipal de Informática S/A

Av Presidente Vargas, 3.131 - 12º andar - Tel.:3971-1818/ Fax: 3971-1589

E-mail:iplanrio@pcrj.rj.gov.br

DESPACHOS DO DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EXPEDIENTE DE 09.05.2006

Processo nº: 01.300.752/2005 - NAD nº 157/2006

Objeto: Prestação de Serviços de Fornecimento de Tiquete Combustível,

Partes: IPLANRIO e Ticket Serviços S/A,

Fundamento: Art. 24 inciso V da Lei Federal nº 8.666 de 21.06.93,

Razão: Dispensa de Licitação,

Valor total

da despesa: R\$ 36.360,00 (trinta e seis mil, trezentos e sessenta reais),

Autoridade: EDSON CORDEIRO DA SILVA, matr. nº 66/622.418-0

Ratificação: ADRIANO CEREJA DA SILVA, matr. nº 45/620.660-8

PROCURADORIA GERAL

Titular: Júlio Rebello Horta
Travessa do Ovidor, 4 – Centro/Tel.: 3083-8383
Home Page: http://www.rio.rj.gov.br/pgm
E-mail: pgm@rio.rj.gov.br

ATO DO PROCURADOR-GERAL

RESOLUÇÃO "PGM" Nº 554 DE 12 DE MAIO DE 2006.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e com fulcro no que dispõe o art. 3º do Decreto nº. 14.298/95 e o art. 51 da Lei Federal nº. 8.666/93, e a Resolução "P" SMA Nº 401 DE 11 DE ABRIL DE 2006,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para recompor a Comissão Permanente de Licitação, criada pela Resolução "PGM", nº 09, de 09 de julho de 1986, os seguintes servidores:

PRESIDENTE:
MARIA CRISTINA DUPIM PIRES – Assistente I do Procurador-Geral do Município, matrícula nº. 11/160.691-2;

VICE-PRESIDENTE:
RÔMULO MARTINS PÓVOA RIBEIRO – Assistente II do Coordenador Administrativo da PGM, matrícula nº. 12/240.572-8

MEMBRO REPRESENTANTE DA SMA:
MARIA GRAZIELA SILVA DE ALMEIDA - matrícula nº10/091.885-4

SUPLENTE:
TEREZA MERRY FREIRE MOREIRA – Auxiliar de Procuradoria, matrícula nº. 10/237.973-3;

ANA LÚCIA LEAL – Assistente I do Diretor do Departamento de Administração Predial, da Diretoria de Infra-Estrutura e Logística da Coordenação Administrativa, matrícula nº. 11/131.978-9;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 12 de maio de 2006.

JÚLIO REBELLO HORTA

DESPACHOS DO PROCURADOR-GERAL
EXPEDIENTE DE 10-05-2006

PROCESSO Nº 11/000.329/06 – Reconheço a dívida no valor de R\$ 850,00 (Oitocentos e Cinquenta Reais) em favor do CEPAD – Centro de Estudos, Pesquisa e Atualização em Direito Ltda S/C referente a inscrição de servidor no Workshop de Licitação e Contratações da Administração Pública.

PROCESSO Nº 11/000.393/06 – Reconheço a dívida no valor de R\$ 980,00 (Novecentos e Oitenta Reais) em favor do Instituto Brasileiro de Ensino e Pesquisa, referente a inscrição de servidores no seminário Novas Reformas do Processo Civil.

PROCESSO Nº 11/000.326/06 – Reconheço a dívida no valor de R\$ 16.133,62 (Dezesseis mil, cento e trinta e três reais e sessenta e dois centavos) em favor da Universidade Gama Filho, referente a inscrição de servidor no Curso de Mestrado em Direito na Área de Concentração Direito, Estado e Cidadania.

PROCESSO Nº 11/001.764/05 – Reconheço a dívida no valor de R\$ 35.777,00 (Trinta e Cinco Mil Setecentos e Setenta e Sete Reais) em favor da CONBRÁS Engenharia Ltda pela prestação de serviços de manutenção predial, operação, supervisão e manutenção preventiva e corretiva de equipamentos e sistemas prediais da PGM no mês de março/06.

EXPEDIENTE DE 11-05-2006

PROCESSO Nº 11/001.470/04 – Autorizo a prorrogação do contrato PGM nº 068/2005 pelo prazo de doze meses ou até que a nova contratação, decorrente da licitação que está sendo preparada, esteja concluída.

CENTRO DE ESTUDOS
DESPACHOS DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 08-05-2006

REQUERIMENTO Nº 1151/06 – Declaro, em decorrência do pedido formalizado, rescindido o Termo de Compromisso nº 084/2006 firmado entre o **MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO** e **THIAGO RANGEL GOMES LOPES**, a contar de 12/05/2006.

REQUERIMENTO Nº 1200/06 – Acolho o pedido de interrupção formalizado por **ALESSANDRA GONÇALVES ALVARENGA HWANG**, termo de compromisso n.184/2005, por 30 dias a contar de 08/05/2006.

SECRETARIA ESPECIAL
DE TURISMO

Secretário: **Rubem Medina**
Rua da Assembléia, 10/9º andar - Tel.: 2217-7575 (geral) / 2217-7501 (gabinete)

Processo n.º 18/000.027/2006

1. Objetivo: Serviço de Recuperação do veículo LCO9024 mão de obra e peças.
2. Partes: Auto Mecânica Ircancar Secretaria Especial de Turismo .
3. Fundamentos: Art. 24 – Inciso II, da Lei n.º 8666/93.
4. Razão: Dispensa.
5. Valor: R\$ 3.575,00 (três mil quinhentos e setenta e cinco reais).
6. Autoridade: Rubem Medina

SECRETARIA ESPECIAL
DA TERCEIRA IDADE

Secretário: **Roberto Rosa dos Santos**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 – 5º andar S1 571 - Tel.: 2503-2801
2503-4183 Fax: 2503-3711 E-mail: seti@pcrj.rj.gov.br

DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 12/05/2006

PROCESSO: 28/000.174/2006
OBJETO: DESPESAS COM DIÁRIAS .
PARTES: GABINETE DO SECRETARIO E ROBERTO ROSA DOS SANTOS E OUTROS.
FUNDAMENTO: NÃO SUJEITO A LEI Nº 8666 DE 21/06/1993
RAZÃO: Despesa não elencada no art. 1º da lei federal 8666 de 21/06/93.
VALOR: R\$5.000,00 (cinco mil reais).
AUTORIZAÇÃO : Ralph Tinoco Braga

SECRETARIA ESPECIAL DE
PROMOÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS

Secretário: **Victor Augusto Duarte Fasano**
Rua São Clemente nº 360 - Palácio da Cidade-Boatfago-cep.:22260-000
Telefones: 2503-4654/2503-4530 Telefax: 2503-4577
E-Mail: sepda@pcrj.rj.gov.br - Ouvidoria: ouvidofanimais@pcrj.rj.gov.br

RIO ZOO

Fundação Jardim Zoológico da Cidade do Rio de Janeiro
Parque da Quinta da Boa Vista, s/nº - Tel.: 2569-2024/Fax: 2569-7547
E-mail: riozoo@pcrj.rj.gov.br

ATO DA PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 12/05/2006

PORTARIA "P" Nº 017 Em 09 de maio de 2006.

A Presidente da Fundação Jardim Zoológico da Cidade do Rio de Janeiro – RIOZOO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo nº 14/400.062/2005,

R E S O L V E :

Art. 1º - Institui grupo de trabalho formado pelos funcionários abaixo, sob a presidência do primeiro, para proceder a elaboração de Manual de Normas e procedimentos para arrolamento do plantel.

DENISE WILCHES MONSORES
Matrícula Nº 59/1500.293-6

ANDERSON MENDES AUGUSTO
Matrícula Nº 60/1500.321-5

ANTÔNIO CARLOS DE CARVALHO ATALIBA DE PAULA
Matrícula Nº60/1500.516-0

VALDIR DE ALMEIDA RAMOS JUNIOR
Matrícula Nº 60/1500.507-9

ADÉLIA DE SOUZA COSTA
Matrícula Nº 13/099.128-1

Art. 2º - Torna sem efeito a Portaria "P" Nº 016, de 03/08/2005.

ANITA CAROLINA LEVY IBARRA
Presidente da Fundação RIOZOO

DESPACHOS DA PRESIDENTE
Expediente de 11/05/2006

PROCESSO: 14/400.501/2005 – Autorizo a lavratura de Termo Aditivo para prorrogação dos contratos 16/2005, 17/2005 e 18/2005.

TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: **Thiers Vianna Montebello**
Rua Santa Luzia, 732 – Tel.: (21) 3824-3600 - Fax.: 2220-6802
Home Page: <http://www.tcm.rj.gov.br> / E-mail: tcn@pcrj.rj.gov.br

DESPACHOS DO VICE-PRESIDENTE
NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA
EXPEDIENTE DE 11/05/2006

Processo n.º 40/1200/2006 – SAZÃO GRÁFICA EDITORA LTDA.
Processo n.º 40/1363/2006 – EDITORA FORUM LTDA.
Processo n.º 40/0664/2006 – COMPACTA EQUIPAMENTOS PARA ES-CRITÓRIOS LTDA-ME
Processo n.º 40/0882/2006 – STS EQUIPAMENTOS LTDA.
Processo n.º 40/0765/2006 – TRIAGEM REFRIGERAÇÃO LTDA.
Processo n.º 40/0680/2006 – JOCARBO CURSO DE DESENHO LTDA.
Processo n.º 40/1569/2006 – SOLUTION SYSTEMS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
Processo n.º 40/0695/2006 – DATICOPY COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
Processo n.º 40/0714/2006 – SEMA ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.
Processo n.º 40/0412/2006 – CIA. CACIQUE DE CAFÉ SOLÚVEL

Autorizo o pagamento a partir de 11/05/2006.

DESPACHOS DO VICE-PRESIDENTE
NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA
EXPEDIENTE DE 11.05.2006

Processo nº 40/1611/06
a) OBJETO: Aquisição de máquina copiadora
b) PARTES: TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO e WORKING PLUS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.-EPP
c) RAZÃO: Valor inferior ao mínimo exigido para licitação
d) FUNDAMENTO: Inciso II do artigo 24 da lei nº 8666/93, alterada pelas de nºs 8883/94 e 9648/98
e) VALOR: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)
f) AUTORIDADE: Conselheiro Vice-Presidente no exercício da Presidência JAIR LINS NETTO



ZOOLOGICO DO RIO.
Um programa que todo mundo gosta.



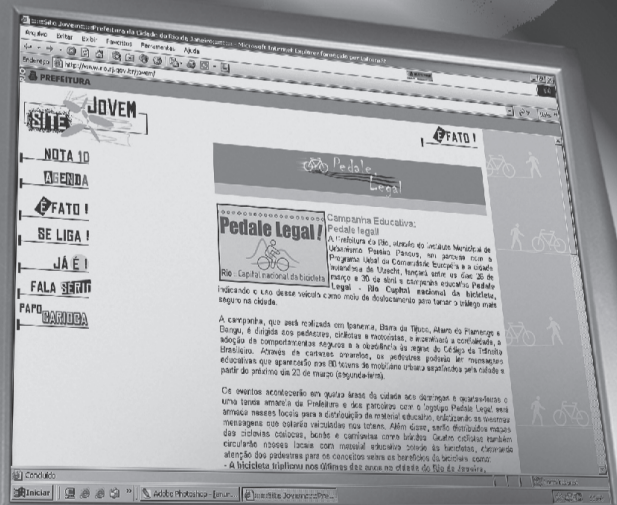


Se o JOVEM muda, por que o SITE JOVEM da Prefeitura do Rio não iria mudar?

www.rio.rj.gov.br

Criação SEPROP | PREFEITURA DO RIO

- ✱ mais colorido e criativo
- ✱ novo conteúdo e fácil acesso
- ✱ entrevistas
- ✱ esportes radicais
- ✱ agenda cultural



PREFEITURA

JOVEM
SITE

www.rio.rj.gov.br/jovem

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

GABINETE DO PREFEITO

EMPRESA MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA S/A GUARDA MUNICIPAL COMUNICADO

A Guarda Municipal do Rio de Janeiro homenageia nesta terça-feira, dia 16, às 16h (na sede da Avenida Pedro II, 111, em São Cristóvão), 25 personalidades com a Medalha Marechal Zenóbio da Costa, patrono da instituição e maior comenda da GM-Rio. Criada por Decreto Municipal do prefeito Cesar Maia em 5 de setembro de 1996, a insígnia é concedida pelo comandante da GM-Rio em reconhecimento a quem tenha contribuído para o crescimento da instituição.

EXPEDIENTE DE 10/05/2006 RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Declaramos que reconhecemos a Dívida de Exercício Anterior, de que trata o processo 01/700.218/2006, referente a Despesas Incorridas em 2005, sem empenho, no montante de R\$ 803.825,56 (oitocentos e três mil, oitocentos e vinte e cinco reais e cinquenta e seis centavos).

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB DIRETORIA JURÍDICA - DJU POR OMISSÃO NO D.O RIO DE 13/03/2006 EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo: 01/502.870/02, **Termo Aditivo nº:** 171/2006, **Data da Assinatura:** 20 de fevereiro de 2006, **Partes:** COMLURB e a JULIO SIMÕES TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA., **Objeto:** Prorrogar por mais vinte e quatro meses o prazo de vigência do Contrato nº 128/02, **Valor:** R\$ 39.310.686,72, **Programa de Trabalho:** 11.51.17.452.0051.4126, **Natureza da Despesa:** 3.3.90.39.55, **Fundamento:** Inciso II do art. 57 da Lei 8666/93 e suas alterações.

POR OMISSÃO NO D.O RIO DE 17/03/2006 EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo: 01/502.870/02, **Termo Aditivo nº:** 172/2006, **Data da Assinatura:** 27 de fevereiro de 2006, **Partes:** COMLURB e a JULIO SIMÕES TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA., **Objeto:** Prorrogar por mais vinte e quatro meses o prazo de vigência do Contrato nº 129/02, **Valor:** R\$ 24.549.503,28, **Programa de Trabalho:** 11.51.17.452.0051.4126, **Natureza da Despesa:** 3.3.90.39.55, **Fundamento:** Inciso II do art. 57 da Lei 8666/93 e suas alterações.

POR OMISSÃO NO D.O RIO DE 02/03/2006 EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo: 01/502.870/02, **Termo Aditivo nº:** 173/2006, **Data da Assinatura:** 07 de fevereiro de 2006, **Partes:** COMLURB e a JULIO SIMÕES TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA., **Objeto:** Prorrogar por mais vinte e quatro meses o prazo de vigência do Contrato nº 130/02, **Valor:** R\$ 34.748.392,08, **Programa de Trabalho:** 11.51.17.452.0051.4126, **Natureza da Despesa:** 3.3.90.39.55, **Fundamento:** Inciso II do art. 57 da Lei 8666/93 e suas alterações.

POR OMISSÃO NO D.O RIO DE 16/03/2006 EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo: 01/506.096/03, **Termo Aditivo nº:** 190/2006, **Data da Assinatura:** 24 de fevereiro de 2006, **Partes:** COMLURB e a GRAUPER MENDONÇA TURISMO TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA., **Objeto:** Prorrogar por mais três meses o prazo de vigência do Contrato nº 005/04, **Valor:** R\$ 868.113,00, **Programa de Trabalho:** 1151.17.452.0051.4126, **Natureza da Despesa:** 33.90.39.55, **Fundamento:** § 4º do art. 57 da Lei 8666/93 e suas alterações.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – DAF COMISSÃO DE LICITAÇÃO – CL EXPEDIENTE DE 11/05/2006

PROCESSO: 01/501.247/06

REF.: CONVITE nº 016/06

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS OPERACIONAIS.

A Diretoria de Administração e Finanças não acolhe o recurso interposto pela empresa MARQUES DE ALMEIDA FERRAGENS E TINTAS LTDA. e acolhe a impugnação da empresa SANTO CRISTO COMÉRCIO LTDA. Ficando assim adjudicado os itens 03 e 04 para a empresa SANTO CRISTO e item 05 para a empresa MARQUES DE ALMEIDA. Os itens 01 e 02 irão para recompra por terem ultrapassado a estimativa.

SECRETARIA DE GOVERNO

COMUNICADO

A Secretaria municipal de Governo comunica que a Subprefeitura de Campo Grande, em parceria com a Secretaria Especial de Prevenção à Dependência Química, a Secretaria Municipal de Educação (9ª CRE), a Secretaria da Assistência Social (CRAS 5.2) e da FUNLAR, está ampliando seus esforços, visando consolidar a rede preventiva à dependência química na região de Campo Grande.

A processo está agora em sua segunda etapa (ativação da Rede Preventiva de Campo Grande) onde será intensificada a interação entre os multiplicadores da região, oportunizando um espaço para troca de experiências, reflexão e busca de soluções para problemas comuns e o estabelecimento de parcerias na implementação de ações de prevenção, através do exercício da solidariedade e da cidadania.

Os interessados em participar do I Encontro da rede preventiva de Campo Grande, que tem por objetivos a atualização de conhecimentos, a consolidação da Rede Preventiva local e a apresentação de projetos de prevenção à Dependência Química, que estão sendo realizados na área, devem comparecer à FEUC – Fundação Educacional Unificada Campo-grandense, situada à Estrada da Caroba, nº 685 – Campo Grande (Auditório), nos dias 16 e 25 de maio do corrente ano, sendo:

Dia 16 de maio – de 8:00h às 13:00h

Dia 25 de maio – de 13:00 às 17:00h

Mais informações podem ser obtidas através do telefone 2415-5197 (Subprefeitura de Campo Grande)

EXTRATO CONTRATUAL

- I- PROCESSO INSTRUTIVO: 10/000.306/2006;
II- INSTRUMENTO: Termo de Contrato SMG nº 003/2006;
III- DATA DA ASSINATURA: 1 de março de 2006;
IV- PARTES: Município do Rio de Janeiro e a Empresa Nextel Telecomunicações Ltda;
V- OBJETO: Tem por objeto do presente Contrato é a prestação de Serviços Móvel Especializado (SME), conforme descrição abaixo:
1- Prestação de serviço móvel especializado, na forma prevista no plano de serviços especificado na proposta de fls. 10 a 33 do presente processo para 97 equipamentos com rádio telefonia Plano MIX 400 no período de 1-3-06 a 28-2-07 para S/SCZ – Vigilância Sanitária "A";
1.1 – programa de aluguel de 96 equipamentos modelo i205 para S/SCZ – Vigilância Sanitária "A";
1.2- locação e programa de aluguel de 1 equipamento modelo i275 para S/SCZ – Vigilância Sanitária "A";
1.3 – locação de 10 modelos i205 para S/SCZ – Vigilância sanitária "A";
2- prestação de serviço móvel especializado, na forma prevista no plano de serviços especificados na proposta de fls. 10 a 33 pra 26 equipamentos, sendo equipamentos com rádio telefonia Plano Mix 400 e 23 equipamentos com rádio livre no período de 1-3-06 a 28-2-07 pra S/SCZ – Vigilância "B";
2.1 – programa de aluguel de 26 equipamentos modelo i205 para S/SCZ – Vigilância Sanitária "B";
2.2 – locação de 15 equipamentos novos no modelo i205 para S/SCZ – Vigilância Sanitária "B";
3- prestação de serviço móvel especializado, na forma prevista no plano de serviços especificado na proposta de fls. 10 a 33 para 35 equipamentos, sendo 23 equipamentos com rádio telefonia Plano Mix 400 e 12 equipamentos com rádio livre no período de 1-3-06 a 28-2-07 para Coordenação Geral do Sistema de Defesa Civil – COSIDEC;
3.1- programa de aluguel de 1 equipamento novo modelo i205 para Coordenação Geral do sistema de Defesa Civil – COSIDEC;
3.2 – locação e programa de aluguel de 1 equipamento novo modelo i530 para Coordenação Geral de Defesa Civil – COSIDEC;
4- prestação ser serviço móvel especializado, na forma prevista no plano de serviços especificado na proposta de fls. 10 a 33 para 13 equipamentos, sendo 1 equipamento com rádio Plano Mix 400 e 12 equipamentos com rádio livre no período de 1-3-06 a 28-2-07 para Secretaria Municipal de Governo;
4.1 – programa de aluguel de 13 equipamentos modelo i205 para Secretaria Municipal de Governo.
VI- PRAZO: O prazo de execução dos serviços é de 12 meses, contados da data do recebimento da Nota de Empenho e assinatura do presente Contrato;
VII- VALOR: O valor total estimado do presente contrato é de R\$282.362,97 (duzentos e oitenta e dois mil, trezentos e sessenta e dois reais e noventa e sete centavos), para locação dos equipamentos e para a prestação dos serviços;
VIII- PROGRAMA DE TRABALHO: 18.15.10.304. 0126.2292

CÓDIGO DE DESPESA: 3.3.90.39.26 – para a S/SCZ – Vigilância Sanitária "A" e "B";
NOTA DE EMPENHO: 2006/000068, no valor de R\$18.050,46 (dezoito mil, cinqüenta reais e quarenta e seis centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.01.04.182.0006.2215
CÓDIGO DE DESPESA: 3.3.90.39.26 – para a Coordenação Geral do Sistema de Defesa Civil – COSIDEC
NOTA DE EMPENHO: 2006/000092, no valor de R\$4.308,08 (quatro mil, trezentos e oito reais e oito centavos);
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.01.04.122.0001.2002
CÓDIGO DE DESPESA: 3.3.90.39.26 – para a Secretaria Municipal de Governo
NOTA DE EMPENHO: 2006/000091, no valor de R\$1.171,70 (um mil, cento e setenta e um reais e setenta centavos), ficando o restante a ser empenhado posteriormente.
IX- FUNDAMENTO DO INSTRUMENTO: Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no art. 25, I, da Lei nº 8.666/93.
(*)- Omitido no D.O.RIO de 2-3-2006

EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S.A. IMPRESA DA CIDADE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DA REUNIÃO PARA RECEBIMENTO, ABERTURA DE ENVELOPES E JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS, REFERENTE À LICITAÇÃO PELA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2006.

Aos doze dias do mês de maio do ano de dois mil e seis, às dez horas, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação na sede da Imprensa da Cidade, na Av. Pedro II, 400 - São Cristóvão, sob a Presidência de **Jaque-line Farias Marques**, tendo como membros **Fernando Pereira da Costa** e **Sônia Regina Rufino Tavares**, para recebimento e julgamento da documentação da referida licitação, autorizada pelo Sr. Diretor Presidente desta empresa, por intermédio do processo nº 10/200.082/06, que versa sobre a aquisição de papéis. A Presidente da Comissão declarou aberta a sessão, verificando-se que das 33 (trinta e três) empresas que retiraram o EDITAL via Internet, conforme comprovantes às fls. 47/48, compareceram à licitação as empresas **PELKOTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA., ATAKA BRASIL PAPELARIA LTDA., MULTAPAPER DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LTDA., NIT-FORM PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA., PARCO PAPELARIA LTDA.** Abertos os envelopes e analisada a documentação, todas as empresas foram consideradas **HABILITADAS**. Os Licitantes presentes renunciaram ao direito quanto à interposição de recurso desta fase do certame. Passou-se para próxima fase com a abertura dos envelopes bem como a organização do Quadro Comparativo de Preços. Observadas as disposições legais do ato convocatório, qual seja, o menor preço unitário por item, a Comissão concluiu o julgamento propondo adjudicar à(s) empresa(s): **1) MULTAPAPER DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LTDA.**, o item 01 no valor unitário de R\$ 30,40 (trinta reais e quarenta centavos); **2) NIT-FORM PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA.**, os itens 03 no valor unitário de R\$ 36,36 (trinta e seis reais e trinta e seis centavos) e 04 no valor unitário de R\$ 43,63 (quarenta e três reais e sessenta e três centavos); **3) ATAKA BRASIL PAPELARIA LTDA.**, os itens 02 no valor unitário de R\$ 51,08 (cinquenta e um reais e oito centavos), 05 no valor unitário de R\$ 59,86 (cinquenta e nove reais e oitenta e seis reais), 06 no valor unitário de R\$ 44,90 (quarenta e quatro reais e noventa centavos), 07 no valor unitário de R\$ 64,00 (sessenta e quatro reais) e 08 no valor unitário de R\$ 64,00 (sessenta e quatro reais). Os licitantes presentes renunciaram ao direito de interposição de recurso desta fase do procedimento. A empresa Pelkote Indústria e Comércio de Papéis Ltda. juntou declaração abrindo mão de interposição de recurso. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata, assinada abaixo pela Comissão e pelos licitantes presentes com vistas à homologação pela Presidência da empresa.

SECRETARIA DE FAZENDA

COORDENADORIA DO ISS E TAXAS DIVISÃO DE VISTO FISCAL EDITAL

A Diretora da Divisão de Visto Fiscal científica LAUDO CONSULTORIA DE ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 01.346.738/0001-78, processo 04/373.692/2001, da decisão da Coordenadoria de Revisão e Julgamento Tributários, às fls. 58, que não conheceu o pedido de fls. 21, por não configurar matéria sujeita a sua competência decisória, referente à Nota de Lançamento nº 1452/2001, lavrada em 08/08/2001, de ISS relativo à obra realizada na Estrada de Baixo, O, Rua "C", nº 45, Campo Grande.

O processo encontra-se à disposição do interessado na Divisão de Visto Fiscal, na Rua Afonso Cavalcanti, 455, Anexo, 2ª sobreloja, sala 304, Cidade Nova, pelo prazo de 33 (trinta e três) dias, contados da publicação do presente edital, podendo ser interposto recurso da decisão de 1ª Instância ao Egrégio Conselho de Contribuintes do Município do Rio de Janeiro.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DAS COMISSÕES PERMANENTES DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO EDITAL DE CHAMADA

A Presidente da QUINTA Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, designada pela Resolução "P" nº 213 de 23 março de 2006, do Excelentíssimo Senhor Secretário Municipal de Administração, para promover a instrução do inquérito administrativo instaurado com base no processo nº 09/102.279/2005, tendo em vista o disposto no artigo 203 da Lei 94, de 14 de março de 1979, faz saber ao **AUXILIAR DE ENFERMAGEM, KELLY CRISTINA DE OLIVEIRA TORRES, matrícula 10/213.681-0**, deverá comparecer dentro do prazo de 10 (dez) dias, à sede da Comissão na Rua Afonso Cavalcante nº 455 – Anexo - 8º andar – Ala A - Cidade Nova, das 08:00 às 16:00 horas, a fim de prestar declarações no inquérito a que responde por **ABANDONO DE CARGO e IRREGULARIDADE**.

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

DIRETORIA DE LICITAÇÕES AVISO LICITAÇÃO Nº CV-01/06

Face à interposição tempestiva de recurso, de acordo com o inciso I, alínea a, art. 109 da Lei Nº 8.666/93, contra a decisão da Comissão Permanente de Licitação por parte da(s) seguinte(s) firma(s):

NOVA KIOTO SERVIÇOS E ACESSÓRIOS LTDA.

Fica aberto o prazo legal de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da presente publicação, para as demais licitantes apresentarem suas impugnações nos termos do parágrafo 3º do art. 109 da Lei Nº 8.666/93. O processo, em consequência, está com vista franqueada na sede da Diretoria de Licitações da SMO, no horário de 9:00 às 12:00 horas e de 13:30 às 16:30 horas.

COMPANHIA MUNICIPAL DE ENERGIA E ILUMINAÇÃO - RIOLUZ EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

06/404.172/04. Instrumento: 1º Termo Aditivo nº 029, de 11.05.06, ao Termo de Contrato nº 189/04, Partes: RIOLUZ e Companhia Brasileira de Petróleo Ipiranga. Objeto: Acrescer R\$ 252.000,00, ao valor do contrato nº 189/04, passando para R\$ 504.000,00. P.T.: 15.52.15.452.0073.4153. N.D.: 3.3.90.30.11. N.E. Parcial Nº 2006/000316, no valor de R\$ 21.000,00. Fund. do Ato.: Conf. decidido no proc. 06/404.172/04.

DIRETORIA TECNOLÓGICA E PROJETOS GERENCIA DE ENGENHARIA MECANICA

SUSPENSO DO EDITAL DE EMBARGO Nº091/01.-PROCESSO Nº 06/402088/01. NOME- CAFÉ E BAR GALERIA FONTAN LTDA. ENDEREÇO- RUA HADOCK LOBO, 61-17. DESCRIÇÃO DO SISTEMA. EXAUSTÃO MECANICA DE COZINHA.

EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO - RIO-URBE EXTRATO DE INSTRUMENTO DE TERMO DE CONTRATO (DECRETO Nº 3.221, DE 18.09.81)

PROCESSO INSTRUTIVO n.º 09/018.837/04

CONTRATO n.º 043/06

DATA DA ASSINATURA: 12 de maio de 2006

PARTES: Empresa Municipal de Urbanização Rio Urbe e a INCONOX – INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

OBJETO : Manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos e instalações de cozinha no IGG Miguel Pedro, situado na Av. 28 de Setembro, 109 – Fundos – Vila Isabel – IX R.A – AP-2.2.

PRAZO: 360 (trezentos e sessenta) dias

VALOR DO CONTRATO: R\$ 109.560,00 (cento e nove mil, quinhentos e sessenta reais).

PROGRAMA DE TRABALHO: 18.01.10.302.0120.2521

CODIGO DE DESPESA: 3.3.90.39.74

VALOR DO EMPENHO: R\$ 10.958,40 (dez mil, novecentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos)

NOTA DE EMPENHO: 2006/001227

FUNDAMENTO: Convite nº 008/05

PROCESSO INSTRUTIVO n.º 07/031.936/05

CONTRATO n.º 044/06

DATA DA ASSINATURA: 12 de maio de 2006

PARTES: Empresa Municipal de Urbanização Rio Urbe e a TRAEI CONSULTORIA, SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS LTDA.

OBJETO : Prestação de obras/serviços especializados de engenharia para manutenção preventiva e corretiva das Unidades Escolares da 3ª CRE – AP-3.

PRAZO: 360 (trezentos e sessenta) dias

VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.026.890,33 (dois milhões, vinte e seis mil, oitocentos e noventa reais e trinta e três centavos).

PROGRAMA DE TRABALHO: 16.04.12.361.0057.2081

CODIGO DE DESPESA: 3.3.90.39.04

FONTE DE RECURSO: 100 e 142

VALOR DO EMPENHO: R\$ 336.000,00 (trezentos e trinta e seis mil reais), através da Nota de Empenho nº 2006/000050 e R\$ 676.646,00 (seiscentos e setenta e seis mil, seiscentos e quarenta e seis reais), através da Nota de Empenho nº 2006/000051

FUNDAMENTO: Concorrência Pública nº 046/05

PROCESSO INSTRUTIVO n.º 07/052.008/05

CONTRATO n.º 045/06

DATA DA ASSINATURA: 12 de maio de 2006

PARTES: Empresa Municipal de Urbanização Rio Urbe e a ROCHAAMORIM ENGENHARIA LTDA.

OBJETO : Prestação de obras/serviços especializados de engenharia para manutenção preventiva e corretiva das Unidades Escolares da 5ª CRE.

PRAZO: 360 (trezentos e sessenta) dias

VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.719.266,31 (um milhão, setecentos e dezenove mil, duzentos e sessenta e seis reais e trinta e um centavos).

PROGRAMA DE TRABALHO: 16.06.12.361.0057.2081

CODIGO DE DESPESA: 3.3.90.39.04

FONTE DE RECURSO: 100, 142 e 107

VALOR DO EMPENHO: R\$ 257.890,00 (duzentos e cinquenta e sete mil, oitocentos e noventa reais), através da Nota de Empenho nº 2006/000079, R\$ 587.415,95 (quinhentos e oitenta e sete mil, quatrocentos e quinze reais e noventa e cinco centavos), através da Nota de Empenho nº 2006/000080 e R\$ 587.415,95 (quinhentos e oitenta e sete mil, quatrocentos e quinze reais e noventa e cinco centavos), através da Nota de Empenho nº 2006/000081

FUNDAMENTO: Concorrência Pública nº 049/05

CONVOCAÇÃO

PROCESSO 06/501.940/99 – Convocamos a empresa RESCEL CONSULTORIA ENGENHARIA LTDA., para no prazo de 05 (cinco) dias, comparecer na sede da Riourbe – localizada no Largo dos Leões, nº 15 – 4ª andar, para apresentar defesa prévia relativa dos Memorandos de Advertência, publicados em: 12/04/06, fls. 94; 17/04/06, fls. 44 e 18/04/06, fls. 30, do referido processo, objeto do contrato nº 060/99, referente a "Obras de Demolição do Antigo Prédio e Construção de Prédio de 3 Pavimentos na E.M. PROFESSOR AFONSO VÁRZEA".

Processo: 07/203.678/2005 – A fiscalização da obra de "Serviços de execução de impermeabilização das calhas do CIEP João Batista dos Santos", objeto do contrato n.º115/05, vem pelo presente convocar o representante legal da empresa contratada **RENGER RIO CONSTRUÇÃO CIVIL E ASSESSORIA LTDA** para, no prazo de 10 (dez) dias cumprir a exigência abaixo formulada:

Exigência:

Proceder imediata ação visando concluir a revisão dos serviços executados de impermeabilização, conforme previsto na garantia contratual da obra.

Processo n.º 08/000.148/05 – A fiscalização das Obras de Reforma do Abrigo Cristo Redentor, resolve convocar a empresa **Construpol Construções e Empreendimentos LTDA** para, comparecer no prazo de 5 (cinco) dias à sede da RIOURBE localizada no Largo dos Leões, 15/4.º andar - Humaitá, visando apresentar defesa prévia, considerando a aplicação das sanções na forma prevista em Lei, devido a empresa não ter se pronunciado acerca do Memorando de Convocação n.º027/06 de 06/03/06 e do Memorando de Advertência n.º048/06 de 20/03/06, referentes a ações necessárias para atender as solicitações da fiscalização relativas a revisão de serviços executados na obra do Termo de Contrato n.º137/05.

MEMORANDO DE ADVERTÊNCIA

PROCESSO 06/501.071/01 - A fiscalização da "Obras de Construção de Prédio Anexo e Pequenos Reparos nos Prédios Principais das Escolas Municipais Monte Castelo e Guilherme Tell", resolve **ADVERTIR** a firma **ENGENHARIA MUNIZ LTDA**, por não apresentar a declaração de regularidade, com encargos previdenciários, fornecida pelo INSS, correspondente à matrícula CEI da obra, conforme Cláusula Décima Primeira, Parágrafo Terceiro do respectivo contrato e o não comparecimento às con-

vocações pertinentes ao assunto, publicadas nos DOM de: 16/2/06; 17/2/06 e 20/2/06. relativas ao contrato nº 300/01. Estando a empresa sujeita a sanções contratuais.

CONVITE N.º 004/2006

ABERTURA DOS ENVELOPES "B" - PROPOSTA DE PREÇOS

A Comissão Permanente de Licitação da Empresa Municipal de Urbanização - RIOURBE, com sede no Largo dos Leões, n.º 15 - Humaitá, comunica aos participantes da licitação da Convite n.º 009/2005, cujo objeto é a "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA E OPERAÇÃO COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS E TRATAMENTO QUÍMICO DA ÁGUA DE CONDENSAÇÃO, EXCETO FORNECIMENTO DE COMPRESSOR, DOS EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO CENTRAL DO EDIFÍCIO SEDE DA RIOURBE", que não houve interposição de recurso, portanto dará prosseguimento ao certame, de acordo com o que dispõe o inciso III do artigo 43 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, com a abertura dos envelopes "B" - Proposta de Preços - no dia 16 de maio de 2006 às 10h., no auditório do andar "P", no endereço acima citado.

CPL - 02

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO

07/201204/06 - CV nº05/2006 - A Comissão Permanente de Licitação, E/CPL-001, torna público o resultado do julgamento da Documentação, declarando habilitadas as empresas: (01)Ripel Comércio de Papéis e Material de Escritório Ltda; (02)Papelite Material Escritório e Informática Ltda; (03)Cartel Papelaria Ltda; (04) New Pel Papelaria Ltda ;(05) Papelaria Gardenpel Ltda; (06)Parco Papelaria Ltda; (07)Adelrio Comércio de Materiais de Escritório Ltda, marcando-se a abertura dos Envelopes "B" para o dia 24/05/06, às 14h, à Rua Afonso Cavalcanti 455, sala 449.

3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO CPL 001 AVISO

07/030601/2006 - Convite N.º 002/2006. A Comissão Permanente de Licitação, E/CPL 001, torna público o resultado do julgamento da Documentação, declarando HABILITADA a empresa: (01) SLIM EMPRESA DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA, tendo sido aberto o envelope "B" Proposta de Preço no mesmo dia.

07/030601/2006 - Convite N.º 002/2006. A Comissão Permanente de Licitação, E/CPL 001, torna público o resultado do julgamento da proposta de preço declarando vencedora a Empresa Slim Empresa de Serviços Especializados Ltda.

7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Instrumento: Termo de Compromisso E/7ª CRE nº 009/06

Nome das Partes: ANA PAULA GONÇALVES DOS SANTOS e o Município do Rio de Janeiro /SME

Data da Celebração: 05/05/06

Objeto: Estágio Curricular

Prazo: 05/05/06 a 26/05/06

Fundamento do Ato: Convênio nº 12/2002

Processo: 07/201.849/00

Instrumento: Termo de Compromisso E/7ª CRE nº 010/06

Nome das Partes: MARIA SELMA DA SILVA CORREIA e o Município do Rio de Janeiro /SME

Data da Celebração: 08/05/06

Objeto: Estágio Curricular

Prazo: 09/05/06 a 30/05/06

Fundamento do Ato: Convênio nº 12/2002

Processo: 07/201.849/00

Instrumento: Termo de Compromisso E/7ª CRE nº 011/06

Nome das Partes: MARIA SELMA DA SILVA CORREIA e o Município do Rio de Janeiro /SME

Data da Celebração: 08/05/06

Objeto: Estágio Curricular

Prazo: 29/05/06 a 09/06/06

Fundamento do Ato: Convênio nº 12/2002

Processo: 07/201.849/00

Instrumento: Termo de Compromisso E/7ª CRE nº 092/06
Nome das Partes: NEUSA SOUZA FONSECA BOTELHO e o Município do Rio de Janeiro /SME
Data da Celebração: 05/05/06
Objeto: Estágio Curricular
Prazo: 08/05/06 a 19/05/06
Fundamento do Ato: Convênio nº 13/2002
Processo: 07/202.602/00

Instrumento: Termo de Compromisso E/7ª CRE nº 126/06
Nome das Partes: CARLOS ALBERTO SILVA FERRARI e o Município do Rio de Janeiro /SME
Data da Celebração: 28/04/2006
Objeto: Estágio Curricular
Prazo: 02/05/06 a 06/07/06
Fundamento do Ato: Convênio nº 220 /2005
Processo: 07/210.708/04

Instrumento: Termo de Compromisso E/7ª CRE nº 127/06
Nome das Partes: PAULA LISBOA RIBEIRO e o Município do Rio de Janeiro /SME
Data da Celebração: 28/04/2006
Objeto: Estágio Curricular
Prazo: 02/05/06 a 30/06/06
Fundamento do Ato: Convênio nº 220 /2005
Processo: 07/210.708/04

Instrumento: Termo de Compromisso E/7ª CRE nº 128/06
Nome das Partes: IVAN ROBERTO GONÇALVES MIRANDA e o Município do Rio de Janeiro /SME
Data da Celebração: 28/04/2006
Objeto: Estágio Curricular

Prazo: 02/05/06 a 20/06/06
Fundamento do Ato: Convênio nº 220 /2005
Processo: 07/210.708/04

Instrumento: Termo de Compromisso E/7ª CRE nº 129/06
Nome das Partes: DANIEL LEANDRO DE BRITO e o Município do Rio de Janeiro /SME
Data da Celebração: 02/05/2006
Objeto: Estágio Curricular
Prazo: 02/05/06 a 23/06/06
Fundamento do Ato: Convênio nº 220 /2005
Processo: 07/210.708/04

Instrumento: Termo de Compromisso E/7ª CRE nº 130/06
Nome das Partes: DIANE SILVAFEITOSA e o Município do Rio de Janeiro /SME
Data da Celebração: 03/05/2006
Objeto: Estágio Curricular
Prazo: 04/05/06 a 04/06/06
Fundamento do Ato: Convênio nº 220 /2005
Processo: 07/210.708/04

Instrumento: Termo de Compromisso E/7ª CRE nº 009/06
Nome das Partes: ALESSANDRA OLIVEIRA DA SILVA e o Município do Rio de Janeiro /SME
Data da Celebração: 28/04/2006
Objeto: Estágio Curricular
Prazo: 28/04/06 a 31/07/06
Fundamento do Ato: Convênio nº 366 /2005
Processo: 07/204.531/05

Instrumento: Termo de Compromisso E/7ª CRE nº 010/06
Nome das Partes: MARIA CECILIA ALVES GALVÃO e o Município do

Rio de Janeiro /SME
Data da Celebração: 03/05/2006
Objeto: Estágio Curricular
Prazo: 03/05/06 a 17/07/06
Fundamento do Ato: Convênio nº 366 /2005
Processo: 07/204.531/05

Instrumento: Termo de Compromisso E/7ª CRE nº 011/06
Nome das Partes: XÊNIA FRÔES DA MOTTA e o Município do Rio de Janeiro /SME
Data da Celebração: 04/05/2006
Objeto: Estágio Curricular
Prazo: 08/05/06 a 17/07/06
Fundamento do Ato: Convênio nº 366 /2005
Processo: 07/204.531/05

Instrumento: Termo de Compromisso E/7ª CRE nº 012/06
Nome das Partes: ANDREIA GUEDES e o Município do Rio de Janeiro /SME
Data da Celebração: 05/05/2006
Objeto: Estágio Curricular
Prazo: 08/05/06 a 07/07/06
Fundamento do Ato: Convênio nº 366 /2005
Processo: 07/204.531/05

Instrumento: Termo de Compromisso E/7ª CRE nº 013/06
Nome das Partes: GABRIEL DE PAULA PADILHA e o Município do Rio de Janeiro /SME
Data da Celebração: 05/05/2006
Objeto: Estágio Curricular
Prazo: 08/05/06 a 31/05/06
Fundamento do Ato: Convênio nº 366 /2005
Processo: 07/204.531/05



Houve uma época em que o Rio era conhecido como Paris tropical.

O Arquivo Geral da Cidade, da Prefeitura do Rio, está disponibilizando por meio do seu site, textos e fotos publicados pelos selos Biblioteca Carioca e Memória Carioca. São documentos memoráveis para a sua pesquisa e curiosidade. Registros importantes de todas as transformações urbanas que o Rio já teve. Acesse www.rio.rj.gov.br/arquivo.

Biblioteca Virtual do Arquivo da Cidade.

Os livros não existem mais. Mas a memória do Arquivo da Cidade é inesgotável.

RIO
PREFEITURA
CULTURAS ARQUIVO DA CIDADE

www.rio.rj.gov.br



D.O. RIO

Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro

Servidor, a Prefeitura abre a porta da casa dos seus sonhos.



Chegou a oportunidade de morar no que é seu. A Prefeitura do Rio, mais uma vez, está financiando a compra da sua casa própria. As inscrições para cartas de crédito imobiliário do Previrio estão abertas de 8 a 31 de maio. As condições de pagamento? Continuam sendo as melhores. As prestações, só aumentam quando o seu salário também aumentar, nunca ultrapassando 35% da sua renda. E os juros, de 3 a 12% ao ano, são os menores do mercado.

Informações:
Disque-Previrio
2273-3000
e pelo site
www.rio.rj.gov.br/previrio

RIO  **PREFEITURA**
ADMINISTRAÇÃO **PREVIRIO**

www.rio.rj.gov.br

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

COMUNICADO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a importância de uma política pública de atendimento à população na área social;

CONSIDERANDO a necessidade de valorizar o trabalho dos assistentes sociais em prol da população de baixa renda;

CONSIDERANDO o dia 15 de maio quando comemora-se o Dia do Assistente Social;

CONSIDERANDO a importância do trabalho desses profissionais e a dedicação dos mesmos no desenvolvimento da área social da cidade do Rio de Janeiro,

CONSIDERANDO o resgate da história da Assistência Social no Município do Rio de Janeiro;

COMUNICA a entrega da placa do Mérito Carioca de Assistência Social para 25 personalidades e instituições que contribuíram para implantação de políticas sociais no município. O evento será realizado hoje, 15 de maio, Dia do Assistente Social, às 15 horas, no auditório do Centro Integrado de Atenção à Pessoa Portadora de Deficiência (CIAD).

O evento marcará também o lançamento do 3º volume do livro Memória da Assistência Social, com a temática "População de Rua", editado pela SMAS. A publicação registra algumas histórias de pessoas que por diferentes motivos optaram em viver nas ruas da cidade, além de depoimentos de profissionais da Secretaria que trabalham junto à população em situação de rua.

Serão distribuídos 1.000 exemplares do livro, que também poderá ser encontrado para pesquisa, junto com outros títulos voltados à área de Assistência Social, no Centro de Memória da Assistência Social Carioca (CEMAC), no 5º andar da SMAS, sala 519, à Rua Afonso Cavalcanti, 455, Cidade Nova.

O Serviço Social se instala no Brasil no final dos anos 30, com a Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP) instaurando o primeiro curso. Nas décadas de 40 e 50 a profissão obteve grande reconhecimento e a 1ª regulamentação, com a Lei 3252, de 1957. Nos anos 80 se inicia o processo de capacitação e o Serviço Social assume uma postura crítica em relação à realidade social. Essa evolução técnica e ética exigiu uma nova regulamentação, que aconteceu em 1993, com a Lei 8662. Hoje, essa profissão que busca implementar políticas de garantias de acessos públicas com qualidade para atender os diferentes direitos da população têm, no Rio de Janeiro, cerca de 15 cursos de nível superior, públicos e privados de graduação, 5 cursos de mestrado e 2 de doutorado.

O endereço onde acontecerá hoje a comemoração pelo Dia do Assistente Social é na Av. Presidente Vargas, 1997 – 3º andar, sala 311, no Centro. Os homenageados com o prêmio Mérito Carioca da Assistência Social são:

- 1) Ágata Messina Pio Borges de Castro – Secretária Especial de Comunicação Social da Prefeitura do Rio.
- 2) Américo Camargo dos Santos Neto – Ex-presidente do Conselho Municipal de Assistência Social.
- 3) Claudete Veiga de Lima – Assistente Social do Instituto de Psiquiatria da Universidade Federal do Rio de Janeiro e Coordenadora do curso de Serviço Social da Universidade Estácio de Sá de Guadalupe).
- 4) Curso de Serviço Social da Universidade Estácio de Sá.
- 5) Gustavo Coimbra Coelho Cintra – Secretário Municipal de Esportes e Lazer.
- 6) Heloisa Helena Mesquita Maciel – Secretária Municipal de Assistência Social de Niterói.
- 7) Kátia Tavares Silveira Vasques – Ex-presidente do Conselho Municipal de Assistência Social.
- 8) Luciana Calado – Promotora da 10ª Promotoria de Justiça da Infância, da Juventude e do Idoso de Santa Cruz.
- 9) Luiz Renato Rezende Quintanilha – Assessor da Secretaria Especial de Comunicação Social da Prefeitura do Rio.
- 10) Maria Ângela de Albuquerque Barreto – Ex-presidente do Conselho Municipal de Assistência Social.
- 11) Maria Clara Cavalcante de Albuquerque – Diretora das Casas de Capacitação.
- 12) Maria José dos Santos Peixoto – Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social.
- 13) Maria Laura Monteza de Souza Carneiro – Ex-Secretária Municipal de Assistência Social e Deputada Federal.
- 14) Márcio Petrone de Souza – Ex-presidente do Conselho Municipal de Assistência Social.

15) Marília Andrade da Rocha – Subsecretária Municipal de Proteção Especial da Secretaria de Assistência Social.

16) Milton César Duarte – Ex-aluno da Escola Carioca de Empreendimentos Comunitários.

17) Nádia Caetano Ribeiro – Ex-presidente do Conselho Municipal de Assistência Social.

18) Osvaldo Russo – Secretário Nacional de Assistência Social.

19) Ricardo Macieira – Secretário Municipal das Culturas.

20) Roberta Kfuri Pacheco – Ex-presidente do Conselho Municipal de Assistência Social.

21) Rojane Calife Jubran Dib – Subsecretária Municipal de Educação.

22) Sandro Pitthan Espíndola – Juiz de Direito Auxiliar da Vara da Infância, da Juventude e do Idoso da Comarca da Capital – Praça Onze.

23) Simone Aparecida Albuquerque – Diretora do Departamento de Gestão do Sistema Único de Assistência Social do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.

24) Sonia Maria Corrêa Mograbi – Secretária Municipal de Educação.

1) Wanda Engel Aduan – Ex-secretária Municipal de Assistência Social e 1ª presidente do Conselho Municipal de Assistência Social.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 08/0001.679 / 2006

INSTRUMENTO Nº 119 / 2006 do Livro SMAS - n.º 02 –

Fls. 45 / 48 – TERMO DE CONTRATO

DATA DO INSTRUMENTO: 08/05/2006

PARTES: Secretaria Municipal de Assistência Social e a Metrópol Viagens e Turismo LTDA.

OBJETO: Prestação de serviços de Agenciamentos de Viagens, descritos no termo de referência que passa a constituir parte integrante do presente instrumento, obedecendo fiel e integralmente a todas as exigências, prazos e condições, gerais e especiais, constantes do processo.

PRAZO: 06 (seis) meses.

VALOR: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

FUNDAMENTO: art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93.

Extrato de Instrumento Contratual

PROCESSO Nº 08/000.211/2006

INSTRUMENTO N.º 128/2006 do Livro SMAS n.º 02 –

Fls. 77/81 – Termo de Convênio

DATA DO INSTRUMENTO: 12/05/2006

PARTES: Secretaria Municipal de Assistência Social e DC BRASIL

OBJETO: Execução do Projeto Projovem com a promoção de um processo de formação com jovens entre 18 e 24 anos completos, explorando a dimensão educativa do trabalho e da participação cidadã, capaz de aliar a teoria com a prática e a formação com a ação, visando seu desenvolvimento pleno enquanto pessoa e sua inserção criativa e produtiva na sociedade contemporânea.

PRAZO: 04 meses

VALOR: R\$ 68.509,64 (sessenta e oito mil, quinhentos e nove reais e sessenta e quatro centavos) e será atendida pelo PT. 17.01.08.244.0138.1041, CD 3.3.90.39.37 Fontes 102 e 108, tendo sido emitida nota de empenho nº 2006/00386 em 21/04/06 no valor de R\$ 17.127,00 (dezessete mil, cento e vinte e sete reais)

FUNDAMENTO: art. 25 e 116 da Lei Federal n.º 8.666 de 21/06/93

SECRETARIA DE SAÚDE

COMUNICADO S/ACS

INSTITUTO OSCAR CLARK TEM PROGRAMAÇÃO ESPECIAL NO MÊS DE ANIVERSÁRIO

Em comemoração aos 83 anos do Instituto Oscar Clark (IOC), a Secretaria Municipal de Saúde (SMS) preparou uma programação especial para as pessoas conhecerem um pouco mais a medicina física e de reabilitação. Na quinta-feira, dia 18, será realizado o **II Simpósio de Reabilitação**, e na sexta, dia 19, a **XI Jornada de Enfermagem** e a **II Jornada do Serviço Social**.

O simpósio tratará de assuntos como a reabilitação cardíaca e neurológica, entre outros temas dentro dessa mesma linha de cuidado. As jornadas abordarão os temas "Avaliação de Enfermagem e implementação de cuidados aos portadores de lesões cutâneas" e a "Inserção do Serviço Social na reabilitação em Saúde". As atividades terão início às 8h com encerramento às 17h.

O Instituto Municipal de Medicina Física e Reabilitação Oscar Clark é referência em medicina de reabilitação na cidade. Oferece atendimento ambulatorial a pessoas portadoras de deficiência (permanente ou temporária), física e/ou sensorial (visual). O IOC atua através de equipes multidisciplinares de várias especialidades, como fisiatras, neurologistas, fisioterapeutas, fonoaudiólogos e musicoterapeutas, entre outros. O Insti-

tuto está localizado na Rua General Canabarro, 345, Maracanã.

COMUNICADO

S/ACS

12.05.06

PROGRAMA DE ASMA E RINITE DA PREFEITURA DO RIO É UM DOS TREZE MELHORES DO PAÍS

O Plano de Atenção ao Paciente com Asma e Rinite conduzido pela Secretaria Municipal de Saúde do Rio foi escolhido como um dos treze melhores do país em uma pesquisa feita pelas sociedades brasileiras de Pneumologia e Tisiologia, de Pediatria, de Alergia e Imunopatologia. Estas instituições promovem no dia **16 de maio**, às 09 horas, em Brasília, uma Oficina de Discussão de Programas de Asma onde cada município selecionado irá mostrar o seu trabalho.

O Programa de Asma da Secretaria Municipal de Saúde do Rio (SMS), que atendeu cerca de 6.000 pessoas em 2005, tem como objetivo melhorar a qualidade de vida do paciente, diminuindo os casos de internação e atendimento das emergências por asma.

As informações sobre os locais de atendimento podem ser obtidas através das gerências responsáveis pelos telefones 2503-2207 e 2503-2234 ou através do Tele-Saúde pelo telefone 2273-0846.

COORDENADORIA DE INFRA-ESTRUTURA CONVOCAÇÕES

Comunicamos que as firmas abaixo relacionadas deverão comparecer, num prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir da data da publicação deste Edital à Rua Afonso Cavalcanti nº455/835, com o respectivo carimbo, para retirada de Empenho, no horário de: 09:00 às 17:00 hs. A não retirada do mesmo estará sujeito às sanções previstas na Legislação em vigor.

FIRMAS	Nº Empenho	Nº GUIA
ADLIN PLASTICOS LTDA	06/001441	058
ATAKA BRASIL PAPELARIA LTDA	06/001445	058
BECTON DICKINSON INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS	06/001440	058
BIG HOSPITALAR ASSISTÊNCIAIA HOSP. LTDA	06/001462	058
BIODINÂMICA PROD. E SERV. PILAROTÁRIOS	06/001446	058
CBS MEDICO CIENTÍFICA COM. REPRS. LTDA	06/001425	058
CCL – CENTRAL DE CURATIVOS E PROD. ESPEC.	06/001430	058
CEI COM. EXPORT. E IMPORT. DE MAT. MÉD.LTD	06/001433	058
CIRURGICA BRASIL COM.L E IMPORTADORA LTD	06/001437	058
CIRURGICA FERNANDES COM. E REP. DE MAT.	06/001435	058
CREMER S/A	06/001421	058
DMO – DISTRIB. DE MAT. ORTOPÉDICOS LTDA	06/001463	058
EMBRAMED INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	06/001419	058
EMPRESA BRAS. DE CORREIOS E TELEGRÁFOS	06/001034	058
EXTENCION COMERCIAL LTDA	06/001461	058
FLEXOR INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA	06/001422	058
G.C.R. MATERIAL HOSPITALAR LTDA	06/001439	058
GF LABOR COM. E REPRESENTAÇÃO LTDA	06/001432	058
HEALTH CARE – COM. DE MAT. MÉD. CIR.E HOSP	06/001431	058

FIRMAS	Nº Empenho	Nº GUIA
INJEX INDÚSTRIA CIRÚRGICAS LTDA	06/001420	059
INTER HOSPITALAR LTDA	06/001458	059
KADEMED MEDICAMENTOS LTDA	06/001434	059
M N COMÉRCIO DE MATERIAL ÓTICO LTDA EPP	06/001464	059
MASIF – ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES	06/001416	059
MEDSTORY COM. DE PROD. HOSP. LTDA	06/001417	059
NEVE IND. E COM. DE PRODS. CIRÚRGICOS LTD	06/001438	059
ORTONEURO COM. E IMPORT. DE MAT. HOSP.	06/001468	059
OSTEOSSINTEX MATERIAL HOSPITALAR LTDA	06/001467	059
PROJEL - PLANEJAMENTO, ORG. E PESQUISA LT	06/000976	059
PROTEC EQUIPAMENTOS MÉD. HOSPITALARES	06/001436	059
PROTMED COM. DE MAT. CIRÚRGICOS LTDA	06/001466	059
REAL PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES	06/001465	059
RODEC AMADO SOLDAS ABRASIVOS E SEGURO	06/001456	059
SOLUMED MATERIAIS MÉDICOS LTDA	06/001460	059
SULLAB – COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA	06/001449	059
TECHNICARE INSTRUMENTAL CIRÚRGICO LTDA	06/001459	059
TECVISION REPRESENTAÇÕES LTDA	06/001469	059
TOP LINE COMERCIAL LTDA	06/001423	059
WOLF COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA	06/001429	059

COORDENADORIA DE INFRA-ESTRUTURA DIVISÃO DE PREPARO DE LICITAÇÃO 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

1) CONCORRÊNCIA Nº 05/06 – PROC.: 09/030.007/04

Assunto: ABERTURA DE ENVELOPE "B"

Objeto: Aquisição pelo sistema de registro de preços, de materiais pertencentes à classe 8940, alimento dietético em pó.
DIA: 16/05/06 às 11:30 h na sala 851 do CASS

DIVULGAÇÃO DE CONCORRÊNCIA

1) Nº 09/06 - dia 23/06/06, às 10:00h, 5ª CPL, Sala 851
Objeto: **Aquisição, pelo sistema de registro de preços, de materiais pertencentes à classe 6505, vacina contra hepatite A**
Estimativa: R\$ 252.320,00 Proc.: 09/030.873/05

2) Nº 13/06 - dia 21/06/06, às 10:00h, 3ª CPL, Sala 851
Objeto: **Aquisição, pelo sistema de registro de preços, de materiais pertencente à classe 6505, tira para determinação de glicose no sangue.**
Estimativa: R\$ 4.975.020,00 Proc.: 09/013.295/05

3) Nº 14/06 - dia 22/06/06, às 10:00h, 2ª CPL, Sala 851
Objeto: **Aquisição, pelo sistema de registro de preços, de materiais pertencentes às classes 6505, 6515 e 6810, álcool etílico, escova cirúrgica, água oxigenada e outros.**
Estimativa: R\$ 2.057.968,44 Proc.: 09/003.478/06

ESCLARECIMENTO DE CONVITE

1) Nº 09/06 - Proc.: 09/003.823/06
Objeto: **Aquisição de materiais pertencentes às classes 6640 e 6650, centrífuga, destilador de água, autoclave e microscópio.**
. Proposta Detalhe (Anexo I) item 2 – onde se lê 21/hora, leia-se 2 litros/hora.

Retirada dos editais consolidados:

. Na Internet: licitacao.rio.rj.gov.br/licitacao;

. No CASS (Centro Administrativo São Sebastião) - Rua Afonso Cavalcanti, 455 – 8º andar – Sala 835 – Cidade Nova – Rio de Janeiro – RJ, mediante a apresentação de um disquete.

Telefone para Contato: 2503-2048 - HORÁRIO: 9:00h às 17:00h.

**SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE DE ZONOSSES,
VIGILÂNCIA E FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA
CENTRO DE CONTROLE DE ZONOSSES
PAULO DACORSO FILHO
Campanha de Vacinação "RIO SEM RAIVA! 2006"
COMUNICADO**

O Centro de Controle de Zoonoses Paulo Dacorso Filho (SCZ/CCZ) comunica que estarão abertas as inscrições, no período de 15/

05 a 14/06/2006, para os servidores Municipais da Administração Direta na ativa que queiram atuar como **VACINADOR** na Campanha de Vacinação Contra Raiva Animal do Município do Rio de Janeiro, que será realizada aos Sábados nos dias 16 de Setembro, 07 de Outubro, 21 de Outubro, 11 de Novembro e 25 de Novembro de 2006.

Os servidores cadastrados que, após habilitação em treinamento e convocação publicada em Diário Oficial, participarem da Campanha (comprovação em listagem de frequência), farão jus ao pagamento de encargo.

As Inscrições serão realizadas nos locais abaixo relacionados de 9h às 16h e o servidor deverá apresentar cópia do seu último contra-cheque.

LOCAIS DE INSCRIÇÃO:

Centro de Controle de Zoonoses Paulo Dacorso Filho.
Largo do Bodegão nº 150 – Santa Cruz
Tel.: 3395 1595 ou 3395 2190.

Superintendência de Controle de Zoonoses, Vigilância e Fiscalização Sanitária.
Rua do Lavradio nº 180 - Centro

SECRETARIA DAS CULTURAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 12/000484/2006 CONVITE: 02/2006

DATA: 23/05/2006

HORÁRIO DA LICITAÇÃO: 14h

OBJETO DA LICITAÇÃO: Prestação de serviços de descupinização do Arquivo Geral da Cidade.

ESTIMATIVA: R\$ R\$ 15.837,08 (quinze mil, oitocentos e trinta e sete reais e oito centavos).

LOCAL E HORÁRIO PARA RETIRADA DO EDITAL: Rua Afonso Cavalcanti, 455 - sala 227 - Cidade Nova – R.J. de 13h às 17h.

TELEFONE PARA CONTACTO: (21) 2503-2138

DISTRIBUIDORA DE FILMES S/A – RIOFILME 12/05/2006

Extrato Instrumento Contratual nº 25/2006, de 12/05/2006.
12/500.407/2002; PARTES: Riofilme S/A, Comunicação Alternativa Ltda, e Editora Abril S/A; OBJETO: A Riofilme licencia a Editora Abril para reprodução em DVD e distribuição do filme "O Homem Pode Voar" em território nacional; DISPOSITIVO: Inc. II do art. 25 da Lei 8.666/93, CAF e RGCAF; PRAZO: 30 meses a contar de 12/05/2006; VALOR: Pelo licenciamento a Riofilme receberá R\$ 10.782,00 (dez mil setecentos e oitenta e dois reais), a título de valor mínimo garantido, até 20 dias da assinatura deste ins-

trumento; ASSINATURA: Pela Editora Abril, Procuradores, pela Comunicação, Representante, e pela Riofilme, Diretor-Presidente;

**FUNDAÇÃO PLANETÁRIO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
(*EXPEDIENTE DE 11/05/2006
COMUNICADO**

Convite n.º 01/2006

Processo: 12/600.066/2006

A Comissão Permanente de Licitação torna público que foi deserto o presente certame licitatório.

(*Omitido no D.O.Rio n.º 039.

DESPACHO DA PRESIDENTE DO CONSELHO CURADOR EXPEDIENTE DE: 12/05/2006

**PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Ata da 57ª reunião do Conselho Curador da FUNDAÇÃO PLANETÁRIO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**

1- DATA: 28 de março de 2006; **HORA:** 9h30min; **LOCAL:** Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro. **2- PRESENCAS:** Presidente e Secretária Executiva, todos os Conselheiros, Agostinho Alves Santos, responsável pela execução dos trabalhos de Auditoria Interna na Fundação Planetário, e Rosana da Silva Marques Simões, Contadora da Controladoria Geral do Município, responsável pelos trabalhos contábeis da Fundação Planetário. **3- ASSUNTOS TRATADOS:** Leitura e aprovação da Ata da 56ª Reunião; Análise do processo de prestação de contas de 2005; Leitura da minuta do Parecer do Conselho Curador; Elaboração do Plano de Trabalho do Conselho Curador; Análise dos seguintes processos: 12/600.101/2005 – Seguro predial; 12/600.158/2005 – Aquisição de material de expediente; 12/600.212/2005 – Roteiro e músicas para programa de planetário. **4- ASSUNTOS RELEVANTES:** Nada a registrar. **5- ASSUNTOS PENDENTES:** Nada a registrar. O detalhamento dos assuntos discutidos na reunião consta da Ata. Nada mais havendo a tratar, os trabalhos foram encerrados e lavrada a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelos membros do Conselho Curador da Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro, ficando agendada a próxima reunião para 25/04/2006.

Presidente e Secretária Executiva:

CARMEN IBARRA

Membros representantes da Controladoria:

JOSÉ EDUARDO PEREIRA DOS REIS

JOSÉ PEREIRA DE FREITAS

MEM DE SÁ MARINHO FALCÃO

Membros eleitos da Fundação Planetário:

NELSON PEREIRA DA CUNHA

ANGELA MARIA MOTTA DE ALMEIDA

**EM 5 ANOS, A PREFEITURA PAGOU
MAIS DE R\$10 MILHÕES
EM AUXÍLIO-EDUCAÇÃO PARA OS
FILHOS DE SERVIDORES E PENSIONISTAS.**

SECRETARIA DE URBANISMO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS AVISO

O Município do Rio de Janeiro, por sua Secretaria Municipal de Urbanismo, com sede à Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 11º andar - bloco I, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra afixado no Quadro de Avisos e no endereço www.rio.rj.gov.br/e-licitacoes, o edital referente a Tomada de Preços nº001/2006, conforme Autorização do Exmº. Sr. Secretário Municipal de Urbanismo.

1) Processo n.º: 02/000.202/2006

2) Objeto: o objeto da presente Tomada de Preços é a contratação para a prestação de serviços de limpeza e conservação e desinfecção nos órgãos descentralizados da Secretaria Municipal de Urbanismo conforme Termo de Referência, anexo a este Edital.

3) Prazo de Execução: 12 (doze) meses
4) Data de abertura de propostas: 01 de junho de 2006
5) Horário: 11:00 horas
6) Valor estimado: R\$ 204.877,44 (duzentos e quatro mil oitocentos e setenta e sete reais e quarenta e quatro centavos).
Critério de julgamento: o julgamento da presente licitação será feito por **preço global**, prevalecendo a menor cotação.

OBSERVAÇÕES:

- 1 - A presente licitação na modalidade Tomada de Preços rege-se pelas normas gerais da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, pela Lei n.º 207/80 e suas alterações, ratificada pela Lei Complementar n.º 01 de 13/09/90 e pelo Regulamento Geral do Código de Administração Financeira e Contabilidade Pública do Município do Rio de Janeiro - RGCAF, aprovado pelo Decreto n.º 3.221 de 18/09/81.
- 2 - Os interessados não cadastrados somente serão admitidos a participar na hipótese de atenderem a todas as condições exigidas para habilitação até o terceiro dia anterior à data marcada para o recebimento das propostas.
- 3 - **Somente serão aceitas as propostas entregues até a hora prevista para a realização da presente licitação, ressalvado o previsto no item anterior.**
- 4 - As informações e os esclarecimentos relativos a este Edital poderão ser obtidos junto à Comissão Permanente de Licitação, na Rua Afonso Cavalcanti, 455 Bloco I sala 1011, 10º andar, no horário de 10:30 às 17:30 horas, ou via telefone (021) 2503.2660.
- 5 - Para a retirada do Edital as firmas deverão estar munidas de carimbo padronizado do CNPJ ou carimbo padronizado da Secretaria Municipal de Administração, caso seja cadastrada.

ASSESSORIA TÉCNICO-ESPECIAL

U/ATE/DEPARTAMENTO DE CADASTRO TÉCNICO

Termo de Doação de Área de Recuo, assinado em 17/10/2005 entre JANDIR CAUMO E OUTROS e o MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, referente ao imóvel situado na SERVIDÃO D, PLT 515512915, QUADRA P, SÍTIO 18, tendo por objeto as áreas de 125,00m² e 400,00m², necessárias ao PAA 11.520. Termo nº 633/2005 lavrado às fls. 138/139 do Livro nº 09 de Doação de Recuo e Restituição de Área. Processo 02/370.366/2004. (Replicado por Ter saído com incorreções no D.O. de 19/10/2005, pg. 67)

SECRETARIA DE TRANSPORTES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CONVITE Nº 01/2006

Ata de sessão de recebimento dos Envelopes "A" – DOCUMENTAÇÃO e dos Envelopes "B" – Proposta-Detalhe, referentes ao CONVITE Nº01/2006, atendendo aos termos do processo nº 03/000.780/2006, que tem por objeto Aquisição de Materiais de Escritório pertencentes às classes 4020, 5110, 5325, 5915, 6675, 7445, 7510, 7520, 7530, 7440, 8115. Às 11:00 horas, do dia 12 de maio de 2006, no auditório da SMTR, situado na Rua Dona Mariana, 48 - 7º andar, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da SMTR, composta pelos membros: **FLAVIO AZARIAS DA SILVA, Presidente**, matr. 12/219.036-1, **RENATA TINOCO SANTOS, Vice Presidente**, matr. 10/210.210-1 e **SONIA REGINA RUFINO TAVARES, Representante da SMA**, matr. 10/091.883-9, para proceder a abertura da licitação Carta Convite nº 01/2006. Aberta a sessão pelo Sr. Presidente o mesmo iniciou os trabalhos recebendo 18 (dezoito) envelopes, sendo 9(nove) Envelopes "A" - Documentação e 9(nove) Envelope

pes "B" Proposta Detalhe, apresentados pelos licitantes, sendo os últimos rubricados por todos os presentes. A seguir passou-se a abertura dos Envelopes "A" – Documentação das seguintes empresas: 1) ADEL RIO COMERCIO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDA; 2) ERBITT NEGÓCIOS & TECNOLOGIA LTDA; 3) COMERCIAL GAULIA LTDA 4) PAPELITE MATERIAL DE ESCRITÓRIO INFORMÁTICA LTDA; 5) PARCO PAPELARIA LTDA; 6) FERTRO DESVALLO PRESTADORA DE SERVIÇO LTDA; 7) PAPELARIA GARDENPEL LTDA; 8) CARTEL PAPELARIA LTDA; sendo todo o seu conteúdo rubricado pela Comissão e por todos os presentes.

REGISTRE-SE QUE:

1) O resultado do julgamento da Habilitação e a nova convocação das empresas habilitadas para abertura do Envelope "B" serão divulgados no D.O. Rio após a análise minuciosa da Documentação apresentada pelos Licitantes participantes;
Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata que segue assinada pelos Membros da Comissão.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CARTA CONVITE Nº 01/2006

Ata da sessão do julgamento da habilitação do Convite nº 01/2006, atendendo aos termos do processo nº 03/000.780/2006, que tem por objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO. Às 14:00 horas do dia 12 de maio de 2006, na sede da Secretaria Municipal de Transportes, sala da Diretoria de Administração, situada na Rua Dona Mariana, 48 - 7º andar, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, composta pelos membros **FLAVIO AZARIAS DA SILVA, Presidente**, matr. 12/219.036-1, **RENATA TINOCO SANTOS, Vice Presidente**, matr. 10/210.210-1 e **SONIA REGINA RUFINO TAVARES, Representante da SMA**, matr. 10/091.883-9, para proceder o julgamento da fase da habilitação das empresas participantes na licitação supracitada. A Comissão, após a análise minuciosa da documentação apresentada pelas licitantes, decidiu considerar **HABILITADAS** as empresas: 1) ADEL RIO COMERCIO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDA; 2) COMERCIAL GAULIA LTDA 3) PARCO PAPELARIA LTDA; 4) FERTRO DESVALLO PRESTADORA DE SERVIÇO LTDA; 5) PAPELARIA GARDENPEL LTDA; 6) CARTEL PAPELARIA LTDA; e **INABILITADAS** as empresas: 1) PAPELITE MATERIAL DE ESCRITÓRIO INFORMÁTICA LTDA, apresentou o certificado de cadastro em nome de outra empresa, item do edital 11.1 D.2; 2) ERBITT NEGÓCIOS & TECNOLOGIA LTDA, não apresentou certidão de regularidade fiscal imobiliária (IPTU) item do edital 11.1.D.3.b

REGISTRE-SE:

- 1) Fica aberto o prazo recursal, de acordo com o art. 109 da Lei nº 8666/93.
 - 2) Caso não haja interposição de recurso fica marcado para o dia **18 de maio de 2006, às 15:00 horas**, na Rua Dona Mariana, 48, 7º andar a abertura dos Envelopes "B" – Proposta;
- Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata que segue assinada pela Comissão.

CET-RIO COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO

Ata de reunião para recebimento dos envelopes de Habilitação e Propostas de Preços, e abertura e julgamento dos envelopes de Habilitação atendendo à Concorrência n.º 002/2006, referente à Prestação de serviços de remoção de veículos através de auto-socorro, adequação física do pátio e das instalações administrativas, operação e gerenciamento do Depósito público municipal localizado na Rua Benedito Hipólito, bem como a realização de leilão público dos veículos não recuperados por seus proprietários, conforme disposição legal, devidamente descritos, caracterizados e especificados no Termo de Referência, parte integrante do Edital, exarada no processo 03/200.103/2006. Às 11:00 horas do dia 12 (doze) de maio de 2006, a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO se reuniu em sua sede, situada na Rua Dona Mariana, 48, 4º andar - Botafogo, para tratar dos assuntos em pauta. Iniciada a sessão, entregou os envelopes a empresa: BRASÍLIA EMPRESA DE SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA. O envelope de Habilitação foi aberto e a respectiva documentação rubricada pelos membros da CPL. A Comissão Permanente de Licitação, após análise da documentação apresentada e de acordo com os critérios do Edital decidiu inabilitar a licitante, por descumprimento dos Itens 10.01 (D.3.c.3), quanto à Certidão de Regularidade relativa à Dívida Ativa do Município do Rio de Janeiro, e (D.4), quanto à Prova de Regularidade relativa à Seguridade Social (CND). Desta forma, com fulcro no disposto no item 14.05 do Edital, fica aberto o prazo de 08 (oito) dias úteis para que a licitante apresente a documentação supra mencionada escoimada de seus vícios, conforme o disposto no § 3º do art. 48 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Registre-se que o envelope "B", após devidamente rubricado, ficou acautelado na CPL. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, sendo lida e assinada pelos membros da CPL e pelos representantes presentes das licitantes, estando de tudo cientes e acordos. **CLAUDIA ANTUNES SECIN - PRESIDENTE DA CPL / ANDRÉA DA SILVA GALLO DE CASTRO - VICE-PRESIDENTE DA CPL / SERGIO HÉRCULES DE LACERDA CUPOLILLO - MEMBRO REPRESENTANTE DA SMA.**

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 14/301.015/2006
MODALIDADE: Convite n.º 01/2006.
OBJETO: Tratamento fitossanitário das palmeiras da Rua Paissandu, no Flamengo.
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Global.
VALOR ESTIMADO: R\$ 96.470,68
PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 dias.
DATA E HORA DA ABERTURA DA LICITAÇÃO: 23/05/2006, às 9:30 horas

1 – O(s) Edital(is) poder(ão) ser retirados no endereço e horários abaixo, mediante a apresentação do Carimbo de CNPJ da empresa e Disquetes 3-1/2 (Virgem) ou através do link "e-Licitações" no site da Prefeitura do Rio: <http://www.rio.rj.gov.br>.

2 – Para maiores esclarecimentos os interessados devem dirigir-se à Praça da República, Campo de Santana, s/n.º Centro, Rio de Janeiro, das 10h às 12h e das 14h às 16h, ou através do telefone 2323.3508. Os interessados podem, ainda, entrar em contato com a Assessoria de Preparo de Licitação através do endereço eletrônico: fjpcpl@pcjr.rj.gov.br.

Fundação Parques e Jardins Rio-Parques

Extrato de Instrumento Contratual

Processo Instrutivo: nº 14/300.511/2006

Instrumento: Contrato nº 070/2006.

Data de Assinatura: 09/05/2006.

Partes: Fundação Parques e Jardins e Lopes Santos&Ferreira Gomes Arquitetos Ltda.

Objeto: Serviço de Consultoria Especializada para estudo de viabilidade técnica de implantação de equipamentos para Revitalização da Praça Paris.

Valor Total: R\$ 14.600,00 (quatorze mil e seiscentos reais), sendo empenhado esse valor total, para o presente exercício.

Prazo: 30 (trinta) dias.

Data da Cotação: 06/03/2006

Data do Valor Contratado: 09/05/2006.

Programa de Trabalho: 2441.18.122.0001.4052

Natureza da Despesa: 33903960

Nota de Empenho nº 2006/000315

Fundamento: Artigo 24, Inciso I da Lei 8666/93.

SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREGO

Vagas de Emprego

Última atualização: 11/05/2006

O Centro Municipal de Trabalho e Emprego é uma Agência de intermediação de mão-de-obra que visa integrar os trabalhadores que buscam oportunidades de emprego às Empresas que dispõem de vagas.

Inscreva-se em uma de nossas unidades de atendimento.

Cmte Campo Grande

R. Barcelos Domingos, 162 Campo Grande - Tel: 2413-1955

De segunda à sexta-feira das 08:00 às 17:00h.

Cmte Jacarepaguá

Estrada do Gabilin, 313 – 2º Piso Lj 270A (Rio Shopping) Freguesia – Tel: 2443-8817

De segunda à sexta-feira das 08:30 às 17:30h.

Algumas oportunidades oferecidas pelo Cmte:

Cargo	Escolaridade Mínima	Quantidade de vagas
Ajudante de carga e descarga	1º Grau Completo	30
Ajudante de cozinha	1º Grau Completo	10
Ajudante de padeiro	1º Grau Completo	5
Conferente	1º Grau Completo	7
Cozinheiro	1º Grau Completo	12
Motorista de caminhão	1º Grau Completo	16
Motorista de ônibus rodoviário	1º Grau Completo	12
Motorista de ônibus urbano	1º Grau Completo	22
Office-boy	1º Grau Completo	5
Operador de vendas	1º Grau Completo	18

Operador de supermercados	1º Grau Completo	16
Porteiro	1º Grau Completo	8
Padeiro	1º Grau Completo	5
Torneiro mecânico	1º Grau Completo	5
Vigia	1º Grau Completo	25
Vigilante	1º Grau Completo	34
Açougueiro	1º Grau Incompleto	12
Auxiliar de cozinha	1º Grau Incompleto	9
Auxiliar de confeitaria	1º Grau Incompleto	4
Auxiliar de limpeza	1º Grau Incompleto	15
Auxiliar de linha de produção	1º Grau Incompleto	14
Auxiliar de manutenção predial	1º Grau Incompleto	5
Carpinteiro	1º Grau Incompleto	4
Costureira	1º Grau Incompleto	12
Eletricista	1º Grau Incompleto	10
Esteticista	1º Grau Incompleto	4
Encarregado de Obras	1º Grau Incompleto	2
Mecânico de manutenção hidráulica	1º Grau Incompleto	5
Motoboy	1º Grau Incompleto	6
Pedreiro	1º Grau Incompleto	2
Pintor	1º Grau Incompleto	2
Servente de obras	1º Grau Incompleto	5
Serralheiro	1º Grau Incompleto	2
Soldador	1º Grau Incompleto	2
Arquivista	2º Grau Completo	3
Assistente Administrativo	2º Grau Completo	4
Atendente de lanchonete	2º Grau Completo	56
Auxiliar de crédito	2º Grau Completo	8
Auxiliar de estoque	2º Grau Completo	6
Auxiliar de Faturamento	2º Grau Completo	4
Auxiliar de pessoal	2º Grau Completo	2
Cadista (desenhista técnico de arquitetura)	2º Grau Completo	3
Corretor de seguros	2º Grau Completo	4
Digitador	2º Grau Completo	5
Encarregado de limpeza	2º Grau Completo	4
Mecânico	2º Grau Completo	6
Mecânico de refrigeração	2º Grau Completo	5
Operador de caixa	2º Grau Completo	23
Operador de telemarketing ativo	2º Grau Completo	24
Peixeiro	2º Grau Completo	2
Promotor de vendas	2º Grau Completo	13
Recepcionista	2º Grau Completo	15
Repositor	2º Grau Completo	9
Subgerente de restaurante	2º Grau Completo	2
Supervisor comercial	2º Grau Completo	6
Técnico eletrônico	2º Grau Completo	1
Técnico de manutenção de computador	2º Grau Completo	1
Telefonista bilingue	2º Grau Completo	2
Vendedor	2º Grau Completo	32
Estoquista	2º Grau Incompleto	3
Fiscal de loja	2º Grau Incompleto	5
Operador de empilhadeira	2º Grau Incompleto	3
Auxiliar contábil	3º Grau Incompleto	2
Auxiliar financeiro	3º Grau Incompleto	3
TOTAL		602

VAGAS DE EMPREGO PARA DEFICIENTES
ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO: 11/05/2006

O Centro Municipal de Trabalho e Emprego é uma Agência de intermediação de mão-de-obra que visa integrar os trabalhadores que buscam oportunidades de emprego às Empresas que dispõem de vagas. Algumas oportunidades oferecidas para deficientes físicos pelo Cmte.

Inscriva – se em uma de nossas unidades de atendimento.

Cmte Campo Grande
R. Barcelos Domingos, 162 Campo Grande
De segunda à sexta-feira das 08:00 às 17:00hs.

Cmte Jacarepaguá
Estrada do Gabal, 313 – 2º Piso Lj 270A (Rio Shopping) Freguesia.
De segunda à sexta-feira das 08:30 às 17:30hs.

Cargo	Local de Trabalho	Deficiência	Qtd
Auxiliar de Limpeza	Ipanema	Física	1
Digitador	Olaria	Auditiva	1
Operador de Caixa	Água Santa	Física	1
Operador de Vendas	Copacabana	Auditiva e Física	3
Vigia	Botafogo	Física	5
TOTAL			11

CONTROLADORIA GERAL

RELATÓRIO EXTERNO SINTÉTICO -

Artigo 8º, Parágrafo 3º do Decreto Nº 25.077, de 24/02/2005

Evento: VII Congresso Internacional da Comunicação Lusófona – LUSOCOM, cujo tema central foi **Comunicação local: da pesquisa à produção**

Período: 20 a 22 de abril de 2006

Local: Universidade de Santiago de Compostela, Faculdade de Ciências da Comunicação – Galicia, Espanha.

Participantes: Márcia Andréa Peres S.T. da Silva – Auditora Geral
Sonia Virgínia Moreira – Assessora Chefe de Comunicação Social

Dados gerais

A proposta do VII Congresso da Lusocom foi reunir pessoas que pensam, ensinam, aplicam e animam o diálogo e o intercâmbio em torno das questões contemporâneas, da cultura e da comunicação pública. Com atenção especial para um fenômeno emergente: o chamado “terceiro setor” como instrumento de qualidade para expressar a produção de diferentes grupos independentes que configuram, de fato, novos modos de participação nas relações sociais no campo da comunicação.

Em paralelo ao encontro científico, o Congresso serviu para a apresentação de produções audiovisuais de Angola, Brasil, Galicia, Moçambique e Portugal na Feira de Produtos Audiovisuais que teve como título “Viaxes na Lusofonia”.

Nossa participação no Congresso de 2006 teve como objetivo a apresentação de trabalho submetido à Comissão Avaliadora do Congresso, que foi selecionado em duas etapas: na do envio do resumo e, depois, na apresentação do texto completo, que foi escolhido para exposição oral.

Para melhor distribuição e abordagem das informações referentes ao Congresso, este relatório divide-se em dois tópicos: o trabalho que apresentamos e dados sobre o Congresso.

1) Sobre o trabalho apresentado

O trabalho insere-se no contexto multidisciplinar das profissões, neste caso as atividades de auditores e jornalistas. O texto intitulado *De auditor e jornalista cada profissional tem um pouco*, foi apresentado no dia 21 de abril, na Mesa 5 – Jornalismo e Imprensa, Radio, Televisão e Internet.

O texto parte da assertiva de que o compartilhamento de experiências entre profissionais de áreas distintas gera a possibilidade de conhecimento interdisciplinar e de aplicação de técnicas antes restritas a campos específicos de atuação. Nesse contexto, o trabalho tem como objetivo demonstrar aspectos convergentes na prática do jornalismo e da auditoria. Uma análise superficial leva a supor que não existam tantos pontos comuns entre as duas atividades. O estudo, porém, evidencia a existência de condições ideais para o intercâmbio de conhecimento entre as duas áreas e para a aplicação de técnicas que se revelam comuns tanto em relação a metas como a efeitos.

O estudo descritivo-analítico baseou-se na troca de experiências desenvolvida no âmbito da Controladoria Geral do Município. Trata de aspectos relevantes do campo da comunicação no exercício das duas atividades, tais como: o perfil profissional, as fontes de informação, o contexto das atividades, o ambiente em que atuam, o público alvo, o objetivo do trabalho, as dificuldades no exercício da profissão, a responsabilidade profissional e as características convergentes do processo de trabalho.

O exame inclui, ainda, a comparação das etapas comuns no desempenho das duas funções – pauta / objetivo; planejamento / metodologia; apuração / pesquisa de campo; redação; revisão / controle de qualidade e publicação do texto / divulgação dos resultados.

Como conclusão, temos que o conjunto de dados listados pelos dois lados – da auditoria e do jornalismo – confirma que é mesmo possível comparar as etapas das rotinas profissionais, ainda que aparentemente estejamos aqui tratando de mundos e funções distintos. Não há dúvida de que há um amplo espaço para o aprendizado mútuo. A auditoria poderia ser melhor se incorporasse práticas e técnicas do jornalismo, assim como certamente o jornalismo seria bem mais preciso, coerente e eficiente se adotasse as “travas” de verificação da informação integrantes pela auditoria.

Podemos verificar, também, que a diferença fundamental na rotina de trabalho de jornalistas e auditores é o tempo destinado à apuração: o jornalismo é ágil, a divulgação da informação é área de concorrência explícita entre os meios de comunicação. Na auditoria, o desafio que se apresenta é conjugar a agilidade com a precisão, requisitos fundamentais para que a auditoria seja efetivamente útil: o gestor não será auxiliado se receber informações ágeis, mas incompletas ou incorretas. O mesmo ocorrerá se receber informações corretas, completas e exaustivamente checadas, mas depois do prazo para sua decisão.

Outra diferença é o público primário a que se destina o material produzido: de grande alcance no jornalismo, de circulação restrita na auditoria. Além dessas, uma outra diferença é que o jornalista tem a possibilidade de resguardar a origem e identidade das suas fontes de informação, enquanto o auditor deve fazer constar em seus relatórios as fontes das informações testadas.

Para resumir, talvez a melhor tradução de como operam as rotinas profissionais das duas áreas analisadas neste trabalho esteja na declaração encaminhada especificamente como colaboração ao nosso estudo por Johanne McDuff, jornalista que hoje também exerce a função de auditora no Gabinete da Auditoria Geral do Canadá. Para ela,

“Com certeza existem aspectos convergentes na prática do jornalismo e da auditoria. Minha experiência, porém, mostra que nem sempre é fácil assimilar, na prática, todos os benefícios dessa convergência devido à diferença de culturas. Um grande órgão de auditoria é um espaço burocrático, hierárquico, muitas vezes com regras tácitas. Os jornalistas falam o que sentem, trabalham rápido, são eficientes e tendem a considerar seus colegas como iguais. Já os jornalistas podem ser encarados pelos auditores como sensacionalistas ou pouco rigorosos na apuração. Juntar esses dois “mundos” em um trabalho conjunto demanda abertura e flexibilidade, o que nem sempre é fácil de conseguir”.

2) Sobre o Congresso

O Congresso foi estruturado nas seguintes atividades: conferências (inaugural e de encerramento); painéis e sessões temáticas. Paralelamente ao Congresso, ocorreu a **Feira de Produtos Audiovisuais “Viaxes na Lusofonia”, aberta no dia 20 de abril.**

A abertura oficial do evento ficou a cargo do Sr. Emilio Pérez Touriño, Presidente da Junta da Galicia, e da coordenadora geral do Lusocom 2006, Profª. Drª. Margarita Ledo. A seguir foi apresentada a conferência inaugural pelo Prof. Dr. José Marques de Melo, professor emérito da USP e representante da Cátedra Unesco no Brasil, que tratou do tema “Paradigma da folkcomunicação: das redes locais à rede mundial - A propósito do legado de Luiz Beltrão à Comunicação Lusófona”. A sessão de encerramento contou com a participação do representante da Associação Moçambicana de Comunicação e com a conferência do Prof. Dr. Antonio Fidalgo, da Universidade da Beira Interior (Portugal), que tratou dos conceitos inerentes às novas tecnologias e da transparência na Internet.

O maior destaque no Congresso foi dado às sessões temáticas, que se subdividiram em 12 subáreas, nas quais foram apresentados os trabalhos selecionados. Os temas foram distribuídos nos seguintes assuntos:

- 1) Tecnologia, documentação, redes de intercâmbio e comunicação multimídia e interativa;
- 2) Políticas de comunicação, cultura pública e cidadania
- 3) Identidade e produção de conteúdos: o caso do Terceiro setor
- 4) O local como objeto de ensino e investigação
- 5) Jornalismo e Imprensa, radio, televisão e Internet
- 6) Comunicação audiovisual, política, publicitária e organizacional
- 7) Os universos da imagem: foto, cinema, vídeo, banda desenhada, ilustração
- 8) Mediação cultural e criação
- 9) Recepção e audiências
- 10) Para uma revisão crítica dos programas, teorias e métodos de investigação
- 11) Estudos culturais, estudos de mídias e estudos de gêneros
- 12) Discurso e comunicação

Para que se tenha idéia mais precisa do significado do evento na comunidade de Comunicação destacamos a participação de representantes das seguintes organizações:

a) Organizações Brasileiras

1. Centro de pesquisa e documentação da história política do Rio Grande do Sul (CPDHPRS)
2. Centro Federal de Educação Tecnológica de Campos, RJ

3. Centro Universitário da Cidade Rio de Janeiro, RJ
4. Centro Universitário de Patos de Minas (UNIPAM-UEMG), MG
5. Centro Universitário Feevale, Novo Hamburgo, RS
6. Centro Universitário SENAC – Campus Santo Amaro, SP
7. Centro Universitário UNA, Belo Horizonte, MG
8. Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro – Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, RJ
9. Escola Superior de Propaganda e Marketing (ESPM), SP
10. Faculdade de Ciências Aplicadas de Minas, Uniminas, MG
11. Faculdade de Tecnologia e Ciências (FTC/Salvador), BA
12. Instituto Superior de Ciências Aplicadas de Limeira-SP
13. Jornal do Commercio, Recife
14. Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais – PUC Minas, MG
15. Pontifícia Universidade Católica de Campinas – PUCCAMPINAS, SP
16. Pontifícia Universidade Católica do Paraná, PR
17. Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (FAMECOS/PUC-RS)
18. União Educacional de Minas Gerais - Uberlândia, MG
19. UNICOC Ribeirão Preto, SP
20. Universidade Anhembi Morumbi, SP
21. Universidade Católica de Pelotas, RS
22. Universidade Católica de Santos, SP
23. Universidade Católica do Salvador (UCSAL), BA
24. Universidade de Brasília (UnB), DF
25. Universidade de Marília, SP
26. Universidade de São Paulo (ECA/USP, SP
27. Universidade de Sorocaba, SP
28. Universidade de Taubaté, SP
29. Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), RJ
30. Universidade do Vale do Rio dos Sinos (UNISINOS) – São Leopoldo, RS

31. Universidade do Sagrado Coração, Bauru, SP
32. Universidade Estácio de Sá, RJ
33. Universidade Estadual de Campinas (Unicamp), SP
34. Universidade Estadual de Santa Cruz – Ilhéus, BA
35. Universidade Estadual Paulista/UNESP, Bauru, SP
36. Universidade Federal da Paraíba, PB
37. Universidade Federal de Alagoas
38. Universidade Federal de Goiás
39. Universidade Federal de Juiz de Fora, MG
40. Universidade Federal de Minas Gerais
41. Universidade Federal do Amazonas
42. Universidade Federal do Ceará
43. Universidade Federal do Piauí
44. Universidade Federal do Rio de Janeiro, RJ
45. Universidade Federal do Rio Grande do Norte
46. Universidade Federal Fluminense – Niterói, RJ
47. Universidade Federal Rural de Pernambuco
48. Universidade Metodista de São Paulo, SP
49. Universidade Presbiteriana Mackenzie, SP
50. Universidade São Judas Tadeu, SP
51. Universidade Tiradentes, SE
52. Universidade Tuiuti do Paraná
53. Universidade Vale do Rio Doce – Governador Valadares, MG

b) Organizações Estrangeiras

1. Programa de Qualificação de Docente e Ensino de Língua Portuguesa, Ministério da Educação e Cultura, República Democrática de Timor-Leste, Vila Verde, Díli
2. C.C.Información (UCM), Madrid, Espana
3. Centre de Recherches sur l' Action Politique en Europe, CRAPE, Universidade de Rennes-1, França
4. Centro de Investigação Media & Jornalismo, Lisboa, Portugal
5. Consello da Cultura Galega - Santiago de Compostela, Galicia
6. Escola Superior de Comunicação Social/Instituto Politécnico de Lisboa, Portugal
7. Escola Superior de Educadores de Infância Maria Ulrich, Lisboa, Portugal
8. Escola Superior de Educação de Coimbra, Portugal
9. Facultad de Ciencias Médicas, UNLP, La Plata, Argentina
10. Facultad de Periodismo y Comunicación Social, UNLP, La Plata, Argentina
11. Instituto Galego de Estudos de Segurança Internacional e da Paz (IGESIP)/Rianxo, Galiza
12. Instituto Politécnico de Setúbal, Escola Superior de Educação, Setúbal, Portugal
13. Instituto Superior Novas Profissões, Lisboa, Portugal
14. Universidad Católica San Antonio, Murcia -Espana
15. Universidad Carlos III de Madrid- Madrid Espana
16. Universidad ComplutenseMadrid, Espana
17. Universidad de La Coruña
18. Universidad de Oviedo, Espana

19. Universidad Jaume I de Castellón. Espana
20. Universidad Rey Juan Carlos Madrid, Espana
21. Universidad San Pablo-CEU. Madrid, Espana
22. Universidad SEK Segovia, Espana
23. Universidade da Beira Interior, Covilhã, Portugal
24. Universidade de Aveiro, Portugal
25. Universidade de Lisboa, Portugal
26. Universidade de Santiago de Compostela, Espana
27. Universidade de Vigo – Galicia – Espanha
28. Universidade de Xénova –Itália
29. Universidade do Algarve/FCT, Faro, Portugal
30. Universidade do Minho, Braga, Portugal
31. Universidade do Porto, Portugal
32. Universidade Fernando Pessoa, Porto, Portugal
33. Universidade Nova de Lisboa, Portugal
34. Universitat Jaume-I, Valencia

Dentre os trabalhos que foi possível assistir e por meio da leitura dos textos disponibilizados em CD-ROM podemos constatar que inúmeros textos estão relacionados a atividades desenvolvidas no âmbito da Prefeitura. Por isso, entendemos ser de leitura interessante para os especialistas das respectivas áreas – quer pelas conclusões apresentadas, quer pelas referências bibliográficas utilizadas ou pela possibilidade de troca de experiências e obtenção de referenciais comparativos.

Por esse motivo, descrevemos no Anexo deste Relatório, os títulos dos trabalhos cujos conteúdos foram disponibilizados aos participantes do Congresso. Caso exista interesse por parte de algum servidor ou dirigente poderão ser solicitadas cópias para os seguintes endereços: marciaandrea.cgm@pcrj.rj.gov.br e svmoreira.cgm@pcrj.rj.gov.br.

Com o mesmo objetivo de divulgar o conhecimento entre áreas afins da Prefeitura, encaminhamos cópia do conteúdo de filmes apresentados na Feira de Produtos Audiovisuais às Secretarias Municipais de Cultura e de Educação.

A fim de exemplificar a importância dos temas abordados durante o Congresso, selecionamos cinco trabalhos cujos resumos elaborados pelos autores destacamos a seguir:

1) Omnia: Os telecentros comunitários da Catalunha

Bruno Fuser - PUC-Campinas, Brasil
O Projeto Omnia, que reúne 109 telecentros na Catalunha, é a principal iniciativa pública de combate à exclusão digital nessa comunidade autônoma espanhola. Para o estudo das características do Projeto Omnia foram realizadas entrevistas com dirigentes dos dois departamentos da Generalitat de Catalunya responsáveis pelo mesmo (Departamento de Bem-Estar e Família e Departamento de Universidades, Pesquisa e Sociedade da Informação -Dursi), com 20 dinamizadores de telecentros que desenvolvem distintas formas de gestão e situações em diversas cidades da Catalunha, e com diretores das 3 fundações coordenadoras do Projeto (Pere Tarrés, Catalana de L'Esplai e Fundació Innovació per l'Acció Social –FIAS). A bibliografia e a análise das entrevistas permitiram verificar que o Projeto Omnia valoriza a pluralidade - há alto grau de autonomia nas dinâmicas desenvolvidas pelos dinamizadores de cada telecentro -, muitas vezes com a participação direta e intensa da população nos processos internos de gestão. O processo educativo apresenta diversos pontos de interseção com os paradigmas educacionais preconizados pela Unesco e por Paulo Freire, com valorização do processo de aprendizado de acordo com as necessidades e a partir da realidade do educando. Há, no entanto, limites que podem comprometer o projeto: a precarização do trabalho e o baixo salário do dinamizador levam a uma grande rotatividade de mão-de-obra, obrigando a um processo repetitivo de formação e dificultando as relações do profissional com as instituições localizadas na comunidade onde está o telecentro.

2) Educação para os media: práticas no ensino pré-escolar

Fernando Barone (Coord.), Ines D'Orey, Carla Martinho, Maria Lacerda Graça Wengorovius – Escola Superior de Educadores de Infância Maria Ulrich, Lisboa, Portugal

No âmbito da Educação para os Media, o trabalho descreve e interpreta a prática de 41 educadores de infância, atuando na Região de Lisboa. Questiona a forma como o educador desempenha a mediação entre as várias instâncias de socialização. Elabora previamente um conjunto de categorias descritivas da prática dos educadores, supondo tipos reais e possíveis de ação pedagógica no terreno. Estas categorias associam-se às hipóteses constituídas por três paradigmas educacionais básicos: o paradigma racional, o humanista e o inventivo. A partir de observação indireta e da análise através do programa SPSS (*Statistical Package in Social Sciences*), conclui-se que o educador genérico, do corpus observado, condensa a sua ação no primeiro paradigma, tãto levemente o segundo e afasta-se claramente do terceiro.

3) A comunicação interna e externa em contexto hospitalar

Luis Miguel Poupinha Instituto Superior Novas Profissões, Lisboa, e Maria Gabriela Gama Universidade do Minho, Instituto de Ciências Sociais, Braga.

Atualmente, gerir uma instituição hospitalar é fazer face às mutações, prevendo, antecipando e aceitando a realidade dos fatos, o que implica evolução permanente, interrogação contínua, inovação constante e ambição para motivar e integrar a dimensão interna e externa. Num universo cada vez mais complexo, a comunicação interna assume uma dimensão de maior relevo nas transformações culturais de todos os que nela trabalham, visando a concretização de inflexões estratégicas para a unidade hospitalar. Isso só é possível quando cada um dos colaboradores perceber a sua missão e quais os objetivos a que ela se propõe. Associados à comunicação interna, aparecem frequentemente funções ou efeitos, como, por exemplo, a integração, a motivação, o envolvimento, o empenhamento, a performance, o sucesso ou a excelência organizacional da unidade hospitalar. Esta preocupação vai para além da simples gestão da imagem que querem transmitir perante a multiplicidade de públicos-alvos com que se confrontam no seu quotidiano. É também nosso propósito, abordar a relação das entidades hospitalares com os media.

4) Cibercidades: reconfiguração da cidade a partir das “Novas” Tecnologias da Informação e Comunicação (Tic’S)

Patrícia Magris, Universidade Federal da Bahia e Universidade do Estado da Bahia.

A pesquisa traz na sua trama argumentativa questões referentes às cidades contemporâneas, e é o cenário citadino que vai buscar o escopo para pesquisar as mudanças ocorridas nas cidades a partir da interferência dos instrumentais tecnológicos da contemporaneidade, quer instrumentais estáticos e/ou móveis. Ao discutir a cidade atual vê-se nascer um novo território, um agrupamento de arquiteturas e processos sociais contaminados pelos efeitos dos artefatos eletrônicos. Estes artefatos estão a todo instante recriando os acontecimentos no tecido citadino, pois, sua disposição no mundo oferece uma pluralidade de intervenções e mudanças, provenientes da velocidade com a qual estes artefatos emitem suas imagens e sons, bem como, no modo como estes artefatos também se modificam, ou melhor, se atualizam para recompor a cena citadina. Esta discussão tem o olhar focalizado nas transformações ocorridas nas cidades a partir da intervenção e inserção de dispositivos instaurados pelas chamadas “novas” TIC’s – Tecnologias da Informação e da Comunicação. Estudar as cibercidades é a possibilidade de compreender como a “nova” ordem social se estabelece; como a mobilidade determina as novas formas de relações sociais; quais os instrumentais tecnológicos que exercem influência na aproximação dos grupos sociais; dentre outras indagações construídas ao longo dessa proposição. Assim, a perspectiva desse estudo se volta também para a investigação das relações sociais e de suas mutações e invenções no redimensionamento das cidades a partir da integração dos artefatos eletrônicos, quer estáticos e/ou móveis. Nesse sentido o texto vem busca compreender os “novos modos de habitar a cidade tecnológica do tempo do agora”.

5) O uso da Internet pelo idoso: superando o preconceito de improdutividade pela comunicação digital

Valdemarina Bidone de Azevedo e Souza, Antonio Carlos Araújo de Souza, Anderson Jackle Ferreira, Renata Bidone de Azevedo e Souza, João Borges de Lima e Cibebe Souza – Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul

O estudo teve como objetivo a análise da utilização crítico-criativa da Internet como possibilidade de ruptura de preconceitos geradores, numa realidade brasileira, da desvalorização social de idosos. Esta pesquisa teve como ponto de partida a questão: Qual o impacto do uso Internet como veículo de comunicação digital com potencial para autovvalorização e valorização social de idosos? Construiu-se uma microcultura de pesquisa e de utilização crítico-criativa da Internet, compreendendo-se o cotidiano comunicativo como importante campo de investigação, para o desenvolvimento de atitudes construtivas por idosos em relação ao acesso à tecnologia. O estudo foi desenvolvido numa abordagem qualitativa, de natureza dialógica, sendo os dados coletados por meio de observação participante e análise da produção intelectual de quarenta idosos que participaram de oficinas de inclusão digital, realizadas no ambiente universitário. Verificou-se que o uso da Internet abriu espaço para a ruptura com práticas cotidianas rotineiras e cristalizadas de idosos. Comprovou-se, desta forma, a ruptura com posições de uso empobrecido da tecnologia pela exploração da Internet, com base no ideário de Edgar Morin. Foi preciso que os participantes aprendessem a utilizar a tecnologia, o que implicou na necessidade de desenvolvimento de novas formas de comunicação. Representou um tempo de criação, de descoberta de potencialidades, de articulação dos próprios projetos de vida com o mundo globalizado. Foi elaborado um referencial relevante para a compreensão da comunicação como fenômeno essencialmente cultural com potencial para mediações que levam à transformação e/ou

reprodução; como processo de construção social entremeado por interações efetivas numa concepção de comunicação como processo que apresenta dependência de teorias e paradigmas nos quais se inscreve, estando articulada a dispositivos linguísticos em culturais e à criação. (Morin, 1998). O estudo constituiu espaço para uma efetiva interação dos idosos com o mundo e com familiares, que inicialmente, não concebiam que eles tivessem potencial para dominar aspectos tecnológicos com crítica e criatividade mostrando-se produtivos, o que trouxe maior qualidade nas relações entre avós e netos e pais e filhos.

MÁRCIA ANDRÉA PERES S.T. DA **SILVA SÔNIA VIRGINIA MOREIRA**
Auditora Geral Assessora Chefe de Comunicação Social
Matrícula nº 11/156.220-6 Matrícula nº 52/167.103-1

ANEXO DO RELATÓRIO DE VIAGEM SINTÉTICO EXTERNO
Trabalhos selecionados para o VII Congresso Internacional da Comunicação Lusófona - Lusocom 2006

COMUNICACIÓN AUDIOVISUAL, POLÍTICA, PUBLICITARIA E ORGANIZACIONAL

AS ASSESSORIAS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL NA ESFERA PÚBLICA ESTADUAL: ESTUDO SOBRE AS PRÁTICAS PROFISSIONAIS E O PROCESSO COMUNICACIONAL NO PODER EXECUTIVO DO GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Ana Maria Córdova Wels

AS TROCAS COMUNICACIONAIS ENTRE AS ORGANIZAÇÕES E A IMPRENSA.
UMA ABORDAGEM TEÓRICA - Ana Thereza Nogueira Soares Ana Carolina Soares Costa

LA CONCENTRACIÓN DEL NEGOCIO PUBLICITARIO EN ESPAÑA Y LOS RIESGOS DE HOMOGENEIZACIÓN - Antonio J. Baladrón

A NECESARIA RECLASIFICACIÓN DA COMUNICACIÓN ORGANIZACIONAL. APROXIMACIÓN TEÓRICA Á COMUNICACIÓN NO TERCEIRO - Berta García Orosa

A CONTRIBUCIÓN DAS NOVAS TECNOLOXÍAS Á COMUNICACIÓN ORGANIZACIONAL EN TEMPOS DE CRISE - Carmen Costa Sánchez

COMUNICAÇÃO ORGANIZACIONAL E AS NOVAS TECNOLOGIAS: 'AS OUVIDORIAS' VIRTUAIS - Cleusa Maria Andrade Scroferneker

RELAÇÕES PÚBLICAS: SUA ATUAÇÃO NAS AÇÕES DE RESPONSABILIDADE SOCIAL DAS EMPRESAS NO BRASIL - Cleusa Gertrudes Gimenes Cesca

NUEVOS ESTILOS Y SOPORTES DE LA COMUNICACIÓN PUBLICITARIA EN LA ERA DIGITAL - Cristina González Oñate

O AUDIOVISUAL LUSOGALEGO, A UTOPIA DO EIXE ATLÂNTICO? Cristina Mourão Cabaleiro e José Enrique Benlloch Castiñeira

REAL BELEZA DOVE: O QUE ESTÁ EM JOGO? UM NOVO CORPO QUE SURGE OU UMA NOVA ESTRATÉGIA DE VENDA? Denise Castilhos de Araujo

ROTEIRO: O PROJETO NARRATIVO AUDIOVISUAL
Elisabete Alfeld Rodrigues

AS RELAÇÕES ENTRE JORNALISTAS E ASSESSORES NA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA: DISPUTA OU COOPERAÇÃO?
Fabio Henrique Pereira

O (NOVO) PAPEL DAS AGÊNCIAS NOTICIOSAS NACIONAIS NA ERA DA COMUNICAÇÃO UBÍQUA
Fernando Zamith

"MÍDIA DAS FONTES": O DIFUSOR DO JORNALISMO CORPORATIVO
Francisco Sant'Anna

COMUNICAÇÃO ORGANIZACIONAL: PROCESSO DE MEDIAÇÃO ENTRE ORGANIZAÇÃO E GRUPOS DE RELACIONAMENTO
Ivone de Lourdes Oliveira e Carine Fonseca Caetano de Paula

SOCIEDADE DA INFORMAÇÃO E SECTOR AUDIOVISUAL GALEGO
José Pereira Fariña

PUBLICIDADE INTERATIVA – PÓS PRODUÇÃO À VELOCIDADE DALUZ
Luís Miguel da Cruz Pato

A COMUNICAÇÃO INTERNA E EXTERNA EM CONTEXTO HOSPITALAR
Luís Miguel Poupinha
Maria Gabriela Gama

MICRO – NARRATIVAS PUBLICITÁRIAS DEDICADAS AO PÚBLICO INFANTIL: UM ESTUDO DE CASO
Luísa Peixoto de Magalhães

COMUNICAÇÃO ORGANIZACIONAL E NOVAS FORMAS DE SOCIABILIDADE
Manoella Neves e Maria Inês Silva

O USO ESTRATÉGICO DAS TECNOLOGIAS CONTEMPORÂNEAS DE COMUNICAÇÃO EM APOIO ÀS RELAÇÕES PÚBLICAS
Marcello Chamusca, Márcia Carvalho e Eugénia Rigitano

A INSTITUCIONALIZAÇÃO PROFISSIONAL E ACADÊMICA DAS RELAÇÕES PÚBLICAS NO BRASIL E SUA INSERÇÃO NA AMÉRICA LATINA
Margarida M. Krohling Kunsch

O IMPACTO DA PUBLICIDADE NO CAMPO COMUNICAÇÃO/ EDUCAÇÃO: RECEPÇÃO DE PROFESSORES E ALUNOS DE ENSINO MÉDIO
Maria Aparecida Baccega, Maria Ignês Carlos Magno, Vander Casaqui, Cláudia Bredarioli, Denise Freire, Juscilene Alves de Oliveira

A IMPORTÂNCIA DA PUBLICIDADE NA SAÚDE PÚBLICA DO RIO GRANDE DO SUL
Maria Helena Steffens de Castro

ECOLOGIA NA PUBLICIDADE COMO UM SINAL DE MUDANÇA NO COMPORTAMENTO ORGANIZACIONAL
Rosana Sacchet e Neusa Demarlini Gomes

A INTERNET COMO FERRAMENTA NA COMUNICAÇÃO POLITICA ELEITORAL JUNTO AO PÚBLICO JOVEM BRASILEIRO
Souvenir Maria Graczyk Dornelles

O IMPACTO DA MÍDIA NA IMAGEM DA SEGURANÇA PÚBLICA
Valdemarina de Azevedo e Souza, Charis Negrão Tonhozi, Rose Mary Gonçalves, Antonio Carlos Araújo de Souza e Lara Regina Moralles Espinosa

IMPRENSA E PODER LEGISLATIVO, RELAÇÕES SOB SUSPEITA. UMA ANÁLISE DAS RELAÇÕES ENTRE A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA GAÚCHA E A MÍDIA LOCAL
Vladimir Caleffi Araújo

COMUNICAR A INNOVAÇÃO
Xaime Fandiño Alonso, Jorge Lens Leiva, Carlos Regueira Rey, María José Pita Hermida Oswaldo García Crespo

DISCURSO E COMUNICACIÓN

ESTÉTICA GLOBAL E CONTEÚDO LOCAL: TENSÕES NO DISCURSO DA TELEVISÃO REGIONAL NO BRASIL
Ana Sílvia Lopes Davi Médola

CINEMA E HISTÓRIA:
A IMAGEM FICCIONAL COMO MEDIADORA DO CONHECIMENTO
Cristina Ennes da Silva, Paula Regina Puhl
MÍDIA E PRECONCEITO
Derval Gomes Golzio, Thiago de Andrade Marinho, Alberto Araújo Silva, Mayra Brito Ferreira, Cibelle Ferraz Pereira, Mônica dos Santos Lins

A CONSTRUÇÃO DA IMAGEM DO BRASILEIRO E/OU PORTUGUÊS PELA LINGUAGEM DO VIDEOGAME: UM ESTUDO DO JOGO PÁTRIA A(R)MADA
Elizabeth Moraes Gonçalves, Taís Rios Salomão de Souza

O CORPO NA PUBLICIDADE PORTUGUESA
Francisco Costa Pereira e Jorge Veríssimo

FRUIÇÃO DO OBJECTO E POSSE DA IMAGEM
Graça Magalhães

QUANDO UM FATO SE TRANSFORMA EM NOTÍCIA NO JORNALISMO E NA CIÊNCIA
Isaac Epstein

DO INVISÍVEL PARA O ECRÃ. A IMAGEM COMO POSSIBILIDADE ARGUMENTATIVA

Ivone Ferreira, Ângelo Milhano, Susana Assunção, Márcio Meruje, Susana Araújo, Andreia Calirão, Fabiana Aires

O BRASIL LOCAL NA VISÃO DO NEW YORK TIMES: ASPECTOS POLÍTICOS
Maria Inez Mateus Dota

O JORNALISMO POPULAR, A CONSTRUÇÃO NARRATIVA E O FLUXO DO SENSACIONAL
Marialva Barbosa e Ana Lucia Silva Enne

ANÁLISE DO CAMPO JORNALÍSTICO A PARTIR DO EPISÓDIO ÉPOCA/ CARTA CAPITAL
DE AGOSTO DE 2005
Mônica Carvalho

A CÂMARA TELEVISIVA LEITORA DA AMBIGÜIDADE LITERÁRIA DE EÇA: O SILÊNCIO QUE FALA
Nelyse Salzedas

A CRISE POLÍTICA DO GOVERNO LULA PELAS CAPAS DAS REVISTAS VEJA E CARTA CAPITAL
Neusa Fumie Nishida, Sílvia Olga Knopfler Santana e Elizabeth Moraes Gonçalves

TELEVISÃO E ETHOS: O DISCURSO E A VIVÊNCIA DO AMOR NA TELENÓVELA E NA VIDA SOCIAL CONTEMPORÂNEA
Paula Guimarães Simões

WEB E CREDIBILIDADE – O CASO DOS BLOGS
Paulo Serra

PRÁTICAS DE LINGUAGEM NA TV
Raquel Goulart Barreto e Gláucia Campos Guimarães

O IMAGINÁRIO COMO PRODUTOR DE SENTIDO NA RELAÇÃO TEXTO-IMAGEM
Rivaldo Alfredo Paccola

LÓGICAS DE MEDIATIZAÇÃO SUBJACENTES À COBERTURA JORNALÍSTICA DOS EVENTOS PARTIDÁRIOS NA IMPRENSA PORTUGUESA
Vanda Calado

ESTUDOS CULTURAIS, ESTUDOS DE MEDIOS, ESTUDOS DE XÊNERO

NATUREZA E ESPECIFICIDADE DA MEDIATIZAÇÃO COMO MEDIAÇÃO
Ana Paula de Siqueira Saldanha

LA INFLUENCIA DE LAS TECNOLOGIAS DIGITALES EN LA INTERPRETACIÓN DEL ACTOR
Alfonso Cuadrado Alvarado

JORNALISMO, FEMINISMO E CIDADANIA: CARMEN DA SILVA E A REVISTA CLÁUDIA
Alice Mitika Koshiyama.

PODE O JORNALISMO SER ISENTO E RIGOROSO?
Américo de Sousa

VINHO DO PORTO E LUSOFONIA: O PRODUTO "EX-LIBRIS" DE PORTUGAL, ENQUANTO DISCURSO, A PARTIR DE UM ESTUDO DE CASO
Ana Duarte Melo

AS MULLERES COMO FONTES INFORMATIVAS EN LA VOZ DE GALICIA (1975-2005)
Ana Belén Puñal Rama

IMAGENS DOS IDOSOS NA TELEVISÃO PORTUGUESA: ESTUDO DE CASO REFERENTE AO ANO 2004
Catarina Valdigem

AS INDÚSTRIAS CULTURAIS NO BRASIL: ANÁLISE DA MÍDIA BRASILEIRA
Eula Dantas Taveira Cabral

A TV DIGITAL NO IMAGINÁRIO TECNOLÓGICO
Felipe Pena

AS CONVENÇÕES SOCIAIS NA REPRESENTAÇÃO DO GÊNERO NA PUBLICIDADE BRASILEIRA
Flailda Brito Garboggini

O GÊNERO MASCULINO NA MÍDIA IMPRESSA BRASILEIRA
Maria Inês Ghilardi-Lucena

AS CIGANAS PORTUGUESAS E OS MEDIA: PERCEPÇÕES DOS
REALOJAMENTOS NA TELEVISÃO
Isabel Ferin Cunha

POLÍTICAS DE COMUNICACIÓN Y GÉNERO: DIEZ AÑOS DESPUÉS
DE BEIJING
Maria Isabel Menéndez Menéndez

RÁDIO E ORALIDADE: PRÁTICAS SOCIAIS E REGIMES DE
ORALIDADE NO BRASIL (1930-1950)
José Cardoso Ferrão Neto

A ESSÊNCIA DO JORNALISMO ESTÁ NA ÉTICA DA APURAÇÃO
José Coelho Sobrinho

JORNALISMO INCENDIÁRIO OU JORNALISMO DE CRISE? A
COBERTURA INFORMATIVA DOS DESASTRES FORESTAIS
João Evans Pim

IMIGRANTES PORTUGUESES NA IMPRENSA FRANCESA: UM
PROCESSO DE DESETNIZAÇÃO
José Ricardo Carvalho

JORNAL IMPRESSO E PÓS-MODERNIDADE: O PROJETO RUTH
CLARK E A ESPETACULARIZAÇÃO DA NOTÍCIA
Luiz Roberto Saviani Rey

SERVINDO A QUEM VENCE, O VENCEDOR
Maria Marcelita Pereira Alves

EL SISTEMA DE MEDIOS EN CASTILLA Y LEON: EL CASO DE SEGOVIA
M^º Jesús Díaz González, Concepción Anguita Olmedo e M^º Victoria
Campos Zabala
PESQUISA SOBRE MULHERES BRASILEIRAS DA CLASSE C E A
REVISTA FEMININA POPULAR VIVA
Maria Otília Bocchini

O LE MONDE DIPLOMATIQUE E AS DINÂMICAS LOCAIS COMO
PROCESSO DE RESISTÊNCIA À MUNDIALIZAÇÃO
Maximiliano Martín Vicente

IMAGENS DO FEMININO NA PROPAGANDA BRASILEIRA
Patrícia Martins Costa

A MULHER JORNALISTA NO MERCADO DE TRABALHO REGIONAL E
NACIONAL
Paula Melani Rocha

FALSO NEUTRO E REPRESENTAÇÕES DE GÊNERO NA LINGUAGEM
SINALÉTICA
Pedro Bessa

DO ESMAECIMENTO AO CONTRASTE: JOGOS E ESTRATÉGIAS
ENTRE REPRESENTAÇÕES E A AUTO-REPRESENTAÇÕES DO NEGRO
EM SALVADOR
Rita de Cássia Maia da Silva

VESTINDO A CIDADE PARA A MISSA
Rosely de Fátima Jurado e Elizabete Aparecida do Carmo Viotto

VISIBILIDADE JUVENIL NA IMPRENSA BRASILEIRA: UM ESTUDO
DE CASO SOBRE "MÍDIA JOVEM"
Rosamaria Luiza (Rose) de Melo Rocha

MAIS DO QUE PALAVRAS. O PAPEL DA MÚSICA NA COMUNICAÇÃO
EM PORTUGUÊS
Susana Sardo

SOBRE A ÉTICA NA IMAXE FEMININA NOS MEDIOS DE
COMUNICACIÓN AUDIOVISUAIS
M^º Teresa Piñeiro Otero, Luis Javier Martínez Rolán

TIPOGRAFIA VERNACULAR: A REVOLUÇÃO SILENCIOSA DAS
LETRAS DO COTIDIANO
Vera Lúcia Dones

ANALISANDO OS DISCURSOS DE GÊNERO DAS E SOBRE AS
IMAGENS PUBLICITÁRIAS DE MULHERES COMO ARTICULAR A
ANÁLISE SOCIOSEMIÓTICA COM A ANÁLISE DA RECEPÇÃO
Zara Pinto-Coelho e Silvana Mota-Ribeiro

IDENTIDADE E PRODUCCIÓN DE CONTIDOS: O CASO DO "TERCEIRO
SECTOR"

A TV UNIVERSITÁRIA COMO INSTRUMENTO DE DIFUSÃO
Alzimar Rodrigues Ramalho

ÔMNIA: OS TELECENTROS COMUNITÁRIOS DA CATALUNHA
Bruno Fuse

A INTERNET NO MOVIMENTO SINDICAL DE CAMPINAS
Carlos Alberto Zanotti

SISTEMA TELEVISIVO Y DISCURSO UNIVERSITARIO
Francisco López Cantos

O TERCEIRO SETOR EM FAVELAS DO RIO DE JANEIRO: A
EMERGÊNCIA DE UM NOVO MODELO DE TRABALHO COMUNITÁRIO
João Maia e Pedro Prata

A COBERTURA FOTOJORNALÍSTICA DO ATENTADO CONTRA A
ESCOLA DE BESLAN EM SEIS NEWSMAGAZINES PORTUGUESES E
BRASILEIRAS
Jorge Pedro Sousa e Maria Érica de Oliveira Lima

O FUTURO DA MÚSICA BRASILEIRA? INDÚSTRIA FONOGRÁFICA E
A NOVA PRODUÇÃO INDEPENDENTE
Leonardo De Marchi

A IDEOLOGIA DO TERCEIRO SETOR: ESTADO FORTE PARA
GARANTIR A SUPREMACIA DO MERCADO E FALIDO PARA INTERVIR
NAS QUESTÕES SOCIAIS. E AS RELAÇÕES PÚBLICAS, ONDE
ENTRAM NESSA HISTÓRIA?
Marcello Chamusca, Márcia Carvalhal e Henrique Wendhausen

COMUNICAÇÃO E CULTURA NA EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA: A
EXPERIÊNCIA DO TELECURSO BRASILEIRO EM TIMOR-LESTE
Maria Inês Amarante

A UTILIZAÇÃO DE REDES COMO ESTRATÉGIA DE COMUNICAÇÃO
PARA O TERCEIRO SETOR
Maria Luiza Martins de Mendonça

LA COMUNIDAD HISPANA Y SU PRENSA EN EL DISTRITO
METROPOLITANO DE WASHINGTON: LOS PERIÓDICOS
COMUNITARIOS
Marina Santín-Durán

VOCES DESDE EL GUETO: ESTRATEGIAS DE RESISTENCIA DE LA
COMUNIDAD BOLIVIANA COCHABAMBINA EN EL BARRIO LA FAVELA
DE LA CIUDAD DE LA PLATA, ARGENTINA
Marta Melean, Marcelo Bourgeois

NOTICIÁRIO REGIONAL NO BRASIL E A NOÇÃO DE TERRITÓRIO: A
CONSTRUÇÃO DE PROCESSOS IDENTITÁRIOS
Rogério Eduardo Rodrigues Bazi

TEATRO AMADOR: UMA REDE DE COMUNICAÇÃO E SOCIABILIDADE
PARA A COMUNIDADE LUSÓFONA NA PRIMEIRA METADE DO SÉC.
XX
Roseli Fígaro

DEBATE PÚBLICO E IDENTIDADES COLETIVAS: A REPRESENTAÇÃO
DE MORADORES DE FAVELA NA PRODUÇÃO CULTURAL DA
TELEVISÃO BRASILEIRA
Simone Maria Rocha

O "LOCAL" COMO OBJETO DE ENSINO E INVESTIGAÇÃO

MEIOS DE COMUNICAÇÃO E DESAFIOS EDUCATIVOS
Adilson Odair Citelli

COMPREENSÃO PARA COMUNICAÇÃO: A CONSTRUÇÃO DE UM
MODEL DIDÁTICO-PEDAGÓGICO PARA O ENSINO DA COMUNICAÇÃO
Adriana Aparecida Pessatte Azzolino

SEGMENTAÇÃO JORNALÍSTICA, JORNAL COMUNITÁRIO E
CIDADANIA
Amarildo Carnicele

OS MEDIOS LOCAIS NA SOCIEDADE DO COÑECEMENTO:
INICIATIVAS DE COMUNICACIÓN PRÓXIMA E IDENTITARIA EN
ESPAÑA E EUROPA
Antonio Isasi Varela, Moisés Limia Fernández, Xosé López García e José
Pereira Fariña

JORNALISMO IMPRESSO EM JUIZ DE FORA
Arthur Barroso Moreira

CIBERDESIGN: ESTRATÉGIAS DE (IN)FORMAÇÃO NA
ALFABETIZAÇÃO VISUAL
Claudio Xavier, Lídia Oliveira

FOLKCOMUNICAÇÃO HEREDITÁRIA: A TRANSMISSÃO DAS
TRADIÇÕES ENTRE AS GERAÇÕES PAULISTAS
Denis Porto Renó

RADIOJORNALISMO LOCAL E GLOBALIZAÇÃO: ESTUDO DE CASO
DE DUAS EMISSORAS GAÚCHAS
Doris Fagundes Haussen

DIMENSÕES CORPORATIVAS DA COMUNICAÇÃO LOCAL: UMA
PROPOSTA DE MODELO
Eduardo J. M. Camilo

EDUCAÇÃO PARA OS MEDIA: PRÁTICAS NO ENSINO PRÉ-ESCOLAR
Fernando Barone (Coord.), Inês D'Orey, Carla Martinho, Maria Lacerda,
Graça Wengorovius

CONCENTRACIÓN E GRUPOS MEDIÁTICOS NOS MERCADOS DE
ESPAÑA E PORTUGAL
Francisco Campos

A IMPRENSA E A CONSTRUÇÃO DA MEMÓRIA: A REPRESENTAÇÃO
DO ENSINO SUPERIOR NO VALE DOS SINOS (RS) NO JORNALISMO
LOCAL (1969-1985)
Gisele Becker, Rodrigo Perla Martins

HIBRIDIZAÇÃO NAS PRÁTICAS DE COMUNICAÇÃO ELEITORAL:
MÍDIAS, TECNOLOGIAS E FORMAS TRADICIONAIS DE CAMPANHAS
Heloiza Matos

A IMPRENSA REGIONAL E COMUNICAÇÃO POLÍTICA. AS ELEIÇÕES
AUTÁRQUICAS DE 2005
João Carlos Correia

REDE BANDEIRANTES DE TELEVISÃO E SEU PROCESSO DE
REGIONALIZAÇÃO NO MARANHÃO
Karin Muller

DESAFIOS PARA A IMPLANTAÇÃO DAS NOVAS DIRETRIZES
CURRICULARES NO ENSINO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL NO BRASIL
Maria Ângela Mattos

DA NOÇÃO DE LOCAL/GLOCAL ENQUANTO OBJETO DE ENSINO EM
COMUNICAÇÃO
Maria Lucia de Amorim Soares

COMUNIDADES DE PRÁTICA– PROJETO DE UMA COMUNIDADE
IBERO-AMERICANA DE EDUCADORES DE INFÂNCIA
Maribel Santos Miranda, António José Osório

ESCOLA-CIDADE, CIDADE-ESCOLA: ESPAÇOS DE APRENDIZAGEM
DO TEMPO DO AGORA
Patrícia Magris

COMUNICAÇÃO LOCAL EM TERRITÓRIOS INFORMACIONAIS
Paulo Celso da Silva, Neide Maria Pérez da Silva

CONSTRUINDO A CIDADE DO CONHECIMENTO, PALAVRAS FINAIS.
A PRODUÇÃO DA COMUNICAÇÃO - VINCULAÇÃO: ESCOLA POPULAR
DE COMUNICAÇÃO
Raquel Paiva e Muniz Sodré

JORNAL COMUNITÁRIO E INTERAÇÕES DISCURSIVAS: ENTRE
DESIGUALDADES DELIBERATIVAS E LUTA POR RECONHECIMENTO
Ricardo Fabrino Mendonça e Rousiley C. M. Maia

LOCALMEDIA: A INVESTIGAÇÃO E OS MEDIA LOCAIS E REGIONAIS
Ricardo Nunes

TV LOCAL: ENTRE A COMUNIDADE E O NEGÓCIO
Roberto Reis de Oliveira

IDENTIDADE CULTURAL: O DESAFIO DO TELEJORNAL LOCAL
Vera Maria de Vilhena Moraes Nogueira

ALFABETIZAÇÃO INFORMACIONAL PARA COMUNICADORES
Viviana Fernández Marcial

A TELEVISIÓN LOCAL EN GALICIA ANTE A DIXITALIZACIÓN. TRANSFORMACIÓNS NO MAPA E REDEFINIÇÃO DO MODELO TELEVISIVO DE PROXIMIDADE
Xosé Soengas Pérez, Ana Isabel Rodríguez Vázquez

MEDIACIÓN CULTURAL E CREACIÓN

A PRESENCIA GALEGA NA REVISTA DO EXILIO NUESTRA ESPAÑA
Ana González Neira

BLOGUES E O REGRESSO DA SUBJECTIVIDADE
Catarina Rodrigues

FALA MARGINAL COMO ANALISAR OS DISCURSOS DAS CLASSES POPULARES?
Dalmer Pacheco

MODELOS HÍBRIDOS DE COMUNICAÇÃO: O SUJEITO REAL E O ESPAÇO VIRTUAL
Emília Dias da Costa, Alexandre Valle de Carvalho
LUDICIDADE HUMANA: EMERGÊNCIA DE UM NOVO CAMPO DE ESTUDOS
NO CAMPO DAS CIÊNCIAS DA COMUNICAÇÃO
Conceição Lopes

QUEM ESTÁ OLHANDO? VARIAÇÕES DO PÚBLICO E DO PRIVADO EM BLOGS, FOTOLOGS E REALITY SHOWS
Fernanda Bruno

COMUNICAÇÃO 3D DA CIÊNCIA: PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ESPÍRITO CIENTÍFICO DAS CRIANÇAS
Filipe Vagos, Conceição Lopes

A CRISE E A VITALIDADE DA INDÚSTRIA DA MÚSICA BRASILEIRA HOJE – O CIRCUITO CULTURAL DO SAMBA E DO CHORO NA LAPA (RJ), UM ESTUDO DE CASO
Micael Herschmann

A PALAVRA PROIBIDA
Mayra Rodrigues Gomes

PARA UNHA REVISIÓN CRÍTICA DOS PROGRAMAS, TEORÍAS E MÉTODOS DE INVESTIGACIÓN

INVESTIGAÇÃO E ENSINO DA COMUNICAÇÃO: A IMPLICAÇÃO NECESSÁRIA
Aníbal Augusto Alves

A PRÁTICA DA PESQUISA EMPÍRICA EM UM PORTAL CORPORATIVO
Cláudia Peixoto de Moura

LISTAS EN RED DE TEORÍAS DE LA COMUNICACIÓN
Daniel Martí
ELEMENTOS CONSTITUTIVOS DAS FORMAS NARRATIVAS PARA A INFORMAÇÃO DIGITAL: UMA PROPOSTA DE INTEGRAÇÃO
Elizabeth Saad Corrêa

O DESAFIO DA FORMAÇÃO EM JORNALISMO CIENTÍFICO
Graça Caldas, Cidoval Morais de Sousa, Audre Alberguini, Augusto Diniz

HABILIDADES DE COMUNICAÇÃO, AUTOCONHECIMENTO E A TEORIA DOS ARQUÉTIPOS: UMA PROPOSTA DE COMPREENSÃO E DESENVOLVIMENTO
José Edmundo Heráclito Silva

CIENTISTAS E JORNALISTAS COMO AUTORES NO JORNALISMO CIENTÍFICO:ANÁLISE DE CONTEÚDO DO TRATAMENTO DA NOTÍCIA CIENTÍFICA SEGUNDO O AGENTE SOCIAL ELABORADOR DA MENSAGEM
Marcelo Sabbatini

LOS EMBUDOS QUE VELAN LA INFORMACIÓN EN LA SOCIEDAD DE LA INFORMACIÓN
Olga Martínez Moure, José Martín Brocos Fernández

OS CANDIDATOS, OS MEDIA E OS ELEITORES NA ELEIÇÃO PRESIDENCIAL DE 2006 EM PORTUGAL
Susana Salgado

POLÍTICAS DE COMUNICACIÓN, CULTURA PÚBLICA E CIDADANÍA

CINCO ANOS DE INDYMEDIA: CONSTRUINDO NOVOS MODELOS DE COMUNICAÇÃO DEMOCRÁTICA
Adilson Vaz Cabral Filho

JORNALISMO, FEMINISMO E CIDADANIA: CARMEN DA SILVA E A REVISTA CLÁUDIA (1963-1985)
Alice Mitika Koshiyama

LINHA DIRETA E A ILUSÃO DA PARTICIPAÇÃO POPULAR COMO FORMA DE DOMESTICAR A VIOLÊNCIA
Ana Carolina Rocha Pessoa Temer

BIBLIOTECA VIRTUAL EM SAÚDE: UMA ESTRATÉGIA DE DIVULGAÇÃO CIENTÍFICA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE DO BRASIL
Ana Cristina de Souza Mandarinó

JORNALISMO E IMPOSIÇÕES DO MERCADO: LIMITES ÉTICOS
Ana Regina Barros Rêgo Leal

JORNALISMO ON LINE: REFLEXÕES A PARTIR DA ECONOMIA POLÍTICA DA COMUNICAÇÃO
César Bolaño

WEBRADIO COMUNITÁRIA
Cicilia M. Krolhing Peruzzo

OS MOVIMENTOS SOCIAIS E A CULTURA DA MÍDIA NO RIO GRANDE DO SUL: O CASO MST E JORNAL DO ALMOÇO
Fábio Souza da Cruz

APRENDER A COMPARTILHAR: UMA REFLEXÃO SOBRE O PROCESSO DE COMUNICAÇÃO E A INTERDISCIPLINARIDADE NA ÓTICA DA HOSPITALIDADE
Fernando Estima de Almeida, Maristela de Souza Goto Sugiyama
OS EVENTOS E AS CAPAS DE CARAS: UMA RELAÇÃO DE DEZ ANOS
Fernando Estima de Almeida, Maristela de Souza Goto Sugiyama

FORMAS DE ASSEGURAR A RESPONSABILIDADE SOCIAL DA MÍDIA: MODELOS, PROPOSTAS E PERSPECTIVAS
Fernando O. Paulino

TELEVISÃO E CIDADANIA: A PARTICIPAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL NA 2: PORTUGUESA
Gabriela Borges

LEGISLAÇÃO, TECNOLOGIA E DEMOCRATIZAÇÃO DOS MCM: O COMPROMISSO PÚBLICO DO PT
Graça Caldas

A ÉTICA DAS RELAÇÕES PÚBLICAS: ASERÇÕES E INDEFINIÇÕES DO PARADIGMA SISTÊMICO
Gisela Marques Pereira Gonçalves

CONCEITO E CONTEXTO DE INCLUSÃO DIGITAL: UM ESTUDO EM SALVADOR
Helena Silva, Jussara Borges, Othon Jambeiro, Marco Brandão, Fábio Ferreira, Joalice Santos

CLASSIFICAÇÃO INDICATIVA NA TV: SÃO ADEQUADOS OS NOSSOS CRITÉRIOS?
Inês Sílvia Vitorino Sampaio

COMUNICAÇÃO E CIDADANIA: USOS DA INTERNET NA FAVELA DA MANGUEIRA NO RIO DE JANEIRO
João Maia

MASS MEDIA NO CONTEXTO DAS RELAÇÕES INTERNACIONAIS. PORTUGAL MOÇAMBIQUE – LUSOFONIA EM ANÁLISE
Jorge Marinho

O TRATAMENTO DAS MINORÍAS NA PRENSA GALEGA: A INTEGRAÇÃO SOCIAL DOS DISCAPACITADOS NOS MEDIOS
José Villanueva Rey, Óscar Reboiras Loureiro, Tareixa Barberena Fernández

A MÍDIA E A IGREJA UNIVERSAL
José Wagner Ribeiro

CENÁRIO E PERSPECTIVAS DO MOVIMENTO DAS RÁDIOS COMUNITÁRIAS NO BRASIL
Lilian Claret Mourão Bahia
COOPERAÇÃO CINEMATOGRAFICA ATUAL ENTRE BRASIL E ARGENTINA
Lindinalva Silva Oliveira Rubim

ÁGUA, MÍDIA E PODER: A CONSTRUÇÃO DO IMAGINÁRIO POPULAR NOS JORNAIS DA RMC (SP-BRASIL)

Luciana Bernardo Miotto, Graça Caldas, Lara Andréa Crivelaro Bezzon, Maria José da Costa Oliveira, Vera Regina Toledo Camargo

ÉTICA DA ECONOMIA DA COMUNICAÇÃO
Manuel José Lopes da Silva

EXPRESSÃO, INTERDIÇÃO, INDÚSTRIA CULTURAL – O ESTUDO DA CENSURA PRÉVIA AO TEATRO NO BRASIL
Maria Cristina Castilho Costa

POR UM ESPAÇO PÚBLICO COMUM NA AMÉRICA DO SUL - A TV COMERCIAL E A TV PÚBLICA: DA ALFABETIZAÇÃO VISUAL À INCLUSÃO SOCIAL
Maria Lúcia Vissotto Paiva Diniz, Juliano José de Araújo

A PERTINÊNCIA DE UMA NOVA RELAÇÃO ENTRE ESTÉTICA, ÉTICA E LÓGICA PARA O CAMPO COMUNICACIONAL
Maria Ogécia Drigo, Luciana Pagliarini Coutinho de Souza

LA ADMINISTRACIÓN ESPAÑOLA ANTE EL RETO DE LA SOCIEDAD DE LA INFORMACIÓN
Marta González San Ruperto

LUSOCOM: ESTUDO DAS POLÍTICAS DE COMUNICAÇÃO E DISCURSOS NO ESPAÇO LUSÓFONO
Moisés de Lemos Martins, Helena Sousa, Rosa Cabecinhas

O ESPAÇO ORGANIZACIONAL NA CONSTRUÇÃO DE VALORES E IDENTIDADES
Moisés de Lemos Martins, Maria Gabriela Gama

O SUJEITO DE CONSCIÊNCIA CRÍTICA: PUBLICIDADE TELEVISIVA E COMUNICAÇÃO MÍDIÁTICA EM SALA DE AULA
Neuza Regina Mattos Dargham

SUBJETIVIDADE, CIDADANIA E NOVAS TECNOLOGIAS: INCLUSÃO E EXCLUSÃO EM PROCESSO
Nízia Villaga

A COMUNICAÇÃO QUE VEM: CAPITALISMO E TECNOLOGIAS NAS TEORIAS DE ONDAS LONGAS
Óscar Crespo Argibay e João Evans Pim
ENTRE A CIVILIZAÇÃO E A BARBÁRIE, HOJE
Raquel Goulart Barreto, José Marcelo Alencar de Oliveira

COMUNICAÇÃO INTERCULTURAL NO ESPAÇO LUSÓFONO - A MÚSICA E A CULTURA BRASILEIRAS EM TIMOR-LESTE
Regina Helena Pires de Brito, Rosemeire Leão da Silva Faccina, Vera Lúcia Consoni Busquets

URBANIDAD – UMA PROPOSTA DE DISCUSSÃO DAS QUESTÕES CONTEMPORÂNEAS DE POLUIÇÃO E VIOLÊNCIA NA CIDADE
Rosita Hummell, Celina Alvetti, Alessandra Vianna, Cristine Marquardt, Filipe Fonseca, Fernanda Imbrizi, Fredy Kowertz, Giovanna dal Pra, Iridio Moura, Juliana Quadros, Lucas Pullin, Luis Celso Sniecikoski Jr, Rafael Bonfim, Juliana Komiyama, Louise Malucelli, Luciana Reggiani, Rosana de Moraes, Bruna Veiga, Cristiane Hayashi, Rodolfo Batista, Rosana de Moraes, Luiz Henrique Bonamin, Guilherme Cardoso, Valéria Bini, Caio Murilo, Solange Faganello e Norma Sizilo

ACIME: UM CASO SÉRIO DE COMUNICAÇÃO PLURICULTURAL
Sandra Pereira e Isabel Viegas

AS ORGANIZAÇÕES ESTADOS-NAÇÃO. À PROCURA DE UMA DEFINIÇÃO DE IDENTIDADE NA ESFERA ORGANIZACIONAL
Teresa Ruão

O USO DA INTERNET PELO IDOSO - SUPERANDO O PRECONCEITO DE IMPRODUTIVIDADE PELA COMUNICAÇÃO DIGITAL
Valdemarina Bidone de Azevedo e Souza, Antonio Carlos Araújo de Souza, Anderson Jackle Ferreira, Renata Bidone de Azevedo e Souza, João Borges de Lima, Cibebe Souza

LEI DO AUDIOVISUAL: A REAÇÃO EMPRESARIAL E OS RECUOS DO GOVERNO LULA
Paola Madeira Nazário, Valério Cruz Brittos

XESTIÓN DAS VÍAS DE PARTICIPACIÓN NO CIBERXORNALISMO
Xosé López

RECEPCIÓN E AUDIENCIAS

A AUDIÊNCIA DA TV REGIONAL EM TEMPOS DE GLOBALIZAÇÃO
Adriana Souza Campos

RÁDIO E IMAGINÁRIO: A EXPERIÊNCIA ESTÉTICA NA PRODUÇÃO DE SENTIDOS
Adriano Lopes Gomes

RECEPÇÃO DA IMPRENSA EM PORTUGAL: ALGUMAS TENDÊNCIAS E QUESTÕES
Ana Horta

A PROFISSIONALIZAÇÃO DAS FONTES NA DISPUTA PELAS AUDIÊNCIAS
Boanerges Balbino Lopes Filho

NOVAS TECNOLOGIAS: TRANSFORMAÇÕES NOS MODOS DE ESCUTA E NO CONSUMO MUSICAL
Gisela G. S. Castro

A RECEPÇÃO DA COGNICÇÃO E A ESPECIALIZACÓN NOS MEDIOS GALEGOS
ÁLVAREZ POUSA, Luís; VILLANUEVA REY, José; REBOIRAS LOUREIRO, Óscar; BARBERENA FERNÁNDEZ, Tareixa; CURROS MOURE, Óscar; PEREIRA JUVINO, Ángela; VALVERDE ALONSO, Rubén; FERNÁNDEZ MÉNDEZ, Denis; PUÑAL RAMA, Ana Belén; FERNÁNDEZ MARINO, Ramón; GONZÁLEZ FERNÁNDEZ, Jorge PÉREZ PENA, Marcos Sebastián.

O PAPEL DESEMPENHADO PELOS PERSONAGENS DE MARCA E DE PRODUTO E SEU IMPACTO NA PERCEPÇÃO DO CONSUMIDOR
Luiz Claudio Gonçalves Gomes

A REALIDADE DA ALFABETIZACÓN DIXITAL DA EMPRESA GALEGA. A UTILIZACÓN DOS SITIOS WEB COMO INDICADORES DE CALIDADE
Mª Dolores Calvo Ferreiro, M. Luisa Otero López

TRIO ELÉTRICO: HISTÓRIA, TÉCNICA E RECEPÇÃO DE UMA MÍDIA SONORA GENUINAMENTE BRASILEIRA
Ayéska Paulafreitas

LA IMAGEN DE LAS MARCAS DE VESTUARIO DEL EJE ATLÁNTICO ENTRE LOS UNIVERSITARIOS LUSO-GALLEGOS
Paulo Ribeiro Cardoso, Jesús Pérez Seoane

OPINIÃO E ONDAS SECUNDÁRIAS NUM AMBIENTE MÍDIÁTICO
Regiane de Mattos Moreira

TECNOLOGÍA, DOCUMENTACIÓN, REDES DE INTERCAMBIO E COMUNICACIÓN MULTIMEDIA E INTERACTIVA

CIBERESPAÇO E TECNOLOGIAS MÓVEIS. PROCESSOS DE TERRITORIALIZACÓN E DESTERRITORIALIZACÓN NA CIBERCULTURA
André Lemos
IMPLICACIONES FUTURAS DE LA CREACÓN 3D
Antonio Lara Martínez

PESQUISA CIENTÍFICA E PRODUÇÃO DO CONHECIMENTO: ALTERAÇÕES ESTRUTURAIS E AS NOVAS TECNOLOGIAS
Bartira Brandão Bastos, Lídia J. Oliveira L. Silva

REDE REGIONAL DE COMUNICAÇÃO: UMA EXPERIÊNCIA EM PROGRESSO
Bruna Vieira Guimarães

CENTROS DE DOCUMENTACIÓN NOS MEDIOS ESCRITOS E RADIOS LOCAIS DA COSTA NORTE DE GALIZA
Diego Maseda Seco

ESTUDIO BIBLIOMÉTRICO DE LA PRENSA PERIÓDICA ESPAÑOLA DESDE 1900 HASTA 1965: ANÁLISIS DE LA EVOLUCIÓN TEMPORAL DE LA PRODUCTIVIDAD
Elena Alfaya Lamas

NOVA POSTURA EDUCACIONAL PARA A EDUCACÓN À DISTÂNCIA: A EXPERIÊNCIA DA UNIVERSIDADE METODISTA DE SÃO PAULO
Elizabeth Moraes Gonçalves, Adriana Barroso de Azevedo

TELEVISÃO DIGITAL E CONVERGÊNCIA: A ESSÊNCIA DA TECNOLOGIA À APLICABILIDADE
Fabiana Piccinin

A UNIVERSIDADE CATÓLICA COMO FACILITADORA DA INCLUSÃO DIGITAL
José Alberto Carvalho dos Santos Claro

CENTRO DE DOCUMENTACIÓN DO IGAEM (CDAEMGA): FONDOS E PROGRAMAS INFORMÁTICO-DOCUMENTAIS. CATALOGACIÓN, CLASIFICACIÓN E RECUPERACIÓN DA INFORMACIÓN EN PRENSA NEL ARQUIVADA
Maria Rios Neira, Oscar Luís Teixeira Ares

CIBERCIDADES: RECONFIGURACÓN DA CIDADE A PARTIR DAS "NOVAS" TECNOLOGIAS DA INFORMACÓN E COMUNICACÓN (TIC'S)
Patrícia Magris

A SOCIEDADE EM REDE: UM CENÁRIO DE OPOSTOS – A REGIÃO DE ENTRE O DOURO E VOUGA
Sónia Campos, Lídia Silva, A. Manuel Duarte

JORNALISMO DIGITAL EM BASES DE DADOS
Suzana Barbosa

INTERACTIVIDADE COMO FERRAMENTA PARA O JORNALISMO ONLINE
William Penna Crispim

OS UNIVERSOS DA IMAXE: FOTO, CINEMA, VÍDEO, BANDA DESENHADA, ILUSTRACÓN

ANTÓNIO REIS E A PRODUÇÃO DA PRESENÇA EM TRÁS-OS-MONTES
Ana Isabel Soares

PRESENÇA PORTUGUESA NA CARICATURA BRASILEIRA: SOPROS DE MODERNIDADE NO TRAÇO E NO HUMOR.
Ana Maria Rebello

ELAS EM AMÉRICA IDENTIDADES NACIONAIS NA TELENÓVELA
Benalva da Silva Vitorio

VAN GOGH – DA PINTURA À FOTOGRAFIA E À MÚSICA
Cássia Maria Popolin Beretta

O CINEMA POSSÍVEL: A PRODUÇÃO CINEMATOGRAFICA BRASILEIRA DA DÉCADA DE 90
Cristiane Freitas Gutfreind

O RETORNO DO FILME HÍBRIDO POR CINEASTAS BRASILEIROS
Denis Porto Reno

COMUNICANDO O INVISÍVEL: NOVAS POSSIBILIDADES PARA A IMAGEM FOTOGRÁFICA NAS ARTES VISUAIS CONTEMPORÂNEAS
Fernando Gonçalves, Tainá Del Negri, Carlos Romário Tavares

INSELY PACHECO – UMA TRAJETÓRIA NA CULTURA VISUAL DOS OITOCENTOS
Flávia de Almeida Fábio

A DIALÉCTICA ENTRE HOMEM E MÁQUINA NO CINEMA CONTEMPORÂNEO: DE KUBRIK A SPIELBERG, VIA OMEGA MAN, BLADE RUNNER E DARK CITY
Francisco Rudiger

CIDADE, FOTOGRAFIA E JORNAL IMPRESSO: BELO HORIZONTE E O FOTOGRAFISMO
Frederico de Mello Brandão Tavares, Paulo Bernardo Ferreira Vaz

FAÇA VOCÊ MESMO: HQs E A QUESTÃO DA AGÊNCIA
Géisa Fernandes D'Oliveira

IDENTIDADE CULTURAL E ESTILO DE VIDA: A QUESTÃO DA REPRESENTACÓN DOS HOMOSSEXUAIS NO CADERNO MAIS! DA FOLHA DE S. PAULO SOBRE A 9ª PARADA GLBT DE SÃO PAULO
João Renato de Souza Coelho Benazzi

O BOM HUMOR DAS TIRAS BRASILEIRAS
Henrique Magalhães

O RITUAL DA MORTE COMO BASE DA MONTAGEM EM "DI-GLAUBER", DE GLAUBER ROCHA, E "GLAUBER O FILME, LABIRINTO DO BRASIL", DE SILVIO TENDLER
Luíza Beatriz Amorim Melo Alvim

O IMAGINÁRIO LUSÓFONO NA EXPRESSÃO DOS POSTAIS ILUSTRADOS
Maria Madalena da Costa Oliveira

DESIGN DAS IMAGENS E SONS
Márcia Ortogosa, Lucy Figueiredo

IMAGINÁRIOS TECNOLÓGICOS NO CINEMA DE FICÇÃO CIENTÍFICA: A ESTÉTICA DO PÓS-MODERNO
Maria Beatriz Furtado Rahde

TERRA DO XICLE. CARLOS VELO, MÉXICO, 1952
Margarita Ledo Andión

O CÓMIC JORNALISMO E A REPRESENTACÓN SECUENCIAL DO CONFLITO BÉLICO. PALESTINA E GORAZDE DE JOE SACCO
Marta Pérez Pereiro

POLÍTICA E MÍDIA: AS FOTOGRAFIAS DIZEM (QUASE) TUDO!
Mércia Vasconcellos

O TURISTA ACIDENTAL: O CINEMA COMO LUGAR DA MEMÓRIA
Mirian Tavares

A CIDADE NAS MÍDIAS: IMAGENS DE CURITIBA
Mónica Santos Pereira Defreitas

CINEMA BRASILEIRO CONTEMPORÂNEO (WALTER SALLES JUNIOR E O HIBRIDISMO CULTURAL – 2001/2004)
Regina Gloria Nunes Andrade

RETÓRICA VISUAL EM CRÉDITOS DE ABERTURA DE FILMES BRASILEIROS
Roberto Tietzmann

NOVAS VEREDAS NO CINEMA BRASILEIRO: DURVAL DISCOS
Sandra Fischer

O FOTOGRAFISMO NA TRANSIÇÃO DA IMPRENSA CARIOCA
Silvana Louzada

A CEGUEIRA, A LUCIDEZ E NÓS UNHA LEITURA (OBRIGATORIAMENTE SUBJECTIVA) SOBRE CERTAS FOTOGRAFIAS XERADAS PELA DESFEITA DO PRESTIGE
Vitor Vaqueiro

JORNALISMO EN PRENSA E INTERNET

AGRURAS DO BLOG: O JORNALISMO COR-DE-ROSA NO CIBERESPAÇO?
Adriana Amaral, Claudia Irene de Quadros

WEBJORNALISMO E A PROFISSÃO DE JORNALISTA: ALGUNS EQUÍVOCOS SOBRE A DISSOLUCÓN DO 4º PODER
Anabela Grádim

A PRESENCIA GALEGA NA REVISTA DO EXILIO NUESTRA ESPAÑA
Ana González Neira

A HISTORICIDADE DO COPYRIGHT E DO DIREITO DE AUTOR
António Machado

OS SUPLEMENTOS CULTURAIS NA PRENSA ESCRITA GALEGA
Xosé López García, Rosa Aneiros Díaz, Marcos S. Pérez Pena

A IMPRENSA ESPANHOLA DE SÃO PAULO
Camila Escudero

CAMPOS POLÍTICO E JORNALÍSTICO NO BRASIL: AUTONOMIA E HABITUS
Clóvis de Barros Filho, Sérgio Praça

INFOGRÁFICO – UMA ANÁLISE DO CARÁTER JORNALÍSTICO
Adenil A. Domingos, Cristiane Mólolo

UM MÊS DE OLHO NAS FONTES DE "TODA MÍDIA" ESTUDO SOBRE A COLUNA "TODA MÍDIA" VEICULADA NO JORNAL BRASILEIRO FOLHA DE S. PAULO
Daniela Bertocchi

DIÁRIO DE GALICIA (1988-1989), A MODERNIZACÓN FRACADASA NA PRENSA GALEGA
Denis Fernández Méndez

A LINGUAGEM DO DESIGN DE COMUNICAÇÃO NOS NOVOS SUPORTES: UMA REFLEXÃO E UMA PROPOSTA DE SISTEMATIZAÇÃO
Emília Dias da Costa

CONCENTRACÓN E GRUPOS MÍDIÁTICOS NOS MERCADOS DE ESPANHA E PORTUGAL
Francisco Campos

IDENTIFICACIÓN Y ANÁLISIS DE TIPOLOGÍAS DE BITÁCORAS
Glória Gómez Diago

JORNAL DE NOTÍCIAS – OS TÍTULOS E A ALTERAÇÃO DO VALOR-
NOTÍCIA
Helena Lima, Margarida Barbedo

JORNAIS MÉDICOS DE INFORMAÇÃO GERAL: VALOR
ACRESCENTADO PARA OS MÉDICOS OU PARA A INDÚSTRIA
FARMACÉUTICA?
Inês Mendes Moreira Aroso

WEBJORNALISMO: DA PIRÂMIDE INVERTIDA À PIRÂMIDE DEITADA
João Canavilhas

A IMPRENSA REGIONAL E COMUNICAÇÃO IMPRENSA POLÍTICA. AS
ELEIÇÕES AUTÁRQUICAS DE 2005
João Carlos Correia

LINGUAXE E ESTRUTURA NOS ARTIGOS DE PLÁCIDO R. CASTRO.
JORNALISMO CÍVICO E DE PROXIMIDADE DE COMEZOS DE SÉCULO
José Villanueva Rey

INTERNET: MEDIO OU ALMACÉN
Luís Álvarez Pousa

OS ACTORES DA IMPRENSA REGIONAL: ANÁLISE DOS DOIS
JORNAIS DIÁRIOS DO MINHO
Luísa Teresa Ribeiro

RAUL POMPÉIA E O DISCURSO LITERÁRIO/ JORNALÍSTICO EM
SUAS CRÔNICAS DO SÉCULO XIX
Márcia Aparecida Barbosa Vianna

A PRENSA GALEGA NA LOITA PELA CAPITALIDADE DURANTE A
TRANSICIÓN: O LOCALISMO OPOSTO AO PROCESO DE
CONSTRUCCIÓN NACIONAL
Marcos S. Pérez Pena

O PROCESO DE CITACIÓN / SITACIÓN COMO MEDIO PARA
COMPRENDER A RELEVANCIA CIENTÍFICA DOS ENLACES NO
CONTORNO DIXITAL
Marita O. López, María Dolores Calvo

A MÍDIA DOS GRUNHIDOS AO CIBERESPAÇO
Patrícia Bandeira de Melo

PRENSA GALLEGA EN INTERNET: ANÁLISIS DEL DISEÑO Y LOS

SERVICIOS
Ricardo Vizcaíno-Laorga

OS ESCRITORES E A PRENSA GALEGA: TAN SÓ A PUNTA DO
ICEBERG
Rosa Aneiros Díaz

AGÊNCIA NORDESTE: CONTRAFLUXO DE NOTÍCIAS NO CENÁRIO
REGIONAL BRASILEIRO
Roseane Arcanjo Pinheiro
O JORNALISMO INTERNACIONAL DA TV GLOBO E AS ASSIMETRIAS
DE FLUXO
Sergio Denicoli dos Santos

DE AUDITOR E JORNALISTA CADA PROFISSIONAL TEM UM POUCO
Márcia Andréa Peres, Sonia Virgínia Moreira

RELAÇÃO DE INTERFACE: JORNALISMO ESPECIALIZADO EM
LITERATURA NO JORNALISMO PERIÓDICO
Terezinha de Jesus Bellote Chaman

XORNALISMO EN RADIO E TELEVISIÓN

TV REGIONAL: POTENCIALIDADES E LIMITES DA NOTÍCIA
Ana Carolina de Araújo Silva

NOTICIÁRIOS DE HORÁRIO NOBRE EM PORTUGAL: DURAÇÃO E
VALOR NOTÍCIA
António Belo, André Sendin

O RÁDIO COMO CONSULTÓRIO: DO DISCURSO CIENTÍFICO AO
DISCURSO POPULAR
Betania Maciel, Linduarte Sebastião Silva Júnior

VEINTE AÑOS DE LA TELEVISIÓN DE GALICIA: LA PRODUCCIÓN
AUDIOVISUAL GALLEGA EN LA PROGRAMACIÓN DE LA TVG: 2003-
2004
Carmen Ciller Tenreiro

HISTÓRIA ORAL E DOCUMENTÁRIO RADIOFÔNICO:
CONVERGÊNCIAS E DISTINÇÕES
Carmen Lucia José

LEI MUNICIPAL PARA RÁDIOS COMUNITÁRIAS: O DEBATE EM JUIZ
DE FORA (MINAS GERAIS – BRASIL)
Cláudia Regina Lahni

CAMINOS DE LA INFORMACIÓN TELEVISIVA EN LOS CANALES

GENERALISTAS PORTUGUESES
Felisbela Lopes

O PRIMEIRO DIA EUROPEU DE PORTUGAL: A TELEVISÃO COMO
LEGITIMADORA DE DECISÕES POLÍTICAS?
Gisela Machado

A DUALIDADE ENTRE A LINGUAGEM ESCRITA E ORAL NO
TELEJORNALISMO BRASILEIRO
Ivete Cardoso do Carmo-Roldao

UNA NUEVA PROPUESTA SOBRE LOS GÉNEROS RADIOFÓNICOS
José María Legorburu

HISTÓRIA E FICÇÃO NA TV
Júlio Freire Lobo

A ENTREVISTA RADIOFÔNICA: UMA ANÁLISE ATRAVÉS DA TEORIA
DA RELEVÂNCIA
Luciano Klöckner

REDE VANGUARDA DE TELEVISÃO – OS PROCESSOS DE PRODUÇÃO
E TRANSMISSÃO DE UMA REDE DE TV LOCAL
Lucimara Rett

MISIÓN DE LOS BOLETINES HORARIOS EN LA RADIO GENERALISTA
ESPAÑOLA
Mario Alcludia

A RADIO LOCAL Ó SERVIZO DOS EMIGRANTES. O CASO DOS
GALEGOS EN CATALUNYA
Mónica Reboło Vázquez

DOCUMENTÁRIO NA TV: VERDADE E TRAGÉDIA
Sandra de Camargo Rosa Mraz

O JORNALISMO INTERNACIONAL DA TV GLOBO E AS ASSIMETRIAS
DE FLUXO
Sergio Denicoli dos Santos

A FICÇÃO NO RÁDIO: CARACTERÍSTICAS E POSSIBILIDADES
Sérgio Nesteriuk Gallo
REDE DE TELEVISÃO E REGIONALIZAÇÃO DA PRODUÇÃO
AUDIOVISUAL NO BRASIL: O CASO EPTV
Virgínia Salomão

EVOLUCION DUN MEDIO TRADICIONAL EN INTERNET
Xosé Ramón Pousa Estévez

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

<http://www7.rio.rj.gov.br/cgm/tabelas/>

TABELA DE PREÇOS DE MERCADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA PREFEITURA DA CIDADE DO RIO
DE JANEIRO QUE SERVIRÁ COMO REFERÊNCIA PARA AS AQUISIÇÕES REALIZADAS PELOS DIVER-
SOS ÓRGÃOS DA MUNICIPALIDADE, APURADA PELA FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS - DECRETO 'N' N°
19481 DE 09/01/01

VALIDADE: 16 / 05 / 2066 a 31 / 05 / 2066

ORD	CÓDIGO	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	UNIDADE	VALOR - R\$
1	8905.01.001-40	CARNE BOVINA (ALCATRA) sem osso, com o máximo de 10% de gordura, congelada, devendo ser fornecida em embalagem plástica, sendo cada peça individualmente acondicionada, com no máximo 3 kg.	Kg	7,18
2	8905.01.002-21	CARNE BOVINA CHÃO DE DENTRO (COXAÓ MOLE) sem osso, com o máximo de 10% de gordura, congelada, devendo ser fornecida em embalagem plástica, sendo cada peça individualmente acondicionada, com no máximo 3 kg.	Kg	5,85
3	8905.01.003-02	CARNE BOVINA (DIANTEIRO) com osso, resfriada, com o máximo de 10% de gordura, peso mínimo de 40 kg a peça.	Kg	2,75
4	8905.01.004-93	CARNE BOVINA, LAGARTO PLANO (COXAÓ DURO) sem osso, com o máximo de 10% de gordura, congelada, devendo ser fornecida em embalagem plástica, sendo cada peça individualmente acondicionada, com no máximo 3kg.	Kg	5,83
5	8905.01.005-74	CORAÇÃO BOVINO congelado, devendo ser fornecido em embalagem plástica, sendo cada peça individualmente acondicionada, com no máximo 3 kg.	Kg	1,60
6	8905.01.006-55	BUCHO BOVINO pré-cozido, limpo, congelado, devendo ser fornecida em embalagem plástica, sendo cada peça individualmente acondicionada, com no máximo 3 kg.	Kg	2,21

7	8905.01.007-36	FIGADO BOVINO congelado, devendo ser fornecido em embalagem plástica, sendo cada peça individualmente acondicionada, com no máximo 3 kg.	Kg	2,19
8	8905.01.008-17	CARNE BOVINA (PATINHO) sem osso, com o máximo de 10% de gordura, congelada, devendo ser fornecida em embalagem plástica, sendo cada peça individualmente acondicionada, com no máximo 3 kg.	Kg	6,04
9	8905.01.009-06	CARNE BOVINA (LAGARTO REDONDO) sem osso, com o máximo de 10% de gordura, congelada, devendo ser fornecida em embalagem plástica, sendo cada peça individualmente acondicionada, com no máximo 3 kg.	Kg	6,19
10	8905.01.011-12	RABADA BOVINA cortada, congelada, devendo ser fornecida em embalagem plástica, sendo cada peça individualmente acondicionada, com no máximo 2 kg.	Kg	4,76
11	8905.01.012-01	CARNE BOVINA (PÁ) sem osso, com o máximo de 10% de gordura (aparaada, sem músculo), congelada, devendo ser fornecida em embalagem plástica, sendo cada peça individualmente acondicionada, com no máximo 3 kg.	Kg	3,88
12	8905.01.014-65	CARNE BOVINA (MUSCULO) sem osso, com o máximo de 10% de gordura, congelada, devendo ser fornecida em embalagem plástica, sendo cada peça individualmente acondicionada, com no máximo 3 kg.	Kg	4,26
13	8905.02.001-02	CARNE SUINA (CARRE) congelada, cortada em porções (130 a 180g) devendo ser fornecida em embalagem plástica, com no máximo 3 kg.	Kg	5,22
14	8905.03.001-58	CARNE, FRANGO (PEITO) com osso, sem carcaça, congelada, devendo ser fornecida acondicionada em embalagem plástica com no máximo 3kg.	Kg	3,80
15	8905.03.003-10	CARNE, FRANGO (COXA/SOBRECOXA) com osso, congelada, devendo ser fornecida acondicionada em embalagem plástica com no máximo 3kg	Kg	2,40



16	8905.03.004-09	MOELA, FRANGO	Kg	2,76
		limpa, congelada, acondicionada em embalagem plástica original, com 1kg.		
17	8905.03.005-81	FIGADO, FRANGO	Kg	1,72
		congelado, acondicionado em embalagem plástica, original, com 1kg.		
18	8905.03.006-62	PESCOÇO, FRANGO	Kg	1,46
		com cabeça, fresco		
19	8905.03.007-43	CARNE, FRANGO (FILÉ DE PEITO)	Kg	5,69
		sem osso, congelada, devendo ser fornecida acondicionada em embalagem plástica, com no máximo 3 kg		
20	8905.03.009-05	CARNE, FRANGO (INTEIRO)	Kg	1,64
		com carcaça, sem vísceras, sem pé e sem cabeça, congelada, sendo cada peça individualmente acondicionada em embalagem plástica.		
21	8905.03.010-49	CARNE FRANGO (INTEIRO)	Kg	1,81
		com carcaça, com vísceras, com pé e com cabeça, congelada, sendo cada peça individualmente acondicionada em embalagem plástica.		
22	8905.04.001-01	LULA	Kg	7,38
		fresca e miúda.		
23	8905.04.002-92	PEIXE, MANJUBINHA	Kg	4,03
		fresco		
24	8905.04.003-73	PEIXE (SARDINHA)	Kg	3,50
		inteiro, congelado, com peso mínimo de 50g e máximo de 100g a unidade.		
25	8905.04.005-35	PEIXE (PESCADA)	Kg	8,44
		cutado em filé, sem pele, sem espinha, congelado, devendo ser fornecido acondicionado em embalagem plástica com no máximo 3kg.		
26	8905.04.006-16	CAMARÃO	Kg	11,63
		fresco, com casca, tipo médio, cinza.		
27	8905.04.007-05	PEIXE (CAÇAO)	Kg	7,33
		branco, cortado em postas, s/ pele, congelado em postas individuais, devendo ser fornecido acondicionado em embalagem plástica com no máximo 3kg.		
28	8905.04.008-88	PEIXE (CORVINA)	Kg	4,22
		inteira, fresca, com peso mínimo de 600g e máximo de 800g a unidade e tamanho entre 40 e 60 cm.		
29	8905.04.009-69	PEIXE (PESCADA)	Kg	6,98
		inteira, fresca, com peso mínimo de 250g e máximo de 400g a unidade e tamanho entre 30 e 50 cm.		
30	8905.04.010-00	PEIXE (MEPLUZA)	Kg	7,12
		inteira, fresca, com peso mínimo de 300g e máximo de 500g a unidade e tamanho entre 40 e 60cm.		
31	8905.05.002-46	CARNE BOVINA (SECA)	Kg	8,74
		traseiro, curada, com o máximo de 10% de gordura, embalada a vácuo, devendo ser fornecida em embalagem plástica, original, com no máximo 5kg.		
32	8905.05.003-27	CARNE SUINA (COSTELA)	Kg	5,80
		saigada, com o máximo de 10% de sal, devendo ser fornecida acondicionada em embalagem plástica com no máximo 5kg.		
33	8905.05.005-99	SALSICHA	Kg	5,09
		tipo "hot dog", embalada a vácuo, devendo ser fornecida em embalagem plástica original com no máximo 3kg.		
34	8905.05.006-70	CARNE SUINA (LOMBO)	Kg	6,16
		saigado, com o máximo de 10% de sal, devendo ser fornecida acondicionada em embalagem plástica com no máximo 5kg.		
35	8905.05.008-31	TOUCINHO FUMEIRO	Kg	6,08
		sem costela, devendo ser fornecido acondicionado em embalagem plástica com no máximo 5kg.		
36	8905.05.010-56	PRESUNTO	Kg	8,47
		de 1ª qualidade, cozido, sem osso, não fatiado, acondicionado em embalagem plástica, original.		
37	8905.05.011-37	LINGUIÇA SUINA	Kg	4,41
		defumada, tipo portuguesa ou calabresa, grossa, embalada a vácuo, devendo ser fornecida em embalagem plástica, original, com no máximo 5 kg.		
38	8905.06.001-19	HAMBURGUER	un	4,68
		carne bovina moída e temperada, com o máximo de 30% de proteínas texturizadas de soja (pts), separadas individualmente, acondicionada em embalagem com no mínimo 672g.		
39	8905.07.001-72	ATUM	un	2,66
		em conserva, óleo vegetal, ralado, acondicionado em embalagem original, com no mínimo 170g.		
40	8905.07.002-53	SARDINHAS EM CONSERVA	un	1,33
		com óleo comestível, em lata, em embalagem original, com no mínimo 125g.		
41	8905.07.004-15	PATÊ, PRESUNTO	un	1,66
		acondicionado em embalagem original, com no mínimo 130g.		
42	8910.08.001-75	OVO, GALINHA	un	1,28
		extra, branco, acondicionado em caixa com uma dúzia, perfazendo no mínimo 720g.		
43	8910.09.001-29	LEITE EM PÓ DESNATADO	un	4,01
		instantâneo, acondicionado em embalagem original, com no mínimo 300g.		
44	8910.09.002-00	LEITE EM PÓ INTEGRAL	un	3,79
		instantâneo, acondicionado em embalagem original, com no mínimo 400g.		

45	8910.09.005-52	LEITE EM PÓ MODIFICADO	un	10,61
		para lactentes, 1º semestre de vida, com a seguinte composição por 100 kcal, no máximo 3g de proteína, no mínimo 300 mg de ácido linoleico, gordura na faixa de 3,3g a 6g, enriquecido com no mínimo 1mg de ferro, com 8mg de vitamina c no mínimo, caso o ferro utilizado para o enriquecimento esteja na forma de "sal de ferro", no mínimo com 60 kcal por 100 ml de leite reconstituído, acondicionado em lata, embalagem original, com no mínimo 400g.		
46	8910.09.007-14	LEITE (BEBIDA LÁCTEA)	un	0,79
		esterilizado, semi-desnatado ou integral, diversos sabores, acondicionado em embalagem tipo "tetra pack" com no mínimo 200ml.		
47	8910.09.008-03	LEITE NATURAL INTEGRAL	un	1,42
		esterilizado, sem aditivos e conservantes, acondicionado em embalagem original tipo "tetra pack" com 1 litro		
48	8910.09.011-09	LEITE NATURAL DESNATADO	un	1,49
		esterilizado, sem aditivos e conservantes, acondicionado em embalagem tipo "tetra pack" com 1 litro		
49	8910.09.014-43	LEITE AROMATIZADO	un	2,95
		bebida láctea, sabor chocolate, acondicionado em embalagem original tipo tetra-pack, com 1 litro		
50	8910.10.002-61	LEITE CONDENSADO	un	1,47
		acondicionado em embalagem original, com 395g.		
51	8910.10.003-42	IOGURTE NATURAL	un	0,98
		produzido com leite integral, acondicionado em embalagem original, com no mínimo 200g.		
52	8910.10.004-23	IOGURTE	un	0,39
		diversos sabores, acondicionado em embalagem original, com no mínimo 120g.		
53	8910.10.005-04	MANTEIGA	un	2,33
		extra, com sal, acondicionada em embalagem original, com 200g.		
54	8910.10.008-57	QUEIJO MINAS	Kg	5,68
		tipo frescal, sendo cada peça individualmente acondicionada em embalagem plástica, original, com no máximo 2 kg.		
55	8910.10.009-38	QUEIJO PRATO	Kg	8,15
		tipo lanchão, não fatiado, sendo cada peça individualmente acondicionada em embalagem plástica, original, com no máximo 3 kg.		
56	8910.10.010-71	CREME, LEITE	un	0,95
		acondicionado em embalagem original, com no mínimo 200g.		
57	8910.10.011-52	QUEIJO PARMESÃO	un	1,84
		de primeira qualidade, ralado, acondicionado em embalagem original, com 100g.		
58	8910.10.012-33	QUEIJO RICOTA	Kg	7,58
		fresco, sendo cada peça individualmente acondicionada em embalagem plástica original, com no máximo 500g.		
59	8910.10.013-14	QUEIJO MUSSARELA	Kg	7,73
		não fatiado, sendo cada peça individualmente acondicionada em embalagem plástica original, com no máximo 3 kg.		
60	8910.10.014-03	REQUEIJÃO CREMOSO	un	2,86
		acondicionado em copo, embalagem original, com no mínimo 250g.		
61	8910.10.015-86	QUEIJO PASTEURIZADO	un	4,47
		processado, acondicionado em embalagem original, com 8 unidades em embalagem aluminizada, com no mínimo 20g cada.		
62	8915.11.005-45	MILHO, CANJICA	un	0,69
		branco, tipo 2, acondicionado em embalagem plástica, original, com 500g.		
63	8915.11.006-26	FEIJÃO PRETO	un	1,84
		tipo 2, safra nova, acondicionado em embalagem com 1 kg, contendo a descrição das características do produto.		
64	8915.11.008-98	FEIJÃO FRADINHO	un	1,92
		tipo 2, safra nova, acondicionado em embalagem plástica, original, com 500g.		
65	8915.11.010-02	ERVILHA	un	1,44
		safrã nova, tipo 1, acondicionada em embalagem plástica, original, com 500 g.		
66	8915.11.012-74	TRIGO, QUIBE	un	1,67
		acondicionado em embalagem original com 500 g.		
67	8915.11.015-17	PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA	un	3,56
		seca, acondicionada em embalagem plástica, original, com 500g.		
68	8915.11.016-06	ARROZ POLIDO (AGULINHA)	Kg	1,50
		tipo 1, extra, grão longo e fino, acondicionado em embalagem plástica original.		
69	8915.11.017-89	ARROZ PARBOILIZADO	Kg	1,48
		tipo 1, grão longo e fino, acondicionado em embalagem plástica original.		
70	8915.11.018-60	FEIJÃO PRETO	un	2,07
		tipo 1, safra nova, acondicionado em embalagem plástica, original, com 1kg.		
71	8915.11.019-40	FEIJÃO BRANCO	un	2,91
		tipo 1, safra nova, acondicionado em embalagem plástica, original, com 500g.		
72	8915.11.020-84	FEIJÃO CARIOCA	un	2,09
		tipo 1, safra nova, acondicionado em embalagem plástica, original, com 1kg.		
73	8915.12.002-56	ABOBORA	Kg	0,91
		madura, com peso mínimo de 3kg a unidade.		
74	8915.12.003-37	ABOBRINHA	Kg	1,35
		extra.		
75	8915.12.004-18	AGRÃO	Kg	1,66
		fresco.		

76	8915.12.005-07	AIPIM comum.	Kg	0,80
77	8915.12.006-80	ALFACE extra.	Kg	1,25
78	8915.12.007-60	ALHO extra, branco ou roxo	Kg	5,34
79	8915.12.009-22	BATATA DOCE extra.	Kg	0,84
80	8915.12.010-66	BATATA INGLESA especial.	Kg	1,37
81	8915.12.011-47	BERINJELA extra.	Kg	0,98
82	8915.12.012-28	BERTALHA fresca.	Kg	1,37
83	8915.12.013-09	BETERRABA extra, sem rama.	Kg	1,31
84	8915.12.014-90	BROCOLIS fresco.	Kg	1,68
85	8915.12.015-70	CEBOLA extra	Kg	1,03
86	8915.12.016-51	CENOURA extra.	Kg	1,31
87	8915.12.017-32	CHEIRO VERDE fresco, composto por salsa e cebolinha.	Kg	3,15
88	8915.12.018-13	CHICÓRIA fresca.	Kg	0,97
89	8915.12.019-02	CHUCHU extra.	Kg	0,50
90	8915.12.020-38	COENTRO fresco.	Kg	4,99
91	8915.12.021-19	COUVE comum, fresca.	Kg	1,56
92	8915.12.022-08	COUVE-FLOR sem rama, com peso mínimo de 1kg a unidade.	Kg	2,03
93	8915.12.023-80	VAGEM MANTEIGA extra.	Kg	2,91
94	8915.12.024-61	ESPINAFRE fresco.	Kg	1,07
95	8915.12.025-42	TOMATE extra.	Kg	1,75
96	8915.12.026-23	INHAME extra.	Kg	1,41
97	8915.12.027-04	JILÓ extra.	Kg	1,73
98	8915.12.029-76	MILHO VERDE em espiga, tamanho médio.	Kg	1,74
99	8915.12.030-00	NABO redondo, extra.	Kg	2,08
100	8915.12.031-90	PEPINO extra.	Kg	0,80
101	8915.12.032-71	PIMENTÃO VERDE extra.	Kg	1,82
102	8915.12.033-52	QUIABO extra, liso.	Kg	2,41
103	8915.12.034-33	REPOLHO BRANCO tamanho médio.	Kg	0,70
104	8915.12.036-03	HORTELA fresca.	Kg	5,04
105	8915.12.037-86	LOURO verde, folhas	Kg	6,23
106	8915.13.001-29	ABACATE com peso aproximado de 600g a unidade.	Kg	0,87
107	8915.13.002-00	ABACAXI com peso aproximado de 1,5kg a unidade.	un	2,73
108	8915.13.003-90	BANANA D'ÁGUA extra, com peso médio de 140g a unidade, contendo o kg, no mínimo, 07 unidades.	Kg	0,94
109	8915.13.004-71	BANANA PRATA extra, com peso médio de 120g a unidade, contendo o kg, no mínimo, 08 unidades.	Kg	1,54
110	8915.13.005-52	CAQUI com peso médio de 140g a unidade, contendo o kg, no mínimo, 07 unidades.	Kg	1,51
111	8915.13.006-33	MAMÃO FORMOSA comum, maduro, com peso variando de 1,5 a 2kg a unidade.	Kg	1,31
112	8915.13.007-14	MAMÃO BAHIA maduro, com peso variando de 2,5 a 3kg a unidade.	Kg	1,31
113	8915.13.008-03	LARANJA LIMA com peso médio de 150g, contendo o kg, no mínimo, 07 unidades.	Kg	1,69
114	8915.13.010-10	LARANJA PÉRA com peso médio de 150g a unidade, contendo o kg, no mínimo, 07 unidades.	Kg	1,20
115	8915.13.011-09	LARANJA SELETA com peso médio de 200g a unidade, contendo o kg, no mínimo, 05 unidades.	Kg	1,58
116	8915.13.012-81	LIMÃO TATI com peso médio de 80g a unidade, contendo o kg, no mínimo, 12 unidades.	Kg	0,66
117	8915.13.013-62	MAÇA NACIONAL não ácida, com peso médio de 120g a unidade, contendo o kg, no mínimo, 08 unidades.	Kg	2,30
118	8915.13.014-43	GOIABA com peso médio de 100g, contendo o quilo no mínimo 10 unidades	Kg	2,61
119	8915.13.015-24	TANGERINA MURKOTE com peso médio de 150g a unidade, contendo o kg, no mínimo, 07 unidades.	Kg	S/C

120	8915.13.016-05	TANGERINA PONKAN com peso médio de 200g a unidade, contendo o kg, no mínimo, 05 unidades.	Kg	1,30
121	8915.13.018-77	MELANCIA com peso máximo de 10kg a unidade.	Kg	0,79
122	8915.13.019-58	MELÃO com peso máximo de 3kg a unidade.	Kg	1,51
123	8915.13.020-91	MANGA ESPADA com peso médio de 200g, contendo o kg, no mínimo, 05 unidades.	Kg	1,10
124	8915.13.021-72	PERA não ácida, com peso médio de 200g, contendo o kg, no mínimo, 05 unidades.	Kg	3,44
125	8915.13.022-53	MARACUJÁ tamanho médio, com peso mínimo de 100g a unidade	Kg	2,67
126	8915.13.023-34	COCO BAHIA, SECO inteiro de 1ª qualidade, com peso mínimo de 600g a unidade	Kg	2,24
127	8915.13.024-15	UVA ITALIA de 1ª qualidade	Kg	3,11
128	8915.13.031-44	ABACAXI sem rama lateral, com peso aproximado de 1,5kg a unidade.	Kg	1,79
129	8915.15.001-36	PALMITO em conserva, em embalagem original, com no mínimo 300g (peso drenado)	un	5,36
130	8915.15.002-17	AZEITONA VERDE em conserva, em embalagem original, com 500g (peso drenado)	un	6,68
131	8915.15.003-06	MILHO VERDE em conserva, em embalagem original, com 200g (peso drenado)	un	1,00
132	8915.15.004-89	ERVILHA em conserva, em embalagem original, com 200g (peso drenado).	un	0,88
133	8920.16.005-62	AVEIA, FLOCOS acondicionada em embalagem original com 250g.	un	1,73
134	8920.16.006-43	AVEIA, FARINHA acondicionada em embalagem original, com 250g.	un	2,01
135	8920.16.008-05	ALIMENTO A BASE DE HIDRATO DE CARBONO amido de milho, com suplemento vitamínico e mineral, acondicionado em embalagem original, com 500g.	un	3,29
136	8920.16.009-96	AMIDO DE MILHO acondicionado em embalagem original, com 500g.	un	2,33
137	8920.16.010-20	CREME DE ARROZ acondicionado em embalagem original com 200g.	un	1,08
138	8920.16.012-91	FUBA, MILHO extra, acondicionado em embalagem plástica, original, com 1kg.	un	0,85
139	8920.16.014-53	FERMENTO BIOLÓGICO fresco, acondicionado em embalagem com 4 tabletes de 15g cada.	un	1,73
140	8920.16.016-15	FERMENTO QUÍMICO em pó, acondicionado em lata, embalagem original, com 100g.	un	1,51
141	8920.16.017-04	FARINHA DE ROSCA acondicionada em embalagem plástica, original, com 500g.	un	1,57
142	8920.16.020-00	FARINHA DE TRIGO especial, acondicionada em embalagem plástica, original, com 1kg.	un	1,47
143	8920.16.022-63	FARINHA, MANDIOCA tipo 1, seca, crua, fina, branca, acondicionada em embalagem plástica, original, com 1kg.	un	1,59
144	8920.16.027-78	FARINHA LACTEA composto de farinha de trigo, leite, açúcar, vitaminas e sais minerais, acondicionada em embalagem original, com no mínimo 300g.	un	2,64
145	8920.16.029-30	ALIMENTO EM FLOCOS à base de cereais (trigo, aveia e cevada), acondicionado em embalagem original, com no mínimo 400g.	un	4,77
146	8920.16.030-73	MUCILAGEM, ARROZ acondicionado em embalagem original, com no mínimo 400g.	un	4,78
147	8920.16.032-35	FERMENTO BIOLÓGICO SECO instantâneo, acondicionado em embalagem original, com no mínimo 10g	un	0,82
148	8920.17.003-54	MASSA ALIMENTÍCIA (TALHARIM) com ovos, acondicionada em embalagem original, com 500g.	un	1,95
149	8920.17.004-35	MASSA ALIMENTÍCIA (FIDELINHO) com ovos, nº 10, acondicionada em embalagem original com 500g.	un	1,57
150	8920.17.005-16	MASSA ALIMENTÍCIA (LASANHA) com ovos, acondicionada em embalagem original, com 500g.	un	2,76
151	8920.17.006-05	MASSA ALIMENTÍCIA (PARAFUSO) com ovos, acondicionada em embalagem original, com 500g.	un	1,49
152	8920.17.007-88	MASSA ALIMENTÍCIA (ESPAGUETE) com ovos, nº 8 ou 9, acondicionada em embalagem original, com 500g.	un	1,43
153	8920.17.008-89	MASSA ALIMENTÍCIA (PADRE NOSSO) com semolina, acondicionada em embalagem original, com 500g.	un	1,38
154	8920.18.001-46	BISCOITO ÁGUA acondicionado em embalagem original, com 200g.	un	1,08
155	8920.18.002-27	BISCOITO CREAM-CRACKER acondicionado em embalagem original, 200g.	un	1,23
156	8920.18.005-70	BISCOITO DOCE MARIA OU MAIZENA acondicionado em embalagem original, com 200g.	un	1,06
157	8920.18.008-12	BISCOITO SALGADO acondicionado em embalagem individual, com no mínimo 25g, em pacotes de no mínimo 220g.	un	1,87

158	8920.18.009-01	BISCOITO DOCE	un	1,92
		tipo rosquinha, acondicionado em embalagem com no mínimo 200g.		
159	8920.18.010-37	BISCOITO DOCE	un	1,18
		tipo recheado, diversos sabores, acondicionado em embalagem com no mínimo 200g.		
160	8920.18.011-18	BISCOITO WAFFER	un	1,45
		diversos sabores, acondicionado em embalagem com no mínimo 160g.		
161	8920.18.012-07	BISCOITO SALGADO	un	1,32
		tipo drink ou cocktei, acondicionado em embalagem com no mínimo 200g.		
162	8920.18.016-22	BISCOITO SALGADO	un	1,78
		integral, em embalagem original com no mínimo 150g, com pacotes de no mínimo 25g.		
163	8920.19.001-08	PAO, FORMA	un	1,88
		comum, acondicionado em embalagem plástica original, com 500g.		
164	8920.19.002-80	PAO FRANCÊS	un	0,20
		com peso mínimo de 50g, devendo ser fornecido em embalagem plástica com 10 ou 20 unidades.		
165	8920.19.003-61	PAO CARECA	un	0,27
		com peso mínimo de 50g, devendo ser fornecido em embalagem plástica com 10 ou 20 unidades.		
166	8920.19.005-23	MINI-BOLO	un	0,39
		sem conservantes, à base leite e ovos, c/ peso mín. de 40g, diversos, sabores, acondicionado individualmente.		
167	8920.19.006-04	BROA DE MILHO	un	0,28
		com peso mínimo de 50g, devendo ser fornecida em embalagem plástica com 10 ou 20 unidades.		
168	8920.19.009-57	PAO DOCE	un	0,50
		com creme, sem corantes, com peso mínimo de 50g, devendo ser fornecido em embalagem plástica com 10 ou 20 unidades.		
169	8920.19.011-71	PAO, BISNAGUINHA	un	2,24
		pão bisnaguinha, acondicionado em emb. plástica, com peso mínimo de 300g, contendo em média 15 a 20 unidades.		
170	8920.19.013-33	PAO CARECA	un	0,18
		com peso mínimo de 30g, devendo ser fornecido em embalagem plástica com 10 ou 20 unidades.		
171	8925.20.001-39	ACUCAR REFINADO	Kg	1,53
		especial, acondicionado em embalagem plástica original.		
172	8925.21.001-92	GLUCOSE, MILHO	un	3,99
		alimento à base de glicose de milho natural, acondicionado em embalagem original, com no mínimo 350g.		
173	8925.22.002-27	LEITE, COCO	un	1,62
		concentrado, acondicionado em embalagem original, com 200ml.		
174	8925.22.003-08	ESSENCIA, BAUNILHA	un	1,19
		aroma artificial, acondicionada em embalagem original, com no mínimo 25ml.		
175	8925.23.002-80	PO, GELATINA	un	0,50
		diversos sabores, acondicionado em embalagem com no mínimo 85g, contendo a descrição das características do produto.		
176	8925.23.008-76	PO PARA PUDIM	un	0,83
		diversos sabores, acondicionado em embalagem original, com no mínimo 85g.		
177	8925.24.001-53	COCO, RALADO	un	2,22
		desidratado, acondicionado em embalagem original, com 100g.		
178	8925.24.002-34	AMEIXA SECA	un	3,96
		acondicionada em embalagem com no mínimo 500g.		
179	8925.24.003-15	AMEIXA SECA	un	3,34
		acondicionada em embalagem original, com no mínimo 200g.		
180	8930.25.006-60	DOCE DE LEITE	un	2,38
		pastoso, acondicionado em embalagem original, com no mínimo 400g.		
181	8930.25.007-41	DOCE (GOIABADA)	un	2,74
		goiabada especial, em corte, sem adição de corantes, acondicionado em embalagem original, com no mínimo 600g.		
182	8930.26.001-00	GELEIA, FRUTA	un	2,13
		sabores diversos, acondicionada em embalagem com 06 unidades, em embalagem plástica, com no mínimo 15g cada.		
183	8930.26.002-90	GELEIA, MOCOTO	un	1,62
		acondicionada em embalagem original tipo "tetra pack", com no mínimo 200g.		
184	8930.26.003-71	GELEIA DE FRUTA	un	4,03
		sabores diversos, acondicionada em embalagem c/ no mínimo 400g, contendo a descrição das características do produto.		
185	8940.32.001-66	PO, GELATINA (DIETÉTICA)	un	0,87
		sabores diversos, acondicionado em embalagem com no mínimo 13g.		
186	8940.32.002-47	ADOÇANTE DIETÉTICO	un	3,60
		em forma de cristais, acondicionado em embalagem com 50 envelopes de 1g cada.		
187	8940.32.004-09	PO, PUDIM (DIETÉTICO)	un	1,13
		alimento dietético, diversos sabores, contendo edulcorantes artificiais, sem adição de açúcar, acondicionado em embalagem com no mínimo 25g, contendo a descrição das características do produto.		
188	8940.32.006-70	ADOÇANTE DIETÉTICO	un	1,73
		líquido, acondicionado em embalagem original com no mínimo 100ml.		

189	8940.33.003-81	ALIMENTO DIETÉTICO FÓRMULA INFANTIL	un	37,43
		base de proteína isolada de soja, em pó, fórmula infantil contendo polímeros de glicose e 100% de óleos vegetais, isenta de sacarose e lactose, com adição de vitaminas e minerais, l-metionina e taurina, acondicionado em lata com 400g.		
190	8940.33.017-87	ALIM. DIETÉTICO FÓRMULA INFANTIL S/ LACTOSE	un	74,10
		em pó, fórmula infantil, sem lactose e sacarose, à base de leite de vaca, contendo polímeros de glicose, 100% de óleos vegetais, vitaminas, minerais e oligoelementos, acondicionado em lata com 400g.		
191	8940.33.039-92	ALIM. DIETÉTICO BASE PROTEÍNA ISOLADA SOJA	un	10,28
		em pó, isenta de sacarose e lactose, c/adção de vitaminas e minerais, acondicionado em embalagem original, com no mínimo 250g.		
192	8940.34.003-35	COMPLEMENTO ALIMENTAR	un	17,95
		em pó, lacteo, com sacarose, isento de glúten, com adição de vitaminas e minerais, com sabor, acondicionado em embalagem original com no mínimo 400g.		
193	8945.37.001-11	AZEITE DE OLIVA	un	9,98
		puro, em embalagem original, com 500ml.		
194	8945.37.002-00	ÓLEO DE SOJA	un	1,80
		refinado, em embalagem original, com 900ml.		
195	8945.38.002-56	MARGARINA VEGETAL	un	2,01
		cremosa, com sal, contendo de 60 a 95% de teor de lipídios, isento de gordura trans, acondicionada em embalagem original, com 500g.		
196	8950.39.001-78	SAL	un	0,68
		refinado, iodado, em embalagem plástica, original, com 1kg.		
197	8950.39.005-00	OREGANO	un	0,37
		em embalagem original, com no mínimo 3g.		
198	8950.39.008-44	CANELA EM CASCA	un	0,41
		em embalagem original, com no mínimo 10g.		
199	8950.39.009-25	CANELA EM PÓ	un	0,44
		em embalagem original, com no mínimo 10g.		
200	8950.39.010-69	CRAVO DA ÍNDIA	un	0,56
		grão, em embalagem original, com no mínimo 10g.		
201	8950.40.001-20	CONDIMENTO PREPARADO (CATCHUP)	un	2,21
		a base de tomate, acondicionado em embalagem original, com no mínimo 400g.		
202	8950.40.003-91	POLPA DE TOMATE	un	1,37
		em embalagem original, tipo "tetra pack" com 520g.		
203	8950.40.004-72	MAIONESE	un	2,01
		em embalagem original, com 500g.		
204	8950.40.007-15	EXTRATO DE TOMATE	un	1,42
		concentrado, em embalagem original, com no mínimo 300g.		
205	8950.41.002-64	TEMPERO DE ALHO E SAL	un	1,06
		sem pimenta, em embalagem original, com no mínimo 280g.		
206	8950.41.003-45	TEMPERO MISTO	un	0,43
		de cominho e pimenta do reino, em pó, em embalagem original, com no mínimo 10g.		
207	8950.41.004-26	FERMENTADO ACÉTICO	un	1,13
		de vinho e álcool etílico, em embalagem original, com 750 ml.		
208	8955.42.001-14	CAFÉ	un	3,84
		torrado e moído, de 1ª qualidade, com selo de pureza abic, embalado automaticamente, acondicionado em embalagem metálica original, com 500g.		
209	8955.42.003-86	CHA PRETO	un	1,04
		em embalagem original, com no mínimo 13g, com 10 saquinhos.		
210	8955.42.004-67	CHA DE ERVA DOCE	un	1,35
		em embalagem original, com no mínimo 13g, com 10 saquinhos.		
211	8955.42.005-48	ERVA MATE	un	1,87
		queimada, em embalagem original, com 200g.		
212	8955.42.006-29	CHOCOLATE EM PÓ	un	6,03
		solúvel, em embalagem original, com 500g.		
213	8955.42.008-90	CAFÉ A VÁCUO	un	4,83
		de 1ª qualidade, com selo de pureza abic, embalado a vácuo, em embalagem de 500g.		
214	8955.42.009-71	CAFÉ SOLÚVEL	un	5,84
		granulado, em embalagem original, com 100g.		
215	8955.43.001-78	ALIMENTO ACHOCOLATADO	un	2,74
		em pó, solúvel, acondicionado em embalagem original, com 400g.		
216	8960.44.003-32	SUCO, CAJU	un	1,47
		natural, integral, acondicionado em embalagem original, com 500ml.		
217	8960.44.005-02	SUCO, MARACUJÁ	un	3,33
		natural, integral, acondicionado em embalagem original, com 500ml.		
218	8960.44.007-66	SUCO, UVA	un	3,16
		natural, integral, acondicionado em embalagem original, com 500ml.		
219	8960.44.009-28	SUCO, LIMÃO	un	11,62
		natural, acondicionado em lata com 1 litro, com concentração mínima de um para cinco.		
220	8960.44.010-61	SUCO, LARANJA	un	15,41
		natural, acondicionado em lata com 1 litro, com concentração mínima de um para cinco.		
221	8960.44.011-42	SUCO, TANGERINA	un	13,13
		natural, acondicionado em lata com 1 litro, com concentração mínima de um para cinco.		
222	8960.44.012-23	SUCO, FRUTAS	un	0,79
		nos sabores uva, caju, maracujá ou laranja, acondicionado em embalagem tipo "tetra pack" com no mínimo 200ml.		
223	8960.45.002-05	ÁGUA MINERAL	un	0,60
		natural, sem gás, acondicionada em garrafa plástica, original, com 500ml.		
224	8960.45.003-96	ÁGUA MINERAL	un	1,10
		natural, sem gás, acondicionada em garrafa plástica original, com 1,5 litros.		
225	8960.45.004-77	ÁGUA MINERAL	un	4,75
		natural, acondicionado em garrafão de policarbonato com capacidade para 20 litros.		



Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro
CATÁLOGO DE MATERIAIS DIVERSOS
Validade : 16/05/2006 a 15/06/2006
<http://www7.rio.rj.gov.br/cgm/tabelas>

Materiais Diversos - Uso Geral

Nº	CÓDIGO	Materiais Diversos	Unid	R\$ Preço
1	7930.00.026-66	Água sanitária, líquido homogêneo, germicida, alvejante, teor de cloro ativo 2% P/P, no mínimo, acondicionada em recipiente com 1 litro	un	0,74
2	6810.10.395-72	Alcool etílico, a 70°, de uso hospitalar para desinfecção de artigos semicríticos, acondicionado em embalagem plástica com 1 litro de capacidade	un	2,63
3	6810.10.118-05	Alcool etílico anidro (absoluto), filtrado, 99° G.L., teor alcoólico mínimo de 99,3° INPM, acondicionado em embalagem plástica com 1 litro	un	2,68
4	7520.12.004-08	Apontador, lápis, de metal, tipo portátil, com 1 furo	un	0,33
5	7520.12.007-50	Apontador, lápis, de plástico, tipo portátil, com 1 furo	un	0,11
6	4020.00.030-02	Barbante, algodão 8 fios 250g na cor branca, com 8 fios	un	1,62
7	7510.23.002-18	Borracha, desenho branco, 43x22x12 mm plástica, na cor branca, envolvida em capa protetora, medindo no mínimo 43x22x12 mm, para apagar grafite	un	0,24
8	7510.23.001-37	Borracha, desenho, consistência média, na cor branca, formato retangular, medindo no mínimo (34 x 23 x 8)mm, para apagar grafite	un	0,16
9	8430.00.276-49	Borzequim, confeccionada em vaqueta hidrofugada, cor preta, acolchoado, com palmilha de aço, elástico nas laterais, solado confeccionado em pu, bidensidade, antiderrapante e antiperfurante, injetado diretamente no cabedal,tamanho no 43.	par	44,12
10	8430.00.272-15	Borzequim, confeccionado em vaqueta hidrofugada, cor preta, acolchoado, com palmilha de aço, elástico nas laterais, solado confeccionado em pu, bidensidade, antiderrapante e antiperfurante, injetado diretamente no cabedal, tamanho no 39	par	44,12
11	8430.00.651-41	Borzequim, confeccionado em vaqueta hidrofugada, cor preta, acolchoado, com palmilha de aço, elástico na lateral, solado confeccionado em pu, bidensidade, antiderrapante e antiperfurante, injetado diretamente no cabedal, tamanho 34.	par	44,12
12	8430.00.269-10	Borzequim, confeccionado em vaqueta hidrofugada, cor preta, acolchoado, com palmilha de aço, elástico nas laterais, solado confeccionado em pu, bidensidade, antiderrapante, e antiperfurante, injetado diretamente no cabedal, tamanho no 36.	par	44,12
13	8430.00.274-87	Borzequim, confeccionado em vaqueta hidrofugada, cor preta, acolchoado, com palmilha de aço, elástico nas laterais, solado confeccionado em pu, bidensidade, antiderrapante e antiperfurante, injetado diretamente no cabedal, tamanho no 41.	par	44,12
14	8430.00.275-68	Borzequim, confeccionado em vaqueta hidrofugada, cor preta, acolchoado, com palmilha de aço, elástico nas laterais, solado confeccionado em pu, bidensidade, antiderrapante e antiperfurante, injetado diretamente no cabedal, tamanho no 42.	par	44,12
15	8430.00.270-53	Borzequim, confeccionado em vaqueta hidrofugada, cor preta, acolchoado, com palmilha de aço, elástico nas laterais, solado confeccionado em pu, bidensidade, antiderrapante e antiperfurante, injetado diretamente no cabedal, tamanho no37.	par	44,12
16	8430.00.834-76	Borzequim, confeccionado em vaqueta hidrofugada, cor preta, acolchoado, com palmilha de aço, elástico nas laterais, solado confeccionado em pu, bidensidade, antiderrapante e antiperfurante, injetado diretamente no cabedal, tamanho 40.	par	44,12
17	8430.00.277-20	Borzequim, confeccionado em vaqueta hidrofugada, cor preta, acolchoado, com palmilha de aço, elástico nas laterais, solado confeccionado em pu, bidensidade, antiderrapante e antiperfurante, injetado diretamente no cabedal, tamanho 44.	par	44,12
18	8430.00.693-09	Borzequim de vaqueta cromada preta, cano curto com 115mm de altura, aberto na frente com duas ordens de nylon na cor preta, biqueira sem enfeites, solados e salto de borracha vulcanizados, antiderrapante alma de aço, protetor de metalarco em resina de poliestireno, rebites e ilhoses com tratamento anti-corrosivo e antioxidante, tamanho 41	par	40,80
19	8430.00.694-81	Borzequim de vaqueta cromada preta, cano curto com 115mm de altura, aberto na frente com duas ordens de nylon na cor preta, biqueira sem enfeites, solados e salto de borracha vulcanizados, antiderrapante alma de aço, protetor de metalarco em resina de poliestireno, rebites e ilhoses com tratamento anti-corrosivo e antioxidante, tamanho 42.	par	40,80
20	8430.00.273-04	Borzequim, segurança, confeccionado em vaqueta hidrofugada, calcanhar na cor a definir, com palmilha e biqueira de aço, elástico lateral, solado injetado em poliuretano(pu), antiestático, n. 40.	par	55,50
21	8430.00.271-34	Borzequim, segurança, confeccionado em vaqueta hidrofugada, cor preta, acolchoado, com palmilha de aço, elástico nas laterais, solado confeccionado em pu, bidensidade, antiderrapante e antiperfurante, injetado diretamente no cabedal, tamanho 38.	par	44,12
22	7530.24.042-11	Caderno universitário, com divisões, pautado, tipo espiral, com 120 folhas, papel apergaminhado branco, gramatura 50/64g/m2, medindo aproximadamente (205 x 280)mm, com capa de cartolina de 240g/m2 ou cartão de 350g/m2	un	2,13
23	7530.24.043-00	Caderno universitário, com divisões, pautado, tipo espiral, com 200 folhas, papel apergaminhado branco, gramatura 50/64g/m2, medindo aproximadamente (205 x 280)mm, com capa de cartolina de 240g/m2 ou cartão de 350g/m2	un	4,05
24	7530.24.012-04	Caderno universitário, sem divisões, pautado, tipo espiral, com 96 folhas, papel apergaminhado branco, gramatura 50/64g/m2, medindo aproximadamente (205 x 280)mm, com capa de cartolina de 240g/m2 ou cartão de 350g/m2	un	1,72
25	8115.00.004-10	Caixa, arquivo políonda azul, 350x245x135mm confeccionado em políonda, na cor azul, dois painéis impressos na cor preta, impermeável e lavável, medindo aproximadamente 350x245x135mm	un	2,24
26	7520.00.180-70	Caneta esferográfica, escrita fina azul, medindo aproximadamente 14cm de comprimento , corpo em resina termoplástica, translúcida,sextavada, com no mínimo 1,00mm de espessura,ponta em látex, escrita resistente sem falhas, sem borras, sem excesso de tinta durante o tracado, suportando o esforço ate o final da carga, com selo de qualidade	un	0,39
27	7520.00.182-31	Caneta esferográfica, escrita fina vermelha, medindo aproximadamente 14cm de comprimento , corpo em resina termoplástica, translúcida, sextavada, com no mínimo 1,00mm de espessura, ponta em látex, escrita resistente sem falhas, sem borras, sem excesso de tinta durante o tracado, suportando o esforço ate o final da carga, com selo de qualidade	un	0,39
28	7520.00.176-93	Caneta esferográfica, escrita media azul medindo aproximadamente 14cm de comprimento, corpo em resina termoplástica, translúcida, sextavada, com no mínimo 1,00mm de espessura, ponta em látex, escrita resistente sem falhas, sem borras, sem excesso de tinta durante o tracado, suportando o esforço ate o final da carga, com selo de qualidade.	un	0,20
29	7520.00.179-36	Caneta esferográfica, escrita media vermelha, medindo aproximadamente 14cm de comprimento, corpo em resina termoplástica, translúcida, sextavada, com no mínimo 1,00mm de espessura, ponta em látex, escrita resistente sem falhas,sem borras, sem excesso de tinta durante o tracado, suportando o esforço ate o final da carga, com selo de qualidade.	un	0,20
30	7520.00.245-50	Caneta hidrografica ponta grossa, et 12 unidades sortidas ponta grossa, diametro entre 5mm e 6mm, tracado na faixa de 0,8mm a 2mm, corpolástico, medio ou grosso, medindo 13cm de comprimento, cores sortidas.	un	9,00
31	7520.00.046-05	Caneta hidrografica ponta media, et 12 unidades ponta media, traco na faixa de 0,8mm a 2mm, cores diversas, corpo plastico medindo no minimo 12cm de comprimento.	un	2,03
32	9310.02.025-94	Cartolina bristol, massa única, lisa, na tonalidade amarela, medindo 550 x 730mm, gramatura 180g/m2	un	0,28
33	9310.02.026-75	Cartolina bristol, massa única, lisa, na tonalidade azul, medindo 550 x 730mm, gramatura 180g/m2	un	0,28

34	9310.02.027-56	Cartolina bristol, massa única, lisa, na tonalidade branca, medindo 550 x 730mm, gramatura 180g/m2	un	0,28
35	9310.02.038-09	Cartolina, bristol, massa única, lisa, na tonalidade palha, medindo (550 x 730) mm, gramatura 180 g/m2	un	0,25
36	9310.02.016-01	Cartolina bristol, massa única, lisa, na tonalidade verde, medindo 550 x 730mm, gramatura 180g/m2.	un	0,28
37	7930.00.103-32	Cera para cerâmica, líquida, incolor, acondicionamento em recipiente de 5 litros	un	9,00
38	5610.02.005-70	Cimento Portland, tipo CP-32, acondicionado em saco com 50 Kg	un	9,95
39	6810.10.246-21	Cloro líquido, germicida, alvejante, acondicionado em bombona com 5 litros	un	4,10
40	8040.00.013-98	Cola colorida, plástica, solúvel em água, não tóxica, secagem rápida, em cores variadas, 25g,	un	0,40
41	8040.00.049-07	Cola plástica, para uso em couro, papel e tecido, na forma líquida, acondicionada em recipiente com 1 litro	un	6,71
42	8040.00.044-94	Cola plástica, para uso em couro, papel e tecido, na forma líquida, acondicionada em recipiente com 90g	un	0,59
43	7350.03.006-29	Copo descartável, em plástico maleável, capacidade de 200ml aproximadamente, em embalagem com 100 unidades	un	1,59
44	7350.03.007-00	Copo descartável, em plástico maleável, capacidade de 50ml aproximadamente, acondicionado em embalagem com 100 unidades	un	0,77
45	6840.00.011-00	Desinfetante, cresoto, germicida, fungicida, líquido, contendo cresoto na proporcao de 8 a 10%,fenol 47%, acondicionado em lata contendo 750ml.	un	2,94
46	6840.00.009-96	Desinfetante, eucalipto, para aplicação geral, líquido, a base de eucalipto, acondicionado em recipiente com 1 litro	un	0,81
47	7930.00.081-92	Detergente, em pó, com no mínimo 15% de ácido graxos, biodegradável, para aplicacao em roupas de cama, mesa, de uso individual, etc.	un	1,73
48	7930.00.048-71	Detergente, líquido, neutro biodegradável, concentrado, desengordurante, para aplicação em utensílios de cozinha, fogões, louças, etc., acondicionado em recipiente com 500ml, ref.: Minerva, Odd, Limpol	un	0,63
49	7930.00.079-78	Detergente, líquido, neutro, biodegradável, concentrado desengordurante, para aplicacao em utensílios de cozinha, fogões, louças, etc. acondicionado em recipiente de 5 litros	un	7,03
50	7930.00.076-25	Detergente, pó, com no mínimo 15% de ácidos graxos, biodegradável, para limpeza de tecidos, acondicionado em caixa contendo 1kg	un	3,13
51	7530.28.036-98	Envelope, saco, liso, de papel kraft natural, gramatura 80g/m2, medindo aproximadamente (240 x 340)mm	un	0,09
52	8530.00.005-44	Escova, dente, infantil, cabo plástico, cerdas de nylon	un	0,74
53	7920.01.001-35	Espanja (dupla face), sendo uma face em fibra sintética com material abrasivo e outra em espuma de poliuretano, consistência fina, medindo aproximadamente (7,5 x 11 x 2)cm, embalagem individual	un	0,35
54	7920.01.002-16	Espanja, lá ou aço, com fios finíssimos, emaranhados, acondicionada em saco plástico com 4 unidades	un	1,80
55	7920.01.003-05	Espanja, lá ou aço, com fios finíssimos, emaranhados, acondicionada em saco plástico com 8 unidades, pesando 50 gramas no mínimo	un	0,93
56	4210.01.003-04	Extintor, água pressurizada,cilindro fabricado em tubo de aço sae 1010, com capacidade para 10l, medindo aproximadamente 66cm de altura e 17cm de diametro, equipado com mangueira de borracha com 1,2cm de espessura, valvula de descarga tipo gatilho de latao forjado com carga e suporte para fixacao "selo de garantia do Inmetro"	un	62,90
57	4210.01.004-87	Extintor, gás carbonico, cilindro fabricado em tubo de aço sae 1040, com capacidade para 6kg, medindo aproximadamente 63cm de altura e 16cm de diametro, equipado com mangueira de borracha com aço trancado de 8mm de espessura, valvula de descarga tipo gatilho de latao forjado, com carga e suporte para fixacao "selo de garantia do Inmetro"	un	219,00
58	5970.09.001-44	Fita isolante, adesiva, plástica, para isolamento de condutores elétricos, medindo 19mm de largura e 20m de comprimento. Conforme NBR no. 5037 e 5410	un	2,70
59	7760.00.021-00	Fita, vídeo, virgem, com duração de 30 minutos, sistema BETACAM SP BCT	un	30,24
60	7760.00.003-10	Fita, vídeo, virgem, sistema VHS, com duração de 120 minutos, para vídeo cassete, acondicionada em embalagem individual para proteção	un	4,14
61	8540.00.041-34	Fralda descartável, para adulto, até 70,0 Kg, presa na cintura por fitas adesivas reajustáveis, com elástico nas pernas, com gel absorvente, com proteção lateral anti vazamento, tamanho G, acondicionado em pacote com a identificação do fabricante e as car aceterísticas do produto.(a quantidade mínima por embalagem deverá ser informada em observacao a parte na proposta-detahle, por ocasião da aquisição).	un	0,87
62	8540.00.035-96	Fralda descartável, para bebê, acima de 13 Kg, presa na cintura por fitas adesivas reajustáveis, com elástico nas pernas, com gel absorvente, com proteção lateral anti vazamento, tamanho P, acondicionado em pacote com a identificação do fabricante e as características do produto. Obs.: A quantidade mínima por embalagem deverá ser informada em observação a parte na proposta-detahle, por ocasião da aquisição	un	0,43
63	8540.00.039-10	Fralda descartável, para bebê, até 10 Kg, presa na cintura por fitas adesivas reajustáveis, com elaco nas pernas, com gel absorvente, com proteção lateral anti vazamento, tamanho M, acondicionado em pacote com a identificação do fabricante e as características do produto. Obs.: A quantidade mínima por embalagem deverá ser informada em observação a parte na proposta-detahle, por ocasião da aquisição	un	0,34
64	8540.00.040-53	Fralda descartável, para bebê, até 13 Kg, presa na cintura por fitas adesivas reajustáveis, com elástico nas pernas, com gel absorvente, com proteção lateral anti vazamento, tamanho G, acondicionado em pacote com a identificação do fabricante e as características do produto. Obs.: A quantidade mínima por embalagem deverá ser informada em observação a parte na proposta-detahle, por ocasião da aquisição	un	0,36
65	8540.00.038-39	Fralda descartável, para bebê, até 6 Kg, presa na cintura por fitas adesivas reajustáveis, com elástico nas pernas, com gel absorvente, com proteção lateral anti vazamento, tamanho P, acondicionado em pacote com a identificação do fabricante e as características do produto. Obs.: A quantidade mínima por embalagem deverá ser informada em observação a parte na proposta-detahle, por ocasião da aquisição	un	0,28
66	6830.00.026-60	Gás Liquefeito Petróleo (GLP), acondicionado em botijão com capacidade de 13 Kg	un	29,50
67	6830.00.027-41	Gás Liquefeito Petróleo (GLP), acondicionado em cilindro com capacidade de 45Kg	un	103,33
68	7520.11.003-73	Grampeador, manual, de mesa, em metal cromado ou pintado, tamanho grande, carga mínima para 200 grampos referência 26 com 6mm de altura (26/6), capacidade para grampear folhas até a espessura de 3mm	un	26,72
69	6240.05.028-10	Lâmpada fluorescente, potência 20w, base bipino g13,b ulbo tubular t10, fluxo luminoso>=1060lm, temperatura de cor <=5250k, vida média>= 7500 horas	un	2,74
70	6240.05.030-34	Lâmpada fluorescente, potência 40 W, base bipino G13, bulbo tubular T10, fluxo luminoso >= 3150 lm, temperatura de cor entre 3800 e 4200 K, vida média >= 12000 horas	un	2,74
71	7510.26.018-46	Lápis, desenho, com mina de massa, em cores variadas, revestimento de madeira macia, em formato cilíndrico, medindo 8mm diâmetro e 175mm de comprimento, com a marca do fabricante impressa, acondicionado em estojo com 12 unidades	un	1,45
72	7510.26.005-21	Lápis, desenho, em cera, tipo estaca, em cores variadas, medindo aproximadamente 11mm de diâmetro e 107mm de comprimento, acondicionado em caixa com 12 unidades	un	1,28
73	7510.26.054-00	Lápis, escritório, com mina de grafite, nº 2, revestimento de madeira macia, pintada em cor única, medindo 7,2mm de diâmetro e 175mm de comprimento, acondicionado em caixa com 144 unidades	un	13,57
74	7510.26.024-94	Lapis, escritório, com mina de grafite, nº2, revestimento de madeira macia, pintada em cor única, medindo 7,2mm de diâmetro e 175mm de comprimento, com a marca do fabricante impressa	un	0,09
75	7510.24.002-71	Massa modelagem, plástica, não tóxica, com consistência macia, na cor amarela, acondicionada em embalagem com 500g, contendo impresso o selo do INMETRO	un	1,11



76	7510.24.003-52	Massa, modelagem, plástica, não tóxica, com consistência macia, na cor azul, acondicionada em embalagem com 500g, contendo impresso o selo do INMETRO	un	1,11
77	7510.24.007-86	Massa, modelagem, plástica, não tóxica, com consistência macia, na cor verde, acondicionada em embalagem com 500g, contendo impresso o selo do INMETRO	un	1,11
78	7510.24.001-90	Massa, modelagem, plástica, não tóxica, com consistência macia, na cor vermelha, acondicionada em embalagem com 500g, contendo impresso o selo do INMETRO	un	1,11
79	8465.00.025-30	Mochila, aluno, poliéster 600 plástica, cor a definir, medida aproximada. 42 alt x 27 lar x 12cm profbolso frontal aprox. 27 alt x24 larg x4cm prof., fecham. fecho elcari (preto) aprox. 64cm mochila e 54cm bolso frontal, log. pcrl bolso frontal, vies embor.(preto) torno bolso frontal e mochila, 2 alcas tiracolo poliprop. aprox 2,5 x 70cm costur. a 1 suporte de alca poliester plastif. aprox. 6 larg x 27cm comp.2 fivelas plast.cost.a alca, reg.comp., alca pequena medindo aproximadamente 26x2,5	un	10,98
80	6840.00.060-99	Neutralizador, odores - princípio ativo de quartenario de amonia, uso especifico em feiras livres, na forma líquida	l	7,76
81	9150.00.079-46	Óleo lubrificante, para engraxengos hipódotes que exigem lubrificantes com nível de desempenho api gl-5, anticorrosivo, no grau sae 90, acondicionado em balde de 20 litros ref.: tm-5	un	115,00
82	9310.00.117-30	Papel Color Plus, na cor Sahara, gramatura 180g/m2, medindo (660 x 960)mm	un	1,16
83	7530.45.002-77	Papel hietografico para duplicador a alcool, area entintada no formato oficio 9 (215 x 315mm), em jogo com 1 folha de papel couche e uma de papel carbono hietografico na cor roxa, intercaladas por 1 folha de papel copila, capacidade de tiragem para até 100 cópias	un	28,59
84	8540.02.026-02	Papel higiênico branco, folhas simples, 10cmx300m, pct 8 rolos, papel higiênico em rolos, fabricados em papel branco com 100% de fibras naturais de celulose virgem, embalados em fardos contendo 8 rolos	un	30,96
85	8540.02.009-01	Papel higiênico, em rolos, medindo 10cmx300m, fabricados em papel branco com 100% de fibras naturais de celulose, embalados em fardos contendo 8 rolos, acondicionado em pacote com 8 rolos com 300 metros cada um	un	30,96
86	8540.02.005-88	Papel higiênico, na cor branca, folha dupla, de 1ª qualidade, medindo 10cm de largura, acondicionado em rolo medindo 30 metros	un	0,67
87	8540.02.010-45	Papel higiênico, na cor branca, folha simples, de 1ª qualidade, medindo 10cm de largura, acondicionado em rolo medindo 30 metros	un	0,23
88	8540.02.012-07	Papel higiênico, na cor branca, folha simples, de 1ª qualidade, em rolo medindo 10cm x 40m	un	0,44
89	7530.33.011-06	Papel reprografico branco 75G/M2 A4 (210X297MM) pct 500 fls opaco, liso, branco, gramatura 75G/M2, formato A4 (210 X 297MM).	un	9,49
90	7530.33.010-25	Papel reprografico branco, 75G/M2 oficio 2 (216X355MM) pacote 500 fls opaco, liso, branco, gramatura 75G/M2.	un	12,06
91	7530.33.012-97	Papel reprografico branco 75G/M2 oficio 2 (216X330MM) pacote 500 fls opaco, liso, branco, gramatura 75G/M2.	un	11,35
92	7530.33.001-34	Papel reprografico cor a definir, 75G/M2 A4 (210X297MM) pacote 500 fls opaco, liso, gramatura 75G/M2.	un	12,27
93	7530.35.014-66	Papel termossensível, acetinado, medindo 216mm de largura, para uso em equipamento fac-símil, acondicionado em bobina com 30 metros	un	4,23
94	7350.01.023-12	Pasta, arquivo, com abas e elástico, confeccionada em plástico políonda, na tonalidade azul, medindo 250 x 340mm, com lombada de 20mm.	un	1,61
95	7530.48.037-68	Pasta, arquivo, com abas e elástico, confeccionada em plástico políonda, na tonalidade azul, medindo 250 x 335mm, lombada de 40mm	un	1,36
96	9410.00.006-39	Placava, de 1ª qualidade, fibra empregada na confecção de vassoura	Kg	2,47
97	2610.02.016-80	Pneu diagonal 1000 x 20, 16 lonas	un	661,70
98	2610.02.019-23	Pneu diagonal 1100 x 22	un	872,50
99	2610.02.013-38	Pneu diagonal 750 x 16, 10 lonas para caminhão	un	297,50
100	2610.02.015-08	Pneu diagonal 900 x 20, 14 lonas	un	556,43
101	2610.01.013-84	Pneu radial de 1400, aro 24, 16 lonas, para uso em pá carregadeira	un	1584,20
102	2610.01.034-09	Pneu radial, medindo 111r, aro 22,5, caminhão 14 toneladas	un	1018,00
103	2610.01.031-66	Pneu radial, medindo 17,5 r25 xltia (trama de aço)	un	2585,91
104	2610.01.035-90	Pneu radial, medindo 215 r75r, aro 17,5, caminhão 8 toneladas	un	594,53
105	6840.00.064-12	Raticada, sob a forma de bloco parafinado, dose única, acondicionado em caixa de papelão ou balde plástico de 10kg, sendo a embalagem individual em blocos de 20 ou 25 gramas, princípio ativo: bromofluaclo 0,005%	Kg	23,27
106	6840.00.035-88	Raticada, sob a forma de po de contato, aderente, acondicionado em frasco de pvc de 1kg, princípio ativo: coumatetralyl 0,75%	un	35,69
107	8540.00.033-24	Refil higiênico, para assento sanitário em formato tubular, confeccionado em polietileno de alta densidade, sem solda, medindo 83 x 95 mm de largura e 20 a 25 micras de espessura considerando as duas paredes, higiênico auto limpante	un	0,06
108	7510.28.013-49	Regua, escritorio plástico transparente, incolor, escala graduada em mm e cm, faces iguais, medindo 30cm de comprimento	un	0,16
109	8510.00.019-97	Sabonete sólido, neutro, para bebe, em tableta com 90g.	un	0,98
110	8510.00.007-53	Sabonete sólido, perfumado, tablete com 130 gramas	un	1,12
111	7920.01.016-11	Saco, limpeza em tecido grosso, 100% algodão, na cor branca, sem furos, medindo no mínimo (40 x 60)cm, costurado	un	1,58
112	7920.01.018-83	Saco, limpeza, em tecido grosso, 100% algodão, na cor branca,sem furos, medindo no mínimo (40 x 71)cm, costurado, liso	un	1,23
113	8105.00.040-57	Saco plástico, para coleta de lixo, confeccionado em plástico virgem, na cor verde, capacidade para 150l, medindo (1100 x 900 x 0,10)mm (alt. x larg. x esp. da parede c/ variação de +/-10%), com a inscrição "COMLURB" impressa nos dois lados, nas dimensões (10 x 50)cm (alt. x larg.)	un	0,57
114	8105.00.033-28	Saco plástico, para coleta de lixo domiciliar, com capacidade para 200 litros, na cor preta, acondicionado em pacote com 10 unidades	un	2,21
115	8105.00.001-40	Saco plástico, para coleta de lixo domiciliar, confeccionado em plástico de 1ª qualidade, pigmentação uniforme, alta resistência, com capacidade para 100 litros, acondicionado em pacote com 5 unidades	un	0,94
116	8105.00.024-37	Saco plástico, para coleta de lixo domiciliar orgânico, na cor preta, com 0,08mm esp. de parede dupla (permitindo-se variação de +/-10%) medindo no mínimo 75cm de largura e 105 cm de altura, capacidade p/100l, apresentando no fundo solda contínua, homogênea e uniforme, laterais não sanfonadas, bordas regulares acondicionado em pacote com 100 unidades	un	23,10
117	8105.00.023-56	Saco plástico, para coleta de lixo domiciliar seco, na cor azul, com 0,08mm espessura da parede dupla (permitindo-se variacao de +/- 10%), medindo no mínimo 75cm largura e 105cm altura, capacidade para 100l, apresentando no fundo solda contínua, homogênea e uniforme, laterais não sanfonadas e bordas regulares	un	0,14
118	8105.00.039-13	Saco plástico, para coleta de lixo hospitalar, confeccionado em plástico reciclado, na cor verde, capacidade para 100l, medindo (105 x 75)cm e 0,8mm de espessura da parede	un	0,26
119	8105.00.038-32	Saco plástico, para coleta de lixo hospitalar, confeccionado em plástico reciclado, na cor verde, capacidade para 30l, medindo (62 x 59)cm e 0,7mm de espessura da parede	un	0,11
120	8105.00.019-70	Saco plástico, para coleta de lixo hospitalar, na cor branco leitoso, parede de 0,016mm de espessura, com capacidade para 100 litros	un	0,18
121	8105.00.020-03	Saco plástico, para coleta de lixo hospitalar, na cor branco leitoso, parede de 0,09mm de espessura, com capacidade para 30 litros	un	0,14
122	7930.00.085-72	Vassoura, piaçava, bico, acondicionado em embalagem com 300g.	un	1,70
123	5110.06.008-45	Tesoura escolar, lâmina de aço inoxidável, pontas arredondadas, cabo termoplástico, anatômico, medindo no mínimo 11cm (4 1/2") de comprimento	un	0,61
124	8540.02.003-16	Toalha, papel, interfolha, na cor branca, medindo aproximadamente (23 x 23)cm, para ser utilizado em banheiro comum, acondicionada em embalagem com 1250 folhas	un	6,88
125	8540.02.017-11	Toalha, papel, interfolha, 1ª qualidade, branca, medindo (23 x 27)cm cada uma, acondicionada em saco com 1250 folhas	un	6,58
126	7920.00.124-30	Vassoura, piaçava, tipo garí, talhados costurados em base de madeira, medindo 40x4,5cm, com 36 furos; piaçava com 18cm de comprimento, com cabo medindo 150cm de comprimento	un	3,31
127	7920.00.083-28	Vassoura, piaç, tipo mexicano, base medindo aproximadamente 50cm de comprimento e 4 a 4,5cm de largura, cabo de madeira ligeiramente aparelhada, com aproximadamente 175cm de comprimento	un	21,00

Materiais Diversos - Informática

Nº	CODIGO	Materiais Diversos	Unid	R\$ Preço
1	7445.02.116-85	Cartucho, tinta, colorida, para impressora a jato de tinta da marca Hewlett Packard, modelos 6122 930C 950C 960C 970Cxi 990Cxi 1220C Photosmart P1000 3820 e OFFICE JET G55 G85 G95 K60 K80 PSC 750/V40, referência HP C6578D	un	85,71
2	7445.02.072-20	Cartucho, tinta colorida, para impressora a jato de tinta da marca Hewlett Packard modelo 840C, ref:HP C6625A	un	93,03
3	7445.02.010-27	Cartucho, tinta colorida, para impressora a jato de tinta da marca HEWLETT PACKARD modelos da série 600 e multifuncional Office Jet 725, com 22,8ml	un	46,84
4	7445.02.112-51	Cartucho, tinta colorida, para impressora a jato de tinta da marca Hewlett Packard modelos 5550 450ci 450cbi Photosmart P130 Photosmart 7350 e Office Jet PSC 1210 PSC 2210 e Multifuncional 2410, referência.: HP C6657A	un	103,43
5	7445.02.080-30	Cartucho, tinta, colorida, para impressora a jato de tinta da marca Hewlett Packard modelos 6122 930C 950C 960C 970Cxi 990Cxi 1220C Photosmart P1000 3820 e OFFICE JET G55 G85 G95 K60 K80 PSC 750/V40, referência HP C6578A	un	85,71
6	7445.02.004-89	Cartucho, tinta colorida, para impressora a jato de tinta da marca Hewlett Packard modelos 710C 712C 720C 722C 830C 832C 880C 882C 890C 892C 895C 895Cxi 1120C 1120Cse 1120Cxi 1125C 810C, copiadora 140 145 150 155 160 170 260 270 e multifuncional PRO 1170C PRO 1175C R45 R65 T45 T65 PSC 500, ref: HPC1823D	un	99,11
7	7445.02.003-06	Cartucho, tinta colorida, para impressora a jato de tinta da marca Hewlett Packard modelos 820C 850C 870C 870Cse 870Cxi 1000se 1000Cxi 820Cse 820Cxi 855Cse 855Cxi 1110C, copiadora 110 120 e multifuncional PRO 1150C, ref: HP E1614A	un	97,90
8	7445.02.047-19	Cartucho, tinta colorida, para impressora a jato de tinta da marca Lexmark modelos Jet Printer 3200 5700 7000 7200 Z11 Z31, ref:Lexmark 12A1980	un	91,86
9	7445.02.140-05	Cartucho, tinta colorida, para impressora a jato de tinta da marca Lexmark modelos Z13 Z23 Z25 Z33 Z35, referência: Lexmark 10N0026	un	109,13
10	7445.02.076-53	Cartucho, tinta colorida, para impressora a jato de tinta da marca Lexmark modelos Z-32 e Z-12, referência: Lexmark 17G0060	un	114,25
11	7445.02.078-15	Cartucho, tinta colorida, para impressora a jato de tinta da marca Lexmark modelos Z41 Z42 Z43 Z51 Z52 Z82 Z83, referência: Lexmark 15M0120	un	114,00
12	7445.02.023-41	Cartucho, tinta HP 710/ 712c/720c/ 722c... na cor preta, para impressora a jato de tinta da marca Hewlett Packard modelos 710C/ 712C/ 720C/ 722C/ 830C/ 832C/ 880C/ 882C/ 890Cse/ 890Cxi/ 895Cse/ 895Cxi/ 1120C/ 1120Cse/ 1120Cxi/ 1125C/ 820C/ 850C/ 870C/ 870Cse/ 870Cxi/ 1000se/ 1000Cxi/ 820Cxi/ 855Cse/ 6122 930C/ 950C 960C 970Cxi 1220C/ Photosmart P1000/ 1100C/ 1600C/ 1600MC/ 1600NC, Copiadora Color 110/ 120/ 210LX/ 140/ 145/ 150/ 155/ 160/ 170/ 260/ 270, Multifuncional G55/ G85/ G95/ K60/ K80/ LX300/ PRO1150C/ 1170C/ 1175C/ R45/ R65/ T45/ T65	un	87,50
13	7445.02.111-70	Cartucho, tinta, na cor preta, para impressora a jato de tinta da marca hewlett packard modelos 5550 450ci 450cbi Photosmart P7350 e Office Jet PSC 1210 2210 e Multifuncional 2410 Referência.: HP c6656A	un	60,80
14	7445.02.009-93	Cartucho, tinta na cor preta, para impressora a jato de tinta da marca HEWLETT PACKARD modelos 600C 660C 660Cse 670C 6707C 680C 682C 690C 692C 693C 694C 695C 697C e multifuncional 500 520 570 580 590 600 610 630 635 700 710 720 725, ref:HP 51629A	un	63,41
15	7445.02.132-03	Cartucho, tinta, na cor preta, para impressora a jato de tinta da marca Hewlett Packard modelos 610C 640C 656C APOLLO 2100u 2150u 2200u 2250u 2500u 2500p 2600u 2600p 2650p e fac simile 925, referência HP C6614N	un	49,78
16	7445.02.014-50	Cartucho, tinta na cor preta, para impressora a jato de tinta da marca Hewlett Packard modelos 710C 712c 720c 722c 830c 832c 880c 882c 890cse 890Cxi 895Cse 895Cxi 1120C 1120Cse 1120Cxi 1125c 820c 850c 870c 870cse 870Cxi 1000se 1000Cxi 820cse 820Cxi 855Cse 855Cxi 6122 930c 950c 960c 970cxi 1220c Photosmart P1000 1100c 1600c 1600cm 1600nc; Copiadora Color 110 120 210 140 145 150 155 160 170 260 270; Multifuncional G55 G85 G95 K60 K80 LX 300 PRO 1150c 1170c 1175c R45 R65 T45 T65 referência.: HP E1645A	un	87,50
17	7445.02.146-09	Cartucho, tinta na cor preta, para impressora a jato de tinta da marca Hewlett Packard modelos 810c 840c 3820 e PSC 750 v40 PSC 500 referência: HP C6615N	un	53,73
18	7445.02.069-24	Cartucho, tinta na cor preta, para impressora a jato de tinta da marca Hewlett Packard modelos 810C 840C 3820 e PSC 750 V40 PSC500 referência 6615N	un	53,73
19	7445.02.046-38	Cartucho, tinta na cor preta, para impressora a jato de tinta da marca Lexmark modelos Color Jet Printer 3200 5000 5700 5770 7000 7200 Z11 Z31 Z42 Z51 X83, referência: Lexmark 12A1970	un	92,03
20	7445.02.139-71	Cartucho, tinta na cor preta, para impressora a jato de tinta da marca Lexmark modelos Z13 Z23 Z25 Z33 Z35, referência.: Lexmark 10N0016	un	94,53
21	7445.02.075-72	Cartucho, tinta, na cor preta, para impressora jato de tinta da marca LEXMARK, modelos Z-32 e Z-12, referência LEXMARK 17G0050	un	96,28
22	7495.01.008-90	Cartucho, toner, na cor amarela, para copiadora da marca XEROX, modelos 5760 5765 5770 5790 5795 5799, acondicionado em caixa com 2 cartuchos, referência: Xerox 6R00720	un	419,12
23	7445.03.010-80	Cartucho, toner, na cor cor preta, para impressora a laser da marca UNYSIS modelo AP 9500 9510, referência: UNYSIS 81 9510 942, UNYSIS 81 9510 934	un	1510,00
24	7495.01.007-00	Cartucho, toner, na cor cyan, para copiadora da marca Xerox modelos 5760 5765 5770 5790 5795 5799 acondicionado em caixa com 2 cartuchos, referência.: Xerox 6R00719	un	437,00
25	7495.01.009-71	Cartucho, toner, na cor magenta, para copiadora da marca Xerox modelos 5760 5765 5770 5790 5795 5799 acondicionado em caixa com 02 cartuchos referência.: Xerox 6R00721	un	434,00
26	7445.03.068-05	Cartucho, toner na cor preta, para impressora a laser da marca Kyocera Mita modelos FS7000 9000, referência: Kyocera Mita TK30H	un	640,00
27	7495.01.079-84	Cartucho, toner na cor preta, para copiadora da marca Olivetti digital D-cópia 20, com capacidade de aproximadamente 11.000 cópias	un	222,40
28	7495.01.050-00	Cartucho, toner na cor preta, para copiadora da marca Sharp modelo AL 1600. ref.: Shapr AR-160 TB	un	790,00
29	7495.01.010-05	Cartucho, toner na cor preta, para copiadora da marca Xerox modelos 5760 5765 5770 5790 5795 5799, acondicionado em caixa com 2 cartuchos, referência: Xerox 6R00718	un	392,00
30	7445.03.017-57	Cartucho, toner, na cor preta, para impressora a laser da marca HEWLETT PACKARD modelo 5P SMP 6P 6MP, referência: HP C3903A	un	301,77
31	7445.03.109-00	Cartucho, toner na cor preta, para impressora a laser da marca Hewlett Packard modelos Laserjet 4100 e 4100 dtn, referência: HP c8061X (10.000 ppm)	un	410,16
32	7445.03.059-06	Cartucho, toner na cor preta, para impressora a laser da marca Hewlett Packard modelos 1000 1200 1200n 1200se 1220 1220se, referência: HP C7115A	un	201,76
33	7445.03.066-35	Cartucho, toner na cor preta, para impressora a laser da marca Lexmark modelo E322, com capacidade para 6000 páginas (alto rendimento), referência: Lexmark 08A0478	un	440,00
34	7445.03.105-86	Cartucho, toner na cor preta, para impressora a laser da marca Lexmark modelo Optra E-210 referência.: Lexmark 10S0150	un	355,00
35	7445.03.039-62	Cartucho, toner na cor preta, para impressora a laser da marca Lexmark modelo Optra E310, E312 e E312L, referência: Lexmark 13T0101	un	440,24
36	7445.03.045-00	Cartucho, toner na cor preta, para impressora a laser da marca Lexmark modelo Optra S 1255 1625, com capacidade para 17600 cópias, referência: Lexmark 1382925	un	749,90
37	7445.03.053-10	Cartucho, toner, na cor preta, para impressora a laser da marca Lexmark modelo Optra T610 612, alto rendimento (25.000 cópias) referência.: Lexmark 12A5845	un	1041,01
38	7445.03.113-98	Cartucho, toner na cor preta, para impressora a laser da marca Lexmark modelos T520 T522, alto rendimento, referência.: Lexmark 12A6835	un	1055,11



39	7445.03.076-07	Cartucho, toner na cor preta, para impressora a laser da marca Lexmark modelos T520, T522, referência: Lexmark 12A6830	un	476,22
40	7445.03.004-32	Cartucho, toner, para impressora a laser da marca XEROX modelo DOCUPRINT N-32/N24/40, acondicionado em embalagem com 1 cartucho, referência: Xerox 113R00173	un	810,00
41	7445.04.008-10	Disco (CD-ROM), virgem, com capacidade de 650/700MB	un	1,40
42	7445.04.011-15	Disco (cd-rom), virgem regravável (rw-cd), com capacidade de 650mb	un	3,33
43	7445.04.004-96	Disco (zip disk), com capacidade de 100MB, para utilização em unidade de disco (disk drive)	un	33,90
44	7445.04.003-05	Disquete com 3 1/2" de diâmetro, dupla face, alta densidade, capacidade de 1,44MB, acondicionado em caixa com 10 unidades	un	5,20
45	7445.05.014-11	Fita magnética, capacidade 50/100GB, com compressão, medindo 8mm de largura e 230m de comprimento em cartucho, ref:AIT SDX2-50C	un	312,00
46	7530.32.003-42	Formulário contínuo, liso, branco, gramatura 50/56 g/m2, medindo (240 x 280)mm, 80 colunas, 2 vias intercaladas por papel carbono, acondicionado em caixa com 1500 jogos	un	78,94
47	7530.32.002-61	Formulário contínuo, liso, branco, gramatura 60/63g/m2, medindo (240 x 280)mm, 80 colunas, 1 via, acondicionado em caixa com 3000 folhas	un	54,90

48	9310.00.218-83	Papel, impressão, off set, tipo alcalino, gramatura 75g/m2, formato BB (660 x 960mm), de 1a qualidade, 100% de celulose branqueada, ótima alvura e boa opacidade, acondicionado em pacote com 250 folhas, pesando aproximadamente 11.880Kg.	un	36,83
49	9310.00.233-12	Papel, impressão, off set, 120g/m2, formato BB (660 x 960mm), de 1a qualidade, 100% de celulose branqueada, ótima alvura e boa opacidade, acondicionado em pacote com 250 folhas	un	52,90
50	9310.00.061-40	Papel, impressão, off set, 180g/m2, formato BB (660 x 960mm), de 1a qualidade, 100% de celulose branqueada, ótima alvura e boa opacidade, pacote com 125 folhas, pesando 14.256Kg	un	40,29
51	9310.00.247-18	Papel, impressão, off set, 90g/m2, formato BB (660 x 960mm), de 1a qualidade, 100% de celulose branqueada, ótima alvura e boa opacidade, acondicionado em pacote com 250 folhas, pesando 14.256Kg	un	48,54
52	9310.00.237-46	Papel, impressão, tipo couché matte, gramatura 150 g/m2, formato BB (660 x 960) mm, de 1ª qualidade, na cor branca, acondicionado em pacote com 125 folhas	un	49,66
53	7530.44.006-47	Papel, impressora laser branca 75g/m2 A4, pct 500 fls a laser, na cor branca, gramatura 75g/m2, formato A4 (210x297mm)	un	9,49

EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA S/A – IPLANRIO EDITAL

O Diretor Presidente da Empresa Municipal de Informática S/A – IPLANRIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, convoca as Empresas **BANCO SUDAMERIS DO BRASIL S/A**, com sede na Rua do Catete nº 200 - Catete, Rio de Janeiro - RJ, inscrito no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob o nº 60.942.638/0153-67, e o **BANCO ABN AMRO REAL S/A**, com sede na Avenida Paulista nº 1374, 3º andar, São Paulo - SP, inscrito no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob o nº 33.066.408/0001-15, a comparecerem à Avenida Presidente Vargas nº 3131, sala 1204 - Cidade Nova, nesta cidade, no horário de 9:00 às 18:00 horas, a fim de apresentar DEFESA PREVIA, acaso queiram, com base no Artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de publicação do presente Edital, no tocante a descumprimento do Contrato IplanRio nº 002/2001, conforme consta do Processo Administrativo nº 01.300.238/2006 de 27.04.2006.

PROCURADORIA GERAL

EXTRATO APOSTILA AO CONTRATO PGM Nº 092/2006

Processo nº: 11/000.627/2006
Apostila: PGM nº 095/2006
Data da Assinatura: 09/05/2006
Partes: Município do Rio de Janeiro e Garuda Viagens e Turismo Ltda
Objeto: Prestação de serviços de Agente de Viagem para a PGM/RJ
Prazo: 09/05/2006 a 04/11/2006
Valor Total: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)
Programa de Trabalho: 22.02.02.061.0001.2155
Natureza da Despesa: 3.3.90.33.02
Nota de Empenho: 2006/204 (R\$ 250.000,00)
Fundamento: art.24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93

SECRETARIA, ESPECIAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo: 19/000.018/2005
Instrumento: 1º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços SECS Nº 04/2005
Partes: Município do Rio de Janeiro através da Secretaria Especial de Comunicação Social e a Empresa Municipal de Artes Gráficas S.A. – Imprensa da Cidade.
Objeto: Constitui objeto deste 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 04/05 a prorrogação do prazo de vigência, por mais 12 (doze) meses, até 02/05/2007, com fulcro no art. 57, II, da lei 8.666/93.
Vigência: 12 meses
Valor total: R\$ 184.320,00 (cento e oitenta e quatro mil, trezentos e vinte reais)
Programa de Trabalho: 39.01.04.131.0001.2110
Código de Despesa: 33.90.39.03
Nota de Empenho: 2006/000063
Fundamento: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores
Data da Celebração: 02 de maio de 2006.

SEC. ESP. DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS

FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO - RIOZOO RECISÃO DE TERMO DE ESTÁGIO

Declaro em decorrência de pedido formalizado, rescindo o Termo de

Estágio nº 009/06, firmado em 09/03/2006, entre a Fundação Jardim Zoológico da Cidade do Rio de Janeiro - RIOZOO e Amanda Galvão Duarte a contar de 04/05/2006

Publique-se

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO

Processo Instrutivo n.º 07/202808/05
Contrato n.º 73/2006
Data da assinatura: 12/04/2006
Partes: PCRJ/SME e GEMASO COMERCIAL LTDA
Objeto: Entrega de materiais das classes 7310 E 7320: **item 10** fogão doméstico – 41; **item 11** fogão industrial – 37; **item 15** balcão térmico – 25; **item 17** extrator de suco – 45;
Prazo: até o término da garantia de fábrica – (12 meses)
Valor Total: R\$ 247.646,00 (Duzentos e quarenta e sete mil seiscentos e quarenta e seis reais).
Programa de Trabalho: 1601.12.361.0057.1474, 1601.12.365.0057.1024
Natureza da Despesa: 44.90.52.16
Notas de Empenho: 2006/000816 no valor de R\$114.400,00 2006/000812 no valor de R\$28.600,00, 2006/000811 no valor de R\$ 104.646,00
Fundamento: Art. 23 Inciso II “c” da Lei 8666/93 e suas alterações . 24477

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO - CET-RIO EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO INSTRUTIVO Nº 03/200.233/2005.
CONTRATO Nº: 010/2006.
DATA DA ASSINATURA: 24 de abril de 2006.
PARTES: CET-RIO e CONSÓRCIO PERKONS-ROUTE.
OBJETO: Prestação de serviços para implantação de equipamento/ sistema do tipo “Lombada Eletrônica” em 36 (trinta e seis) pontos do Município do Rio de Janeiro e sua utilização para detecção, registro automático e processamento de imagens de infrações de trânsito referentes ao desrespeito à velocidade máxima permitida para o local, além de impressão, envelopamento, entrega de Notificações da Autuação e da Penalidade, digitalização dos avisos de recebimento e disponibilização de ferramentas para apoio às JARI's.
PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses.
VALOR GLOBAL: R\$ 13.011.488,40.
VALOR DO EMPENHO: R\$ 10.000,00.
PROGRAMA DE TRABALHO: 2951.26.125.0074.4077.
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39.60.
NOTAS DE EMPENHO: 2006/000249.
FUNDAMENTO: Concorrência nº 003/2005. 24478

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 10º COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO INSTRUTIVO nº 07/100006/05
Termo Aditivo nº 01 ao Contrato nº 05/2005
Data da assinatura: 28/04/2006
Partes: PCRJ/SME – E/10ª CRE e Comercial Milano Brasil Ltda.
Objeto: O objeto deste termo aditivo é o acréscimo em dois itens do grupamento 8915.12 de acordo com os anexos ao ofício E/DGIN/DAE nº 01/2006.
Valor Total: R\$ 1.623,14 (um mil, seiscentos e vinte e três reais e catorze centavos).

Programa de Trabalho: 16.11.12.306.0058.2136;
Natureza da Despesa: 3.3.90.30-07;
Nota de Empenho: 2006/0236 de 30/03/2006 no valor de R\$ 1.623,14 (um mil, seiscentos e vinte e três reais e catorze centavos).
Fundamento: § 1º Art.: 65 da Lei 8.666/93.

PROCESSO INSTRUTIVO nº 07/100006/05
Termo Aditivo nº 01 ao Contrato nº 06/2005
Data da assinatura: 28/04/2006
Partes: PCRJ/SME – E/10ª CRE e Comercial Milano Brasil Ltda.
Objeto: O objeto deste termo aditivo é o acréscimo em dois itens do grupamento 8905.04 de acordo com os anexos ao ofício E/DGIN/DAE nº 01/2006.
Valor Total: R\$ 4.911,42 (quatro mil, novecentos e onze reais e quarenta e dois centavos).
Programa de Trabalho: 16.11.12.306.0058.2136;
Natureza da Despesa: 3.3.90.30-07;
Nota de Empenho: 2006/0237 de 30/03/2006 no valor de R\$ 4.911,42 (quatro mil, novecentos e onze reais e quarenta e dois centavos).
Fundamento: § 1º Art.: 65 da Lei 8.666/93. 24479

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 6º COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DIVISÃO DE AQUISIÇÃO EXTRATO DO CONTRATO

Processo Instrutivo n.º 07/060.158/2005
1.º Termo Aditivo ao Contrato n.º 07/2005
Data da assinatura: 08/05/2006
Partes: PCRJ/SME/E/6ª CRE e COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA.
Objeto: Acréscimo de 03 (três) itens dos grupamentos 8905.04 e 8915.13 de acordo com os anexos ao ofício E/DGIN/DAE n.º01/2006.Os itens serão acrescidos num percentual de 25% cada um: 8905.04.00705, 8915.13.00633 e 8915.13.01362.
Prazo: Permanece em vigor o do contrato E/6ªCRE n.º07/05
Valor Total Estimado: R\$ 9.714,19 (nove mil, setecentos e catorze reais e dezenove centavos)
Programa de Trabalho: 16.07.12.306.0058.2136
Natureza da Despesa: 33.90.30.07
Nota de Empenho nº 2006/000198 de 07/04/2006
Fundamento: Art. 65, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

EXTRATO DO CONTRATO

Processo Instrutivo n.º 07/060.158/2005
1.º Termo Aditivo ao Contrato n.º 09/2005
Data da assinatura: 08/05/2006
Partes: PCRJ/SME/E/6ª CRE e COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA.
Objeto: Acréscimo de 02 (dois) itens dos grupamentos 8915.12 de acordo com os anexos ao ofício E/DGIN/DAE n.º01/2006.Os itens serão acrescidos num percentual de 25% cada um: 8915.12.00922 e 8915.12.02038.
Prazo: Permanece em vigor o do contrato E/6ªCRE n.º09/05
Valor Total Estimado: R\$ 2.121,39 (dois mil, cento e vinte e um reais e trinta e nove centavos)
Programa de Trabalho: 16.07.12.306.0058.2136
Natureza da Despesa: 33.90.30.07
Nota de Empenho nº 2006/000199 de 07/04/2006
Fundamento: Art. 65, da Lei 8.666/93 e suas alterações. 24479

3º COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo: 07/03008/2005
Termo Aditivo nº 01 ao Contrato nº 007/2005
Data da assinatura: 08/05/2006
Partes: PCRJ/SME/3ªCRE e Comercial Milano Brasil Ltda.
Objeto: Acréscimo de 06 itens dos grupamentos 8905.04, 8915.11,



8915.12, 8915.13 de acordo com os anexos ao ofício E/DGIN/DAE nº 01/2006.

Valor Total: R\$ 16.264,28 (dezesseis mil, duzentos e sessenta e quatro reais e vinte e oito centavos)

Programa de Trabalho: 16.04.12.306.0058.2136

Natureza de Despesa: 3.3.90.30.07

Nota de Empenho nº: 2006/000123 no valor de R\$ 16.264,28 (dezesseis mil, duzentos e sessenta e quatro reais e vinte e oito centavos).

Fundamento: § 1º do Art.65 da lei nº 8.666/93

24479

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº 07/050.110/2005

Termo Aditivo nº 01/06 ao Contrato nº04/05

Data da Assinatura: 12/05/2006

Partes: PCRJ/SME/5ª CRE e COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA.

Objeto: É o acréscimo de 5 itens dos grupamentos 8905.04-peixe cação 25%, 8910.09-leite pó 25%, 8915.11-feijão carioca 20% e 8915.13-mamão formosa, 8915.13-macã nacional.

Valor Total: R\$11.623,48 (onze mil, seiscentos e vinte e três reais e quarenta e oito centavos)

PT: 16.06.12.306.0058.2136

ND: 3.3.90.30.07

Nota de Empenho: 2006/000291 no valor de R\$11.623,48 (onze mil e seiscentos e vinte e três reais e quarenta e oito centavos)

Fundamento: Lei 207/80 e seu Regulamento Geral aprovado pelo Decreto 3221/81 e Lei 8666/93 e suas alterações.

Processo Instrutivo nº 07/050.110/2005

Termo Aditivo nº 01/06 ao Contrato nº06/05

Data da Assinatura: 12/05/2006

Partes: PCRJ/SME/5ª CRE e COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA.

Objeto: É o acréscimo de 2 itens dos grupamentos 8915.12-batata doce 20% e 8915.12-centro 25%.

Valor Total: R\$2.245,86 (dois mil, duzentos e quarenta e cinco reais e oitenta e seis centavos)

PT: 16.06.12.306.0058.2136

ND: 3.3.90.30.07

Nota de Empenho: 2006/000292 no valor de R\$2.245,86 (dois mil e duzentos e quarenta e cinco reais e oitenta e seis centavos)

Fundamento: Lei 207/80 e seu Regulamento Geral aprovado pelo Decreto 3221/81 e Lei 8666/93 e suas alterações.

24479

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

E2ªCRE

EXTRATO DO CONTRATO

Processo Instrutivo nº07/020007/2005

Termo Aditivo nº 01/2006 ao Contrato nº 07/2005

Data da assinatura: 10/05/2006

Partes: PCRJ/SME/2ªCRE e COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA

Objeto: Acréscimo de 05 itens dos grupamentos 8905.04, 8915.11, 8915.13 e 8920.16, 8920.16.02778 de acordo com os anexos ao ofício E/DGIN/DAE nº01/2006.

Valor Total: R\$14.248,79 (catorze mil, duzentos e quarenta e oito reais e setenta e nove centavos).

Programa de Trabalho: 16.03.12.306.0058.2136

Natureza de Despesa: 3.3.90.30.07.

Nota de Empenho: nº:2006/000320, no valor de R\$14.248,79 (catorze mil, duzentos e quarenta e oito reais e setenta e nove centavos)

Fundamento: Art.65, § 1º, da Lei 8.666 e suas alterações.

24479

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO

EXTRATO DE INSTRUMENTO-DECRETO MUNICIPAL

N.º 3.221/81

INSTRUMENTO: TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO Nº 28/2006-F/SPA do Termo de Investidura de nº 107/04 – F/SPA. Lavrado em 11/05/2006, às fls. 15 a 16 do Livro n.º 87- Série “B” da Superintendência de Patrimônio Imobiliário da Secretaria Municipal de Fazenda.

PARTES: 1) MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO. 2) PAN 2007 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A E 3) QUATRO DE JANEIRO ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES

OBJETO: Altera a Cláusula primeira “caput” do citado Termo nº 107/04. FUNDAMENTO DO ATO: **De acordo com o decidido no processo administrativo n.º 02/002.544/2004.**

24480

SUBSECRETARIA DE ÁGUAS MUNICIPAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS – O/SUBAM EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº: 06/601.146/2005

Contrato nº 002/2006

Data da assinatura: 05/05/2006.

Partes: Município do Rio de Janeiro neste ato representado pela Subsecretaria de Águas Municipais da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos–O/SUBAM e a empresa D.A.S. ENGENHARIA LTDA.

Objeto: “SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA CALHA DOS CORPOS HIDRÍCOS NA ÁREA DA BACIA DE GUANABARA - AP-3 E 5.1”

Valor Total: R\$1.348.172,49

Data da Cotação: SET/2005

Programa de Trabalho: 15.42.17.512.0097.4173

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.25 -141

Valor do Empenho: R\$122.876,50

Nota de Empenho: 2006/000401

Fundamento do Instrumento: Inciso I, alínea “b” do Art. 23 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

24481

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DIRETORIA DE CONTROLE DE CEMITÉRIOS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS

EXTRATO DO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO TERMO DE PERMISSÃO Nº47 DE 22.04.1993

(LEI Nº 207 DE 19 DE DEZEMBRO DE 1980)

PROCESSO: 06/050.014/2006

INSTRUMENTO: TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO TERMO DE PERMISSÃO Nº 47, DE 22/04/1993. Data da Assinatura: 13/03/2006. **PARTES:** DIRETORIA DE CONTROLE DE CEMITÉRIOS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS e a FIRMA FUNERÁRIA IRMÃOS FLACK LTDA. **OBJETO:** Alteração da Composição Social. **FUNDAMENTO DO INSTRUMENTO:** Decretos nº 8734/89, com as alterações dos Decretos nºs 11973/93, 11980/93, 12252/93, 12884/94, 13587/95, 13597/95 e 13983/95.

24482

CARTÓRIO DE PESSOAS JURÍDICAS

ATAS: Leme Tênis Clube - eleição da diretoria 2006/2008 - Matr. 2.490. Patronato de Menores - substituição do diretor inspetor - Matr. 3.747. Sociedade Amante da Instrução - eleição da diretoria - Matr. 4.392. Igreja Evangélica Assembléia de Deus na Penha - Rua Montevideó, nº 1191 Penha - RJ - eleição da diretoria - Matr. 6.857. SUBUD BRASIL - eleição da diretoria - Matr. 26.328. Clube de Criação do Rio de Janeiro - CCRJ - eleição da diretoria - Matr. 41.471. Associação dos Fabricantes Brasileiros de Coca Cola - alteração - Matr. 41.500. Associação Brasileira de Recursos Hídricos - ABRH - eleição da diretoria 2006/2007 - Matr. 49.247. Associação dos Funcionários da Ameise Afa - eleição da diretoria - Matr. 66.415. Associação dos Servidores da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP - eleição da diretoria - Matr. 84.819. Instituto Brasileiro Pró Educação Trabalho e Desenvolvimento ISBET - criação de parágrafo único art 9 - Matr. 86.705. Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Gráficas no Município do Rio de Janeiro - substituição do presidente e preenchimento dos cargos subsequentes - Matr. 111.827. Sindicato das Empresas de Informática do Estado do Rio de Janeiro - aprovação do regimento eleitoral - Matr. 114.507. Câmara Oficial de Comercio e Industria Brasil Angola - alteração de artigos - Matr. 143.461. Associação Independente de Farmácias e Drogarias do Estado do Rio de Janeiro - eleição da diretoria 2006/2008 - Matr. 151.325. Associação de Aposentados Ex Shell - eleição da diretoria - Matr. 153.569. Fundação Desenvolvimento - FUNDEN - eleição da presidência - Matr. 183.268. Associação Aliança de Comunicacão - AAC - eleição da diretoria - Matr. 187.255. Associação de Moradores das Ruas Capitão Couto Menezes 80 e Travessa Thomé de Alvarenga Madureira RJ - eleição da diretoria / consolidação - Matr. 194.036. Associação Missionária Batista Beneficente em Senador Camará AMBBSC - eleição da junta administrativa - Matr. 199.662. **ALTERAÇÕES CONTRATUAIS:** JR Mendes Produções Ltda - abertura de filial / objetivo/ aumento do capital social / sede - Matr. 97.529. Walmar Contabilidade Ltda - consolidação / denominação / objeto - Matr. 111.829. DCS Serviços de Informática Ltda - adaptação da soc. ao novo código civil/ consolidação - Matr. 119.097. M.S.F. Engenharia S/C Ltda - saída de sócio / consolidação - Matr. 121.556. JLS Editoração Eletrônica Ltda - alteração de sede / consolidação - Matr. 138.014. JAF Administradora de Estacionamentos Ltda ME - saída de sócio / admissão de sócio / alteração da administração / consolidação - Matr. 139.782. Dermalife Serviços Médicos Ltda - alteração de sede / consolidação - Matr. 140.442. Riovalet Serviços de Manobristas Ltda ME - abertura de filial / consolidação - Matr. 142.842. Publicitá Comunicação Integrada Ltda - alteração de sede / consolidação - Matr. 148.378. Pro Arte Academia de Ginástica Ltda - admissão de sócio / cessão de cotas / consolidação / sede - Matr. 151.418. DRA. Katia Cristina Serviços Médicos Ltda - saída de sócio / admissão de sócio / cessão de cotas / consolidação / alteração de sede / - Matr. 160.309. Artplural Comunicação e Edição Gráfica Ltda - saída de sócio / admissão de

sócio / cessão de cotas / alteração de sede / consolidação / alteração de denominação / alteração de objeto / sede - Matr. 168.465. Oregon Serviços de Informática Ltda - alteração de sede - Matr. 169.655. Sapientia Sociedade de Participações e Pesquisa Educacional Ltda - saída / admissão de sócios / objeto / consolidação - Matr. 169.667. Score Informática Ltda ME - alteração de sede / consolidação / alteração de objetivo - Matr. 173.443. Kroeng Reformas Ltda ME - saída de sócio / admissão de sócio / cessão de cotas / consolidação / alteração da administração / sede / transf. registro - Matr. 176.159. Film Representações Ltda - saída de sócio / admissão de sócio / alteração de sede / consolidação / alteração de administração - Matr. 179.595. Simulation Empresarial Ltda - saída / admissão de sócios / consolidação / alteração da administração - Matr. 184.646. E Gaap Soluções Empresariais Ltda - alteração de sede / consolidação - Matr. 185.331. Condado de Comunicação - admissão de sócio / cessão de cotas / consolidação - Matr. 185.696. Modular Produções Culturais Ltda - saída de sócio / admissão de sócio / consolidação / alteração da administração / transferência de registro - Matr. 187.046. Sevan Marine do Brasil Ltda - saída / admissão de sócios / sede social / consolidação - Matr. 189.400. LE Charmant Salão Unissex de Beleza Ltda ME - saída de sócio / admissão de sócio / alteração da administração / consolidação - Matr. 194.151. Transitions Interior Design Ltda - cessão de cotas entre sócios / consolidação - Matr. 194.389. Ópera Prima Produções Artísticas Ltda - consolidação / aumento de capital - Matr. 195.383. Bio Service Propostas Ambientais Ltda - consolidação / aumento de capital - Matr. 196.763. Barra Cobranças Comerciais Ltda EPP - saída de sócio / admissão de sócio / alteração da administração / consolidação - Matr. 205.420. Reple Power Management Assessoria em Energia Ltda - saída de sócio / admissão de sócio / alteração de sede / consolidação / alteração de denominação - Matr. 206.636. Intermediun Intermediação de Negócios Ltda - saída de sócio / admissão de sócio / cessão de cotas / alteração de sede / consolidação / alteração de denominação / alteração de objeto / sede - Matr. 209.492. Info Vila Manutenção e Serviços de Informática Ltda ME - saída de sócio / admissão de sócio / alteração da administração / consolidação - Matr. 210.641. MG - Gaio Miranda Empreendimentos Financeiros e Participações Ltda - encerramento de filial / alteração de sede / consolidação - Matr. 211.034. RRG Pescados e Mercado Ltda - cessão de cotas entre sócios / aumento do capital social / objetivo / consolidação / denominação - Matr. 213.046. Associação Cristã Metropolitana do Estado do Rio de Janeiro - ASCRIMERJ - eleição da diretoria - Matr. 215.272. Monte Cristo Consultoria Empresarial Ltda - alteração de sede / consolidação - Matr. 216.778. **CONTRATOS:** Objetiva Imóveis Ltda - EPP - Matr. 218.766. Ferreira MB Representação Ltda - Matr. 218.767. Dhemos Consultoria Sócio-Demográfica Ltda - Matr. 218.768. Coelho & Hercules Assistência Médica Ltda - Matr. 218.769. Xnet Telecom Provedor de Internet Ltda - EPP - Matr. 218.770. Cidi - Centro Interativo de Desenvolvimento Infantil Ltda - Matr. 218.771. Kabalas Decorações - ME - Matr. 218.772. Safira Consultoria em Contratos Ltda - ME - Matr. 218.773. JC Centro de Tratamento de Doenças Vasculares Ltda - EPP - Matr. 218.774. Martins & Associados Micrografia Ltda - ME - Matr. 218.775. R. M. A. de Santa Cruz Comércio de Roupas Ltda - ME - Matr. 218.776. Magister Desenvolvimento e Comunicação Ltda - Matr. 218.777. Jura-ara Serviços de Fotocópia Ltda - ME - Matr. 218.778. MShopping - Serviços de Investigação Particular Ltda - ME - Matr. 218.779. **ESTATUTOS:** Instituto Cultural de Ciências Sociais, Jurídicas, Contábeis e Administrativas do Rio de Janeiro - Matr. 218.780. Associação dos Proprietários da Rua Colbert Coelho - Condomínio Classic Riomar 4 - Matr. 218.781. 24483

KOGENERGY DO BRASIL S/A

CNPJ nº 02.810.143/0001-94

EXTRATO DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, realizadas no dia 09.05.2006 às 11:00 horas. Local: Sede da sociedade, situada na Rua São Francisco Xavier, nº 882 – Parte, Engenho Novo, Cidade e Estado do Rio de Janeiro. **Quorum:** Totalidade dos acionistas. **Deliberação:** Unanimidade. **Assuntos:** a) **Matéria Ordinária:** 1) Aprovou as Demonstrações Econômico-financeiras do exercício encerrado em 31/01/06; a Companhia não entrou em sua fase operacional, não há resultado no exercício encerrado, não há dividendos a distribuir. 2) Eleição do novo Conselho Administração, foram reeleitos e reempossados os Senhores Rubens César Souza de Paula, Joacir de Souza Lameu e Edward Mun Chow (representado por sua Procuradora Sra. Flávia Veras Portella de Macêdo), para os cargos de Presidente do Conselho e Conselheiros, respectivamente; e eleitos os Senhores Marco Antônio Amaral Menezes, Ricardo Augusto Amaral Menezes e Carl C Hsu (representado por sua Procuradora Sra. Flávia Veras Portella de Macêdo), para os cargos de Vice-Presidente do Conselho e Conselheiros, respectivamente; b) **Matéria Extraordinária:** Alteração do Estatuto Social da Companhia no caput do Artigo 10, que passa a ter a seguinte redação: “O Conselho de Administração será composto de 3 (três) a 6 (seis) membros, acionistas, pessoas naturais, residentes no País, ou não, de acordo com o artigo 119 da Lei 6.404/76, sendo um Presidente e um Vice-Presidente e os demais sem designação especí-

fica, todos eleitos e destituíveis e permitida a reeleição", ficam mantidos os parágrafos primeiro e segundo do mesmo artigo; e no parágrafo 1º do Artigo 17, que passa a ter a seguinte redação: "A representação ativa e passiva da Companhia, nos atos e operações de gestão ordinária dos negócios sociais, tais como assinatura de escritura de qualquer natureza, as letras de câmbio, os cheques, as ordens de pagamento, os contratos e, em geral, quaisquer outros documentos ou atos que importem em responsabilidade ou obrigação para a Companhia ou que a exonerem de obrigações para terceiros, incubirão e serão obrigatoriamente praticados pelo Diretor Presidente em conjunto com o Diretor Comercial; remuneração do Conselho de Administração e Diretoria. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a Assembléia, tendo sido lavrada a presente Ata no Livro de Registro das Atas de Assembléias Gerais. Registro na JUCERJA sob o número 1606677 no dia 12/05/2006. 24484

KOGENERGY DO BRASIL S/A
CNPJ nº 02.810.143/0001-94

EXTRATO DA ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA, realizada no dia 11.05.2006 às 16:00 horas. Local: Sede da sociedade, situada na Rua São Francisco Xavier, nº 882 – Parte, Engenho Novo, Cidade e Estado do Rio de Janeiro. **Quorum:** Totalidade dos acionistas. **Deliberação:** Unanimidade. Assuntos: Aprovar o aumento do capital social da Companhia no valor de R\$ 11.006.548,00 (Onze milhões, seis mil, quinhentos e quarenta e oito reais), dividido em 500.126 (quinhentas mil, cento e vinte e seis) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal; todos os acionistas presentes renunciaram expressamente ao direito de preferência garantido no artigo 171 da Lei nº 6.404/76; aceitaram a renúncia do Sr. Marco Antônio Amaral Menezes ao cargo de Conselheiro da Companhia e da Diretoria; Elegeram o Sr. Jacques Haratz, brasileiro, casado, engenheiro elétrico, residente e domiciliado na Rua Nascimento e Silva nº 356, Ipanema, cidade e estado do Rio de Janeiro, portador da Carteira de Identidade nº 02.637.225-0, IFP/RJ, CPF nº 316.218.307-30, para membro do Conselho de Administração; e Joacir de Souza Lameu, brasileiro, casado, industrial, residente e domiciliado na Rua Raimundo Correa nº 27, Apt 903, cidade e estado do Rio de Janeiro, portador da

Carteira de Identidade nº 4.014.439, IFP/RJ, CPF nº 357.487.537-15, para o cargo de Membro do Conselho de Administração; e Edward Mun Chow, americano, empresário, portador do passaporte nº 2050202237, CPF nº 060.047.627-84, com endereço à Av. Rio Branco, 181, sala 3401, cidade e estado do Rio de Janeiro, para o cargo de Membro do Conselho de Administração; e Richard Frank Allen, americano, empresário, portador do passaporte nº 016067082, CPF nº 060.047.607-30, com endereço à Av. Rio Branco, 181, sala 3401, cidade e estado do Rio de Janeiro, para o cargo de Membro do Conselho de Administração; todos os membros do Conselho com gestão até 23/09/2006. Fica o Conselho de Administração da Companhia composto pelas seguintes pessoas: Rubens César Souza de Paula, Presidente do Conselho de Administração, Edward Mun Chow, Conselheiro, Richard Frank Allen, Conselheiro, Jacques Haratz, Conselheiro e Joacir de Souza Lameu, Conselheiro; alteração do artigo 14 do Estatuto Social da Companhia, passando o texto a ser: a diretoria será composta por 3 (três) membros, pessoas naturais, residentes no país, acionistas ou não, eleitos e destituíveis a qualquer tempo, pelo Conselho de Administração, observado o que dispuser o Acordo de Acionistas da Companhia, sendo um Diretor Financeiro, um Diretor de Engenharia e um Diretor de Estruturação de Negócios; eleitos o Sr. Jacques Haratz, Conselheiro com a qualificação acima citada para o cargo de Diretor de Estruturação de Negócios, Marco Antônio Amaral Menezes, Conselheiro com a qualificação acima citada para o cargo de Diretor Financeiro, Edison Tito Guimarães, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, residente e domiciliado na Praia do Flamengo, 272 Apt 101, cidade e estado do Rio de Janeiro, portador da Carteira de Identidade nº 2032135 IFP/RJ, CPF nº 149.460.847-20, para o cargo de Diretor de Engenharia, todos com gestão de mandato de 1 (um) ano contados da presente data; alterar o objeto social da Companhia que passa a ser: (1) Prestação de Serviços no Desenvolvimento de projetos e estruturação de alternativas técnicas e econômicas para utilização de tecnologias e processos de geração de energia a partir de resíduos sólidos; (2) Prestação de serviços de consultoria em novas tecnologias aplicada à cogeração de energia com a utilização de resíduos sólidos; (3) Estruturação de negócios ou parcerias para prestação de

serviços de coleta e destinação final de resíduos industriais para o aproveitamento energético para cogeração de energia; (4) Firmar acordos e parcerias de transferência tecnológica e representação de soluções, sistemas e equipamentos ligados às atividades fim da empresa; (5) Prestação de serviços de reciclagem e aproveitamento de resíduos industriais; (6) Participação no capital social de outras sociedades civis ou mercantis, no Brasil ou no exterior, na condição de acionista, sócia ou cotista, em caráter permanente ou temporário. Alterar o artigo 3º do Estatuto da Companhia que passa vigorar com a seguinte redação: "Art. 3º - A Companhia tem por objeto a (i) Prestação de serviço no desenvolvimento de projetos e estruturação de alternativas técnicas e econômicas para a utilização de tecnologias e processos de geração de energia a partir de resíduos sólidos; (ii) Prestação de serviços em consultoria em novas tecnologias aplicada a cogeração de energia com a utilização de resíduos sólidos; (iii) Estruturação de negócios ou parcerias para prestação de serviços de coleta e destinação final de resíduos industriais para o aproveitamento energético para cogeração de energia; (iv) Firmar acordos e parcerias de transferência tecnológica e representação de soluções, sistemas e equipamentos ligados às atividades fim da empresa; (v) Prestação de serviços de reciclagem e reaproveitamento de resíduos industriais; e (vi) Participação no capital social de outras sociedades civis ou mercantis, no Brasil ou exterior, na condição de acionista, sócia ou cotista, em caráter permanente ou temporário". Os acionistas comprometem-se a realizar Assembléia Geral Extraordinária para deliberar alteração do Estatuto Social da Companhia para adequá-lo aos termos do Acordo de Acionistas a ser celebrado entre Kogenergy Internacional, Inc., Cogear Sistemas de Energia Ltda e Kompac Engenharia Indústria e Comércio Ltda, adequando as alterações necessárias à Lei Brasileira e alterar o Estatuto Social da Sociedade, no exercício da Companhia que passará de 13 (treze) meses, encerrando-se a cada dia 30 de Janeiro. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a Assembléia Geral Extraordinária, tendo sido lavrada a presente Ata no Livro de Registro das Atas de Assembléias Gerais. Rio de Janeiro, 13 de Janeiro de 2006. O registro número 00001602324, data 27/04/2006, por Valéria G. M. Serra, Secretária Geral. 24484



Cidade do Samba

O presente da Prefeitura para o maior carnaval do mundo.

Uma fábrica de sonhos aberta o ano inteiro.

PREFEITURA

A Prefeitura do Rio apresenta a sua equipe econômica:



A Prefeitura mantém 7 oficinas, em Marechal Hermes, para recuperar materiais e equipamentos de iluminação pública. Para isso, contrata uma equipe com seus próprios funcionários e estagiários. E ainda, dá oportunidade a menores aprendizes de conhecerem um ofício. Com isso, são reaproveitados milhares de equipamentos, como luminárias, relés-fotoelétricos, comandos elétricos, além de materiais de manutenção.

Resultado: economia para a Cidade e uma força para a Prefeitura, responsável pela manutenção de 380 mil pontos de luz.

Se existem maus cidadãos que depredam o Rio, existem cidadãos na Prefeitura que recuperam.



Servidores, estagiários e aprendizes recuperam a iluminação pública e economizam R\$1 milhão por ano para a Cidade.

 **PREFEITURA**
OBRAS RIOLUZ
www.rio.rj.gov.br